

**Universidade de São Paulo  
Faculdade de Saúde Pública**

**A pena que vale a pena:  
alcances e limites de grupos reflexivos para homens  
autores de violência contra a mulher**

**Paula Licursi Prates**

**Tese apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em Ciências para obtenção do  
título de Doutora em Ciências**

**Área de Concentração:  
Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade**

**Orientadora:  
Profa. Dra. Augusta Thereza de Alvarenga**

**São Paulo  
2013**

**A pena que vale a pena:  
alcances e limites de grupos reflexivos para homens  
autores de violência contra a mulher**

**Paula Licursi Prates**

**Tese apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em Saúde Pública para obtenção  
do título de Doutora em Ciências**

**Área de Concentração:  
Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade**

**Orientadora:  
Profa. Dra. Augusta Thereza de Alvarenga**

**São Paulo  
2013**

## **AGRADECIMENTOS**

À querida Profa. Augusta, por quem tive o privilégio de ser orientada, agradeço as inúmeras oportunidades de aprendizado que me ofereceu e a nossa rica convivência nesses anos de pós-graduação, que muito contribuíram para minha formação pessoal e profissional. Agradeço ainda, as longas horas de trabalho em conjunto, inclusive aos finais de semana, e as profundas reflexões realizadas durante este período, que foi de grande intensidade para ambas, em função de sua Livre Docência e de meu Doutorado.

Aos membros titulares da banca, Professoras Eva Blay, Márcia Couto, Wânia Pasinato e Professor Rubens Adorno, pelas valiosas contribuições que ofereceram para o enriquecimento da versão final deste trabalho;

Ao Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, pela autorização para a realização desta pesquisa;

Aos queridos colegas Sérgio Barbosa e Leandro Andrade, agradeço a confiança em mim depositada, tanto pela realização das gravações dos grupos, que viabilizou a concretização desse trabalho, quanto por aceitarem, ao lado dos homens participantes do grupo reflexivo, serem igualmente sujeitos da pesquisa. Espero que o rico diálogo que pudemos realizar ao longo desse processo de trabalho esteja apenas começando e seja o limiar de futuras e novas experiências conjuntas;

Aos homens sujeitos da pesquisa que, ao aceitarem participar da mesma, permitiram que se descortinasse um amplo universo de sentidos e significados a respeito desta modalidade de trabalho para autores de violência;

À querida amiga Rachel Altman, pelas longas e trabalhosas transcrições dos grupos e das entrevistas individuais;

À minha mãe, Maria Margarida, e aos meus sogros, Cida e Eros, pelo apoio, incentivo e, principalmente, pela disponibilidade em cuidar dos meus filhos para que eu pudesse me dedicar integralmente à realização deste trabalho;

Ao Guilherme, agradeço pelo companheirismo, dedicação e parceria nas várias esferas de nossas vidas, não só pelas horas de cuidado aos nossos filhos e à nossa casa neste período de finalização da tese mas, além disso, por ter aceito há muito tempo o desafio de equilibrar as demandas pessoais, profissionais e familiares ao meu lado.

Aos meus filhos, Arthur e Lara, pela paciência e tolerância desenvolvidas nesse período, para compreender e aceitar a minha ausência, mas, sobretudo, por entenderem que, apesar da distância, meu amor sempre esteve com eles.

À CAPES, pelo auxílio financeiro.

PRATES, P. L. **A pena que vale a pena: alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher.** 2013. Tese (Doutorado em Ciências) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo.

## RESUMO

**Introdução:** O estudo das masculinidades e suas relações com a ocorrência da violência contra a mulher são decorrentes dos estudos de gênero. Para enfrentar o problema e incorporando esta tendência, a Lei Maria da Penha recomenda o encaminhamento de homens autores de violência contra mulher a serviços específicos, sendo o grupo reflexivo uma das possibilidades de intervenção.

**Objetivos:** Caracterizar o perfil de homens participantes do grupo reflexivo; descrever como a dinâmica e os conteúdos veiculados no grupo mobilizam a reflexão; identificar que aspectos das falas dos sujeitos são indicadores de novas posturas e ressignificações das relações; analisar alcances e limites de grupos reflexivos como estratégia de enfrentamento à violência contra as mulheres. **Método:** Pesquisa qualitativa, do tipo estudo de caso, centrada na análise de um grupo composto por homens autores de violência contra a mulher, encaminhados pela justiça para cumprimento de medida judicial. Os dados sociodemográficos e criminais dos homens foram coletados em formulários e boletins de ocorrência. As falas dos sujeitos foram obtidas através de gravação dos grupos e de entrevistas individuais. As falas foram transcritas e interpretadas por meio da análise temática e discursiva, bem como à luz da literatura sobre gênero, violência e masculinidades. Os grupos foram conduzidos por profissionais vinculados a uma ONG, em parceria com o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de SP. **Resultados e discussão:** Os homens, inicialmente, sentem-se vitimizados e injustiçados diante da medida judicial de participação no grupo, não se identificam como autores de violência, apresentam concepções tradicionais do padrão de masculinidade hegemônica. No decorrer do processo, o acolhimento, as intervenções dos facilitadores e a vinculação dos homens ao grupo possibilitaram a ampliação de suas visões de mundo, de modo que as questões relacionadas ao uso da violência de gênero, masculinidades, direitos das mulheres e relacionamentos fossem flexibilizadas e ressignificadas. A maioria referiu adoção de novas posturas e atitudes frente a situações de conflito, procurando evitar o uso de violência em seus relacionamentos. Ao término da participação o grupo é percebido, pela maioria, como espaço que traz contribuições. **Considerações Finais:** A análise demonstrou que a estratégia de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher representa uma iniciativa promissora, a ser utilizada nos serviços de responsabilização para os agressores. Além disso, é importante que tais serviços sejam implantados como parte de uma política pública, vinculada à justiça e integrada à rede de serviços. A consolidação desta política pode ser entendida como um avanço na implementação da Lei Maria da Penha e no enfrentamento à violência contra a mulher.

**Palavras-chave:** masculinidades, gênero, violência contra a mulher, homens autores de violência, grupos reflexivos, Lei Maria da Penha.

PRATES, P.L. **A pena que vale a pena: alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher./ A sentence that it's worth: scope and limits of discussion groups for men who commit violence against women.** 2013. [Thesis] - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo (BR).

## ABSTRACT

**Introduction:** The study of masculinities and their relationship to the occurrence of violence against women are a result of gender studies. To tackle the problem and incorporating this trend, the Maria da Penha Law recommends referral of men who commit violence against women to specific services, being the discussion group as one of the possibilities for intervention. **Objectives:** To characterize the profile of discussion group participants; describe how the dynamics and transmitted content mobilize the group reflection; identify which aspects of the subjects' statements are indicative of new attitudes and new meanings of relationships, analyze scope and limits of discussion groups as a strategy to combat violence against women. **Method:** A qualitative case study research, focusing on the analysis of a group of men who commit violence against women, referred by the court to comply with a judicial order. Socio-demographic data and legal convictions of men were collected on forms e police reports. The subjects' statements were obtained by recording the groups and individual interviews at the end of the process. The contents of the speech were transcribed and interpreted using thematic and discourse analysis, as well as with the literature on gender, violence and masculinities. The groups were conducted by experts of an NGO, in partnership with the 1st Special Court of Domestic and Family Violence, both in São Paulo. **Results and discussion:** The men initially feel victimized and wronged before the judicial measure to attend the group, do not identify themselves as perpetrators of violence, have traditional conceptions of hegemonic masculinity pattern. In the process, the welcoming, the facilitators interventions and the pool binding enabled the expansion of their worldviews, so that issues related to the use of gender violence, masculinities, women's rights and relationships were resignified e made flexible. The majority reported adopting new postures and attitudes to conflict situations, seeking thereby to avoid using violence in their relationships. At the end of participation, the group is perceived by most as a space that brings contributions. **Conclusions:** The analysis showed that the strategy of discussion groups for men who commit violence against women represents a promising initiative to be used in the service of accountability for perpetrators. Furthermore, it is important that such services are deployed as a public policy, linked to justice and integrated into a network of care services. The consolidation of this policy can be seen as a breakthrough in the implementation of the Maria da Penha Law and in confrontation violence against women.

**Descriptors:** masculinities, gender, violence against women, men perpetrators of violence, discussion groups, Maria da Penha Law.

# ÍNDICE

<b>1. SOBRE A ESCOLHA DO TEMA.....</b>	<b>8</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
2.1 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: DO RECONHECIMENTO COMO PROBLEMA SOCIAL À PROMULGAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA E SUA PROPOSTA DE TRABALHO COM OS HOMENS AGRESSORES .....	11
2.2 EXPERIÊNCIAS DE TRABALHOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA NO CENÁRIO INTERNACIONAL E NACIONAL.....	20
2.2.1 Experiências internacionais.....	20
2.2.2 Experiências brasileiras.....	22
2.2.3 A experiência de São Paulo: grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher como medida judicial .....	29
2.3 GÊNERO E MASCULINIDADES COMO UM NOVO CAMPO DE ESTUDO E DE PRÁTICAS: O LUGAR DA VIOLÊNCIA .....	36
2.3.1 Sobre as perspectivas teórico metodológicas da abordagem de gênero.....	36
2.3.2 O estudo das masculinidades sob a perspectiva de gênero.....	42
2.3.3 Relações entre gênero, masculinidades e violência.....	49
<b>3. HIPÓTESE E OBJETIVOS.....</b>	<b>56</b>
<b>4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>58</b>
4.1 NATUREZA DA PESQUISA .....	59
4.2 GRUPO REFLEXIVO SOB ESTUDO E SUJEITOS DA PESQUISA .....	61
4.3 LEVANTAMENTO DOS DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS DOS HOMENS, DOS DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA E DO CONTEÚDO DOS GRUPOS REFLEXIVOS ...	63
4.3.1 Sobre o perfil sociodemográfico e criminal dos participantes do grupo reflexivo.....	63
4.3.2 Sobre as falas dos sujeitos participantes do grupo reflexivo.....	63
4.4 TRATAMENTO, DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS NARRATIVAS .....	65
4.5 ASPECTOS ÉTICOS.....	66
<b>5. SOBRE OS HOMENS, AS DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA E SUAS VERSÕES .....</b>	<b>67</b>
5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS, NATUREZA DOS DELITOS E CONTEÚDOS DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA – BOS.....	68
5.2 NARRATIVA DOS CASOS NA PERSPECTIVA DOS SUJEITOS .....	80

<b>6. SOBRE A DISCUSSÃO EM GRUPO E SEU PROCESSO DE REFLEXÃO.....</b>	<b>93</b>
6.1 PERCEPÇÕES DOS HOMENS SOBRE SEU LUGAR NO GRUPO – A CHEGADA .....	98
6.2 A VIOLÊNCIA NOS DISCURSOS DOS HOMENS .....	107
6.2.1 Da violência negada à violência reconhecida .....	107
6.2.2 Violência: da visão dicotômica à visão relacional.....	120
6.3 GÊNERO NOS DISCURSOS DOS HOMENS .....	131
6.3.1 Conflito de gênero, masculinidade e poder .....	131
6.3.2 Família, pensão alimentícia e paternidade nas tensões de gênero .....	156
6.4 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, SUA COMPLEXIDADE E DESAFIOS PARA A JUSTIÇA .....	167
6.4.1 (In) Justiça? A visão dos homens sobre a Lei Maria da Penha.....	167
6.4.2 Implicações sobre a Suspensão Condicional do Processo.....	182
6.5 SENTIDOS DA PARTICIPAÇÃO DOS HOMENS NO GRUPO REFLEXIVO .....	193
6.5.1 O processo grupal: da rejeição à aceitação .....	193
6.5.2 As percepções individuais.....	224
6.5.3 A continuidade da participação no Grupo Reflexivo: do compulsório ao voluntário .....	248
<b>7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS À ABERTURA DE QUESTÕES.....</b>	<b>254</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>272</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>282</b>

## **1. SOBRE A ESCOLHA DO TEMA**



Apesar de minha formação ser na área da Psicologia, desde o início da minha carreira meu percurso profissional levou-me muito mais à interdisciplinaridade do que à especialização em uma determinada área da Psicologia, que é notadamente voltada à prática clínica. Assim, logo atuei como técnica e posteriormente coordenadora de um abrigo para mulheres em situação de violência doméstica, quando entrei em contato com a questão da violência contra a mulher e sua relação com as questões de gênero. Paulatinamente, fui me identificando com o feminismo e me tornando militante desta causa que acabou por se tornar a minha.

Assim, concluí o mestrado na Faculdade de Saúde Pública da USP em 2007, com estudo versando sobre o perfil das mulheres em situação de violência abrigadas (PRATES, 2007). Durante este rico processo, tive oportunidade de acompanhar as discussões sobre a criação e promulgação da Lei Maria da Penha em 2006 e conhecer as primeiras experiências de trabalhos voltados aos homens que agredem suas companheiras ou ex-companheiras, na cidade de São Caetano. Tal iniciativa é apontada na referida lei como um dos aspectos a serem considerados e implementados no que tange ao aspecto da punição dos autores de violência.

Esta questão tem gerado muita polêmica e tem dividido os movimentos de mulheres e feminista em pelo menos duas posições: uma a favor, por compreender que a desconstrução do aprendizado da violência devido à desvalorização do feminino pode gerar menos violência e outra, contra tal iniciativa, por acreditar que as únicas punições possíveis para este crime são as já previstas em lei para os outros crimes, como a privação de liberdade, por exemplo.

Ainda tratando desta questão de trabalhar com os homens, discute-se que não devem ser as mulheres (eternas cuidadoras) as responsáveis por desenvolver este trabalho e, muito menos, que os recursos usados para isto sejam retirados dos trabalhos desenvolvidos para as mulheres vítimas, que ainda são insuficientes.

Aponto de forma simples estas posições apenas para deixar claro que procuro não entrar “ingênua” neste campo e também para dizer que, ao optar por estudar tal questão, já assumo minha posição nestas discussões, ou seja, compartilho da ideia de que os homens devam ser alvo de intervenção para prevenir e coibir a violência baseada no gênero. Acredito que vivemos um momento de amadurecimento da

compreensão sobre a ocorrência da violência contra a mulher, e que esta discussão é decorrente deste amadurecimento.

Além disso, desde que a questão da violência contra as mulheres foi trazida ao cenário público e reconhecida como problema social, as políticas e serviços preocuparam-se (não sem razão) exclusivamente com as mulheres, enquanto que aos homens houve pouca punição e nenhum tipo de intervenção. Desta forma, sabemos que, infelizmente, até hoje, apesar dos referidos esforços e avanços, ainda não temos respostas satisfatórias para lidar com o fenômeno.

É nesse sentido que coloco as questões: o trabalho com os homens autores de violência doméstica e familiar pode apontar-nos para novas perspectivas de conhecimento e intervenção que permitam avançar nas respostas institucionais para enfrentar, reduzir e prevenir a violência baseada no gênero? E, mais especificamente, no caso da possibilidade prevista na Lei Maria da Penha de encaminhamento judicial de homens para serviços de responsabilização, podemos afirmar que tal medida trata-se de uma pena que vale a pena?

Tais indagações se apresentam, assim, neste nosso trabalho, como perguntas de partida instigadoras e norteadoras de nosso processo de investigação.

## **2. INTRODUÇÃO**

## 2.1 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: DO RECONHECIMENTO COMO PROBLEMA SOCIAL À PROMULGAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA E SUA PROPOSTA DE TRABALHO COM OS HOMENS AGRESSORES

Durante séculos, agressões perpetradas por maridos e companheiros contra mulheres não pertenciam ao universo da violência, no sentido de que não eram nem mesmo nomeadas enquanto tal. Há um salto fundamental quando essas agressões passam a ser reconhecidas como formas de violência e, estas, como crime e violações dos direitos humanos (PITANGUY, 2002).

As violências contra as mulheres ocupam grande âmbito podendo ser de natureza física, sexual, psicológica, moral, patrimonial, entre outras, e, frequentemente, como não são excludentes, as mulheres sofrem várias formas ao mesmo tempo. Algumas expressões são usadas para designar os tipos de violência. Por exemplo, o termo violência doméstica é empregado para se referir àquela que ocorre no espaço da casa, violência familiar diz respeito àquela que ocorre entre os membros da mesma família, violência conjugal é usada para expressar as agressões que ocorrem entre parceiros íntimos ou ex-parceiros. Finalmente, o termo violência de gênero refere-se a todo tipo de violência contra a mulher, baseada na desvalorização do feminino (DEBERT; GREGORI, 2008).

A violência doméstica, que frequentemente ocorre no espaço da casa e está associada à família, segurança, lealdade, companheirismo, solidariedade, tem sido a forma mais expressiva da violência contra as mulheres. De acordo com Couto e Schraiber (2005) isto ocorre porque o espaço doméstico, campo das relações afetivo-conjugais entre os sexos, está potencialmente carregado de tensões e conflitos. Sua dinâmica reflete as transformações históricas e sociais que imprimem a necessidade cotidiana de rearranjos e negociações nas relações de poder, hierarquia e reciprocidade entre os sujeitos.

Na sociedade brasileira, a questão da violência contra a mulher conquistou visibilidade a partir do debate público provocado pelas feministas sobre os assassinatos de mulheres nos anos 1970, que eram até então tratados como assuntos

do âmbito doméstico e considerados naturais, justificados pela defesa da honra dos homens. Esta discussão trouxe à tona questionamentos a respeito da violência e discriminação que as mulheres viviam há séculos nos espaços públicos e privados. Nesta época, o esforço esteve voltado para transformar tal problemática em questão de justiça e de direitos humanos (PITANGUY, 2003; BLAY, 2003).

Entre as atuações pioneiras da militância feminista se destacaram as criações do SOS Corpo de Recife, em 1978, e do SOS Mulher de São Paulo, em 1980 – atuações da sociedade civil que tinham um caráter não apenas crítico, mas propositivo e organizativo. De acordo com Suárez e Bandeira (2002), os SOS exemplificam um novo agir político dos movimentos de mulheres que, na passagem da década de 1970 para a de 1980, tornou possível o reconhecimento crescente nas esferas governamentais da existência de práticas discriminatórias contra as mulheres.

A partir da década de 1980 e com o fim do SOS-Mulher<sup>1</sup> enquanto serviço de cunho assistencial e jurídico, com um caráter de politizar e denunciar a violência, os primeiros serviços para mulheres vitimizadas foram criados no âmbito das políticas públicas, entre eles as delegacias da mulher, os centros de referência, as casas abrigo e assistência jurídica (BARSTED, 1994; SILVEIRA, 2006).

Cabe ressaltar que no período anterior à criação das Delegacias da Mulher, às mulheres que quisessem denunciar criminalmente seus companheiros restava como saída procurar a polícia. No entanto, neste espaço as mulheres eram submetidas a humilhações e constrangimentos que acabavam por desestimular novas denúncias. A característica do atendimento policial era a falta de interesse em registrar a ocorrência e processá-la criminalmente. Os delegados frequentemente aconselhavam as mulheres a pensar se não haviam provocado a agressão ou, até mesmo, o estupro sofrido.

Este cenário desestimulava, assim, as mulheres a buscar ajuda e, apesar de o problema da violência contra a mulher ser reconhecido, seu dimensionamento quantitativo não era significativo para ganhar visibilidade na sociedade como um todo.

---

<sup>1</sup> Ressalte-se que até hoje existem alguns serviços que utilizam este nome, mas suas características de atendimento sofreram alterações no decorrer dos avanços das políticas.

Em agosto de 1985, o Conselho Estadual da Condição Feminina, junto ao governo do Estado de São Paulo, apoiou a criação da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher.

De acordo com Moreira et al. (1992), a criação em São Paulo, e depois em todo país, de Delegacias Especializadas de Crimes contra a Mulher foi fruto de um determinado contexto histórico, resultante de um processo de conquista dos movimentos feminista e de mulheres, de redemocratização do país, no qual se procurou tratar a violência contra as mesmas como uma questão coletiva e pública. Pleiteava-se nestes espaços um tratamento não discriminatório às mulheres vítimas de violência, a pronta abertura de inquéritos policiais e o encaminhamento dos mesmos à justiça, tendo em vista a punição do agressor, ou seja, o fim da impunidade.

A criação das DDM – Delegacias da Mulher – representou não apenas um ganho político, mas também uma possibilidade de conscientização da cidadania, tendo um papel destacado na construção de biografias de mulheres em luta pela sua emancipação, direitos e cidadania. Também é importante notar que a criação das DDMs beneficiou as mulheres socialmente mais excluídas, visto que a nova instituição teve como clientela privilegiada mulheres que, não sendo das camadas sociais médias e altas careciam de acesso aos atendimentos jurídicos, médicos, psicológicos e outros serviços necessários para garantir sua integridade física e moral (SUÁREZ; BANDEIRA, 2002).

Assim, a instalação de um espaço institucionalizado de combate a este tipo de crime possibilitou, por um lado, que tais conflitos se tornassem públicos, mas, por outro, não considerou que seria necessário oferecer treinamento específico para as policiais, portanto mulheres que fariam o atendimento às mulheres.

Segundo Pasinato e Santos (2008), a questão da capacitação das policiais a partir de uma perspectiva de gênero encontrou resistência por parte dos governos estaduais em geral. Conseqüentemente, de acordo com as autoras, a década de 1990 foi marcada pelo desencantamento das feministas com as delegacias da mulher, o que deslocou a sua atenção para outras demandas, como a criação de casas abrigo, bem como outros serviços de atendimento a mulheres em situação de violência.

Contudo, de acordo com seu estudo a respeito do mapeamento das delegacias da mulher no Brasil (PASINATO; SANTOS, 2008), apesar de serem apontados avanços nos que se refere aos investimentos e cursos para as delegacias da mulher, seu atendimento continua deficitário. Ainda assim, devemos considerar que as mesmas consolidaram-se como a principal política pública no enfrentamento à violência contra mulheres e atualmente são reconhecidas como a única política de extensão nacional, cuja existência se deu de forma ininterrupta desde os anos 1980.

Há que se ressaltar ainda, a despeito das críticas dirigidas a esta instituição, que as DDM constituem apenas uma medida isolada, sendo de pequena eficácia sem o apoio de uma rede de serviços. Nesse sentido, a ideia presente é de que as mesmas tem ainda um papel importante a desempenhar no contexto atual.

Ainda na década de 1990, a violência contra a mulher passou a ser vista também como problema de saúde pública, devido à grande amplitude de consequências que a violência acarreta para a saúde física, mental e reprodutiva das mulheres, além de implicar em faltas ao trabalho e de aumentar o uso abusivo de substâncias (MINAYO, SOUZA, 1998, 1999, 2005; ELLSBERG, HEISE, 2005).

De acordo com Sheiham (2001), um problema de saúde pública deve contemplar algumas condições: a doença ou agravo ter alta prevalência; ter consequências severas nas sociedades e indivíduos; dispor de efetivos métodos de prevenção, alívio ou cura e o custo para as sociedades e indivíduos ser alto. Estudos e pesquisas nacionais e internacionais sobre o tema comprovam que a violência de homens contra mulheres contempla todas as condições apontadas acima.

No entanto, se tais critérios acima sinalizados por Sheiham respondem a uma visão epidemiológica no campo da Saúde Pública, há que considerar que, do ponto de vista, das Ciências Humanas e Sociais, a questão da violência assume peculiaridades por se constituir em um problema complexo, de natureza social, que traz para a esfera do público a esfera do privado, desafiando não somente o campo da saúde, mas, igualmente, todas as demais áreas envolvidas no seu tratamento, notadamente a própria justiça. Isso significa, como bem sinaliza Minayo e Souza (1998), que se trata não mais de adotarmos uma visão disciplinar, mas interdisciplinar para o tratamento do fenômeno, uma vez que seu enfrentamento em termos da prática, envolve uma ação de natureza coletiva.

No universo de tratados internacionais que visam à proteção de grupos específicos, um dos mais relevantes, no que se refere à desigualdade de gênero, é a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres de 1979. No âmbito nacional, cabe destacar a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, ou Convenção de Belém do Pará de 1994, isto porque a noção mais utilizada de violência contra a mulher é a adotada nesta convenção, que em seu artigo I a definiu como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (PITANGUY, 2002).

Na década dos anos noventa continuou ocorrendo o processo de ampliação do conceito dos direitos humanos com a participação política da sociedade civil. No que se refere à conquista e afirmação de direitos para as mulheres, foram realizadas as Conferências de Direitos Humanos em Viena em 1993, de População e Desenvolvimento no Cairo em 1994 e a Conferência da Mulher em Beijing em 1995 da Organização das Nações Unidas – ONU. Os Planos e Declarações resultantes dessas conferências – sendo Cairo 1994 um importante marco em diferentes aspectos – permitiram conferir legitimidade a determinadas demandas e estabeleceram um novo patamar ético onde as diferenças, notadamente de gênero, deveriam ser reconhecidas como categorias fundamentais, na definição de esferas específicas, de respeito e proteção dos direitos individuais, deixando de ser variáveis determinantes de cidadãos de segunda categoria. Vale considerar, que esse tipo de conquista representou um avanço internacional tendo em vista o contexto do pós-guerra fria que em muito facilitou o diálogo entre os diferentes países membros na ONU (PITANGUY, 2002; ABEP, 2009).

Nesse sentido, a partir das Conferências da ONU, dados colocados pelos países membros permitiram constatar que a maior causa da recorrência da violência era a impunidade, a morosidade da Justiça e a fragmentação e descontinuidade dos serviços públicos para as mulheres. E, principalmente, a visão política e ideológica sobre a mulher e sobre a violência de gênero, que desconsidera os crimes domésticos e os tornam pouco importantes frente a outros tipos de violência (TAUBE, 2002).



No plano nacional, o novo contexto político legal criado pela Constituição de 1988, colocou a necessidade de refletir a respeito da consolidação da cidadania, da abertura de novos canais de acesso à Justiça e os meios necessários para a realização desse acesso de forma igualitária para todos. Assim, vale sinalizar que nesse contexto foi promulgada a lei 9.099/95, que precede a Lei Maria da Penha (11.340/06), e que criou os Juizados Especiais Criminais – JECRIM, fato que já sinaliza a preocupação com a celeridade do julgamento de problemas considerados relevantes, dentre eles a violência doméstica, que incluiu a mesma em seu escopo.

Considerações de Pasinato (2004) acerca dessa lei são bastante relevantes para o contexto de nossa investigação, tendo em vista que a autora procura focalizar a lei em relação aos casos de violência contra a mulher. Nesse sentido, de acordo com essa autora, o objetivo principal dessa legislação – 9.099/95 – consistiu em “ampliar o acesso da população à justiça mediante a aplicação de princípios como a celeridade, a economia processual, a informalidade na justiça e a aplicação de penas alternativas às penas de restrição da liberdade. Para realizar esses objetivos, cabe aos Juizados processar e julgar crimes com pena máxima de até 1 ano de detenção, denominados como crimes de ‘menor potencial ofensivo’” (PASINATO, 2004, p. 15). Autoras como Brockson (2006) e Debert (2006) tecem considerações semelhantes a respeito da Lei 9.099/95.

Ainda segundo Pasinato (2004), a Lei 9099/95 abrangeu a maior parte das ocorrências registradas nas DDM, apesar desta não ser uma legislação específica para a violência contra a mulher, até a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006. Nesse sentido, a autora aponta que esta legislação “provocou a retomada de antigas questões a respeito do tratamento judicial aos casos de violência de gênero, provocando o movimento de mulheres a refletir a respeito da violência denunciada, dos anseios das mulheres diante da queixa e das respostas judiciais que foram sendo oferecidas” (p. 16).

O debate enfatizou, segundo essa mesma autora, “as especificidades inerentes ao papel da mulher na sociedade e na relação conjugal. Destacam-se, neste debate, a trivialização da violência contra a mulher e sua categorização como crime de menor potencial ofensivo, as penas aplicadas e o papel das vítimas na condução das queixas e do processo” (PASINATO, 2004, p. 16).

No que se refere às críticas sobre a aplicação da lei 9.099/95 nos casos de violência contra a mulher, Pasinato (2004) aponta que as mesmas se deram nos aspectos relativos à “classificação da violência como crime de menor potencial ofensivo, o pequeno número de ocorrências que chegavam a uma decisão judicial e o tipo de decisão que foram ofertadas” (p. 18).

A respeito da “trivialização da violência contra a mulher”, resultante de seu enquadramento nos trâmites da lei 9.099/95, Pasinato (2004, p. 18) coloca que este processo resultou tanto da identificação destes crimes como de “menor potencial ofensivo”, quanto do tipo de pena que foi sendo aplicada, ou seja, os pagamentos de multa ou de cestas básicas. Discussões em torno da aplicação deste tipo de pena em casos de violência contra a mulher na vigência da lei 9.099/95 também foram apontadas por Taube (2002).

Neste sentido, Pasinato (2004) coloca que as medidas que visavam a despenalização propostas pela lei 9.099/95 poderiam ter se constituído em outros caminhos, uma vez que poderiam contemplar possibilidades como o encaminhamento de decisões com caráter social (como o tratamento do autor em caso de alcoolismo, dependência de drogas ou problemas psicológicos), mas deveriam contemplar também a imposição de “medidas socioeducativas que tivessem como finalidade última a conscientização a respeito dos direitos das mulheres e a construção de uma cidadania de gênero que se baseie na equidade” (p.18-19). Nesse sentido, o que se observou naquele contexto de vigência da lei 9.099/95, em termos da violência contra a mulher, foi muito mais uma aplicação restrita de uma legislação, pela prática de uma justiça simplificadora de problemas, na medida que tal lei poderia contemplar uma gama variada de medidas, tais como, por exemplo, a proposta de grupos reflexivos analisada no presente estudo.

Vale ressaltar assim que foi na vigência da Lei 9.099/95, de acordo com o entendimento de alguns juízes, a exemplo da cidade de São Caetano/SP, a participação de homens denunciados por violência doméstica contra a mulher em grupos reflexivos foi aplicada com êxito, tendo sido estes grupos, inclusive, os modelos dos grupos a serem realizados como prevê a Lei Maria da Penha.

Os debates sobre a lei 9.099/95, no decorrer dos anos posteriores à sua implantação, levaram à discussão sobre a necessidade de uma legislação específica

sobre a violência doméstica contra as mulheres, que contemplasse todas as suas particularidades e dimensões, portanto, sua complexidade, o que só ocorreu em 2006 com a promulgação da lei 11.340, mais conhecida por Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Entretanto, até hoje, há 06 anos em vigor, esta lei ainda não está completamente implementada, apesar de inscrever-se no âmbito de um amplo debate nacional e internacional, relativo a progressivas conquistas no campo dos direitos das mulheres e da equidade de gênero.

No que se refere às suas especificidades, a Lei Maria da Penha criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres e utiliza a definição de violência da Convenção de Belém do Pará, que representou um marco para o avanço das políticas relativas aos direitos humanos, sexuais e reprodutivos das mulheres, levando em consideração a concepção de gênero para compreendê-la. Além disso, a lei prevê medidas integradas de prevenção à violência contra a mulher, dispõe sobre a assistência e o atendimento policial dirigido à mulher, cria medidas protetivas de urgência e Juizados de Violência, garantindo o direito à assistência judiciária e equipe multidisciplinar de apoio aos Juizados e às mulheres.

Finalmente, no que se refere aos agressores, em seu artigo 35º, inciso V, a lei prevê que: *“a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover serviços especializados, entre eles ‘centros de educação e de reabilitação para os agressores’”* (BRASIL 2006), contemplando, portanto, as possibilidades de ações inovadoras no tratamento do problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além disso, a referida lei também altera o artigo 152 da Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 152. Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o Juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação”* (BRASIL, 2006). Isso significa que o Juiz, em sua sentença, pode determinar a participação do homem a trabalhos em grupos como uma das formas de condenação por violência doméstica e familiar contra a mulher.

Esta possibilidade, apesar de a lei não especificar como deve ser e atuar o serviço para agressores, aponta assim para abertura dos modos tradicionais de

intervenção e inovação para um novo campo de atuação profissional e de transformação social, que pode caminhar cada vez mais para a conquista de relações igualitárias entre homens e mulheres.

A estratégia da realização de trabalhos em grupos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar tem sido utilizada há algum tempo pelos mais diversos serviços. No entanto, apesar de ser esta uma prática conhecida e difundida, existe pouca sistematização sobre esta prática e poucos estudos sobre sua contribuição na vida das mulheres.

No caso dos homens, trata-se de uma estratégia desafiante, na medida em que a mesma conta com algumas experiências, realizadas notadamente por Organizações Não Governamentais (ONGs), e não ainda devidamente estudadas e divulgadas. No entanto, a ideia de criação de serviços de responsabilização aos homens autores de violência vem crescendo, ganhando força e expectativas bem como o reconhecimento desta necessidade, como apontada na Lei Maria da Penha. Tais experiências serão abordadas no próximo item dessa introdução.

## 2.2 EXPERIÊNCIAS DE TRABALHOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA NO CENÁRIO INTERNACIONAL E NACIONAL

### 2.2.1 Experiências internacionais

De acordo com a ONU (2006), embora a maioria dos países já desenvolvesse recursos legais, médicos e sociais para lidar com a violência contra a mulher, o mesmo não ocorre com ações voltadas para os homens. Assim, comparativamente, intervenções com os homens autores dessa violência têm recebido bem menos atenção de órgãos governamentais, não governamentais e pela academia. Vale sinalizar que nos fóruns de discussão da ONU, afirmou-se como diretriz a busca de uma maior participação masculina na promoção da saúde, sendo a prevenção da violência contra mulheres um campo de atenção (ARILHA, 2005).

Dessa forma, nos últimos anos, ao redor do mundo alguns projetos e ações começaram a ser implementados, tendo como objetivo a diminuição da violência de homens contra mulheres. Trabalhos neste sentido vêm ocorrendo em países como os EUA, Canadá, Inglaterra e Austrália desde a década de 1980.

O *Emerge: Counseling & Educations to Stop Domestic Violence*, fundado em 1977, nos EUA, é um dos programas pioneiros no mundo no envolvimento dos homens em ações dirigidas ao fim da violência nas relações íntimas e tem atuado como referência para outros programas.

De acordo com Soares (1999), os programas americanos de violência masculina variam na abordagem e na duração e atendem os agressores que se apresentam voluntariamente, ou por ordem judicial. Alguns seguem orientação “pedagógica” no sentido da conscientização ou discussão de temas com dinâmicas de grupo de apoio. Outros são de natureza terapêutica e seguem o estilo das terapias de casal, familiar ou individual. Há os que combinam as duas abordagens e os que adotam os modelos de grupos de autoajuda.

A partir de meados dos anos 1990, o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações envolvendo homens e relações de gênero vêm se tornando importante também no continente latino-americano (MARQUES, 2007).

Na América Latina, o grupo de maior influência foi o *Coletivo de Homens por Relaciones Igualitárias/CORIAC*. Fundada no México em 1995, a instituição encerrou suas atividades em 2006, dando origem a quatro novas organizações. O CORIAC elaborou o *Programa Homens Renunciando a su Violência*.

Em 2003, a OMS lançou um relatório<sup>2</sup> com a primeira tentativa de identificar e descrever programas educativos e terapêuticos para homens autores de violência contra as mulheres. Foram analisados 56 programas, localizados nos cinco continentes. Destes, a maioria (73%) tinha como orientação teórica as perspectivas feminista e de gênero, trazendo a diferença de poder entre homens e mulheres como a principal causa desta violência.

Os demais programas indicaram que a violência de homens contra as mulheres representa uma psicopatologia por parte do autor ou vítima. Neste caso, teorias psicológicas e de aconselhamento são utilizadas com homens autores de violência.

Ainda de acordo o relatório, avaliações dos programas de intervenção com agressores dos EUA e Inglaterra apontam que, dos homens que completam os programas, 50% a 90% permanecem não violentos por seis meses a três anos.

Sobre os programas, foram elaboradas algumas conclusões, tais como: necessidade de avaliações contínuas, sobretudo nos programas mais recentes; necessidade de cautela ao importar modelos de outros países, devido à variações culturais; realização de parcerias com serviços que atendam mulheres para facilitar a análise da eficácia dos programas; necessidade de melhoria do material didático adequado e capacitações para os profissionais.

Outro estudo, elaborado por Bennett e Willians (2001), afirma que tais programas devem ter objetivos como a responsabilização jurídica pelo crime, a segurança da vítima e a reabilitação e mudança de comportamento nos homens. A respeito da eficácia desses programas nos EUA, os autores colocam que: os efeitos dos programas são positivos; os programas são mais eficientes para uns homens do que para outros; não foram encontradas evidências que apontassem que uma abordagem seja mais eficaz que outra e a implementação desses programas exige avaliação rigorosa.

---

<sup>2</sup> Intervening with Perpetrators of Intimate Partner Violence: a Global Perspective (WHO, 2003).

Nesse sentido, de acordo com manual elaborado pela articulação espanhola GRUPO25 (2006), alguns critérios de qualidade precisam ser implementados por estes programas. Tais critérios seriam úteis para evitar que as intervenções resultem na diminuição da responsabilização dos autores de violência, na minimização das consequências da violência ou no risco de vida das mulheres afetadas.

No que se refere às críticas dirigidas a tais programas, as mesmas dizem respeito: à falta de comprovação de eficácia dos mesmos, ao fato de muitos programas encararem a violência dos homens como patologia (o que impossibilita a responsabilização dos mesmos sobre seus atos), assim como a questão de que os poucos recursos devem ser direcionados exclusivamente para as mulheres vítimas deste tipo de violência e não para os homens (MONTREAL MEN AGAINST SEXISM, 1995).

### 2.2.2 Experiências brasileiras

Organizações não governamentais brasileiras, que atuam ou já atuaram com o público masculino, tais como o Instituto PAPAI em Recife, Instituto Promundo e Instituto Noos, do Rio de Janeiro, Ecos: Comunicação em Sexualidade e atualmente extinta Pró-Mulher, Família e Cidadania de São Paulo, destacam resultados positivos de ações que incorporam a abordagem de gênero e masculinidades a homens, de todas as idades, em ações voltadas à saúde.

No que se refere aos programas que atuam com homens autores de violência contra as mulheres no Brasil, tem-se conhecimento das organizações não governamentais como o Instituto Albam de Belo Horizonte/MG, o ISER – Instituto de Estudos da Religião e o Instituto NOOS do Rio de Janeiro, e da Pró-Mulher, Família e Cidadania, de São Paulo, os dois últimos pioneiros nestas atividades.

De acordo com informações de sua página eletrônica ([www.albam.org.br](http://www.albam.org.br)), o Instituto Albam de Belo Horizonte/MG foi fundado em 1998 e tem por missão atuar na promoção da saúde mental e social com diversos programas com enfoque em gênero. O Programa "Andros" visa trabalhar com homens que exercem violência contra mulheres a temática violência de gênero, fazendo com que a medida socioeducativa de transação penal possibilite maior implicação e responsabilização

dos integrantes. O encaminhamento dos casos é feito pela justiça e os grupos são conduzidos por duplas de profissionais, compostas por um homem e uma mulher. O programa parte de uma base conceitual feminista que implica direcionamento das intervenções realizadas no grupo, a partir da perspectiva de gênero, com foco em quatro componentes: cognitivo, educativo, emocional e comportamental (NATIVIDADE et al., 2007b).

O instituto ISER, fundado há 40 anos no Rio de Janeiro, desenvolve atualmente atividades orientadas pelos eixos temáticos Religião e Espaço Público, Sociedade e Relações Sustentáveis e Violência, Segurança Pública e Gestão de Conflitos. A esses temas, somam-se outros, de natureza transversal, interdisciplinar, como gênero, juventude e mediação ([www.iser.org.br](http://www.iser.org.br)).

No que se refere ao trabalho com autores de violência, de acordo com informação colhida em sua página eletrônica ([www.iser.org.br](http://www.iser.org.br)), o ISER coordena o serviço de educação e responsabilização dos homens autores de violência de gênero (SERH), que consiste em uma iniciativa de atendimento aos homens autores de violência doméstica, no município de Nova Iguaçu, instituído em convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Prevenção da Violência de Nova Iguaçu/RJ (SEMASPV/Nova Iguaçu). Para tanto, são formados grupos reflexivos de gênero, nos quais os homens são estimulados a questionar valores e ideias relacionados aos atos violentos cometidos.

O Instituto Noos, também no Rio de Janeiro, foi fundado em 1994 e tem por objetivo o desenvolvimento e a difusão de práticas sociais sistêmicas voltadas para a promoção da saúde dos relacionamentos nas famílias e nas comunidades. Em especial, busca metodologias que contribuam para a dissolução pacífica de conflitos familiares e comunitários e tem se dedicado prioritariamente à prevenção e à interrupção da violência familiar e de gênero ([www.noos.org.br](http://www.noos.org.br)).

Desde 1998 o NOOS desenvolve grupos reflexivos de gênero com homens autores de violência, que objetivam realizar uma reflexão coletiva acerca dos valores envolvidos na construção da identidade masculina e a expressão desses valores em comportamentos e atitudes.

Inicialmente, estes grupos eram formados pelos parceiros das mulheres atendidas em um centro de atendimento e a participação dos mesmos era voluntária.



No entanto, pretendia-se, de acordo com Acosta et al. (2004), que estes grupos se tornassem parte das penas alternativas previstas na Lei 9.099/95. Acreditava-se que esta medida seria mais eficaz do que o pagamento de multas, em caso de violência doméstica e familiar, pelo seu caráter “pedagógico”. Nesse sentido, apesar de nem todos os juízes dos Juizados Especiais Criminais do Rio de Janeiro terem aderido à proposta, alguns passaram a encaminhar homens para os grupos, como medida judicial, com resultados positivos, conforme apontado pelo mesmo autor (ACOSTA et al., 2004).

Atualmente, após a promulgação da Lei Maria da Penha, os grupos para homens autores de violência continuam ocorrendo, através de grupos compostos por homens que procuraram espontaneamente o serviço, que foram encaminhados de forma não compulsória por outros serviços da rede e também que foram encaminhados de forma compulsória pela justiça (TEIXEIRA; MAIA, 2011).

A Pró-Mulher Família e Cidadania de São Paulo, atualmente extinta, era conhecida por utilizar-se de metodologia própria de mediação de conflitos (adaptada de um modelo espanhol) em situações jurídicas tanto cíveis, quanto criminais. A entidade passou a envolver os homens em intervenções voltadas à mediação de conflitos familiares em 1993, a partir da percepção de efetiva melhora em sua atuação com base em intervenções realizadas com ambas as partes envolvidas no problema. Assim, até 2008, prestou atendimento de mediação para homens com queixas de conflito e violência no âmbito da família, seja como vítima, seja como agressor. Quando na situação de vítima, a Pró-Mulher convocava sua contraparte para prepará-la, assim como ao homem, para um ou mais encontros com a finalidade de negociar a resolução do conflito em questão. Esse preparo se dava através de grupos de reflexão de homens e mulheres (vítimas e/ou agressores) em que se pretendiam elaborar questões a respeito dos seguintes temas: formas brandas de resolução de conflitos, relações de gênero, violência e família. O mesmo se dava no sentido inverso, ou seja, quando a queixa partia da mulher ou de um de seus filhos, o homem era convocado com a mesma finalidade (MUSKAT, 2003).

Através das experiências apresentadas acima, podemos verificar que os homens, como sujeitos implicados nas relações violentas, passam a merecer considerações não apenas enquanto agressores. Além disso, de acordo com Couto e

Schraiber (2005), o pólo masculino da violência doméstica contra as mulheres passa a ganhar destaque quando as experiências de ações políticas apontam que o trabalho com as mulheres em situação de violência necessita da inclusão dos homens nas propostas de intervenção, que visam barrar o ciclo da violência entre os parceiros.

Sobre as intervenções direcionadas à prevenção e atenção da violência, voltadas para homens e mulheres, Saffioti (2004) aponta a necessidade de tratá-las como uma relação, no caso, uma relação de gênero:

As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por esta razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima, sofrendo esta algumas mudanças, enquanto a outra parte permanece sempre o que foi. Mantendo seu *habitus*, a relação pode, inclusive, tornar-se ainda mais violenta. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos veem esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta (p. 68).

Neste contexto, a questão da criação de espaços de reflexão para homens autores de violência passou a ser mais debatida e aceita, na medida em que foi se construindo a compreensão de que, ao trabalhar apenas com as mulheres, estava-se lidando apenas com uma das partes envolvidas na situação de violência e que também os homens que fossem submetidos a algum tipo de intervenção diminuiriam a reincidência de violência em seus relacionamentos atuais e futuros.

Esta compreensão foi também embasada a partir da constatação de que grande parte das mulheres não deseja a separação de seus companheiros nem tampouco sua prisão, mas somente o fim da violência, como apontado por Camargo e Aquino (2003).

A afirmação de Saffioti acima destacada passou a se constituir como uma importante referência para autores interessados no estudo e intervenção junto aos homens que praticaram violência, a exemplo de autores como Lima et al. (2008). De acordo com o referido autor, o momento histórico propício para este debate no Brasil também pode ser ilustrado pelos recentes acontecimentos: “1) Intenção do Governo Federal de instituir a Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem; 2) A promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006, que tem gerado visibilidade nunca antes vista para a temática da violência contra a mulher e para os homens autores

dessa violência; 3) Promulgação da Lei 11.489/07, que instituiu o dia 06 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres” (LIMA et al. 2008, p. 71).

O que podemos observar a respeito dos trabalhos realizados com homens autores de violência, a partir das experiências brasileiras apresentadas acima, é que as mesmas antecedem a Lei Maria da Penha e têm sido adequadas à mesma de maneiras variadas, mesmo tendo a teoria feminista e a concepção de gênero embasando, ao menos em tese, a maioria das intervenções.

Diante do exposto, entendemos que um dos motivos para a existência desta variedade de experiências é que, apesar de a própria lei sugerir a criação e promoção de centros de “educação” e “reabilitação” para os agressores e a possibilidade de determinação judicial para o comparecimento do agressor a programas de “recuperação” e “reeducação”, a mesma não aponta caminhos para sua padronização, o que pode ser observado a partir da própria nomenclatura que vem sendo dada aos mesmos: educação, reeducação, reabilitação, responsabilização, tratamento, etc.

A variedade de nomenclaturas a respeito deste tipo de serviço aponta para as diferentes abordagens teórico-metodológicas sobre o fenômeno da violência contra a mulher, assim como de sua intervenção, o que se torna mais complexo, uma vez que a violência deve ser entendida a partir de uma relação de gênero. Nesse sentido, além das discussões em torno da nomenclatura e da metodologia de tais serviços para homens autores de violência, a partir da LMP, também existem lacunas a respeito de sua implementação, do perfil de homem que deve participar dos grupos e em que momento devem ser encaminhados aos mesmos, por exemplo, se na condenação ou durante o decorrer do processo.

A única diretriz governamental a este respeito trata-se do documento elaborado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres – Governo Federal – em 2008 (Anexo 1), no qual, apesar de constar a recomendação de que o serviço esteja inserido na rede de serviços de atenção à violência, tenha um caráter pedagógico e compulsório, vinculado diretamente à justiça, não faz alusão às outras questões apontadas acima.

Em relação à criação dos serviços de responsabilização voltados para os homens, informação divulgada no site da Campanha do Laço Branco “Homens pelo

fim da violência contra as mulheres”, em 04/07/2008, registra que a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) havia anunciado a construção de 11 “centros de reabilitação”, no Brasil, até o final daquele ano (2008), em parceria com governos estaduais e municipais. O primeiro centro foi criado em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro. Também seriam beneficiados, com um centro cada, de acordo com a notícia, os estados de Pernambuco, Ceará, Pará, Rio Grande do Sul, Maranhão, Paraná e Distrito Federal. O Rio de Janeiro deveria receber outra unidade e São Paulo, duas. Apesar da divulgação da notícia, São Paulo ainda não conta com nenhum Centro de Reabilitação oficial. Vale sinalizar que no site da SPM, em julho de 2011, foi informada a existência de 12 Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor no Brasil. No entanto, não há informação sobre as localidades dos mesmos.

O posicionamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), a respeito dos centros de reabilitação ou serviços de responsabilização é de apoio à criação dos mesmos, incluindo-os como uma das ações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência, no que se refere à implementação da Lei Maria da Penha (LMP), sob responsabilidade de execução do Ministério da Justiça.

Tendo em vista exemplificar a peculiaridade que assume a aplicação da Lei Maria da Penha que atrela, entre outras coisas, a criação de serviços para homens vinculados à justiça, destacamos a recente experiência divulgada a respeito da inauguração do Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor (Sare) em Manaus/AM, em julho de 2012. De acordo com informação obtida na página eletrônica<sup>3</sup> do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, o Amazonas lançou o primeiro serviço do País na esfera do Executivo Estadual. O serviço propõe um acompanhamento **psicológico** aos **homens e mulheres** condenados por agredir suas companheiras, através da Lei Maria da Penha. O atendimento é realizado pelo Departamento Estadual de Direitos Humanos (DEDH), da Secretaria de Justiça do Amazonas (Sejus). O Sare funciona da seguinte forma: ao ser condenado, por sentença transitada em julgado, o agressor ou agressora, uma vez que o serviço também abrange as relações homoafetivas, pode **reverter** parte da sua pena frequentando o Sare, onde receberá acompanhamento de psicólogos e assistentes sociais a fim de **superar as causas** que o levaram a cometer a violência. São

---

<sup>3</sup> <http://edudireitoshumanos.am.gov.br/site/noticia/governo-do-amazonas-inaugura-servico-de-responsabilizacao-e-educacao-do-agressor/>

previstas, ao todo, quinze sessões para a **terapia** completa. O **tratamento** acontece tanto na forma de terapia em grupo quanto de maneira individual (grifo nosso).

A partir desta experiência acima podemos depreender que, se por um lado, o serviço foi formalizado como propõe a Lei Maria da Penha, ou seja, vinculado à justiça, por outro lado, assume características próprias diferentes das demais experiências apresentadas, ao pretender atender homens e mulheres, realizar atendimento de abordagem psicológica, individual e grupal e, finalmente, no que se refere ao aspecto jurídico criminal, a possibilidade de reversão de parte da pena mediante participação do agressor(a) no “tratamento”. Com isso, pode-se observar a variedade e amplitude das intervenções que a lei comporta, dada a abertura de seu enunciado.

Vale ressaltar que a Lei Maria da Penha não só propõe a criação dos serviços de responsabilização para os homens, mas contém toda uma gama de recomendações para que a mesma seja efetivamente cumprida. No entanto, o que se observa, a despeito das recomendações, é a ausência de algumas diretrizes básicas que pudessem articular a criação de serviços e implementação das propostas, o que pode implicar no risco de serem instituídos alguns serviços que assumam um caráter meramente pontual.

Exemplifica esse tipo de situação o que foi observado por Pasinato (2010), no que refere à equipe multiprofissional dos Juizados específicos de violência, que, em alguns casos, tem se encarregado do trabalho com os homens agressores, como atividade adicional.

De acordo com o relatório do Observe – Observatório da Lei Maria da Penha, (Pasinato, 2010) sobre as condições de aplicação da Lei Maria da Penha, a especialização de tais juizados é definida por dois elementos. Primeiro, pela dupla competência que é dada ao magistrado no julgamento de causas cíveis (de família) e criminais. Um segundo elemento é a existência de equipes multiprofissionais que devem assessorar o juiz na tomada de decisões, identificar as necessidades das mulheres e providenciar para que elas tenham acesso a serviços e programas sociais aplicáveis no âmbito das medidas de assistência e proteção.

Conforme observado por Pasinato (2010), o trabalho desses Juizados e de suas respectivas equipes, embora voltados para as atividades de assistência à mulher,

diante da demanda por intervenção para os homens e da ausência de serviços próprios, passou a atender a população masculina, utilizando sua própria equipe, sem necessariamente uma capacitação específica para este tipo de trabalho considerado peculiar. Tal fato merece destaque uma vez que a autora aponta igualmente para a sobrecarga de trabalho dessa equipe, o que significa prejuízo ao atendimento das mulheres<sup>4</sup>.

A falta de diretrizes gerais sobre o serviço para homens autores de violência contra a mulher, no âmbito da Lei Maria da Penha – sobretudo no que se refere aos critérios de seleção e inserção dos participantes, enquadramento jurídico dos mesmos no grupo, metodologia, avaliação e monitoramento da intervenção – permite que o mesmo seja desenvolvido de formas variadas, como pode ser observado a partir das experiências relatadas. Assim, se por um lado, a existência desta ampla variedade de atuações sugere que a compreensão social a respeito da necessidade e importância de tal medida vem aumentando progressivamente, por outro lado, aponta para a morosidade de sua implementação como uma política pública.

Nesse sentido, entendemos que o incentivo à criação destes serviços deve ser objeto de discussão, especialmente quanto ao desenho que se pretende dar ao mesmo, sendo importante, nesse sentido, que os governos dos estados assumam as políticas de atenção aos homens autores de violência, com a criação dos centros de responsabilização, que devem ser formalizados como política de estado, junto ao setor de justiça, de maneira articulada aos demais serviços da rede.

### 2.2.3 A experiência de São Paulo: grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher como medida judicial

No estado de São Paulo, até o ano de 2008, São Caetano do Sul era a única cidade de São Paulo na qual o Juiz determinava a participação de homens autores de

---

<sup>4</sup> Um exemplo de grupo reflexivo para homens realizado pela equipe multidisciplinar de um juizado pode ser encontrado na apresentação do trabalho intitulado “Grupo Reflexivo de Reeducação e Reabilitação para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital do Estado do Maranhão”. Disponível em: <<http://www.premioinnovare.com.br/praticas/grupo-reflexivo-de-reeducacao-e-reabilitacao-para-autores-de-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-da-capital-do-estado-do-maranhao/>>.

violência em grupos reflexivos como medida judicial. No entanto, como até aquele ano a cidade ainda não dispunha do juizado especializado da região, nem de serviço de responsabilização para os homens, o grupo ocorria por encaminhamento do juiz criminal local. Desta forma, os grupos ocorriam em escolas públicas e os profissionais responsáveis pela condução dos mesmos o faziam voluntariamente, devido à sua experiência, engajamento e militância na causa.

Cabe esclarecer que a pena de comparecimento ao grupo de São Caetano não se aplicava a todos os homens nem a todos os crimes de violência contra a mulher daquela Vara Criminal. O que ocorria era que o Juiz, em conjunto com os profissionais que conduziam os grupos, analisava o tipo de crime cometido, sua gravidade, reincidência, entre outros aspectos, para então decidir quais homens seriam encaminhados aos grupos e quais iriam receber outras penas.

Esta experiência foi interrompida no final de 2008 devido a mudanças políticas ocorridas na região e aguarda regulamentação para ser retomada como uma atividade oficial. No entanto, tal experiência trouxe grande contribuição ao permitir ampliar a reflexão sobre algumas questões relativas ao que deve se tornar uma Política Pública para todo o Estado.

Nesse sentido, permitiu a percepção de que há pelo menos uma grande distinção a ser feita entre os homens que cometem violência contra suas parceiras: os “autores de violência” e os “agressores”. Nesse sentido, “autores de violência” seria um termo para designar homens que cometem crimes considerados “leves” e que não apresentam antecedentes criminais, sendo o único crime cometido a violência doméstica contra a mulher. A outra categoria, que se refere aos “agressores” propriamente ditos, seria mais apropriada para designar homens que cometeram crimes graves contra a mulher (estupro, tentativa de homicídio, homicídio), com histórico de violência contra outras pessoas além da parceira.

Os grupos em São Caetano eram, portanto, destinados aos homens “autores de violência”, com penas que variavam entre quatro e seis meses de frequência ao grupo e sua frequência era semanal. Os dois profissionais que conduziam tais grupos são homens, tem formação acadêmica nas áreas de Filosofia e Psicologia, além de renomada experiência em trabalho com grupos, gênero, violência e masculinidades<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Trata-se dos profissionais Sérgio Barbosa e Leandro Feitosa, respectivamente.

Com relação aos resultados desta experiência, Andrade e Barbosa (2008) apontam que entre 2006 e 2008, participaram da ação 56 homens, sendo que houve apenas 01 caso de reincidência e 03 casos de abandono. Além disso, os autores apresentam os seguintes resultados sobre a intervenção realizada:

- A resistência inicial, pelo fato de participarem obrigados pela justiça, não vem inviabiliza o trabalho. A superação da resistência e integração no grupo ocorre com pouco tempo de participação.
- Aumento do nível de comunicação, informação e discussão da violência em geral e contra as mulheres.
- Maior compartilhamento entre os homens de problemas de ordem afetiva e familiar.
- Aumento no reconhecimento das dificuldades no trato com as mulheres e os filho(a)s.
- Construção de possibilidades de repensar papéis e comportamentos, principalmente no que tange a resolução de conflitos.
- Mudança no discurso, questionamento de valores e novos comportamentos. Por exemplo, na análise do discurso se constata a mudança de falas individuais e agressivas para coletivas, participativas e questionadoras da violência.

A constatação mais evidente sobre a proposta do grupo de reflexão, de acordo com autores, é a de que é possível desenvolver um trabalho profícuo com homens autores de violência, possibilitando mudanças de valores e de comportamentos em relação à violência contra as mulheres.

Segundo os mesmos, no entanto, os grupos que se propõem a trabalhar com homens autores de agressão, apesar de ganhar visibilidade, ainda encontram desafios como: a incorporação da proposta de trabalho com homens como política pública e o reconhecimento da necessidade da institucionalização de uma estrutura, representando tal atividade um programa de natureza governamental; a parceria com instituições de ensino e pesquisa para maior sistematização das atividades e produção teórico metodológica; formação de facilitadores na perspectiva de gênero e com especialização na abordagem com homens em geral e com autores de violência e a criação de redes, para encaminhamento e atendimento de outras demandas que podem estar associadas como alcoolismo, desemprego, entre outras.



Em 2009 o Tribunal de Justiça instalou, na cidade de São Paulo, a primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar, com equipe multidisciplinar, como prevista na Lei Maria da Penha<sup>6</sup>, muito embora a cidade não contasse com o serviço de responsabilização para encaminhar os homens autores de violência.

Assim, os profissionais antes mencionados e a pesquisadora reuniram-se em uma ONG de São Paulo, o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, entidade de renomada experiência nas áreas de saúde sexual e reprodutiva, direitos humanos e violência contra a mulher<sup>7</sup>, com o objetivo de propor ao 1º Juizado, o serviço de responsabilização para homens autores de violência, conforme previsto na Lei Maria da Penha, ou seja, abrir o espaço do Coletivo Feminista como local de comparecimento dos homens, determinado pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar, para realização de trabalho reflexivo sobre a violência cometida.

A intenção dos técnicos naquele momento era de que o encaminhamento ao grupo fosse aplicado como condenação (ou parte da mesma) dos homens denunciados. Entretanto, durante as reuniões de viabilização da parceria, na qual entre outros aspectos definiu-se que o perfil dos participantes seria o de réus primários e autores de crime leves (condizente com a descrição dos “autores de violência”), a juíza nos informou que o encaminhamento ao grupo se daria atrelado à suspensão condicional do processo.

Prevista no art. 89 da lei 9.099/95, a Suspensão Condicional do Processo (SCP) é uma forma de solução alternativa para problemas penais, que busca evitar o início do processo em crimes cuja pena mínima não ultrapassa 1 ano, quando o acusado não for reincidente em crime doloso e não esteja sendo processado por outro crime. Apesar de a Lei Maria da Penha apontar que os dispositivos da lei 9.099/95 não deveriam se aplicar nos casos de violência doméstica contra a mulher, a justiça continuou aplicando-a até 2011, quando foi julgada sua inconstitucionalidade.

---

<sup>6</sup> Em 2011 foram instalados mais 06 juizados na cidade de São Paulo.

<sup>7</sup> A abertura para a entrada dos homens no Coletivo deu-se, inicialmente, pelo acolhimento da demanda masculina através do serviço de atendimento telefônico oferecido pelo disque-saúde. O projeto ocorreu entre 2000 e 2006 e visava esclarecer dúvidas a respeito de sexualidade, saúde e direitos, sobretudo à população feminina, porém acolheu as questões dos homens que procuraram o serviço. Neste contexto, receber os homens autores de violência neste espaço deve-se ao consenso da equipe atual no que se refere à necessidade de intervenções responsabilizantes de abordagem feminista a esta população, como forma de prevenir e coibir a violência baseada no gênero.

Os referidos técnicos do Coletivo Feminista, juntamente com a pesquisadora, apresentaram, assim, um projeto piloto, elaborado de acordo com as “Recomendações Gerais e Diretrizes da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal para a implementação dos serviços de responsabilização e educação dos agressores” (Anexo 1), nas quais consta que:

os grupos para homens autores de violência deverão contribuir para a conscientização dos agressores sobre a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos das mulheres e para a responsabilização desses pela violência cometida, por meio da realização de atividades educativas e pedagógicas que tenham por base uma perspectiva de gênero. A ação poderá ainda contribuir para a desconstrução de estereótipos de gênero, a transformação da visão de uma concepção hegemônica de masculinidade e o reconhecimento de novas masculinidades.

Finalmente, cabe esclarecer que de acordo com tais diretrizes, o objetivo deste tipo de intervenção é o acompanhamento das penas e decisões proferidas pelo juízo competente no que tange ao agressor. Sendo assim, o serviço proposto teve um caráter obrigatório e pedagógico e não um caráter assistencial ou de ‘tratamento’, seja psicológico, social ou jurídico do agressor.

Nesse sentido, os grupos oferecidos pela entidade teriam então um papel educativo, reflexivo e preventivo, com objetivo de questionar as mentalidades, os estereótipos e os valores tradicionais de gênero que reforçam e legitimam a violência. Dessa forma, a ação proposta está baseada no entendimento de que a legitimação da violência em nossa sociedade faz parte de um aprendizado obtido através da socialização de homens e mulheres e, portanto, poderia ser desconstruído.

Na perspectiva dos facilitadores, os grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher podem ser entendidos como:

um modelo de intervenção grupal que tem por objetivo provocar a desconstrução e a mudança dos padrões naturalizados de gênero, violência de gênero e masculinidade. Nos grupos reflexivos espera-se, por um lado, destacar e desconstruir a ideologia patriarcal/machista e, por outro, apresentar e possibilitar a construção, individual e coletiva, de processos de socialização que tem como referência a equidade de gênero e a formação de novas masculinidades. As principais características dos grupos reflexivos são: grupos exclusivos de homens; abertos; com no máximo 15 participantes; onde cada homem participa de, no mínimo, 16 encontros; entre estes homens, dois são referências na organização e coordenação e promotores da formação de

vínculos, de mecanismos de identificação e da capacitação dos homens participantes em multiplicadores<sup>8</sup>.

Nesse modelo de proposta, o Coletivo Feminista executou essa modalidade de intervenção – grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher – como projeto piloto, através da realização de um grupo quinzenal composto por no máximo 15 homens encaminhados pelo Juizado, pelo período de 01 ano, para apresentar o trabalho e seus resultados para o poder público, como contribuição para a sua institucionalização e implementação como política pública, integrada ao judiciário e aos demais serviços da rede no qual o mesmo se insere<sup>9</sup>.

Cabe informar que a parceria do Coletivo Feminista com o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher estende-se até o presente momento, embora não conte com recursos, porém com uma perspectiva maior para a efetivação de um convênio, dada a repercussão que o trabalho vem tendo, tanto através da mídia quanto através dos próprios resultados observados pelos técnicos da entidade e pela equipe do próprio Juizado.

Em 2010, foi criado um curso de “Reeducação Familiar” oferecido pela Academia de Polícia do Estado de São Paulo, fruto de um Termo de Cooperação entre a Segurança Pública, a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e o Ministério Público, de modo que os agressores já denunciados pelo Ministério Público tem sido, desde então, encaminhados ou à ONG Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, para participar do referido projeto de Serviço de Responsabilização e Educação dos Homens Agressores, ou ao curso de Reeducação Familiar da Academia de Polícia do Estado de São Paulo (Acadepol).

Vale ressaltar que o trabalho oferecido pela Acadepol difere substancialmente do trabalho reflexivo oferecido pelo Coletivo Feminista, uma vez que o trabalho da

---

<sup>8</sup> Informação pessoal fornecida pelos facilitadores Leandro Andrade e Sérgio Barbosa em set. 2009.

<sup>9</sup> De acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, atualmente existem 932 serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência em funcionamento. São eles: 466 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; 190 Centros de Referência, 72 Casas-abrigo; 57 Defensorias Especializadas; 21 Promotorias Especializadas; 12 Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor; 93 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar e Varas adaptadas; e 21 Promotorias/Núcleos de Gênero no Ministério Público. Fonte: [http://sepm.gov.br/noticias/ultimas\\_noticias/2011/07/reuniao-em-brasilia-fara-uma-avaliacao-do-pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher/](http://sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2011/07/reuniao-em-brasilia-fara-uma-avaliacao-do-pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher/) Acesso em: fev. 2013.

Acadepol consiste apenas na participação dos homens em aproximadamente 06 palestras, o que indica que este trabalho, apesar de tratar-se de programa de governo, parece não ter incorporado as discussões específicas a respeito das temáticas de violência, gênero, masculinidades e grupos reflexivos em sua estratégia, a exemplo do realizado pelo Coletivo Feminista.

De acordo com a juíza da 1ª Vara de Violência de São Paulo, apesar de haver o reconhecimento de que o trabalho oferecido pelo Coletivo Feminista atende mais aos objetivos propostos pela Lei Maria da Penha, o encaminhamento dos homens tem sido feito de acordo com seus locais de moradia, trabalho e horários e dias dos atendimentos oferecidos em cada serviço.

Neste contexto, é importante ressaltar que o trabalho de grupo reflexivo oferecido pelo Coletivo Feminista foi o primeiro grupo realizado no contexto da Lei Maria da Penha na cidade de São Paulo, em parceria com o Juizado, o que aponta para a potencialidade e riqueza dos dados a serem desvelados neste trabalho.

É diante de tais questões que se coloca a proposta do presente trabalho. Ou seja, a de tomarmos como objeto de estudo o primeiro grupo reflexivos que foi realizado pelo Coletivo Feminista, em parceria com o 1º Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Paulo, tendo em vista não somente produzir conhecimento sobre a questão da violência contra as mulheres, mas igualmente, observar se e como tais grupos reflexivos de homens autores de violência apresentam-se como relevantes nos esforços de prevenção e atenção à violência contra as mulheres.

Isto pela oportunidade que oferece para se observar, ao lado da possibilidade de conhecimento do fenômeno em si, como este tipo de penalidade pode apresentar-se como uma saída jurídico pedagógica que atenda não só ao aspecto punitivo, mas igualmente ao aspecto sociocultural, na medida em que poderá contribuir para a transformação de uma realidade que expõe mulheres a um processo de violência cuja natureza, além de individual é estrutural.

## 2.3 GÊNERO E MASCULINIDADES COMO UM NOVO CAMPO DE ESTUDO E DE PRÁTICAS: O LUGAR DA VIOLÊNCIA

### 2.3.1 Sobre as perspectivas teórico metodológicas da abordagem de gênero

Nos anos 1970, o termo gênero foi utilizado pelas feministas para indicar que a subordinação e opressão das mulheres não estavam baseadas nas diferenças biológicas entre os sexos, que as identidades das mulheres são construções culturais, variáveis e podem ser transformadas.

Entretanto, de acordo com Stolcke (2004), mesmo com enfoques diferentes, todos estes estudos procuraram situar a opressão das mulheres na cultura e na estrutura social, mas muitos acabaram reproduzindo as tendências universalistas e o determinismo biológico que pretendiam superar. Atribuía a subordinação das mulheres à questão biológica e seu papel na procriação e apontavam que as mulheres tinham um menor valor social nas hierarquias universais das esferas pública/doméstica, cultura/natureza, produção/reprodução, sem perceber que tais dicotomias não são universais.

Posteriormente, os estudos das diferenças e desigualdades de gênero parecem liberar-se dos referenciais biológicos ao assumir – notadamente no campo da Antropologia – que nem todas as culturas representam da mesma forma a diferença entre os sexos e nem lhe atribuem a mesma importância social.

Além disso, a interseção entre gênero, raça e classe suscitou novas questões sobre a relação entre as ideologias que legitimam estruturas de desigualdade e a reprodução social, o controle do sexo, dos corpos, da sexualidade e as relações de gênero. Torna-se relevante a indagação sobre as circunstâncias históricas nas quais o dualismo sexual biológico e a sexualidade podem ter consequências sociopolíticas de gênero.

Assim, nos anos 1980, as análises feministas são sofisticadas e gênero passa a ser entendido como um sistema simbólico que deve ser estudado em contextos culturais particulares. A questão de até que ponto o gênero tem a ver com sexo fica relegada a um segundo plano.

De acordo com Lauretis (1994), os escritos feministas dos anos 1980 já traziam a possibilidade de conceber o sujeito social e as relações da subjetividade com a sociabilidade de outra forma: “um sujeito constituído no gênero, mas não apenas pela diferença sexual, e sim por meio de códigos linguísticos e representações culturais, um sujeito “engendrado” não só na experiência de relações de sexo, mas também nas de raça e classe: um sujeito, portanto, múltiplo em vez de único, e contraditório em vez de simplesmente dividido” (p. 208).

Scott (1995), na década de 1980, partindo da análise das várias concepções relativas a gênero semelhantes às apresentadas acima, propõe uma nova definição de gênero que pode ser apresentada em dois aspectos. O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão entre duas proposições: a de que o “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos”, e que o “gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

Embora em seu trabalho, a autora aprofunde o tratamento de cada uma dessas proposições, para fins do presente trabalho interessa-nos reter alguns aspectos relativos à segunda proposição, tendo em vista o tratamento dado à questão do poder, que permite aos estudos feministas e estudos de gênero, repensarem a tradicional questão da dominação masculina centrada no patriarcado e tratada em moldes exclusivamente weberianos, conforme colocações de Barbieri (1991).

A respeito da segunda proposição, onde Scott (1995) afirma que “*gênero é uma forma primeira de dar significado às relações de poder*”, ou, dito de outra forma, gênero é um campo primeiro por meio do qual o poder é articulado, o que podemos observar é a adoção da concepção foucaultiana de poder, este entendido como constelações dispersas de relações desiguais constituídas pelo discurso nos campos de força (FOUCAULT, 1999). Trata-se, portanto, de pensar a ideia de um poder plural destituído de hierarquias e subordinações rígidas, o que significa as possibilidades de pensar a questão das relações de gênero entre homens e mulheres, como sujeitos concretos, inseridas em um jogo tensional de poder que se observa em diferentes esferas da vida em sociedade.

Segundo Scott (1995), gênero não é o único campo no qual o poder é articulado, mas ele parece ter constituído um meio persistente e recorrente de tornar eficaz o significado do poder no ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas.

Além disso, o conceito de poder, mesmo que reforce o gênero, nem sempre diz respeito a ele.

Finalmente, a autora refere que o conceito de gênero, estabelecido como um conjunto de referências, estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social. Na medida em que essas referências estabelecem distribuições de poder (um controle ou acesso diferencial aos recursos materiais e simbólicos), o gênero torna-se implicado na concepção e na construção do poder (SCOTT, 1995, p. 17). Além disso, nas ligações entre gênero e poder, frequentemente, a ênfase colocada sobre o gênero não é explícita, mas constitui uma dimensão decisiva da organização, da igualdade e da desigualdade. As estruturas hierárquicas baseiam-se em compreensões generalizadas da relação pretensamente natural entre o masculino e o feminino.

Assim, para trabalhar com a concepção de gênero trazida por Scott (1995), é preciso reconhecer que “homem” e “mulher” são ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes; vazias porque elas não têm nenhum significado definitivo e transcendente; transbordantes porque mesmo quando parecem fixadas, elas contém ainda dentro delas definições alternativas negadas ou reprimidas.

As análises de Scott (1995), como ela mesma aponta em nota de rodapé do próprio texto, aproximam-se muito mais da abordagem pós-estruturalista, na medida em que a mesma não fixa um sentido universal para as categorias ou para as suas inter-relações e abre perspectivas para o entendimento das subjetividades dos sujeitos. Esta abordagem permite compreender a cultura como mutável, aberta e propícia à produção de diferenças, da pluralidade das identidades sociais.

Esta visão que privilegia o gênero como grande determinante das desigualdades, notadamente entre homens e mulheres, assim como entre homens e mulheres e mulheres, embora por um lado represente um grande avanço, gera controvérsias, sobretudo para autores que buscam articular outras categorias como classe, raça, gênero, entre outras, para compreender a diversidade das experiências femininas. Nesta perspectiva de articulação, surgem outras concepções de gênero, que passam, segundo Stolcke (2004), a colocar gênero como uma dimensão entre outras do tecido das relações sociais e políticas.

Saffioti (1994), socióloga de tradição marxista, fazendo alusão à definição de gênero proposta por Scott (1995), sugere que a afirmação de que o gênero vem em primeiro lugar significa atribuir-lhe primazia sobre os demais eixos de estruturação social, e que as categorias raça/etnia e classe social são também filtros de percepção que servem de parâmetros para a organização das relações de poder. Dessa forma, não ordena os eixos de estruturação social, apontando que a conjuntura do momento determinará qual dos três eixos deterá a proeminência nos sujeitos em interação, embora admita que o gênero tenha um grande peso na construção da subjetividade das pessoas (SAFFIOTI, 1994).

A respeito do uso da teoria foucaultiana nos estudos mais recentes sobre gênero, de acordo com Lauretis (1994), é necessário um conceito de gênero que não esteja preso à diferença sexual e que possa ser entendido como um efeito de linguagem ou do imaginário não necessariamente relacionado ao real. Assim, para desconstruir a relação entre gênero e diferença sexual, poder-se-ia começar a pensar o gênero a partir da visão foucaultiana, que entende a “sexualidade como uma *tecnologia sexual*” (destaque da autora, p. 208). Desta forma, o gênero poderia ser encarado como produto de diferentes tecnologias sociais, de discursos, de práticas institucionalizadas e das práticas da vida cotidiana.

Nesse sentido, o gênero, assim como a sexualidade, não seria uma propriedade de corpos nem algo existente a priori, mas, como Foucault propõe com relação à sexualidade, um conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamentos e relações sociais inseridos num contexto político. Entretanto, alerta a autora, pensar o gênero como produto e processo de tecnologias sociais significa ir além de Foucault, já que o mesmo não levou em consideração os apelos diferenciados de sujeitos masculinos e femininos, e cuja teoria acabou por excluir (mas não inviabilizar) a consideração sobre gênero, que é o que algumas autoras, inclusive Lauretis (1994), se propuseram a fazer.

É neste contexto que Judith Butler, nos anos 1990, também influenciada por Foucault, inverte a relação entre sexo/gênero. Do antiessencialismo feminista e da teoria da prática, surge a teoria performativa – que contribui para desafiar a noção estática da identidade de gênero. Isto porque, de acordo com a autora, no processo de homogeneização das diferenças, a especificidade dos sujeitos é descontextualizada,



analítica e politicamente separada da constituição de classe, raça e outros eixos de relação de poder, os quais constituem a “identidade” (BUTLER, 2003, p. 21).

Nesse sentido, a autora propõe uma política feminista que tome a construção variável da identidade como um pré-requisito metodológico e normativo, bem como um objetivo político.

A autora aponta que a sociedade articulou de forma compulsória as noções de sexo/gênero/desejo partindo do princípio da existência a priori e natural de dois sexos. Assim, o homem teria que apresentar e identificar-se com atributos masculinos e necessariamente desejar as mulheres sexualmente. Já as mulheres teriam que ser “femininas” e sentir atração sexual por homens.

Esta articulação aponta, além da imposição do desejo heterossexual, para a conseqüente transposição da binariedade sexual para uma suposta binariedade do gênero (de macho/fêmea para masculino/feminino), articulação que para a autora não se justifica. Isto porque a própria binariedade dos sexos seria uma construção social, como coloca: “Se o caráter do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado “sexo” seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revelasse absolutamente nenhuma” (BUTLER, 2003, p. 25).

Desta forma, ao colocar que sexo seria gênero, acrescenta que gênero seria a eterna repetição/experimentação de tais atributos masculinos/femininos, o que a autora chamou de “performatividade de gênero”. A performatividade seria um ato de repetição para garantir a estabilidade das identidades dos sujeitos, entretanto os corpos nunca estão completamente dentro da norma. Isto mostra que gênero é um fazer cotidiano, uma construção que nunca está pronta e que todos são “paródias” do masculino e feminino, de modo que não existiria uma identidade fixa, constante e imutável, independente do contexto.

Nesse sentido, as irrupções do diferente podem acontecer durante os possíveis deslocamentos que ocorrem durante as repetições. A própria repetição favorece o deslocamento e aí é que pode surgir o novo, ainda que dentro dos padrões hegemônicos.

Assim, para Butler (2003), gênero seria um efeito discursivo e o sexo um efeito do gênero. As identidades nunca seriam completas, estariam em permanente

processo de construção e por isso podem ser ressignificadas. As análises convencionais dão ao gênero uma falsa estabilidade que não mostram as descontinuidades das práticas e das identidades.

Ou seja, esta proposição atenta para as ambivalências e multiplicidades que emergem na formação das subjetividades e das práticas e pretende subverter o imperativo do corpo sexuado biológico abolindo a categoria gênero.

No que se refere à aplicação do conceito de gênero em pesquisas, Couto e Schraiber (2005), colocam que “embora se reconheça que a marca do ‘socialmente construído’, o caráter ‘relacional’ e a dimensão do ‘poder’ constituem os fundamentos desta categoria, na trajetória dos estudos de gênero os aspectos ‘relacional’ e de ‘poder’ funcionaram muito mais como um projeto a ser alcançado do que em uma real modificação na forma de conduzir as pesquisas” (p. 689). Ou seja, os estudos existentes priorizaram em suas análises principalmente a dimensão da construção social dos atributos para os sexos e pouco articularam este aspecto com as dimensões relacional e de poder embutidas na definição, o que poderia resultar em uma análise mais complexa dos fenômenos.

O reconhecimento de tais dificuldades propiciou a compreensão de que gênero funciona como ordenamento da prática social, possui uma estrutura complexa em que se sobrepõe várias lógicas diferentes e que não se resume à mera formulação cultural de um dado natural.

Vale sinalizar que, embora se identifique diferenças, observa-se uma espécie de consenso em relação ao gênero como categoria histórica e norteadas pelos pressupostos que embasam a definição de Joan Scott<sup>10</sup>.

Em linhas gerais, de acordo com Izumino (2004a, p. 80):

Uma das características dos trabalhos desenvolvidos nesta área de conhecimento e de práticas está na ênfase atribuída ao aspecto relacional de gênero que implica, entre outras coisas, no fato de que os estudos sobre mulheres devem ser também estudos sobre homens e vice-versa. Afirmam-se dessa forma os estudos sobre mulheres como um campo conhecimento que só adquire sentido quando inserido em um contexto mais amplo, no qual deve ser

---

<sup>10</sup> No entanto, vale apontar que, notadamente na literatura francesa, dada a perspectiva dialética que usualmente a embasa, ao invés do emprego do conceito de gênero, o fenômeno é conhecido como relações sociais de sexo.

considerada ainda a presença de outras categorias sociais de análise como a raça, a classe, geração, idade, etc.

Finalmente, ao adotar o termo gênero, as feministas quiseram enfatizar o caráter relacional e político das definições normativas de feminilidade e masculinidade. Ou seja, as mulheres e homens, como sujeitos sociais, constituem-se reciprocamente e, portanto, ao invés de analisá-los separadamente, devemos situá-los nas relações sociais e de poder que os constituem.

### 2.3.2 O estudo das masculinidades sob a perspectiva de gênero

No que se refere aos estudos e ações voltadas para o tema das masculinidades, sob a perspectiva de gênero, estes surgiram posteriormente aos estudos das mulheres e são decorrentes do percurso e amadurecimento conceitual apresentado acima.

Ou seja, a categoria gênero emergiu do campo da reflexão feminista que, tendo inicialmente voltado a atenção para o pólo feminino, passa, paulatinamente e com a consolidação teórica da categoria em seu aspecto relacional – relações de poder – e de construto social, a incorporar o polo masculino em suas investigações. Assim, de acordo com Couto e Schraiber (2005) “pesquisas recentes sobre temas antes considerados sob o ponto de vista da mulher passam a focalizar a face masculina, ampliando ainda mais a entrada dos homens como objeto de investigações” (p. 687).

De acordo com Garcia (1998):

Os primeiros trabalhos sobre homens e masculinidades que surgiram nos anos 1970, foram influenciados pelas críticas feministas. A maioria dos estudos sobre identidade masculina tinha seu foco na sexualidade. Alguns desses trabalhos sublinharam os custos para os homens das prescrições dos papéis tradicionais, explorando como alguns aspectos das vidas e experiências dos homens são limitados e subdesenvolvidos, em decorrência da pressão em exibir comportamentos relacionados à masculinidade. Outros estudos discutiam os custos de exercer o papel masculino tradicional para a saúde do homem – física e psicológica – e para a qualidade dos relacionamentos dos homens com as mulheres, outros homens e com as crianças (p.39).

De acordo com esta autora, os trabalhos que surgiram posteriormente:

criticavam a natureza estática desse modelo de papéis sexuais e o falso universalismo por ele sugerido que impossibilitava o entendimento das maneiras como esses papéis se modificam, assim como a atuação dos indivíduos nessa modificação. Os novos estudos argumentavam contra a definição normativa de qualquer um dos sexos e enfatizavam o fato de esse modelo ignorar as relações de poder entre homens e mulheres, entre os próprios homens e a reprodução dessas relações (GARCIA, 1998, p. 40).

Da mesma forma, Couto e Schraiber (2005) colocam que a perspectiva essencialista nos estudos de homens, que os tratava como se fossem todos iguais e predeterminados pela biologia é “superada na medida que os estudiosos consideram importante distinguir e inter-relacionar constantemente a masculinidade como um princípio simbólico e as várias masculinidades (no sentido das várias identidades dos homens). Assim, passa-se a constatar e assumir o compromisso de analisar a complexa relação entre homens concretos e masculinidades. E isto implica adotar uma perspectiva analítica com foco nas relações sociais” (p. 690).

A partir de então, de acordo com Garcia (1998), os estudos sobre os homens “têm seguido os mesmos passos teóricos e metodológicos percorridos pelos estudos de gênero de enfoque feminista, porém enfatizando a diversidade de modelos masculinos” (p. 31).

Costa (2002), em ampla revisão sobre os estudos de masculinidades, realiza uma reflexão crítica e posiciona autores de acordo com suas perspectivas teórico metodológicas. A autora coloca que a principal crítica aos estudos das masculinidades reside no fato de as pesquisas estarem “incorrendo no mesmo erro apontado pelas teorias de gênero em relação aos estudos sobre mulheres, isto é, que estes estariam associando, sem mediações, os homens ao masculino e as mulheres ao feminino” (p. 213). Nesse sentido, os estudos sobre masculinidades estariam “centrando-se nos homens, sem uma perspectiva relacional pressuposta pela categoria gênero, isto é, sem relacionar masculinidades e feminilidades” (p. 213). No entanto, isto não impede, segundo a mesma autora, “que estudos possam ser feitos somente com homens, uma vez que, nesta perspectiva, é a análise das mediações entre masculino e feminino que informa a investigação” (p. 213).

No mesmo sentido, Garcia (1998) aponta que:

O desafio que temos pela frente é o de continuarmos a trabalhar com a perspectiva de gênero, como sendo relacional, portanto, o tema da masculinidade deve ser tratado não de maneira separada, mas sempre em relação com a feminilidade e a outras dimensões sociais. Esse é um desafio para pesquisadores da área e para a política feminista comprometida com mudanças estruturais nas relações de gênero (p. 35).

Segundo Costa (2002), os estudos das masculinidades passam a apresentar nos anos de 1990, desenvolvimentos teóricos próprios. Nesta direção, destacam-se os estudos de Kaufman (1995, 1997) e Nolasco (1997), que apresentam um discurso vitimista a respeito da vivência da masculinidade e os estudos de Connell (1995; 1997) e Almeida (1996) que pretendem superar esta visão.

Para Costa (2002), focando os estudos sobre masculinidades de Michael Kaufman, afirma que o autor procura mostrar que deter o poder pode ser fonte de dor, isolamento e alienação para os homens. O autor analisa as experiências contraditórias de poder entre os homens, procurando considerar o conceito de gênero e enfatizando as distinções de classe, raça, idade, etc. Embora afirme que não existe uma só masculinidade, admitindo formas hegemônicas e subordinadas desta, narra uma construção da masculinidade hegemônica de forma fixa e rígida dentro da sociedade patriarcal.

De acordo com Costa (2002), as análises de Kaufman, Nolasco e outros autores correm o risco de resultar em um discurso vitimista, na medida em que “considera como motivo de opressão e dominação masculinas a necessidade dos homens de cumprir com o papel social deles esperado” (p. 214). Como contraponto, propõe-se a “emergência de um novo homem capaz de expressar emoções e se libertar da opressão que o exercício da masculinidade hegemônica impõe” (p. 215).

Para a autora acima citada, os estudos sobre masculinidades de Kaufman, Nolasco e outros contêm pressupostos mais identitários e essencialistas, ao passo que os estudos de Connell e Almeida, além de outros, têm contribuído para matizar e superar tais pressupostos, aproximando suas análises das formulações de gênero como as de Butler, pois, permitem um afastamento da noção de sexo biológico, entre outros aspectos citados anteriormente (COSTA, 2002).

Connell, socióloga australiana<sup>11</sup>, mais conhecida pelos estudos da construção social da masculinidade, foi uma das fundadoras deste campo de investigação. O conceito de “masculinidade hegemônica” tem sido particularmente influente e tem atraído muitos debates.

O referencial desenvolvido por Connell (1995, 1997) para o estudo das masculinidades, parte de uma divisão entre padrão de masculinidade hegemônico e as masculinidades marginalizadas, subordinadas e cúmplices. Para a autora, a masculinidade hegemônica seria uma forma culturalmente idealizada de caráter masculino. E, sendo gênero relacional, a hegemonia masculina seria formada em relação às feminilidades subordinadas e masculinidades marginalizadas.

A autora enfatiza que a masculinidade hegemônica não tem um caráter fixo, igual em qualquer tempo ou lugar. É uma masculinidade que ocupa a posição hegemônica em um dado padrão de relações de gênero, sendo uma posição sempre contestável. A masculinidade hegemônica não diz respeito a um estilo de vida, mas a configurações que formam as relações de gênero em dada sociedade. Novos grupos podem desafiar antigas soluções e construir nova hegemonia. A hegemonia está relacionada à dominância cultural da sociedade como um todo. O número de homens que rigorosamente praticam o padrão hegemônico de masculinidade inteiramente pode ser pequeno, mas a maioria dos homens usufrui dessa hegemonia, pois, se beneficia do dividendo patriarcal da subordinação geral das mulheres. Trata-se, por exemplo, do que a autora chama de masculinidade cúmplice, ou seja, definida pela ligação dos homens com o projeto de masculinidade hegemônica, mas sem incorporá-lo completamente (CONNELL, 1995).

As outras categorias de masculinidade referem-se à subordinada e à marginalizada. A masculinidade subordinada diz respeito às relações de dominação entre grupos de homens, como é o caso da dominação dos homens heterossexuais e subordinação dos homossexuais, por exemplo. A masculinidade marginalizada se refere a relações entre as masculinidades e classes ou grupos dominantes e

---

<sup>11</sup> Raewyn Connell é uma mulher transexual, fazendo uma transição formal tarde na vida. A maioria de seu trabalho anterior, foi publicado sob o nome de RW Connell.

subordinados, é uma masculinidade que está marginalizada devido à condição subordinada de raça ou classe.

O que é importante sinalizar é que esses termos não designam tipos fixos de caracterização de identidades, mas configurações de práticas construídas em situações particulares e mutáveis. Nesse sentido, a autora rompe com a ideia de fixidez.

Cheng (1999) também compartilha das noções de masculinidades propostas por Connell, ressaltando que o principal aspecto a ser lembrado para se trabalhar com o conceito de masculinidade hegemônica é que há variações em seu padrão no curso na história. Assim, as masculinidades e feminilidades são diversas, não homogêneas, não imutáveis, fixas ou indiferenciáveis. As diferentes versões coexistem em períodos históricos e nas culturas/sociedades, bem como a marginalização de diferentes grupos de homens.

Com isto, para Schraiber et al. (2005b), no estudo das masculinidades é fundamental ter dois tipos de cuidado: “um primeiro é evitar reduzir as análises apenas a traços ou características associadas ao “modelo” hegemônico ou ao seu polar, subordinado/marginalizado, pois, na vida cotidiana deve-se levar em conta a posição concreta e particular dos sujeitos em cada grupo de referência” (p. 15). O segundo cuidado diz respeito a evitar perder a aproximação do concreto particular como realidade de tais situações polares nas singularidades dos sujeitos. (Schraiber et al., 2005b).

De acordo com Cheng (1999), estar mais próximo ou mais distante, convergir ou afastar-se dessa referência dominante será sempre importante e trará repercussões para viver o cotidiano de homens e mulheres. Isso porque o modelo dominante é o que está sendo, naquele momento, o mais valorizado na sociedade em questão, mesmo que nem seja o que mais aconteça.

Miguel Vale de Almeida, antropólogo português, professor e pesquisador interessado nas questões que envolvem as discriminações, gênero e sexualidade, diante do que considerou escassez de estudos sobre gênero que abordassem questões especificamente pertinentes à identidade masculina, procurou contribuir para o preenchimento dessa lacuna, de acordo com Freitas (1997), pesquisando a construção

e a reprodução do que denomina identidade masculina hegemônica, tendo como campo de pesquisa a aldeia de Pardais, no Alentejo (Portugal).

Almeida (1996) entende que a masculinidade hegemônica implica um discurso que atribui aos homens privilégio potencial de dominação e de ascendência social. Seria um fenômeno do nível discursivo e do discurso enquanto prática e que constituiria um campo de disputa de valores morais, em que a distância entre o que se diz e o que se faz é grande. Neste contexto, o patriarcado seria uma ordem de gênero específica na qual a masculinidade hegemônica define a inferioridade do feminino e das masculinidades subordinadas. Além disso, acredita que a masculinidade hegemônica é um modelo cultural ideal, e que, por isso, não é atingido por nenhum homem, mas, no entanto não deixa de exercer poder controlador sobre homens e mulheres.

Para o autor acima citado, gênero é um processo de objetivar as relações sociais, simplificando a sua complexidade e localizando em homens e mulheres características de poder que não lhe são inerentes, mas atribuídas. Importa, pois, identificar essas características que, sediadas no sujeito incorporado, reproduzem o gênero e o potencializam para falar do poder em outras relações sociais, como o trabalho, a política, as expressões emocionais. Além disso, transplanta para o mundo as categorias de gênero que, a partir daí, são lidas como atributos do mundo que legitimam os diferentes atributos e oportunidades sociais de homens e mulheres enquanto tal e de homens e mulheres específicos. É em nível da negociação cotidiana, das interações carregadas de poder, das reformulações das narrativas de vida, que o gênero como processo e prática, pode ser apreendido.

Os significados circulantes sobre gênero, herdados do passado, assentam numa simbólica divisão do mundo em masculino e feminino, constituindo-se esta numa dicotomia fundamental e princípio classificatório. A experiência dos homens e das mulheres é justamente um diálogo por vezes difícil entre a complexidade dos seus sentimentos e o simplismo dos padrões existentes. Ou seja, qualquer ser humano, apesar de localizado numa determinada identidade pessoal e social, sabe que as outras identidades e comportamentos são potencialmente seus também, mesmo que socialmente isso seja indesejável (ALMEIDA, 1996).



Ainda segundo Almeida (1996), masculinidade e feminilidade não são sobreponíveis a, respectivamente, homens e mulheres: são metáforas de poder e de capacidade de ação e, como tais, acessíveis a homens e mulheres. Só assim seria possível falar de várias masculinidades e de transformações nas relações de gênero. O caráter móvel da relação entre masculinidade, homens e poder tornar-se-ia mais claro ao se analisar o diálogo e conflito entre masculinidades hegemônicas e subordinadas, ou que prestam atenção à variabilidade individual das identidades masculinas, quer às alterações destas num só indivíduo ao longo do ciclo de vida, ou de acordo com diferentes situações de interação.

Assim, para esse mesmo autor, a masculinidade hegemônica seria um consenso vivido e as subordinadas não seriam versões excluídas, mas existiriam na medida em que estariam contidas na hegemonia, como que efeitos perversos desta, que lá já estão potencialmente.

Um paradoxo que se coloca é o de que se masculinidade e feminilidade são conceituadas como simétricas e complementares, na arena do poder são discursadas como assimétricas. A própria masculinidade é internamente constituída por assimetrias (heterossexual/homossexual) e hierarquias em que se detectam modelos hegemônicos e variantes subordinadas. Para Almeida (1996) isso só pode significar duas coisas: que a masculinidade não é a mera formulação cultural de um dado natural; e que a sua definição, aquisição e manutenção constitui um processo social frágil, vigiado, autovigiado e disputado.

Assim, para Costa (2002) o conceito de masculinidade hegemônica:

pode ser útil aos estudos sobre masculinidades em determinadas sociedades, desde que não seja tomado como fixo, universal, auto explicativo, identitário; o que colocaria o conceito em uma camisa de força pouco produtiva. Falar em masculinidade hegemônica seria também se referir à luta pela posição hegemônica, o que implica considerá-la como um padrão orientador exposto a disputas de poder (p. 217-218).

Nesse sentido, poderíamos entender que os estudos sobre masculinidades poderiam ser vistos também como uma forma de mostrar outras perspectivas masculinas e de dar voz aos outros homens que, devido à sua raça, classe, orientação sexual, nunca ou pouco puderam contar suas histórias.

Em termos investigativos, Almeida (1996) cita duas autoras, Cornwall e Lindisfarne, que sugerem como linhas de pesquisa necessárias nos estudos de masculinidades três prioridades: o estudo dos processos de atribuição de gênero, as metáforas de gênero no poder e as relações entre masculinidades dominantes e subordinadas.

Finalmente, para Costa (2002, p. 235) “os estudos sobre masculinidades não devem constituir-se em um campo específico, mas fazer parte dos estudos de gênero como relacional, situacional, não identitário”, pois isto possibilitaria acessar a todas as mediações que existem entre os pólos homem/mulher – masculino/feminino e, dentro de cada um deles, o que possibilitará que as categorias de gênero, ao invés de fixas, sejam fluidas.

### 2.3.3 Relações entre gênero, masculinidades e violência

De acordo com Debert e Gregori (2008), ao analisar a literatura brasileira sobre gênero e violência, que tem origem notadamente nos anos 1980, observa-se que nos mesmos predominava uma tendência a reproduzir a assimetria que constituía as relações violentas. A mulher aparecia como um ser passivo, vitimado por uma situação já determinada pela estrutura de dominação.

As autoras colocam que até a década seguinte – 1990, os relacionamentos violentos eram descritos como uma relação típica (vítima/algoz) e não era feita uma análise das variações de natureza socioeconômica, étnica, etária, tampouco variações de ciclo vital da família, número de filhos, etc. Os episódios de violência eram descritos numa escala crescente que ia da agressão à morte, de modo a demonstrar que os homens agiam e as mulheres sentiam, reafirmando a passividade emocional das mulheres e os seus sentimentos de medo, vergonha e culpa.

Outra concepção era a de ressaltar que “a violência ocorre como manifestação dos homens contra as mulheres, sem que fosse empregada uma interpretação de que as hierarquias sociais acionadas nessas relações dizem respeito aos atributos relativos à masculinidade e feminilidade e aos conteúdos associados a estes termos” (p. 177). Ou seja, vinculava-se sexo ao gênero, construindo pares de oposição entre os quais existe contraste e conflito. Tal concepção dual, questionada pelas teóricas do

feminismo contemporâneo e pelos estudos de gênero puderam ser observadas nos itens anteriores.

Com a crescente incorporação da perspectiva relacional de gênero, os estudos se voltam, a partir do ano 2000, para os diferenciais entre os gêneros que respondem, fundamentalmente, aos posicionamentos dos sujeitos na sociedade, segundo classe, raça, etnia, geração, entre outros, e ao modo como os sujeitos vivenciam as relações sociais com o mesmo sexo e com o sexo oposto nos domínios público e privado (COUTO; SCHRAIBER, 2005).

Ao procurar demonstrar que os estudos sobre violência contra a mulher e sobre violência de gênero desenvolvidos a partir dos anos 1980, respondem por conjunturas histórico sociais específicas que expressam não só mudanças na sociedade brasileira, mas no movimento de mulheres e suas conquistas, tanto em nível da prática, quanto em nível do avanço do conhecimento, Santos e Izumino (2005), identificam três correntes teóricas que nortearam tais estudos nesse amplo período<sup>12</sup>.

Entre os trabalhos que vieram a se constituir como referências a esses estudos, identificamos três correntes teóricas: a primeira, que denominamos de dominação masculina, define violência contra as mulheres como expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como "vítima" quanto como "cúmplice" da dominação masculina; a segunda corrente, que chamamos de dominação patriarcal, é influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino; a terceira corrente, que nomeamos de relacional, relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é "vítima" senão "cúmplice" (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 1).

Como representantes dessas três correntes, as autoras destacam, em relação à primeira, o artigo de Marilena Chauí intitulado “Participando do debate sobre mulher e violência”, o qual orientou as análises sobre violência contra as mulheres nos anos 1980. Para essa autora, violência é concebida “como resultado de uma ideologia de dominação masculina que é reproduzida tanto por homens como por mulheres.”

---

<sup>12</sup> Vale ressaltar que ao lado de Santos e Izumino, outros autores, tais como Suárez e Bandeira (2002) e Oliveira e Gomes (2011) não somente fazem um balanço da literatura sobre o tema, mas apresentam, igualmente, perspectivas teóricas que consideram terem norteados e ainda nortear os estudos de gênero. OLIVEIRA, K. L. C.; GOMES, R. Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 5, p. 2401-2413, 2011.

A segunda corrente que orientará os estudos sobre a violência contra as mulheres é representada por Heleieth Saffioti, que adota uma perspectiva feminista e marxista do patriarcado. Essa perspectiva vincula a dominação masculina aos sistemas capitalista e racista, entendendo a violência como resultado de uma socialização machista, na qual as mulheres se apresentam como sujeitos, mas são educadas para submeterem-se aos desejos masculinos tomados muitas vezes pelas mesmas como naturalizados (SANTOS; IZUMINO, 2005).

A terceira corrente que, segundo essas mesmas autoras, busca relativizar a perspectiva dominação-vitimização nos estudos sobre a violência contra as mulheres, tem como principal trabalho exemplificador dessa corrente a obra “Cenas e Queixas”, de Maria Filomena Gregori, publicado no início dos anos 1990. Ao relativizar o binômio vítima/agressor, Gregori inaugura, segundo as autoras, um dos debates mais importantes sobre a temática, a partir desse período, que se refere a encarar a mulher não como vítima da relação violenta, mas como participante de um jogo relacional, no qual a violência responde por uma “forma de comunicação em que homens e mulheres conferem significado às suas práticas” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 3).

Embora a contribuição de Gregori seja considerada um marco, críticas à sua posição, como das próprias autoras Santos e Izumino (2005), referem-se ao fato de a mesma não considerar que, em tal jogo relacional, as relações de poder encontram-se presentes. Nessa perspectiva, o que as autoras e outros críticos preconizam é um resgate da concepção de gênero apresentada por Joan Scott, na qual “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos”, e que o “gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1995).

É nesse sentido que Couto e Schraiber (2011) afirmam que “o deslocamento quanto ao foco até então preferencial das análises (as mulheres) deve ser creditado, também, à consolidação da abordagem de gênero e ao incremento dos estudos sobre masculinidades” (p. 176).

Procurando focar, de maneira específica, as relações entre masculinidades e violência, uma das vertentes explicativas diz respeito ao modo como é feita a socialização masculina, na medida em que a mesma incentiva a prática da violência.

De acordo com Couto e Schraiber (2005, p. 699-700):

A análise de alguns estudos que contemplam a face masculina dos episódios de violência contra a mulher aponta que a maioria reforça interpretações sobre um ethos masculino que associa violência à própria construção da masculinidade. Para alguns, o peso maior da associação está colocado no processo de socialização em que o machismo prevalece, para outros, a violência de gênero teria como fundamento o princípio simbólico de honra que rege as expectativas e as atuações dos homens na casa e na rua, bem como as crenças internalizadas de autoridade dos homens e a conexão entre a noção de virilidade e violência.

Segundo Costa (2002), para Michael Kaufman na vivência cotidiana, a relação entre os meninos e homens na violência contra as mulheres é muito complexa. Grande parte dos homens experimenta, direta ou indiretamente, durante a socialização, situações em que a violência contra a mulher está presente. O silêncio que a maioria destes homens desenvolve diante de tais contextos é perpetuador da mesma violência.

Na mesma perspectiva, a autora relaciona a abordagem de Sócrates Nolasco, para o qual a masculinidade encontra-se em crise, e que esta crise é um fenômeno da modernidade. Aponta que a socialização dos homens está pautada no modelo patriarcal que lhes imprime características como “analfabetismo emocional” e despreparo para a intimidade, o que também contribuiria para o uso da violência como recurso possível para lidar com conflitos nos relacionamentos.

Para Costa (2002), tanto Kaufman quanto Nolasco, além de outros autores, correm o risco, em suas análises sobre masculinidade(s), de apresentarem um discurso vitimista, ou seja, um discurso que considera como motivo de opressão e dominação masculinas a necessidade dos homens de cumprir com o papel social esperado deles. A força seria vista como uma máscara para a insegurança e a fragilidade masculinas; assim essa fragilidade seria um fato demonstrado justamente em situações onde a dominação se expressa.

Ainda sobre a questão da socialização, de acordo com Medrado e Lyra (2003), para compreender a violência de homens contra as mulheres, a partir da perspectiva de gênero, é preciso incluir análises sobre os processos de socialização masculinas e os significados de ser homem em nossa sociedade, na qual os mesmos

são educados para reprimir suas emoções, sendo a agressividade, incluindo a violência física, formas geralmente aceitas como marcas ou provas de masculinidade.

Nascimento (2001) apresenta três “silêncios” relacionados aos homens e à violência: silêncio sobre os próprios homens e masculinidades; silêncio dos próprios homens sobre as questões do mundo privado, dos afetos, da intimidade e da forma que lidam com elas e silêncio sobre os homens que recorrem à violência como forma de solução de conflitos nas relações de intimidade. Para o autor, a compreensão desses silêncios e a possibilidade de construção de comportamentos alternativos às formas tradicionais de masculinidade podem promover uma maior equidade entre homens e mulheres e benefícios para toda a sociedade.

De acordo com Schraiber et al. (2005b), “para a maior parte dos autores da área, o recurso à violência não seria simplesmente um elemento constitutivo da relação afetivo conjugal. Sua emergência responderia à necessidade masculina de recolocar elementos associados à honra, autoridade e poder na relação quando esta é questionada ou está em crise” (p. 14). Para o homem, a violência seria, assim, uma possibilidade de resposta à demanda de desempenho de seu papel social. Embora seja estimulada de diferentes formas durante o processo de socialização, a violência torna-se um elemento chave na reafirmação de um determinado tipo de subjetividade masculina quando o sujeito não encontra para si formas de reconhecimento e de inserção social. Nestes casos, tende a se envolver mais diretamente em situações de violência, contra terceiros e contra ele mesmo.

Cheng (1999) concorda com esta posição ao afirmar que essa tensão entre o que se “pretende” ser/viver e o que se está realizando pode gerar situações de conflito nas relações entre homens ou entre homens e mulheres, que terminam em violências.

Para Schraiber et al. (2005a, p. 67):

Quando pensamos nesses termos de masculinidades (plural), no sentido dos variados exercícios da identidade “ser homem”, o estudo da violência significa compreendermos a origem dos conflitos, bem como das situações que terminam em violência, como embates entre masculinidades e feminilidades, ou entre diferentes masculinidades. É disso que tratam o conceito de gênero e as questões de desigualdade colocadas nas relações de gênero.

Nesse sentido, de acordo com Debert e Gregori (2008), autoras como Butler e Lauretis posicionam-se contra qualquer explicação que não encare a violência como algo “engendrado” no sentido de o fenômeno estar perpassado pela assimetria sexual e de gênero.

Enfim, de acordo com Gregori (1993), tais proposições tornam mais complexas as conexões entre o conceito de violência e gênero, pois sugerem que a identidade dos envolvidos em uma relação de violência é criada em meio a um movimento de espelhamento e contrastes, e que não se esgota. Não existe categoria genérica ou essencial que imponha o traçado ou o perfil dessa identidade. E é preciso acentuar que a dinâmica dessas relações é recortada pela desigualdade, por uma assimetria que, inclusive, leva à violência.

Debert e Gregori (2008) propõem, para pensar os paradoxos que envolvem as relações violentas, em uma abordagem que não abandona as dinâmicas concretas e as experiências reais. Para tanto, adotam a perspectiva que acredita na coexistência de vários núcleos de significados que se sobrepõe e estão permanentemente em conflito, levando em conta a articulação dos marcadores de gênero com outros também fundamentais, como os de classe, raça e orientação sexual, mesmo quando eles são pouco evidentes quando se analisa uma situação de violência.

Finalmente, as autoras concluem que esta complexidade traz dificuldades para a ação política, na medida em que não é possível alcançar uma categoria genérica que traga um perfil fixo das identidades envolvidas em situação de violência.

No entanto, apesar destas dificuldades, vem construindo-se gradativamente a compreensão de que, ao pretender enfrentar a violência contra a mulher não basta empoderar as mulheres, mas torna-se necessário também trabalhar com os homens, no sentido de que estes entendam que em uma relação igualitária eles não há, necessariamente, perda de poder, mas podem haver ganhos a partir da ampliação da capacidade de diálogo, da possibilidade de expressar melhor seus pensamentos e sentimentos, da capacidade de negociação e de ter seus pontos de vista respeitados sem o recurso da violência.

Daí podermos concluir pela complexidade de que se reveste o fenômeno da violência de gênero e suas relações com concepções de masculinidades vigentes em

nosso meio, assim como os desafios que nos são colocados a partir da Lei Maria da Penha e sua aplicação, sobretudo no que se refere à pena de comparecimento dos homens a serviços de responsabilização, caracterizados por nós como grupos reflexivos.

No presente trabalho de tese de doutorado, abordaremos o processo e a dinâmica do primeiro grupo realizado na cidade de São Paulo, em parceria com o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de São Paulo, realizado por técnicos do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, buscando responder, notadamente, uma das questões básicas colocadas, tanto em nível da nossa apresentação, quanto em nível do título de nosso trabalho, qual seja: a participação compulsória, de homens autores de violência, em grupos reflexivos, pode representar uma pena que vale a pena? Tendo em vista responder a essa questão, considerada central, é que nortearmos o eixo de nossas reflexões, a partir de agora.



### **3. HIPÓTESE E OBJETIVOS**

### 3.1 HIPÓTESE

A proposta de grupos reflexivos para homens autores de violência, em serviços de responsabilização do agressor, mesmo que de forma compulsória como previsto na Lei Maria da Penha, pode abrir espaço para incorporação de novas posturas e ressignificações das relações de gênero, notadamente em relação à questão da violência contra mulheres.

### 3.2. OBJETIVOS

- (1) Caracterizar o perfil sociodemográfico de homens autores de violência participantes de grupo reflexivo realizado em parceria com o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da cidade de São Paulo;
- (2) Descrever como a dinâmica de funcionamento e os conteúdos veiculados no grupo reflexivo mobilizam o processo de discussão e reflexão de homens autores de violência contra a mulher;
- (3) Identificar que aspectos das falas dos sujeitos nos grupos apresentam-se como marcadores/indicadores para anunciar novas posturas e ressignificações das relações de gênero;
- (4) Analisar alcances e limites de grupos reflexivos como estratégia de enfrentamento à violência contra as mulheres e sua contribuição para áreas afins.

## **4. PROCEDIMIENTOS METODOLÓGICOS**

#### 4.1 NATUREZA DA PESQUISA

A presente pesquisa se caracteriza como de natureza qualitativa, do tipo estudo de caso, por centrar-se na análise do processo de discussão e conteúdos emergentes de um grupo reflexivo, constituído por homens autores de violência doméstica e/ou familiar contra mulheres, encaminhados pela justiça para cumprimento de medida judicial.

De acordo com Gonçalves (2006), a denominação “estudo de caso” surgiu no âmbito do paradigma positivista da pesquisa tradicional na Ciência Moderna. Nas Ciências Sociais, esse tipo de estudo foi incorporado nas práticas de pesquisa do tipo interpretativo ou hermenêutico, ganhando nova expressão pela ressignificação do próprio conceito e de sua proposta como pesquisa de natureza social. O que permaneceu como característica comum entre diferentes perspectivas que empregam esse tipo de estudo na atualidade é o fato de o mesmo se tratar de uma investigação intensiva a respeito de uma dada unidade, ou seja, a história de vida de um sujeito, uma dada instituição, dentre outros.

Na perspectiva interpretativa, que tem por base uma concepção fenomenológico-hermenêutica do real, nada é percebido em sua objetividade, mas, através do sentido que é atribuído pelo observador e observado a ações e processos vivenciados. Não se trata, portanto, de apreender o comportamento desde fora, pelas suas manifestações exteriores, mas de compreender e interpretar os significados presentes nas subjetividades e manifestados notadamente através da linguagem. Esses significados não só ocorrem em nível individual, mas representam a realidade cultural onde o indivíduo está inserido (GONÇALVES, 2006).

Essa perspectiva contrapõe-se, portanto, às insuficiências do empirismo puro, em seu enfoque positivista, que vê o pesquisador como neutro em relação ao seu objeto e a realidade se impondo sobre o mesmo, no pressuposto da existência de uma objetividade no processo do conhecimento. A concepção epistemológica do paradigma interpretativo supõe a imersão do cientista no objeto de investigação para, assim, poder captá-lo em sua realidade concreta, cultural e histórica, na medida em que dela participa. O pesquisador busca, dessa forma, visualizar o objeto no contexto

cultural e histórico em que ele se situa, considerando também a própria história pessoal e cultural, que vai direcionar a forma como ele mesmo percebe os significados e sua articulação (GONÇALVES, 2006). Trata-se, portanto, de apreender o que na clássica linguagem weberiana se concebe como conexões de sentido.

Assim, nessa abordagem, pesquisas visam à compreensão da experiência de indivíduos ou grupos em sua unicidade, sem o objetivo de generalização de seus resultados, o que não significa, entretanto, que não possam ser feitas vinculações com estudos realizados em outros contextos. Trata-se, portanto, de uma lógica de pesquisa diferenciada daquelas que convencionalmente se denominam como “pesquisa científica”, e que se relaciona com os critérios positivistas de verdade, característicos do paradigma hegemônico da Ciência Moderna (MINAYO, 2007; LAKATOS; MARCONI, 1985).

Pelo exposto acima, consideramos que o método de estudo de caso, numa aproximação à vertente do paradigma interpretativo combinada à perspectiva discursiva inspirada em Bourdieu, adequa-se aos objetivos do presente trabalho de tese, na medida em que pretende conhecer e compreender o processo de interlocução grupal a que os homens, autores de violência, que compõe o grupo estão inseridos trazendo na dinâmica das discussões suas visões de mundo e de relações de gênero que respondem pelo tipo de inserção dos mesmos na cultura e na sociedade brasileira. Trata-se, portanto, de resgatar as falas e narrativas dos homens como discurso social e historicamente localizados.

## 4.2 GRUPO REFLEXIVO SOB ESTUDO E SUJEITOS DA PESQUISA

No presente estudo, foi analisado um grupo composto por 07 homens denunciados por violência doméstica e familiar contra a mulher, de acordo com a Lei Maria da Penha (11.340/06), e que foram encaminhados ao grupo reflexivo realizado pela ONG Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, pelo período de 08 meses ou 16 encontros. Os encontros foram quinzenais, tiveram a duração média de 2 horas e foram realizados no período de setembro de 2009 a maio de 2010.

Os critérios para que homens participassem ou não do grupo foram definidos a partir das experiências anteriores e foram previamente acordados entre a equipe técnica do Coletivo Feminista e o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Paulo. Assim, foram aceitos homens considerados réus primários, autores dos crimes de ameaça e lesão leve e não foram aceitos homens com as seguintes características: reincidentes, autores de violência sexual, autores de tentativa de homicídio, autores de lesão corporal grave, dependentes de substâncias psicoativas, portadores de transtornos psiquiátricos e menores de 18 anos.

Sobre as regras de participação no grupo, aos homens foram permitidas 02 (duas) faltas justificadas, sendo que poderiam ser desligados do mesmo se tivessem 03 (três) faltas consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas. Nestes casos, o Juizado seria imediatamente comunicado para tomada das providências criminais cabíveis, o que não ocorreu com este grupo.

Assim, o grupo analisado na presente tese refere-se ao primeiro Grupo Reflexivo constituído por determinação judicial na cidade de São Paulo. Vale observar que esse primeiro grupo assumiu características específicas ou peculiares em relação aos grupos subsequentes. Isto porque, atualmente, os homens encaminhados a este tipo de grupo são os processados por violência doméstica que aguardam julgamento, sendo que, sob esta nova configuração, o trabalho continua sendo realizado pelo Coletivo Feminista e já se encontra no 4º grupo. Nesse sentido, a frequência ao grupo atualmente não tem um caráter compulsório, uma vez que o encaminhamento é feito através de uma recomendação da juíza, sob o argumento de que a frequência ao mesmo poderá ser entendida como uma atenuante na ocasião do julgamento do crime.

Em termos da especificidade, vale considerar que, no caso dos homens que foram sujeitos da presente pesquisa, seus processos não foram a julgamento, tendo como contrapartida sua participação nesse tipo de grupo. Tal transação penal é chamada “suspensão condicional do processo”, no qual o acusado recebe um benefício da lei, onde não há continuidade no processo criminal, em troca de seu comparecimento em juízo por um período determinado, neste caso, de 24 meses. Assim, aos homens participantes do grupo sob estudo, a transação penal incluiu a frequência no mesmo por 8 meses, sendo que, após este período, os mesmos deveriam comparecer mensalmente ao Fórum até completar os 24 meses acordados.

Um aspecto importante que se refere à aplicação da suspensão condicional do processo é que a mesma ocorre em audiências específicas nas quais a juíza não escuta as partes para propor o acordo, ou seja, não há “discussão do mérito” da denúncia em questão. Isso significa que aos homens, nestas audiências, cabe apenas aceitar ou não o acordo. A pesquisadora acompanhou algumas destas audiências e pôde observar que a grande maioria dos homens, acompanhados ou não por advogados, aceita a proposta. Porém, ficou evidente, naquele momento, que o fato de os mesmos não terem sido ouvidos pela juíza lhes causou frustração e estranhamento.

Nos encontros, foram utilizadas estratégias como dinâmica de grupo, vídeos, reportagens e rodas de conversa para tratar de temas relacionados à Lei Maria da Penha, gênero, violência, família, dentre outros. Ressalte-se que a pesquisadora não conduziu os grupos nem participou dos mesmos como observadora, por partir do pressuposto de que sua presença poderia interferir na dinâmica eminentemente “masculina” do grupo. Os profissionais e colegas Sérgio Barbosa e Leandro Feitosa, respectivamente filósofo e psicólogo, que possuem ampla experiência em grupos anteriores como o de São Caetano, conforme anteriormente mencionado na introdução desse trabalho, foram os responsáveis pela condução dos encontros do grupo.

### 4.3 LEVANTAMENTO DOS DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS DOS HOMENS, DOS DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA E DO CONTEÚDO DOS GRUPOS REFLEXIVOS

#### 4.3.1 Sobre o perfil sociodemográfico e criminal dos participantes do grupo reflexivo

Os dados sociodemográficos e relativos ao histórico de violência dos homens participantes do grupo, que se referem ao objetivo 1, foram coletados a partir de formulário semiestruturado, o qual foi preenchido no primeiro encontro do grupo (Anexo 2). As informações referentes às denúncias foram obtidas através de consulta aos Boletins de Ocorrência (BO) feitos pelas mulheres denunciantes contra os homens.

#### 4.3.2 Sobre as falas dos sujeitos participantes do grupo reflexivo

As falas dos sujeitos foram obtidas através de duas estratégias: a primeira referiu-se à gravação dos encontros dos Grupos Reflexivos realizados pelos facilitadores e a segunda referiu-se à realização de entrevistas em profundidade, pela pesquisadora, com todos os participantes, logo após a finalização da participação obrigatória no grupo (Anexo 6). Vale ressaltar que a maioria dos participantes, ao final dos 16 encontros obrigatórios, solicitou permissão para continuar a participar do grupo, pelo período restante, ao invés de comparecerem mensalmente ao Fórum para assinar um livro de presença como parte do cumprimento da medida.

Todo o material gravado, ou seja, os conteúdos dos grupos realizados e gravados pelos facilitadores e as entrevistas realizadas e gravadas pela pesquisadora, foram transcritos para análise.

Dos 16 encontros obrigatórios deste grupo, temos a gravação de 11. O primeiro encontro do grupo, realizado em setembro/09, não foi gravado pois não houve discussão em grupo, os homens apenas preencheram individualmente os formulários com seus dados. Assim, consideramos que o 2º encontro é o 1º de



discussão em grupo. Contamos, portanto, como material empírico do presente trabalho, com a gravação dos seguintes encontros: 1º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 14º, 15º e 16º.

Além destes encontros, temos ainda o registro de mais um, realizado 3 meses após o fim da participação obrigatória, com a presença de alguns dos sujeitos pesquisados. Os conteúdos relevantes, relativos aos discursos dos mesmos sobre a condução de suas vidas após a participação obrigatória, serão apresentados como forma de exemplificar como os homens interpretam os conteúdos trabalhados em grupo e o significado que atribuem aos mesmos para suas vidas.

#### 4.4 TRATAMENTO, DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS NARRATIVAS

Os conteúdos dos formulários com os dados sociodemográficos e Boletins de Ocorrência (BO) dos participantes do grupo foram organizados a fim de se obter um perfil com características gerais sobre os mesmos, assim como uma caracterização dos casos a partir do tipo de denúncia sofrida, tendo em vista que a mesma encerra significados que mobilizarão muitas das discussões realizadas ao longo do processo.

Os conteúdos veiculados nas discussões em grupo foram gravados, transcritos e identificados como uma narrativa, de natureza coletiva, na qual se buscou, no entanto, identificar os sujeitos e suas falas na dinâmica da discussão. O material transcrito resultou um total de 300 páginas, sobre o qual, como primeiro passo, realizamos uma leitura do tipo flutuante (MINAYO, 2007), tendo em vista registrar palavras-chave ou expressões tomadas como conteúdos significativos ou marcadores de percepções e visões acerca das várias dimensões do tema sob estudo. Além disso, tais palavras-chave ou expressões foram articuladas em categorias gerais, a partir de categorias específicas, que permitiram apontar para a dinâmica do processo vivenciado e realizar uma aproximação a conceitos teóricos capazes de permitir o processo de interpretação de tais falas como um discurso coletivo do grupo. Nesse processo, buscou-se caminhar de uma linguagem empírica para uma linguagem progressivamente teórica. A opção na organização e estruturação do trabalho de tese foi o de apresentar os discursos em termos de categorias gerais analisando, em algumas delas, conteúdos específicos considerados relevantes em termos interpretativos.

Na interpretação das falas, o produto dos grupos e a dinâmica de seu processo foram considerados como discursos dotados de conteúdos significativos. A análise discursiva (ROCHA; DEUSDARÁ, 2005), é vista como um espaço de articulação entre o mundo da linguagem e o mundo social, na medida em que, segundo Bourdieu (2005), se considera que o falado expressa a materialidade da experiência vivida em que subjetividade e objetividade se encontram num processo, no qual o indivíduo, como sujeito social, “interioriza a exterioridade e exterioriza a interioridade”.

#### 4.5 ASPECTOS ÉTICOS

O projeto foi aprovado pelo COEP – Comitê de Ética em Pesquisa da FSP/USP. (Anexo 5) De acordo com as normas estabelecidas pela Resolução 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, os participantes do presente estudo receberam informações sobre o mesmo, sendo que a participação foi voluntária, bem como foi garantida a liberdade de desistência sem prejuízo ao participante. O TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual constam os objetivos do trabalho, as garantias e os direitos dos participantes, foram utilizados tanto com os homens participantes do grupo, quanto com os profissionais facilitadores dos mesmos. (Anexo 4)

A pesquisa foi aprovada pelo Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, entidade responsável pela realização dos grupos, tendo sido autorizada a sua realização conforme cópia da declaração de concordância da instituição em anexo (Anexo 3).

Para a obtenção da referida autorização, o projeto foi apresentado à equipe gestora da entidade, para que a mesma conhecesse o objetivo do estudo, bem como a metodologia a ser empregada.

O levantamento de dados circunscreveu-se somente aos aspectos voltados aos objetivos centrais do trabalho e os nomes dos sujeitos participantes dos grupos não foram mencionados na tese, bem como será preservado o sigilo dos mesmos nos trabalhos que vierem a ser publicados em revistas, como resultados da pesquisa

## **5. SOBRE OS HOMENS, AS DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA E SUAS VERSÕES**

## 5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS, NATUREZA DOS DELITOS E CONTEÚDOS DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA – BOS

Apresentamos, a seguir, uma descrição sociodemográfica dos participantes do grupo reflexivo, obtidos a partir dos formulários preenchidos pelos homens no primeiro encontro do grupo. Seguem ainda, as transcrições das denúncias tal como constam nos boletins de ocorrência. Os nomes atribuídos aos homens denunciados são fictícios, a fim de preservar a identidade dos mesmos.

- **Danilo**

Danilo tem 29 anos, nível de escolaridade superior incompleto no curso de administração de empresas, cor branca, natural de São Paulo/SP, evangélico. Atualmente refere atuar como “empresário”, no ramo de consultoria imobiliária. Informa renda em torno de R\$ 15 mil reais, a mais alta entre os integrantes do grupo.

Foi denunciado pelos crimes de lesão corporal leve, ameaça e injúria contra a ex-companheira, descritos em dois boletins de ocorrência registrados abaixo. Encontra-se separado da mesma, com quem namorou e viveu junto por 2 anos ao todo. Não tem filhos. Atualmente está em um novo relacionamento (namoro). Sobre problemas anteriores com a justiça, informou que já esteve envolvido em uma situação trabalhista.

Quanto ao teor da **denúncia**, a mesma encontra-se nos seguintes termos:

1) Boletim de ocorrência feito na 2º DDM em 05/2008

Naturezas:

- Ameaça (art. 147)
- Injúria real (art. 140)

*“Comparece a vítima noticiando que é casada com o autor há 7 meses, não possuindo filhos, sendo que já há algum tempo vem sofrendo agressões físicas do mesmo, não tendo registrado ocorrência policial na época. Na data dos fatos, o autor começou a discutir com a vítima, perguntando sobre seu passado quando era solteira e com quem ela namorou. Diante da recusa, ele passou a ofendê-la moralmente com palavras de baixo calão e entrou em vias de fato dando-lhe um*

soco no peito, chutou-a e apertou-lhe o pescoço. Não restaram lesões corporais aparentes. Depois de alguns dias, cuja data a vítima não se recorda precisamente, ele queria que ela jogasse umas fotos dela quando ainda era solteira e diante da recusa, ele começou a empurrá-la e passou a ameaçá-la dizendo que ela devia “viver na base da porrada” e que “se ela não jogasse as fotos fora ele iria batê-la”. Informa que constituirá advogado para as medidas cíveis cabíveis. Cientificada quanto a lei 11.340/06, bem como quanto ao prazo de representação, conforme termo de ciência, desejando no momento o registro do presente. Nada mais.”

2) Boletim de ocorrência feito no 27º DP, em 08/2008

Natureza:

- Lesão corporal (art. 129)

“A vítima comparece neste DP informando que vive maritalmente com o autor há cerca de 1 ano e 9 meses. Tal relação foi sacramentada em novembro de 2007. Esclarece a vítima que desde a união vem sofrendo diversas humilhações provocadas pelo autor, sendo que não foram poucas vezes que o mesmo lhe agrediu, além de proferir-lhe palavras ofensivas à sua dignidade. Na data de ontem, após uma discussão, o autor acabou por agredir-lhe com vários socos no rosto, causando-lhe ferimento. Também esclarece a vítima que durante a constância da união o autor acabou por ludibriar-lhe dizendo que sua empresa estaria passando por problemas financeiros, sendo que para ajudar-lhe, a vítima acabou vendendo seu carro pelo valor de R\$33.000,00, entregando parte do valor ao autor. Posteriormente, a vítima constatou que a ruína financeira da empresa do autor foi devido a um desfalque que o mesmo havia dado à empresa, o qual gira em torno de R\$90.000,00. Por fim esclarece a vítima que até o presente momento não obteve ressarcimento dos valores que emprestou ao autor. Diante dos fatos, achou por bem comparecer a esta distrital, que determinou a elaboração do presente. Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 meses para ofertar representação, bem como sobre as medidas protetivas elencadas na lei 11.340/06. Requisitado IML para a vítima. Nada mais.”

Termo de declarações referente ao BO acima, feito pela 2º DDM em 09/2008.

“A vítima declarou estar separada há um mês do autor, em razão de constantes ameaças e ofensas, sendo que já foi agredida fisicamente por ele anteriormente, tendo registrado ocorrência neste distrito. A declarante informa que existem muitas pendências financeiras entre eles, inclusive trabalhista, pois a declarante chegou a trabalhar em sua empresa, sendo que em conversas sobre esses assuntos ele se recusa a pagar e passou a ameaçá-la constantemente. No dia em questão, a declarante ainda estava convivendo com D., sendo que ele passou a discutir pois queria que ela pagasse um almoço para ele e começou a ofendê-la moralmente dizendo: “sua morta de fome, pobre, sem vergonha”(sic), “você vai morrer sua pobre miserável” (sic). Nisso, ele começou a agredi-la fisicamente dando-lhe chutes e socos em seu rosto, provocando-lhe marcas. No dia seguinte, diante da gravidade do ocorrido, a declarante pegou os pertences de D e colocou-os dentro do carro,

*deixando-o na porta do prédio, depois, ele pegou o carro e foi embora. Contudo, D não está aceitando a separação, sendo que ainda fica ameaçando a declarante dizendo que “vai acabar com ela”(sic), “que ela não sabe com quem ela mexeu, que agora ela ver do que realmente ele é capaz.” (sic). Relata ainda que ontem a declarante estava em seu apartamento, sendo que D entrou no prédio, aproveitando a saída de um morador e passou a bater em sua porta gritando para que ela abrisse, ela não abriu. Ele ainda ameaçou-a dizendo “pode vir com ação, pode vir advogado, o que for, porque vou acabar e destruir com a sua vida”(sic). A declarante dirigiu-se ao 27º DP, onde registrou os fatos. A declarante está temerosa por sua vida, por isso, requer as medidas protetivas da Lei 11.340/06. NESTE ATO, A DECLARANTE REPRESENTA CRIMINALMENTE CONTRA O AUTOR. Nada mais.”*

As medidas protetivas solicitadas foram:

- proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
- proibição de contato com a ofendida e seus familiares por qualquer meio de comunicação.

- **João Marcos**

João Marcos tem 48 anos, nível de escolaridade fundamental incompleto, cor parda, natural de Cambuquira/MG, católico. Trabalha como mecânico, em oficina própria. Informa renda em torno de R\$ 5 mil reais. É o integrante com o nível de escolaridade mais baixo entre os membros do grupo.

Foi denunciado pelos crimes de ameaça e injúria. Encontra-se vivendo junto com a denunciante, com quem está casado há 11 anos. Tem um filho com a mesma e participa da criação de dois filhos de relacionamento anterior dela. Todos moram juntos. Sobre problemas anteriores com a justiça, informou que já esteve envolvido em uma situação trabalhista, com um ex-funcionário de sua oficina.

Quanto ao teor da **denúncia**, a mesma encontra-se nos seguintes termos:

1) Boletim de ocorrência feito na 5º DDM em 03/2009.

Naturezas:

- Ameaça (art. 147)
- Injúria real (art. 140)

*“Comparece nesta delegacia especializada a vítima acima qualificada, informando que viveu em união estável com o indiciado por 10 anos, tendo desta união um filho*

*com 3 anos de idade. Esclarece a vítima que está separada há cerca de 3 meses. Aduz a vítima que o indiciado é muito violento e agressivo, e já lhe agrediu em outras ocasiões, e a declarante já registrou ocorrência policial a respeito nesta especializada, em 2006. Afirma a vítima que em data anterior aos fatos, o indiciado foi até a sua residência e passou a ameaçá-la de mal injusto e grave. Na data de hoje a vítima estava levando seu filho para escola, quando foi abordada pelo indiciado, que passou a ofendê-la moralmente e ameaçá-la dizendo: “sua vagabunda, sua puta, você tem um monte de machos, eu vou dar um tiro na sua cabeça, eu vou te matar”(sic). A vítima, com tais palavras, sentiu-se ameaçada de mal injusto e grave. Foi oferecido à vítima encaminhamento ao abrigo COMVIDA, porém no momento a declarante não deseja dispor. Vítima orientada na lei 11.340/06, do prazo decadencial de 06 meses para representar e neste ato MANIFESTA O DESEJO DE REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA O INDICIADO, e por ora não deseja requerer as medidas protetivas de urgência. No tocante ao delito de injúria, cientificada quanto ao prazo decadencial de 06 meses para apresentar queixa crime em juízo, ou se desejar entrar em tempo hábil com requerimento para a instauração de inquérito policial. Nada mais.”*

- **José Cláudio**

José Cláudio tem 43 anos, nível de escolaridade superior completo, cor branca, natural de São Paulo/SP, católico. É formado em administração de empresas e é dono de uma loja de ar condicionado para carros. Informa renda em torno de R\$ 5 mil reais.

Foi denunciado pelo crime de lesão corporal. Encontra-se separado da denunciante, com quem ficou casado por 16 anos. Tem uma filha adolescente que ficou morando com a mãe. Informa que está vivendo junto com uma nova companheira. Relata nunca ter tido problemas anteriores com a justiça.

Quanto ao teor da **denúncia**, a mesma encontra-se nos seguintes termos:

Boletim de ocorrência feito no 4º DP em 11/2008.

Natureza:

- lesão corporal (art. 129)

*“O policial militar presente informa que foi acionado para atender ocorrência relacionada a desentendimento entre familiares. Chegando, conversou com M. que disse ter sido agredida por seu esposo José Cláudio, que também agrediu a mãe dele, S. O policial socorreu ambas ao Hospital Santa Casa. M foi medicada, dispensada e S permaneceu em observação para realização de exames. Segundo M,*



*está se separando judicialmente de José Cláudio, desentenderam-se por assuntos relacionados à oficina e José Cláudio a agrediu com empurrões, chutes e também empurrou sua genitora, ocasionando sua queda ao solo. Vítima orientada quanto ao prazo de 06 meses para representação e ciente das medidas de proteção da Lei Maria da Penha. Alega José Cláudio que discutiram sobre acontecimentos relacionados à oficina, que M o agrediu no pescoço e somente se afastou. Nega tê-la agredido. Quanto à sua genitora, não contribuiu para sua queda, a mesma caiu porque tropeçou. Salienta que na data de hoje esta marcada audiência de conciliação da separação judicial do casal. Nada mais.”*

- **Mohamed**

Mohamed tem 39 anos, nível de escolaridade superior incompleto no curso de direito, cor branca, naturalidade libanesa, muçulmano. É dono de uma confecção de roupas. Informa renda em torno de R\$ 8 mil.

Foi denunciado pelos crimes de lesão corporal, injúria e desacato contra os policiais que atenderam a denúncia de violência doméstica e também por lesão corporal e ameaça contra a companheira. Encontra-se separado da denunciante, com quem ficou casado por 8 anos e com quem teve dois filhos. Não está em novo relacionamento e refere nunca ter tido problemas anteriores com a justiça.

Quanto ao teor da **denúncia**, a mesma encontra-se nos seguintes termos:

Boletim de ocorrência feito na 1 DDM, em 12/2008

Naturezas:

- Lesão corporal (art. 129)
- Injúria (art. 140)
- Desacato (art. 331)
- Violência doméstica (lei 11.340/06)
- Lesão corporal (art. 129)

*“Relata a vítima que vive com o acusado há 7 anos, tendo dois filhos desta união, com 8 e 4 anos de idade. Aduz que o relacionamento entre ambos não é harmônico em virtude de falta de dinheiro e clientes. Alega que na presente data, por volta das 13h, na residência de ambos, Mo discutiu com a vítima por motivo de dinheiro e clientes, ocasião em que ele xingou-a, dizendo-lhe: sua vagabunda, sua puta, desferiu tapa no rosto dela e mandou-a embora. Esclarece que ele tem problemas*

*psicológicos e por este motivo chamou a policia. Quando a PM chegou, a vítima, que estava na casa do vizinho, foi até a viatura, e a policial feminina e o policial foram até a porta da casa dela. A vitima disse que queria retirar a bolsa e os filhos, entrou em casa e os filhos começaram a chorar, ocasião em que a vitima estava levando consigo os filhos e Mo tentou chutar as nádegas dela. A seguir, a policial feminina disse que ele não podia fazer isso, e ele ficou discutindo com os policiais e a vitima saiu de casa junto com sua mãe e os filhos. A declarante saiu da sua casa e foi para a casa do vizinho e os policiais continuaram na casa da declarante. Quando a declarante saiu da casa do vizinho, Mo estava na viatura. Diz que não presenciou os policiais agredirem Mo e nem viu ele agredindo e xingando os policiais. A seguir, todos foram para o DP e depois encaminhados à Delegacia especializada. A declarante diz que não agrediu Mo e que ele não estava ferido no joelho e nos braços quando deixou a casa. Alega que não escutou a policial dizer que aqui não é o Líbano. Quer arrolar como testemunha sua mãe. Não deseja representar nem requerer instauração de processo por não querer vê-lo processado e julgado pelos fatos expostos acima, somente separar-se dele. Ciente da existência de abrigo e medidas protetivas prevista na lei 11.340/06. Não deseja dispor. Encaminhada para justiça gratuita. Requisitado exame de corpo e delito para a vítima. Nada Mais”.*

*“Relata M, na presença de sua advogada, que vive há sete anos com a esposa, tendo dois filhos desta união. Aduz que o relacionamento entre ambos não é harmônico em virtude dela ser nervosa e o declarante também, estão com problemas financeiros e o declarante tem problemas psicológicos. Alega que há muitos pagamentos e quem os realiza é a esposa e hoje, ambos discutiram por telefone porque ela disse para o declarante fazer os pagamentos e quando o declarante foi para casa, local dos fatos, a esposa estava almoçando, Mo estava nervoso, ambos discutiram e a esposa provocou-o dizendo: você não trabalha. Ato continuo, o declarante xingou a esposa, mas não lembra do que xingou. Alega que não a agrediu, diz que as marcas em seu rosto não foi ele quem praticou. Afirma que ama a esposa e que não quer separar-se dela. A seguir, a esposa acionou a PM, apareceram no local os policiais R e S. Mo afirma que a PM S disse que aqui é o Brasil, não é o Líbano e o declarante ficou irritado porque o Líbano não é diferente do Brasil, é igual. Após, compareceram mais policiais e o PM L pegou o declarante a força, levou-o para fora de casa, chamou o policial R e ambos agrediram-no e jogaram-no no chão, bateram no peito dele, algemaram-no e colocaram-no na viatura. Também jogaram um spray que ele não conseguia respirar. Esclarece que ficou descontrolado na hora que a PM S disse que aqui não é o Líbano e o declarante ameaçou-a dizendo que iria chamar a corregedoria, não a xingou em momento algum. Ao ser indagada se havia ameaçado os PMs, o declarante disse que não e também não xingou. Diz que não os desacatou, somente disse que não ia sair de sua casa e que eles não poderiam entrar sem sua autorização. Ao ser indagado como ficou ferido nos joelhos, o declarante disse o policial L pegou-o dentro de casa, sendo que a esposa estava do lado de fora e o PM*

*R bateu no peito dele e L segurou-o no pescoço. Após, o PM L segurou-o e não viu quem o algemou. Esclarece que sua sogra estava no local. Manifesta o desejo de representar contra os policiais R, S e L para vê-los processados pelos fatos acima narrados. Requisitou-se exame de corpo e delito para Mo.”*

*“Tendo em vista que as declarações são contraditórias e como a esposa diz que foi vítima de violência doméstica, não apresentou testemunha e diz que ele não atingiu suas nádegas, e nos crimes de injúria e lesão corporal não quer representar e requer instauração de inquérito policial, bem como quer somente separar-se. No entanto, segundo o entendimento, em caso de lesão corporal de violência doméstica instaura-se inquérito policial. O autor Mo diz que não desacatou os policiais e eles agrediram-no, apresentando lesão corporal, e os PMs dizem o contrário<sup>13</sup>, além do que há providências a tomar e investigar se há outras testemunhas, esta autoridade policial determinou a instauração de inquérito policial para apurar os crimes de lesão corporal, injúria e desacato.”*

- **Júlio**

Júlio tem 54 anos, nível de escolaridade ensino médio completo, cor branca, natural de São Paulo/SP, evangélico. É motorista, porém encontra-se afastado do trabalho, em licença médica devido a problemas de coluna. Informa renda em torno de R\$ 1 mil reais.

Foi denunciado pelos crimes de coação no curso do processo e ameaça. Encontra-se separado da denunciante, com quem ficou casado por 11 anos. Está casado com uma nova companheira. Tem 7 filhos, sendo 4 da primeira união, dois da segunda união (com a denunciante) e 1 da união atual.

É o integrante do grupo com o maior número de filhos, menor renda e o único que já foi detido. Sobre a privação de liberdade, informou que recentemente ficou 30 dias preso por não pagamento de pensão alimentícia às filhas da segunda união.

Quanto ao teor da **denúncia**, a mesma encontra-se nos seguintes termos:

Boletim de ocorrência feito na 5 DDM, em 02/2009

Naturezas:

- Coação no curso do processo (art. 344)
- Violência doméstica (lei 11.340/06)

---

<sup>13</sup> BOs com as versões dos policiais encontram-se em anexo (Anexo 7)

*“Comparece a vítima informando ter vivido maritalmente com o indiciado por 10 anos, tendo duas filhas da união, de 20 e 14 anos. Há 5 anos ajuizou ação de alimentos contra o indiciado, porém ele continua a não pagar pensão, já foi preso e mesmo assim não paga e fica ameaçando a declarante por causa do processo. Na data dos fatos, deparou-se com o indiciado em via pública e ele lhe disse: ‘eu vou por quente em você, quando eu te pegar sozinha, eu vou te matar, você vai me pagar os dias que eu fiquei preso, você vai me pagar tudinho, não tem Juiz no mundo que vai fazer eu pagar pensão, eu posso ir preso dez vezes que eu não vou pagar’. Esclarece que constantemente encontra com o indiciado em via pública, e tem receio que ele cumpra as ameaças, pois na constância do relacionamento conjugal foi agredida varias vezes pelo indiciado e nunca registrou ocorrências contra ele, porque tinha muito medo, pois até hoje possui marcas das agressões sofridas.”*

- **Robson**

Robson tem 40 anos, nível de escolaridade superior completo, cor branca, natural de Passo Fundo/RS, católico. É formado em direito, porém não atua na área. É funcionário público e trabalha como impressor no período noturno. Informa renda em torno de R\$ 5 mil reais.

Foi denunciado pelo crime de ameaça. Encontra-se separado da denunciante, com quem ficou casado por 17 anos e teve dois filhos. As crianças moram com a mãe, mas pelo fato do mesmo trabalhar no turno da noite, acompanha ativamente a rotina dos filhos durante a semana. Informa que está vivendo junto com uma nova companheira. É o integrante com maior tempo de relacionamento com a denunciante entre os integrantes do grupo. Relata nunca ter tido problemas anteriores com a justiça.

Quanto ao teor da **denúncia**, a mesma encontra-se nos seguintes termos:

Boletim de ocorrência feito 1 DDM, em 07/2008.

Natureza:

- Ameaça (art. 147)

*“Comparece a vítima noticiando que conviveu em união estável com o acusado por 17 anos, estão separados há 01 ano e possuem dois filhos. Aduz que a convivência do casal sempre foi conturbada em razão do autor fazer uso de bebida alcoólica, ocasião em que fica agressivo e violento. Informa que por diversas vezes foi agredida fisicamente pelo autor, com ocorrência registrada anteriormente no 57º DP. Narra que na data dos fatos houve uma discussão entre ambos, em razão dos filhos do casal, quando o outro passou a proferir palavras ameaçadoras dizendo:*

*“Seus dias estão contados, as coisas não vão ficar assim...”(sic). Vítima orientada quanto ao prazo de representação e quanto ao encaminhamento da ocorrência à 5º DDM, onde serão tomadas as providências necessárias. Vítima orientada quanto às medidas protetivas de urgência previstas na lei 11.340/06, mas afirma que não deseja dispor de nenhuma delas. Orientada também quanto aos benefícios da assistência jurídica gratuita e do abrigo para mulheres, não desejando fazer uso. Nada mais.”*

- **Maurício**

Maurício tem 30 anos, nível de escolaridade superior completo, cor branca, natural de São Paulo/SP, católico. É formado em fisioterapia, porém não atua na área. É sócio de uma loja de carros. Informa renda em torno de R\$ 8 mil.

Foi denunciado pelo crime de lesão corporal e ameaça. Encontra-se separado da denunciante, com quem namorou durante 8 meses. É o integrante do grupo com o menor tempo de relacionamento com a denunciante entre os integrantes do grupo. Não tem filhos. Está em um novo relacionamento atualmente. Relata nunca ter tido problemas anteriores com a justiça.

Quanto ao teor da **denúncia**, a mesma encontra-se nos seguintes termos:

Boletim de ocorrência feito no 29 DP, em 02/2009

Naturezas:

- Lesão corporal (art. 129)
- Ameaça (art. 147)

*“Comparece a vítima informando que manteve relacionamento amoroso com o autor por cerca de 8 meses e que rompeu o relacionamento há um mês. No dia de hoje, o autor dirigiu-se a casa da vítima para conversar, convidando-a a sair de carro. A vítima aceitou e saiu com o mesmo, o qual parou seu veículo próximo a casa da vítima e após uma breve discussão por causa do fim do relacionamento, o mesmo agrediu a vítima com socos na boca, rosto, braço esquerdo e estômago, onde a vítima saiu correndo e dirigiu-se a sua casa, relatando todos os fatos a seu genitor o qual se faz presente nesta distrital.*

*Informando ainda que, na elaboração do presente BO a vítima recebeu ligação telefônica do autor e como não atendeu o mesmo deixou mensagens em sua caixa postal: “NÃO ATENDE MESMO, PORQUE AMANHÃ ÀS 8 HORAS EU TO AÍ! SE EU TIVE ALGUMA DOENÇA EU T MATO! ELA FALO KI VC TAMBÉM É PUTA! EU TAMBÉM TO INDO NA DELEGACIA! VAI SOBRA PRA TODO MUNDO.”*

*“Conforme laudo do IML, a vítima deixou o carro com sangue na boca e roupas rasgadas. As agressões causaram na vítima equimose no lábio inferior, pequena fratura oblíqua no incisivo central superior direito, ferimento contuso na região clavicular direita, equimoses no braço esquerdo, rubefação na região da fossa ilíaca esquerda, escoriação e equimose no joelho direito.”*

O quadro a seguir apresenta uma síntese das informações sociodemográficas e jurídico criminais dos homens integrantes do Grupo Reflexivo<sup>14</sup>:

---

<sup>14</sup> O formulário do qual foram retiradas as variáveis é amplo e contém muitas informações que podem ser objeto de análise, porém, para atender aos objetivos deste trabalho, optamos por selecionar apenas as variáveis sociodemográficas dos participantes do grupo, a fim de elaborarmos um perfil dos mesmos.

**Quadro 1 – Dados sociodemográficos e jurídico criminais dos integrantes do Grupo Reflexivo**

Nome Dados	Danilo	João Marcos	José Cláudio	Mohamed	Júlio	Robson	Maurício
<b>Idade</b>	29	48	43	39	54	40	30
<b>Escol.</b>	superior incompl.	fund. incompl.	superior completo	superior incompl.	médio completo	superior completo	superior completo
<b>Prof.</b>	Adminis- trador	mecânico	Adminis- trador	comerciante	motorista	advogado	Fisiotera- peuta
<b>Ocup.</b>	consultor imob.	dono de oficina	dono de loja AC carros	dono confeção	afastado licença médica (coluna)	impressor	sócio comércio de carros
<b>Renda</b>	R\$ 15 mil	R\$ 5 mil	R\$ 5 mil	R\$ 8 mil	R\$ 1 mil	R\$ 5 mil	R\$ 8 mil
<b>Cor</b>	branca	parda	branca	branca	branca	branca	branca
<b>Religião</b>	evangélica	católica	católica	muçulmana	evangélica	católica	católica
<b>Denúncia</b>	- lesão corporal - ameaça - injúria	- ameaça - injúria	- lesão corporal	- lesão corporal - injúria - desacato - lesão corporal - ameaça	- coação curso do processo - ameaça	- ameaça	- lesão corporal - ameaça
<b>Motivos</b>	Ciúme Dinheiro - empréstimo	Ciúme	Dinheiro - partilha dos bens	Dinheiro - sociedade	Dinheiro – Pensão alimentos	Filhos	Fim do relacioname nto
<b>Relação com a denunci- ante</b>	separado	casado	separado	separado	separado	separado	separado
<b>Tempo de união com denunci- ante</b>	2 anos	11 anos	16 anos	8 anos	11 anos	17 anos	8 meses
<b>Filhos</b>	não	3	1	2	7	2	não
<b>Situação conjugal atual</b>	namoro	casado	casado	solteiro	casado	casado	namoro
<b>Problemas anteriores com a justiça</b>	sim	sim	não	não	sim	não	não

Fonte: Formulários e Boletins de Ocorrência

Pode-se observar, de acordo com o quadro acima, que os sujeitos integrantes do grupo apresentam as seguintes características: idades entre 29 a 54 anos, maioria com nível de escolaridade superior (apenas dois apresentam nível fundamental e médio), a maioria atua como autônomo e identificam-se de cor branca. Pode-se dizer que tal perfil é condizente com homens pertencentes à classe média.

A respeito das denúncias, todas foram feitas pelas ex-mulheres ou ex-namoradas, com exceção de João Marcos, que se encontrava morando com a companheira. Os tempos e tipos de união com as denunciadas variam entre 8 meses de namoro a casamentos de até 17 anos. Todas as denúncias incluem os crimes de lesão leve e/ou ameaça e apenas dois homens, Mohamed e Júlio, tinham outros crimes associados à violência doméstica contra a companheira. No caso de Mohamed, houve um desentendimento com os policiais que atenderam à denúncia, o que redundou nas demais ocorrências envolvendo os mesmos. No caso de Júlio, a coação no curso do processo tem relação com a denúncia de ameaça feita pela ex-companheira, pois o mesmo a ameaçou após ter sido preso por não pagamento de pensão alimentícia à mesma.

Todos réus eram primários, autores de crimes considerados “leves” e por isso receberam o benefício da “suspensão condicional do processo”. No entanto, a juíza associou o recebimento deste benefício à participação no Grupo Reflexivo, como já mencionado anteriormente.

Finalmente, vale observar que, na medida em que a maioria dos homens já se encontrava em novos relacionamentos, seus depoimentos referem-se à uma relação já vivida, muito embora com implicações ainda presentes em suas vidas, conforme poderá ser observado ao longo da apresentação da dinâmica das reuniões grupos e dos conteúdos que emergiram nas mesmas.



## 5.2 NARRATIVA DOS CASOS NA PERSPECTIVA DOS SUJEITOS

A seguir, são apresentadas as versões dos participantes, a partir de seus próprios relatos colhidos no segundo encontro do Grupo Reflexivo. Podemos observar que, apesar de a maioria dos homens ter conhecimento a respeito das denúncias registradas nos BOs, suas versões diferem do que foi registrado, no que se refere à natureza do crime, contexto e motivos, fato que pode ser interpretado pelas questões de conflitos de gênero envolvidas nesse tipo de problemática.

Nesse sentido, vale destacar algumas temáticas recorrentes em seus discursos, tais como: percepção sobre o atendimento policial recebido, percepção sobre a situação motivo da denúncia, percepção sobre os papéis tipificados de gênero masculino e feminino, percepção sobre a medida de encaminhamento ao grupo.

### **A seguir, o relato de Danilo:**

**D:** *“Se eu tivesse deixado minha ex-mulher se f..., se eu fosse um pilantra, eu não ‘taria’ aqui. Não, só pra você ter ideia. Eu separei no dia 11 de agosto de 2008. Peguei minhas coisas, saí de casa e fui pra um flat. Ela trabalhava na minha empresa, então a partir do momento que eu separei ela também não tinha mais emprego. Eu separei no dia 11 de agosto e todas as contas do mês eu pagava sempre no dia primeiro, mesmo as a vencer, então já tava tudo pago. Aí eu separei, não sei o que, eu falei: ‘Pô, não tá certo, ela vai ficar no veneno e ‘pá’’. Aí eu liguei pra ela depois de umas três semanas e falei: ‘Ó, eu vou te dar três meses pra você arrumar um emprego. Eu vou manter a casa, você pode continuar morando nesse apartamento, ba, ba, ba. Três meses você arruma um emprego, segue sua vida e eu sigo a minha’. E aí no dia 12 ela foi na Delegacia da Mulher fazer um BO. Pra você ter uma ideia de como ela não tinha nada a escritã não queria nem ouvir ela. Quando ela chegou lá a escritã falou assim: ‘Ih!’, pelo que... Aí que meu advogado foi lá sondar antes pra ver como que tava o processo. O meu advogado foi nesse dia e pelo que eu vi, inclusive a escritã não queria nem ouvir ela porque ela chegou lá toda posuda. Aí no dia 10 de setembro eu fui levar R\$ 4 mil reais pra ela lá, eu falei ‘Ó, pra você se manter setembro e outubro’. Só que eu dei o dinheiro e queria um recibo. Você dá um dinheiro pra alguém e não vai querer um recibo? Eu falei: ‘Agora você sobe lá no apartamento e me dá um recibo’. Ela subiu com os 4 mil, só que eu fui cabaço, porque eu dei o dinheiro, antes dela dar o recibo. Mas o que? Eu falei: ‘Eu tô ajudando a filha da puta, ela não vai ser pilantra’. Ela subiu, interfonou pro prédio lá embaixo e falou: ‘Fala pro D que eu não vou dar recibo, não. Pra ele*

*ir embora'. Quando ela falou isso sabe o que eu fiz? Eu pulei o portão do meu prédio. Pulei. O porteiro, o segurança veio e eu falei: 'Ó, não entra porque se não vai estralar pra todo mundo'. Aí subi lá em cima. Quando eu tava subindo lá em cima, 'ó' que vagabunda, ela gritando pra mulher do 190: 'Ai, tem um cara aqui que quer me ma...'. E eu ouvindo na porta. Quando eu vi que... Eu não tinha feito NADA. Eu descí. Eu falei "Eu não sou bobo que a polícia vai chegar aí". Aí ela foi pra... Chegou a viatura lá, o polícia veio conversar comigo, eu também já chamei a polícia e falei: 'Ó, é o seguinte: pá, pá, pá. Faz o que você quiser'. Aí ele virou e falou: 'Ó, você é indiferente, mas ela eu vou ter que levar pra delegacia'. Aí levou pra delegacia e ela chegou chorando lá, numa viatura. Eu não fiz nada. Os porteiro lá é prova, tem tudo filmado, não fiz nada. Foi, fez o segundo BO em menos de trinta dias e foi aonde pôs no meu r.... Se eu tivesse falado: 'Essa vagabunda vai morrer de fome, que se foda'. Eu não 'taria' aqui."*

Observamos algumas diferenças entre as denúncias e a versão apresentada por Danilo, pois em seu discurso ele não faz menção ao BO feito em 05/12 de ameaça e injúria, referindo-se somente à última briga com a denunciante, na qual as versões não coincidem, sobretudo pela omissão da agressão.

Em sua narrativa, procura reiterar sempre a sua condição de bom provedor da família e assume, uma posição não propriamente de réu, mas sim de vítima, ao acrescentar que procurou continuar sendo provedor, mesmo após a separação, tendo em vista que a mulher, sendo sua funcionaria estaria desempregada.

Ao cotejarmos sua narrativa com o BO, observamos as controvérsias e complexidade que este tipo de delito encerra, quer do ponto de vista jurídico, quer do ponto de vista social e familiar.

#### **A seguir, o discurso de João Marcos:**

**JM:** *"Eu falo também, eu assumi a mulher com dois filho, uma menina de seis anos e um de nove. Hoje o moleque tem 19 anos, tá trabalhando, o que ganha é dele, não ajuda em nada dentro de casa. A mãe fala que ajuda, mas água, luz, aluguel e telefone, quem banca tudo é eu. Aí ela trabalha... Aí eu tô levando essa aqui, também. Eu quero fazer uma pergunta. Como é que pode, que nem quando chegou lá a intimação pra mim, aí ela não estava aqui em São Paulo. Pra vocês ver como eu sou trouxa, eu falo mesmo, eu sou um cara trouxa. Mas eu sou trouxa sabe em quê? Porque eu tenho um filho pequeno e eu sinto muito, porque eu já fui criado sem pai e sem mãe, então não quero ver meu filho... Ela tava em Minas, aí eu liguei pra ela lá, eu falei: 'Ó, chegou uma audiência aqui pra mim'. 'Não, pode deixar que quando eu*

*chegar aí eu vou lá tirar esse papel que você não vai ter ‘problema’. Aí não podia tirar. Aí diz que ela foi lá, assinou um papel e tal, mas não podia tirar. Aí na data que era pra mim comparecer ela mandou eu deixar passar pra mim, que quando ela chegasse de Minas, pra mim ir lá, ela ia junto. Quer dizer, nessa altura o quê que eu tô ganhando? Eu tô resolvendo isso aqui, entendeu? E ela tá morando junto comigo. Quer dizer, são umas coisas que eu também... Eu sou da opinião assim, achei melhor ela tá ali junto porque o meu filho pequeno não tá ainda criado, entende? Então aí eu tô cuidando dos dois dela que mora junto comigo. Cuidando assim, ele já tem 19 anos e a menina tem 16. Mas esses dias mesmo eu tive um ‘pobrema’ lá, porque a filha dela é daquelas que, assim, só quer coleguinha, sabe? O negócio é rua, é isso, é aquilo. Então é o normal das criança, só que ao mesmo tempo a mãe ainda fica contra o cara que ta assumindo os filhos dela, você acredita? Então, quer dizer, eu tô ganhando um prejuízo muito alto. Eu tô contando assim mesmo.”*

Observamos que, em sua narrativa sobre o caso, João Marcos não fez nenhuma alusão aos crimes de ameaça e injúria, pelos quais ele foi denunciado e enfatizou, em sua fala, a importância que dá para o fato de ter “assumido” os dois filhos do relacionamento anterior da companheira. Também relata ser o único responsável financeiro da família, portanto o provedor. Diante disso, acredita não merecer a medida sofrida.

Em seu discurso, procura destacar sua preocupação não somente de provedor mas de chefe de família preocupado com seus entes. Observamos, assim, uma diferença de entendimento entre o conflito que gerou a denúncia com as qualidades pessoais identificadas por ele, como se o fato de ele ser provedor e bem intencionado tornasse uma “injustiça” a realização de uma denúncia contra o mesmo. Não se identifica com a figura de agressor, na medida em que é trabalhador, honesto e pai de família. Esta será a tônica de muitos dos discursos masculinos.

#### **Abaixo, o discurso de José Cláudio:**

**JC:** *“Mas o engraçado é que um casamento de dezoito anos que nunca teve problema... Porque eu acho que quando a gente casa, quer casa. Você entendeu? E eu, dezoito anos casado, não bebo, não fumo, não gosto de balada, porque eu estou casado, eu tô direto em casa. Quer sair? ‘Vamo’ sair junto. Só saio pros eventos, entendeu? Ela sabe, ela tá lá, pode ir lá. Agora, de repente, do nada, do nada eu sou um sem-vergonha, um vagabundo, eu não valho nada. Então tem coisas... teve um início, tá, mas se a gente for pensar nisso, então eu não vou casar. O início foi o que? Não dá mais. Eu quero ir embora. Você sabe por quê? Eu trabalho aqui, a*

minha casa era aqui, chegou na hora do almoço: ‘O almoço tá pronto?’ Ela não trabalhava. Tinha essa regalia, não trabalhava. ‘O almoço tá pronto?’ ‘Ah, não fiz’. Pô, eu moro há uma quadra do meu apartamento. Eu não tinha necessidade, mas eu comia em lanchonete. Você entendeu? Pô, então... Não vou falar mal, é uma super mãe, uma super mulher que tava ali, só que essas coisinhas vão desgastando. Você entendeu? Ai nos últimos dois, três anos: ‘Pô meu, ‘vamo’ melhorar, ‘vamo’ fazer isso, isso e aquilo?’ ‘Ah, não tá satisfeito? Vai embora. Seja homem, sai fora de casa.’. Ai a gente fala “Ó, comigo tá bom, sem mim tá pior!’ Ai na hora que a gente: ‘Tá bom, tô indo embora’ Porque eu fiz assim, você entendeu? Eu fiz assim: ‘Tá. ‘Tá’ a chave da casa. Tchau.’ Peguei, fui pra loja, dormi dentro da loja com um apartamento de três quartos e tudo, bonitinho pra ela, e eu fui dormir num barraquinho dentro da loja, em cima da loja. E fiquei na minha. Ai começou as briga. Perseguição, vai na porta. Mas eu não quero voltar, eu tomei a decisão. Não teve começo, o começo foi quando eu quis me separar. Eu não tive direito a outra vida. Agora, só porque eu não quis viver mais com a pessoa, eu vou ser condenado por isso? Acabou, não pode acabar? Mas eu aceitei (a divisão de bens favorável à ex-mulher), eu concordei e quando você concorda, você não pode reclamar. Eu não tô reclamando, mas só que quando acabou esse tipo de fase aonde tava as briga, primeiro era os bens. Ok? Se o problema são os bens, bom, eu trabalho, eu tenho dois braços, duas perna, eu vou conseguir de novo. ‘Toma tudo, só me deixa em paz’. Como não tinha isso, mais, pra discutir, se arrumou outra coisa. Frequentar a loja pra arrumar briga, tal. A minha mãe é super conservadora, então tá do lado dela, porque não aceita separação na família. Agora chega lá no juiz, papel preto no branco: ‘Pô, mas até a sua genitora tá contra você!’ É muito fácil falar isso. Agora não é fácil viver, eu. Eu tô há 30 anos na Nove de Julho, pergunta pra todos os comerciantes lá, pra todos lá, vê se tem algum arranhão, alguma coisa contra. Na hora da discussão eles tavam lá, viram. Eu, simplesmente, tenho que me calar, entrar dentro de um carro e sumir na vida? Não é assim que funciona. Não é assim! Primeira coisa que o policial me falou, que ela falou: ‘Você vai fugir?’ Eu falei: ‘Não. Eu tô dentro da minha loja, tô trabalhando, eu não vou fugir’ Ela chamou a polícia, a polícia parou. Primeira coisa, por essa luz. O policial chegou, os dois puxaram: ‘Quem é o homem que gosta de bater na mulher aí?’ Já cheguei. Eu falei: ‘Bato em homem, bato em mulher, bato em polícia. Tem três policial que treina comigo lá na academia e eu bato neles toda semana, é com vocês mesmo’. Ai você já tá perdendo a cabeça. Porque você já tá numa situação conflitante, chata. O cara ainda vem falar uma coisa dessa pra você? Meu amigo, tem que segurar. Mas só porque usa o brasão, quer dizer que a carteirinha dele dá o direito dele me ofender? Então ele recebe pra me ofender? Não, não é bem assim. ‘Fomo’ pra delegacia, pego uma delegada mulher, que é no quarto distrito. Ela chegou assim: ‘Eu só vou falar uma coisa pra você’. Porque aí as informação já chega totalmente distorcida, né? ‘Eu vou fazer de tudo pra ela te botar na cadeia’. Por isso que eu falo, eu acho que, no caso aí, tem que ter uma coisa especializada pros dois. Ah, olha, é uma

*ocorrência doméstica. Então os policiais têm que chegar lá com calma. Olha, o negócio é muito mais grande. Isso aqui... É lógico, o Ministério não pode retirar a acusação porque há casos que a pessoa, a mulher retirou e ela foi morta lá na frente. Então o Ministério toma essas atitudes pra tentar coibir isso, mas eu acho que as pessoas têm que chegar junto. 'Opa, 'vamo' lá'. Ou vai um policial psicólogo na hora. Não é isso? Eu acho que tem que ser dessa forma."*

José Cláudio também não se identifica, em seu relato, com o perfil de agressor a exemplo de João Marcos. Sua fala apresenta críticas à sua ex-companheira por não ter cumprido o que considera obrigações de “esposa” e “dona de casa”, como por exemplo fazer o almoço. Trata-se, portanto, de uma perspectiva tradicional sobre o papel da mulher em nossa sociedade, que contrapõe tarefas masculinas e femininas como inerentes aos sexos, mas que também precisa ser entendida dentro do contexto do relacionamento e da dinâmica do casal.

Em sua fala, atribui a causa da denúncia não propriamente ao ato violento cometido, que na sua interpretação foi uma autodefesa, mas ao desejo de separação, como expressa nas seguintes palavras: *“só porque eu não quis mais viver com a pessoa, eu vou ser condenado por isso?”*

Mais uma vez, a exemplo dos relatos anteriores, os discursos dos participantes do grupo apresentam-se, reiteradamente, no destaque à própria figura como de trabalhador, provedor e responsável pela família o que se contrapõe, em seu entendimento, com a identidade de transgressor da lei, que sentiu como imposta. Refere ter recebido um mau tratamento tanto pela polícia quanto pela delegada, passando a sugerir a melhoria do atendimento à existência de um “policial psicólogo” para atender adequadamente aos conflitos domésticos. Embora reconheça que existam casos graves cuja denúncia é relevante, não acredita que seja esse o seu caso.

Vale mencionar que em sua versão, ele, como os demais, em sua fala não faz alusão à agressão que cometeu, mas procurou apontar para a injustiça da situação e para o fato de as informações chegarem distorcidas na delegacia, tanto por parte da mulher quanto por parte dos policiais que atenderam a denúncia.

**Segue abaixo, o discurso de Mohamed:**

**Mo:** “Até a delegada também, começou a gritar comigo porque não tinha, naquele dia eu não tinha o documento, carteira, e chegaram em mim e falaram: ‘Você vai colaborar ou não?’, gritando comigo e falando... Eu falo: ‘Agora vai ter outra briga com a delegada, será?’ É. Eu fiquei falando meia hora: ‘A carteira tá em casa’. ‘Você tá mentindo!’, ela falou pra mim. Eu falei: “‘Doutora, eu não tô mentindo, a carteira não tá comigo’. Até ela pegou, minha ex-mulher, falou: ‘Cadê a carteira?’. Aí falou: ‘Tá em casa’; ‘Aonde tá, em casa?’; ‘Tá na gaveta’; ‘Você tá mentindo! Você tá me enrolando? Tá pensando o quê?’ Eu falei pra ela: ‘Valquíria, meu, resolve. Resolve’. Aí a Valquíria, que era a minha esposa, aí ela tentou manear a delegada pra não gritar, falou: ‘Tá certo. Ele não anda com a carteira pra não perder’; ‘Então vai lá em casa. Se não achar a carteira você vai ver o que vai acontecer com você’. Aí foi lá buscar, aí a delegada mudou totalmente a ideia, começou a me acalmar, pediu desculpa. Eu falei: ‘Não, você gritou comigo e eu não entendi para quê’. Na outra delegacia também, quando fui encaminhado pela primeira vez, fui agredi... Fui quase agredido por polícia militar dentro da delegacia. Me colocaram dentro da cela e entrou mais de cinco pessoa pra me bater. Sorte que a pessoa que tava na porta, que tava lá, ele falou: ‘Não, é amigo do Tatuí’. Aí entra um, sai o outro. Entra um e já quer me bater. Mas o quê que tem? O quê que tem, se eu briguei com a minha mulher, bati nela, o quê que tem, essas pessoas vão me bater? O policial militar, na hora de briga, ele me agrediu. O quê que tem? Eu briguei com a minha mulher, o PM vem e fala pra mim: ‘Vai, sai pra fora’. Eu falei pra ele: ‘Não vou sair pra fora’ Porque ele quis me levar na delegacia junto com meus filhos. Eu falei: ‘Eu não vou sair’. Ele entrou dentro da casa, me algemou, levou pra fora e bateram, os dois me bateram. Quando a delegada viu também a situação, tanto que ela brigou comigo, antes ela não viu sangrando aqui. Falou: ‘Porque você tá sangrando? Quem te bateu?’ Ela pensou que eu ia falar que era a minha mulher. Eu falei: ‘Não, foi o PM’; ‘Quê?’; ‘Foi a PM’; ‘Eles te bateram?’ Eu tava todo machucado, eu falei: ‘É’. Chamou eles: ‘Vocês bateram nele?’; ‘Não, não sei o que’, falaram. ‘Bateram ou não bateram?’. Ela falou: ‘É esse e esse?’ Eu falei: ‘É, e tem mais um’. Aí a delegada mandou trazer todos PM que tava lá: ‘Vocês bateram nele?’ Aí ela falou: ‘Você tem que fazer outro corpo delito. Você tem direito de processar eles também’. Só que, infelizmente, eu recebi intimação sobre a agressão da minha mulher, só que sobre a agressão dos policial contra mim eu não recebi nada. No dia da audiência eu falei: ‘Mas cadê? Você falou pra mim que eu tô sendo processado por desacato policial e agressão física da mulher. E a agressão minha, cadê?’; ‘Ah, vamos ver’. Ela: ‘Ah, tá certo’. Eu falei: ‘Então porque tô aqui? Quem me processou? A Valquíria, a minha esposa, ela não me processou, ela quer retirar o processo. Ela não representou pra mim ir preso’. Quem me representou? Foi a promotora. Nós não somos bandidos. Ele veio com a arma, algema, nossa, parece uma operação especial sobre um assalto e... ele não é especializado pra isso. Não. É uma briga de mulher. Não é policial que vai lá na favela catar bandido pra falar comigo. O homem fala comigo como se eu fosse bandido. Eu não sou bandido,

*não. Aconteceu um problema entre eu e a minha mulher. 'Vamo' lá na delegacia, tem que acalmar os dois. Tem que ser profissional, entendeu? Esses caras que vai atender essa ocorrência tem que ser profissionais. Não é quem cata bandido na favela, maconheiro, sei lá, seja o que foi, que matou cem pessoas, e vai me atender e falar comigo. Eu acho que não. Eu sou pai. Eu fui apanhado. Desculpa, eu vou falar isso, eu fui apanhado na frente dos meus filhos! Na frente da minha filha! Por quem? Por policial. A menina de nove anos pede pra ele: 'Não bate em meu pai'. O quê que é isso? Quem vai processar isso? Cadê a promotora? Porque não processou que eu fui apanhado na frente dos meus filhos. É certo isso? Eu tô errado. Eu tô errado de agredir a minha mulher. Só que eles estão muito mais errados. Eles têm que estar aqui pra fazer terapia. Os policiais estar aqui, não eu."*

\* nome fictício.

O caso de Mohamed apresenta uma característica diferenciada, na medida em que é registrada a questão da violência policial, ao que tudo indica, devido às tentativas dos policiais em interferir no conflito doméstico e, ao que parece, tendo dificuldades de entendimento cultural com o mesmo, na medida em que se trata de um muçulmano.

Nesse sentido é que podemos observar as diferenças de perspectivas no entendimento do funcionamento da justiça brasileira, uma vez que questiona o fato de ter sido processado por agressão, que reconhece ter cometido, o que não aconteceu, de acordo com seu relato, com os policiais que o agrediram.

Como hipótese explicativa, podemos pensar que a diferença cultural teve peso na relação de Mohamed com a polícia e a justiça, através de seu questionamento: *"o que que tem, se eu briguei com a minha mulher, bati nela, o que que tem, essas pessoas vão me bater?"* Nesta fala, identificamos a ideia de que os conflitos domésticos devem ficar restritos ao âmbito privado, onde o homem tem sanção social para resolver os conflitos da maneira que julgar conveniente, incluindo o uso da agressão física. Portanto, ao homem cabe o exercício do poder sobre a mulher e a prole, fato que se encontra na gênese dos estudos feministas sobre os conflitos de gênero.

Por outro lado, não podemos desconsiderar que a violência policial cometida contra Mohamed ficou em segundo plano e, assim como a violência contra a mulher, não deve ser admitida.

De acordo com o BO e com o relato de Mohamed, apesar de ex-companheira não querer representar contra o mesmo, de acordo com a Lei Maria da Penha, em casos de lesão de corporal o Ministério Público oferece a acusação independente do desejo da mulher representar ou não.

A exemplo dos relatos anteriores, Mohamed destaca a ideia de que a polícia deve lidar com bandidos e deve ser melhor preparada para atender ocorrências domésticas de forma mais profissional.

### **Segue abaixo, o discurso de Júlio:**

**J:** *“Eu saí da cadeia no dia 19. No dia 26 eu fui na creche levar a minha filha, aí a irmã dela foi levar a filha dela e a gente se encontrou na esquina. Que toda a família dela é a favor dessa menina ficar comigo. Tanto é que eu nem visito, porque tem que entrar na justiça e tal, demora dois anos pra você pegar... Eu nem vou porque eu tenho medo dela inventar história sobre a menina. Eu tenho medo. Só que o que acontece? Eu falei pra minha cunhada, eu falei: ‘Ó, agora... Eu nunca lutei na justiça pra pegar a guarda da minha filha, né? Mas agora eu vou pra cima dela com tudo, eu vou arrumar dois advogados’. E acabei arrumando mesmo: ‘Eu vou arrumar dois advogados, que eu vou pra cima dela com tudo pra pegar a guarda da minha filha’. Foi isso que eu falei pra ela, pra minha ex cunhada. Agora eu não sei o que foi que a minha ex-cunhada falou pra ela, né? Eu não sei como é que chegou lá. Cheguei lá na delegacia da mulher você é mal... É o que você falou mesmo, você é maltratado na delegacia. A maioria na delegacia da mulher são sapatão, aquelas mulher são sapatonas, entendeu, já te olha de atravessado: ‘Aí, outro que bateu na mulher’, sabe? Te dá uma canseira lá no... Sabe, pra te atender. Aí quando a delegada vem te atender é daquele jeito. Aí eu falei pra ela: ‘Doutora, eu não bati. Se eu tivesse batido a senhora ia ver, porque se eu der um murro na cara dela, eu sou capaz de quebrar a pessoa se eu quero. Olha o tamanho dela e olha o meu tamanho, a senhora entendeu?’ Em relação a bater, né? ‘Eu não bati nela’. ‘Ó, o senhor não bateu?’ Eu falei: ‘Não é a primeira vez que ela faz isso. Ela inventa, ela é louca. Ela inventa as histórias dela’.*

No BO feito contra Júlio, embora a denunciante tenha registrado que a ameaça foi feita diretamente à ela, o mesmo contesta tal versão, na medida em que informa ter apenas enviado um “recado” para a denunciante, através de sua cunhada, fato ocorrido logo após sua saída da prisão pelo não pagamento de pensão alimentícia à denunciante. Segundo Júlio, seu recado consistia em informar seu intuito de entrar na justiça para pedir a guarda da filha.



Sobre o atendimento recebido por ele na delegacia, observamos em sua fala a depreciação do serviço e das profissionais mulheres, justifica o “mau atendimento” de forma preconceituosa, por uma alusão a respeito da opção sexual das mulheres que lá trabalhariam.

Júlio argumenta sobre a falsidade da denúncia através da autoafirmação de sua masculinidade, como homem, mencionando que, uma agressão sua traria evidências em função de sua condição: *“eu não bati, se eu tivesse batido nela a senhora ia ver, porque se eu der um murro na cara dela, eu sou capaz de quebrar a pessoa se eu quero!”* Essa fala ilustra o teor dos conflitos de gênero, onde a violência física é a única que, em tese, justificaria uma medida judicial. Nesse sentido, descaracteriza outras modalidades de violência, como a simbólica.

Outra discordância entre o BO e o relato de Júlio está na afirmativa da denunciante, registrada no BO, de que há um histórico anterior de violência física cometida por Júlio, porém sem denúncias anteriores. Já na fala de Júlio, o mesmo afirma que não é a primeira vez que ela o denuncia, no entanto, sempre se trata de invenções por parte dela, pois a considera “louca”.

Esta dificuldade de conciliação entre o que está registrado nos BO e o discurso do sujeito parece ser uma das questões que envolvem a “suspensão condicional do processo”, na medida em que não há discussão sobre o mérito da questão, não se ouvem acusados, vítimas, testemunhas e não há sentença de culpado ou inocente. Ou seja, para os homens não correrem o risco de serem processados e perder, não foram julgados, porém foram encaminhados para o grupo. Vale adiantar que o ressentimento dos homens em torno do não julgamento, apresenta-se como um dos problemas centrais que serão observados nas dinâmicas dos grupos.

#### **Um caso semelhante ao de Júlio é relatado por Robson, a seguir:**

**R:** *“Então, por várias vezes, no meu final de semana de eu pegar as criança, eu ia lá pra buscar eles no sábado de manhã, ela se mandava, sumia. Sumia com as crianças. Aí ‘pô’, o trouxa aqui vem aqui pra pegar os filhos pra sair no fim de semana, programa pra dar uma passeada, pra ir viajar. Muitas vezes eu não pude fazer. Porque ela se mandava, simplesmente. Aí nesse dia eu desabafei com a mãe dela, eu fui lá na casa da mãe dela e falei um monte pra mãe dela. A mãe dela falou pra ela, no caso, e ela foi na Delegacia da Mulher e... Falou o que ela quis, coisa*

*que eu nem falei. Foi lá e a Juíza acatou tudo e tome na minha bunda. Eu falei algumas coisas pra mãe dela. Porque a mãe dela tava com uma vizinha próxima e elas gravaram, e quando ela chegou, ela tava em São Bernardo nesse dia, foi falado pra ela e ela nem falou nada comigo, já foi pra delegacia e registrou como se eu tivesse falado isso pra ela, diretamente. O que eu falei pra mãe dela foi: ‘Se eu visse a sua filha hoje eu não sei do que eu seria capaz’ E uma vizinha na janela escutando. Ah, mas não deu outra, foram na delegacia da mulher e falaram que eu fui lá ameaçar ela.”*

No caso de Robson, identificamos uma situação semelhante à de Júlio, no sentido de o mesmo afirmar que a ameaça registrada não foi feita diretamente para a denunciante, mas para um familiar que transmitiu o “recado”. Em seu caso, o motivo do desentendimento também é semelhante ao de Júlio, na medida em que o conflito envolve os filhos, porém neste caso a questão diz respeito às dificuldades de Robson em realizar as visitas aos mesmos, causadas pela ex-mulher.

Vale registrar que durante os encontros do grupo reflexivo, quando Robson e Júlio faziam referência à própria situação, criaram o termo “violência online” para definir o tipo de violência que cometeram. Isto tendo em vista enfatizarem o fato de que não haviam sequer se dirigido diretamente às denunciadas, o que não representaria, em suas concepções, nenhuma forma de violência.

Maurício, outro integrante do grupo, também identificou-se com o termo criado, pois, em seu caso, foi usada para compor a denúncia, uma mensagem de celular na qual consta uma ameaça feita por ele, porém, neste caso, existem outros elementos que sugerem não haver outras semelhanças além desta.

#### **A seguir, o mencionado relato de Maurício:**

**MA:** *“A minha namorada começou a discutir, ‘começamos’ a brigar por causa de outra ‘mina’, que ela tava falando que eu tava saindo ela. Começou com isso daí. Eu andava com a ‘mina’, olhava pro lado ela enfiava as unhas... Eu tenho marca de dedo pelo braço inteiro. Eu vou na delegacia por causa disso daí? Não vou, né, meu? Vou deixando. A primeira oportunidade que ela teve... É, eu acho que tem muitos errados. Ela quebrou meu carro, quebrou meu apartamento. Só pra você ter uma ideia. No meu caso teve uma discussão, briga, não sei o que, porque eu saía com uma ‘mina’, antes de conhecer minha ex-mulher, que era funcionária minha. Eu saía com a minha funcionária antes de estar com a minha ex-mulher. Aí um dia, numa discussão, eu falei: ‘É, eu devia comer ela, mesmo, de novo. Você não me dá direito’. Porque elas brigavam. Eu não deveria, mas ela não deveria também...”*

*Enfim, ela vai e me dá um tapa na cara! Aí eu até comentei, mas deu o tapa e depois de uma hora meu ouvido ainda tava ‘piiiiiii’. Aí, você na hora ‘pum’ e depois que você... aí vai medir forças e tudo, é desproporcionalmente, e depois você vai falar assim: ‘Pô, eu fiz m...’. Sete meses eu fiquei com a menina, e não era todo dia que eu ficava com ela, entendeu? Ela não morou comigo, p... nenhuma, entendeu? Pra você ter uma ideia, em sete meses que eu fiquei com ela eu entrei na casa dela uma vez, porque o pai não deixava namorar e não sei o quê, e aí ela pode ser dona da minha vida? Pôr eu na cadeia, quase, por causa dessa porcaria? Que é isso! Depois que ela quebrou meu carro, eu liguei pra ela, ela não atendeu e eu mandei uma mensagem pra ela, dizendo que eu ia fazer com ela o que ela fez com o meu carro. E ela usou essa mensagem pra me processar.”*

Este caso, de Maurício, é o único em que podemos observar no BO o detalhamento das agressões, bem como informações sobre o laudo do Instituto Médico Legal – IML -, com descrição das lesões provocadas por ele na denunciante, daí apresentar-se a prova da “materialidade” deste caso. Entretanto, em seu relato, observamos que o mesmo evita falar diretamente da agressão que cometeu, porém enfatiza agressões recebidas da ex-namorada, bem como a mensagem de celular que ele enviou, como agravantes da denúncia.

Em seu discurso, fato a destacar é a ideia presente no imaginário de alguns homens sobre a necessidade em se aplicar penalidades diferenciadas em relação a questão da violência neste tipo de delito, uma vez que procuram, como neste caso, atribuir a gravidade ao tipo de vínculo e tempo de convivência.

Diante do exposto acima, a partir da apresentação do conteúdo dos BOs e das versões dos homens sobre as situações em que se envolveram (ou foram envolvidos, como os mesmos preferem destacar), poderemos observar que, desde o início de sua participação no grupo, há uma tendência em colocar a responsabilidade sobre o ocorrido nas mulheres, numa tentativa, ao que parece, de minimização das agressões e a busca de vitimização sobre si mesmos.

Marques (2007), em estudo também sobre grupo de reflexão para homens autores de violência conjugal, observou, igualmente, que a característica marcante na fala dos homens é a minimização ou negação do ato violento. Outro aspecto identificado pela autora e de forma semelhante neste estudo foi a identificação das parceiras como “provocadoras” das situações de conflito, por serem “agressivas”,

“descontroladas”, “ciumentas” ou por não estarem, de alguma forma, cumprindo o papel de esposa esperado por eles.

De acordo com Izumino (2004a), os depoimentos dos agressores “permitem que se analisem as agressões da ótica de quem as protagoniza e procura justificá-las a partir daquilo que consideram como uma inadequação das mulheres aos modelos de mãe e esposa exemplar” (p. 183). Segundo a autora, tais afirmações, embora não expliquem a ocorrência das agressões, permitem justificar seus comportamentos através do comportamento das mulheres. Assim, observa-se, nos depoimentos dos homens que constavam nos processos pesquisados pela autora, que as agressões estavam inscritas em cenários conturbados que se caracterizavam por envolver as mulheres apresentadas como nervosas, ciumentas, etc., por oposição às declarações das mesmas, que responsabilizavam o comportamento inadequado dos homens pela ocorrência das agressões.

Outro aspecto observado a partir dos relatos dos homens, em nossa pesquisa, diz respeito ao mencionado despreparo de policiais e delegadas no que se refere ao atendimento dos casos de violência contra a mulher, questão esta igualmente apontada e reconhecida como relevante por autoras como Saffioti (2004) e Izumino (2004a). Para as mesmas, esta necessidade de qualificação se coloca, em seus estudos, no sentido de apontar a necessidade em se treinar policiais, homens e mulheres, para realizar um atendimento dentro de uma perspectiva de gênero. Tal preocupação prende-se ao fato de tornar este tipo de atendimento mais profissional e menos sujeito a um tratamento meramente na perspectiva do senso comum, que justifica as agressões e que prega a defesa da honra e integridade da família, reforçando a manutenção dos papéis sociais que, em geral, permite que se culpe a vítima por sua própria situação.

No caso da presente pesquisa, vale observar que este tratamento de senso comum, ou seja, baseado na consagração do poder masculino sobre as mulheres e sua prole, não foi observado nos relatos dos homens sobre o atendimento policial, apontando, ao que parece, para um avanço no próprio reconhecimento da concepção de violência para além da violência física, uma vez que, em alguns casos, os homens foram denunciados unicamente por ameaça e injúria. Tal avanço poderia, ao que

parece, ser atribuído à Lei Maria da Penha, na medida em que a mesma considera como crime não somente a violência física, mas também outras modalidades.

No entanto, vale destacar que a questão da violência institucional permanece como questão em aberto, uma vez que a mesma também pode ser observada em alguns dos relatos, o que aponta para a complexidade de se tratar a violência doméstica em um contexto onde a violência, em suas várias modalidades, se apresenta, em primeira instância, como de natureza estrutural, para lembrarmos abordagem clássica de Saffioti e Almeida (1995), o que torna passível, portanto, de a mesma ser reproduzida em diferentes níveis e esferas dentro da mesma lógica da dominação e do poder.

## **6. SOBRE A DISCUSSÃO EM GRUPO E SEU PROCESSO DE REFLEXÃO**

O presente capítulo versa sobre a reflexão realizada pelos homens ao longo do processo dos 16 encontros, a partir dos conteúdos de 11 encontros que foram documentados.

A respeito dos diferentes passos analíticos que levaram à definição de temas e categorias de análise, vale lembrar que o material completo resultou em 300 páginas transcritas, sobre o qual realizamos uma leitura flutuante, em ordem cronológica, identificando temas recorrentes e, a partir dos mesmos, foram elaboradas as categorias de análise gerais e específicas.

Em relação aos temas, foram identificados como relevantes, dada sua recorrência ao longo dos vários encontros, os seguintes: “Violência”, “Gênero”, “Justiça e Lei Maria da Penha (LMP)” e “Sentidos atribuídos à participação no Grupo Reflexivo”. Tais temáticas foram tratadas de maneira diferenciada ao longo dos encontros, em função da própria dinâmica do grupo, assim como das estratégias empregadas pelos facilitadores, conforme podemos observar na descrição das mesmas, sintetizadas no Quadro 2 abaixo.

**Quadro 2 – temas e estratégias do grupo reflexivo**

<b>Encontro</b>	<b>Temas</b>	<b>Estratégias</b>
<b>2</b>	Justiça e LMP Implicações sobre a suspensão do processo Percepções sobre o papel da mulher na violência Sentidos atribuídos à participação no grupo	Escuta Acolhimento Esclarecimentos
<b>4</b>	Família (pensão alimentícia)	Discussão em grupo
<b>5</b>	Gênero e Violência Implicações sobre a suspensão do processo Percepções sobre o papel da mulher na violência Sentidos atribuídos à participação no grupo	Discussão em grupo
<b>6</b>	Gênero e Violência Justiça e LMP Percepções sobre o papel da mulher na violência Sentidos atribuídos à participação no grupo	Discussão em grupo
<b>8</b>	Gênero e Violência Justiça e LMP Percepções sobre o papel da mulher na violência Sentidos atribuídos à participação no grupo	Filme Fale sem Medo (percepção na necessidade de discutir paternidade) Discussão de caso real (borracheiro)
<b>9</b>	Gênero e Violência Família (paternidade) Implicações sobre a suspensão do processo Sentidos atribuídos à participação no grupo (direitos)	Discussão em grupo direcionada para a questão da paternidade – demanda percebida no encontro anterior
<b>10</b>	Gênero e Violência Percepções sobre o papel da mulher na violência Sentidos atribuídos à participação no grupo	Propaganda Axe Filme Homem com H
<b>11</b>	Gênero e Violência Implicações sobre a suspensão do processo Percepções sobre o papel da mulher na violência Sentidos atribuídos à participação no grupo	Filme Fale sem Medo
<b>14</b>	Gênero e Violência Família (paternidade) Justiça e LMP Implicações sobre a suspensão do processo Percepções sobre o papel da mulher na violência Sentidos atribuídos à participação no grupo	Trabalho em grupo – cartazes com figuras de homens e mulheres
<b>15</b>	Gênero e Violência Justiça e LMP Implicações sobre a suspensão do processo Percepções sobre o papel da mulher na violência Sentidos atribuídos à participação no grupo	Filme “Jim é assim”
<b>16</b>	Homens e Saúde Avaliação	Discussão em grupo

Fonte: Transcrições dos encontros do Grupo Reflexivo sob estudo.

Para descrever o processo de reflexão grupal, apresentaremos, em um primeiro momento, o 2º encontro, relativo ao 1º de discussão grupal, na íntegra, para permitir melhor visualização de como o grupo se apresenta como um todo, em termos das temáticas identificadas no Quadro 2, ou seja, Justiça e Lei Maria da Penha;



Implicações sobre a suspensão do processo; Percepções sobre o papel da mulher na violência; Sentidos atribuídos à participação no grupo. Tal encontro foi intitulado “Percepções dos homens sobre seu lugar no grupo – a chegada”.

Os conteúdos dos encontros subsequentes estão apresentados de acordo com as categorias de análise, que foram elaboradas a partir das temáticas recorrentes citadas acima. Nesse sentido, estão contempladas em cada categoria, a dinâmica do grupo ao longo dos encontros, com relação aos conteúdos específicos a que se referem.

Assim, foram definidas as seguintes categorias de análise:

1. A violência nos discursos dos homens;
2. Gênero nos discursos dos homens;
3. A violência contra a mulher, sua complexidade e desafios para a Justiça;
4. Sentidos atribuídos pelos homens sobre a participação no Grupo Reflexivo.

Vale acrescentar que para cada uma destas categoria gerais foram definidas categorias específicas, conforme pode ser observado no índice geral do trabalho.

As narrativas apresentadas em cada uma das categorias, muitas vezes descritas em termos de amplos diálogos, permitem ilustrar como nas falas dos sujeitos, suas subjetividades carregadas de emoções, sentimentos e visões de mundo, se apresentam em nível da realidade, relacionadas às temáticas gerais como gênero, violência, justiça e Lei Maria da Penha, apontando para a complexidade de que se reveste o nosso objeto, no que se refere às relações entre homens e mulheres em uma situação de litígio, em uma perspectiva relacional de gênero.

Observamos que a estratégia por nós adotada para a apresentação do processo de discussão grupal através das categorias, consiste em uma opção teórico metodológica que tem por objetivo evidenciar os avanços e recuos inerentes ao processo dialógico de discussão grupal, referente a cada um dos temas. Entendemos que tanto o grupo reflexivo, quanto a questão da violência contra a mulher, assim como as temáticas estreitamente relacionadas, apresentam-se como objetos complexos que se entrelaçam em uma dinâmica própria, manifestada na riqueza do processo de reflexão grupal ao longo dos vários encontros.

Assim, a estratégia de apresentação da dinâmica grupal a partir das categorias, embora, muitas vezes, aos olhos do leitor, sobreponha temas, tal sobreposição deve ser entendida como inerente à própria dialógica do processo, que progressivamente culmina na transformação da visão dos sujeitos, de maneiras diferenciadas, ao longo do embate reiterado de muitos dos temas que passam, tanto pelo nível racional, quanto pelo nível emocional, de forma simultânea e indiferenciada nos sujeitos, o que explica os mesmos serem repetidamente revisitados, sobretudo por alguns dos participantes.

Além disso, no que se refere aos avanços nas falas dos sujeitos, vale ressaltar que em cada uma das categorias, os mesmos podem ser observados em momentos diferenciados, o que nos impede de assinalarmos um único momento de mudança ou resistência nos sujeitos pesquisados ou no grupo como um todo.

Nesse sentido, em todas as categorias o que podemos observar de uma maneira geral é a presença, no início do processo grupal, de um discurso agressivo, vitimista, de negação e de senso comum e que, progressivamente, notadamente a partir da segunda metade dos encontros, as posturas vão se flexibilizando, sendo mais rápidas e significativas em alguns dos sujeitos do que em outros, assim como em relação à algumas temáticas.

Na apresentação dos relatos, procuramos identificar as intervenções significativas dos facilitadores sobre os temas e como os mesmos mobilizaram processos de discussão relevantes em termos analíticos. Os facilitadores estão identificados pela inicial “F” e os homens, pelas iniciais de seus nomes, em letra maiúscula. Os trechos em **negrito** destacam as falas consideradas mais relevantes.

Ao lado dos conteúdos relativos aos 11 encontros documentados, o presente capítulo trata, também, das narrativas individuais obtidas através de entrevistas em profundidade realizadas com os homens ao final da participação obrigatória no Grupo Reflexivo. Além disso, são apresentados os conteúdos relativos ao 12º encontro documentado, referente à participação de alguns dos homens no grupo, na condição de participação voluntária.

A seguir, segue apresentação do primeiro encontro de discussão grupal, em sua íntegra, conforme acima referido.

## 6.1 PERCEPÇÕES DOS HOMENS SOBRE SEU LUGAR NO GRUPO – A CHEGADA

O segundo encontro, que descreveremos a seguir, representa o momento da primeira discussão em grupo com os homens que, em tese, aceitaram o acordo para participar do grupo reflexivo, como alternativa ao processo criminal. Nele poderemos observar, como já foi mostrado nos relatos anteriores, que os mesmos se colocam diante da medida, em sua maioria, como vitimados e injustiçados pelas mulheres e pela justiça, representada pela figura feminina de uma juíza que defende, segundo a tônica de seus discursos, exclusivamente a mulher. Em sua dinâmica emergem, assim, a questão dos conflitos de gênero e a percepção de empoderamento das mulheres, legitimado pela justiça, o que leva a sentimentos de raiva, desejos de vingança e sensação de insegurança frente à própria lei e às mulheres que os vulnerabilizaram. Daí podemos observar que os mesmos se colocam na condição de “réus”, submetidos a uma pena que não apresenta nenhum sentido, por não se sentirem juridicamente culpados por nenhum delito. Dessa forma, em alusão ao título de nosso trabalho, nesse momento de chegada ao grupo, trata-se, a participação dos mesmos no Grupo Reflexivo, de uma pena que, aos seus olhos, não vale a pena.

- **Justiça e Lei Maria da Penha**

Ao iniciar o diálogo, o facilitador convida o grupo a pensar sobre as questões a serem refletidas e que se encontram relacionadas ao que foi considerado um delito por parte dos mesmos:

**F:** *“Quando a mulher leva a violência pra justiça e aí o cara: ‘ah, mas eu só ameacei!’ Entenderam a coisa como que é? E aí a gente conhecendo a lei, estudando e debatendo a lei... porque quem tá envolvido precisa conhecer a lei, o alcance, a esfera, tá bom? Acho que o equilíbrio, o controle sobre essas situações é uma questão de todos. Todos nós precisamos aprender a lidar com isso. E esse é o problema, a gente muitas vezes responde de formas impulsivas, e nessa hora o homem tem vantagem, né? Pela própria condição física, de força. Muitas vezes é o jeito como a gente foi educado também, nas brincadeiras, infância, a gente tem um*

*jeito de tratar, às vezes, as coisas, de uma forma mais, né? Corporal até, vamos dizer assim. E em relação às mulheres, é claro que acaba ficando mesmo, difícil. E aí, hoje em dia, quer dizer, as mulheres é que ficaram submetidas a essa ameaça, né? Isso fez com que as mulheres tivessem que aprender a lidar com isso.”*

A partir dessa colocação do facilitador, José Cláudio é o primeiro a se manifestar, demonstrando o sentimento de inversão de poder dos homens na sociedade em relação às mulheres:

**JC:** *“Agora virou? Agora quem tá sob ameaça somos nós. Que eu acho que tem que ter uma adequação. Opa, isso aqui é igual a lei Pelé de futebol, você vê que ela tem várias falhas e eu acho que a LMP também tem. Você entendeu? Eu acho que ela tem que ser reajustada. Tipo assim: ‘Você é reincidente?’ ou ‘Quantas vezes você bateu na sua mulher?’ Aí tá vendo que a pessoa é reincidente. Agora a pessoa... uma vez, dois anos.”*

**F:** *“Como que eu vou entender essa situação, dentro da LMP? Eu quero me entender. Ah, eu cometi um delito, mas como que eu posso me recuperar, entender e superar isso daí. Então esse que é o grande objetivo daqui, né? Eu acho que essa sensação que vocês colocam é autêntica, de sentir que a coisa tá invertida. A lei é nova, mas ela não foi criada de graça. Tem um histórico aí. Antigamente se matava por defesa da honra. Se o cara achasse que a mulher tava traindo, acontecia alguma coisa, matava, e o cara ficava inocentado até, porque tinha um código que permitia esse tipo de proteção pro cara. Então, o que surgiu foi uma coisa, pra tentar segurar um pouco essa onda que tinha de crescimento de violência.”*

**J:** *Eu tenho nojo dessa situação. Porque você vê que essa lei que inventaram aí, para proteger a mulher. Quem vê pensa que a mulher é um bichinho inocente, sabe. O senhor tá vendo os casos aí. Eu tô aqui debaixo de uma mentira. Eu tenho 53 anos, sou o mais velho de todos vocês. Não sei. Tenho experiência, já fui casado, tenho sete filhos, né?, porque que só agora... E eu não tenho passagem na polícia. Porquê que só agora depois dessa... Eu vou até deixar o meu comentário sobre essa lei. Porque essa lei... Depois dessa lei que eu fui virar violento? Porque antes dessa lei eu nunca agredi nenhuma das minhas esposas, não tem uma ocorrência minha, né. Agora depois dessa lei eu virei.”*

O facilitador busca, em sua fala abaixo, demonstrar a dimensão estrutural da violência em nossa sociedade e sua reprodução em diferentes níveis. Apresenta, igualmente, a estratégia pedagógica do trabalho a ser realizado no grupo:

**F:** “Então gente, ‘ó’, essa construção não é uma construção individual do Júlio, do José Cláudio, do João Marcos, é uma construção social. O policial lá nunca te viu, mas sabe que mesmo antes de existir a lei Maria da Penha ou tal, tem uma construção masculina, tem uma construção dessa questão do corpo do homem que fala assim: ‘Pô, eu vou chegar já chegando’. É assim que a gente age no dia a dia. E nem precisa ter violência. Conta qualquer outra. Vamos pensar, violência no trânsito. Não é assim? ‘Eu corto aquele safado. Eu sou mais do que ele’.. A gente vive nessa coisa dessa identidade, nessa coisa de formação. E aí o quê que acontece? Aí quando vem a lei Maria da Penha, aí a gente: ‘Opa, é o outro lado’. Será que a gente não precisa conversar sobre essas coisas? Principalmente, aonde deu esse start, porque que eu me envolvi nessa situação de violência? Quais foram as coisas, os ingredientes que fizeram esse bolo, até o policial chegar lá na minha porta? Então vamos olhar isso daí, vamos ver como que a gente foi sendo educado, homens e mulheres nessa sociedade. Aqui a gente não vai desculpar, nem culpabilizar, nem vitimizar, nem, né?, homens ou mulheres. A gente quer entender esse processo. Da onde a gente partiu pra estar aqui hoje? Então vocês vão falar que ela tem culpa...”

No discurso de Júlio podemos observar a manifestação da revolta que a situação o coloca:

**J:** “Só que essa maldita lei, essa maldita lei que inventaram. Será que vai dar certo? Vai meter bala logo. Já vou me ferrar, já vou meter bala logo’. É isso que vai acontecer.” “Você fica fazendo papel de bandido, vem aqui pra ficar 06, 08 meses, depois até completar dois anos, não pode fazer isso, não pode fazer aquilo, e ela lá debaixo de uma mentira? Outra que ela faz, vai lá e mete bala. Então primário é pra matar também, matando uma vez só e pronto, acaba com tudo.”

- **Implicações sobre a suspensão condicional do processo**

No que se refere à “suspensão condicional do processo”, medida tomada nos casos dos integrantes deste grupo, torna-se importante tecer um melhor detalhamento a este respeito, a fim de possibilitar a compreensão das falas dos homens no tocante a este enquadramento.

Prevista no art. 89 da lei 9.099/95, a Suspensão Condicional do Processo (SCP) é uma forma de solução alternativa para problemas penais, que busca evitar o início do processo em crimes cuja pena mínima não ultrapassa 1 (um) ano, quando o acusado não for reincidente em crime doloso e não esteja sendo processado por outro

crime. O Ministério Público apresenta a sua proposta para o réu, caso este aceite o juiz homologa o acordo e pode impor outras condições da suspensão. Para a justiça, a aceitação da proposta pelo acusado não implica confissão, reconhecimento de culpa ou de responsabilidade. Após a homologação, o acusado entra num período de prova (que pode durar entre 2 e 4 anos) no qual ele terá que cumprir certas obrigações impostas no acordo, para ao final ver decretada a extinção da punibilidade. No caso dos homens sob estudo, a exigência foi a participação no grupo reflexivo por 16 encontros, seguida de seu comparecimento em juízo, mensalmente, até totalizar 24 meses.

No entanto, a Lei Maria da Penha (LMP) prevê que o autor de agressão contra a mulher não pode ter o processo suspenso. Apesar disso, os juízes e juízas passaram a aplicar esta transação penal na LMP, nos casos de réus primários acusados de ameaça e lesão leve, no que consiste a maioria das denúncias de violência doméstica contra a mulher. Tal “manobra” jurídica – suspensão do processo – foi polémica nos casos de violência doméstica, por vários motivos. O principal reside no fato de que a Lei Maria Penha (11.340/06), proibiu a aplicação da lei 9.099/95, justamente pela mesma não ter tido êxito na solução da violência doméstica. Isto porque a lei 9.099/95 permitia ao cidadão a opção de livrar-se do ônus do problema sem discutir a culpabilidade, ainda que tivesse que realizar certas concessões, como submeter-se a medidas alternativas como pagar cestas básicas ou prestar serviços comunitários, enfim, um retrocesso no que tange a proteção da vítima, principalmente porque não conscientiza o “agressor”. É neste contexto que a LMP foi promulgada, como uma resposta à sociedade, que pedia punição efetiva ante a banalização que a perspectiva de impunidade vislumbrada pelo agressor causou na vigência da 9.099/95 (SILVEIRA, [s. d.]).

Entre outras coisas, a experiência adquirida com a Lei 9.099/95 mostrou que não discutir o conflito não oferece solução às partes. Além disso, pelo fato de o judiciário carecer de capacidade para fiscalizar o cumprimento das condições impostas ao agressor, não havia como garantir que o mesmo não cometesse o delito que tentava ou outro, o que poderia gerar insegurança para a vítima. Por outro lado, tais condições também podem gerar insegurança para o agressor, de acordo com Silveira ([s. d.]), posto que a qualquer momento o mesmo pode ser surpreendido com uma eventual

reclamação “descabida” da vítima de violação do mesmo às condições impostas, o que findaria com a suspensão<sup>15</sup>.

Nos discursos dos homens a respeito de terem recebido a suspensão condicional do processo, observamos dois aspectos recorrentes nas falas: uma delas refere-se à problemática em torno da não discussão do mérito na justiça, o que deixa margem para o sentimento de injustiça, pois, os homens sentem que se tivessem tido a chance de falar ou se defender talvez pudessem ser absolvidos. Por muitos encontros a discussão do mérito, na versão deles, foi retomada de forma recorrente no espaço do grupo. A outra implicação é a questão do sentimento de vulnerabilidade causada pela medida, como citada por Silveira ([s. d.]). Falas que apontam para este sentimento de vulnerabilidade, frente à nova condição de direitos da mulher e frente à lei foram recorrentes durante todo o processo, assim como o sentimento de injustiça e de tutela nesse momento de suas vidas, como pode ser observado nesta apresentação do 2º encontro:

**J:** *“Se eu não aceitasse o acordo que a juíza propôs pra mim... Eu falei: ‘Excelência, eu não agredi. Eu tô aqui debaixo de uma mentira’. Sabe o que a juíza falou? ‘Bom, o senhor pode não aceitar, não é obrigado a aceitar. Só que se o senhor não aceitar e for condenado o senhor vai preso, porque ela tem testemunha’. ‘Que testemunha? De uma coisa que não existe, Doutora. Uma coisa que não aconteceu. Eu tenho 53 anos. Se eu tivesse batido nela, Doutora, eu ia falar: Doutora, eu bati e não vai voltar atrás disso daí. Então cumpra-se a lei. Mas eu não bati’. Pra ser de ambas as partes, a delegada, a juíza devia falar: ‘Vocês brigaram, você bateu, você apanhou’ Por que que eles brigaram? Eles brigaram porque eram dois. Eu tô aqui debaixo de uma mentira. Se eu tivesse feito, eu falaria. Eu tô aqui por causa do dia que ela falou que eu ameacei ela, só ameaça, que eu falei que ia matar, isso e aquilo outro. Não fiz e tô aqui pagando. Ela tá lá. A mentira que ela inventou, colou pra juíza, porque a juíza não procurou saber dela. A testemunha dela, sabe quem que é? A irmã dela. Uma mulher solteira, uma mãe solteira de quatro filhos. Quatro filhos, um de cada pai. Que moral tem uma mulher dessa pra ser testemunha de alguma coisa? Vê se a juíza foi procurar saber quem que era a testemunha dela. Não foi atrás. Só falou que ela tinha testemunha e que se eu fosse levar o caso pra frente e perdesse, podia ser condenado e ficar preso. Tô fazendo essa terapia, vou ficar, tal. Fiquei um mês preso, arrumei um serviço, tô pagando pensão todo mês, veio essa mentira dela e eu*

<sup>15</sup> Posteriormente, em meados de 2011, devido à polêmica citada, esta aplicação foi proibida por ter sido julgada inconstitucional, portanto, apenas este grupo apresenta esta característica, como já mencionado.

*tô aqui pagando. Ela tá lá. Se ela for na delegacia de novo, agora, paralelo a isso, e inventar outra mentira dela, que eu agredi ela, como é que vai ficar a minha situação?”*

**JC:** *“E eu não posso sair na sexta-feira pra viajar, tenho que pedir autorização. Quer dizer, eu sou uma pessoa de 45 anos que foi submetida a pedir alguma coisa pra alguém que eu nem conheço, numa vida que eu construí sozinho. Agora, eu sou obrigado a pedir autorização pra alguém pra mim poder sair. Isso é incrível!”*

- **Percepções sobre o papel da mulher na violência**

A colocação de que as mulheres também devem participar de grupo semelhante foi feita de forma explícita e unânime entre os participantes. Nesta fase inicial, podemos observar que esta demanda refere-se muito mais à um desejo de vingança e punição das mulheres do que uma compreensão de que as mesmas também poderiam se beneficiar de processo semelhante, no sentido da participação de ambos nas situações de violência, como pode-se observar nos discursos abaixo:

**MO:** *“Desculpa, eu acho que se nós somos obrigados a fazer essa terapia... Eu acho que **as mulheres também devem ser obrigadas.**”*

**JC:** *“Mas terapia... Longe do nosso grupo, né?”*

**MO:** *“Mas no caso, falando da minha ex-mulher, também a juíza deve determinar pra ela também, terapia. Eu tô fazendo aqui. Pode ser encaminhado pra um outro lugar também, ou então particular. Eu acho. Brigou. Porque brigou, então? Então precisa terapia.”*

**J:** *“Agora, porquê que só o homem tem que vir aqui? Não que isso aqui tá sendo mal pra mim, né, mas porquê que só o homem tá vindo aqui? Ela continua lá na vida dela, mentirosa lá, sabe, fazendo o que ela quer. E a juíza tá sabendo o que ela tá fazendo? Não. Se chegaram lá os dois. Chegaram lá brigados os dois, porque um sozinho não briga. Brigaram os dois. ‘Cada um vai fazer terapia em um lugar’. é 16 sessões pra você e 16 pra você. Porque na violência doméstica não é os dois?” Vocês estão separados, mas você vai aprender a viver. Se você arrumar outro homem, você vai aprender a viver com outro homem.”*

**MO:** *“Porque senão ela vai arrumar outra briga também.”*

**J:** *“E você vai aprender, vai respeitar mais as mulheres. Então porque só nós estamos aqui? Que justiça é essa?”*

O que podemos depreender das falas acima é a ambiguidade do significado que o grupo reflexivo representa para os mesmos, ora punição, ora terapia, ora



educação, fato que aponta para o estranhamento diante de uma medida pouco comum e inovadora.

- **Sentidos da participação no grupo reflexivo**

Sobre os sentidos atribuídos pelos homens sobre suas participações no Grupo Reflexivo, podemos observar falas e diálogos que demonstram reflexões, discursos reiterativos, recuos e avanços no sentido de sair do discurso tradicional de gênero, do pensar de forma diferente. Em um primeiro momento, observamos a presença de resistência, dificuldade em sair da posição de vítima e em abrir mão das ideias preconcebidas. A abertura para pensar o novo de formas alternativas só começará a aparecer passada a “catarse” dos primeiros encontros. Neste momento inicial, portanto, observamos a presença de raiva, revolta, resistência e apenas alguns tímidos questionamentos que indicam uma possibilidade de reflexão mais aprofundada no futuro.

A seguir a fala do facilitador procura apresentar o grupo reflexivo como um espaço que possibilita aos homens repensarem suas histórias de vida, suas relações conflituosas e como encontrar novos caminhos para solucioná-los.

**F:** *“A gente começou a conversar. Quer dizer, tem uma necessidade de estar aqui. Eu acho que isso é muito bom. Porque eu não perguntei, a gente começou a conversar sobre delegacia, daqui a pouco você falou... Quer dizer, a gente tem uma forma de escapar como quiabo das coisas, assim: ‘Opa, então tem essa lei Maria da Penha, isso que é ruim’. ‘Peraí, vamos parar e repensar na nossa trajetória.’ Aqui nós seremos uma figura que vai contribuir. Eu também já passei por muitas dificuldades, por dificuldades de relacionamento, de coisas assim, e eu acho que o grupo ajuda muito. (Conta uma situação pessoal). Então, vocês ‘tão’ notando que todo mundo tem conflito? Não importa qual seja ele. Tem uma dificuldade. E como que a gente resolve isso? Como a gente tenta superar? ‘Peraí’, fazem piadinha, né?, fazem... Tem ameaça de perder o emprego? Tem. Podia ser pior? Podia. Eu podia estar preso, hoje? Podia.”*

Para José Cláudio a participação no grupo o coloca em uma situação de constrangimento e indefinição frente aos benefícios e aos danos que a participação no mesmo pode causar, dada à situação limite que a acusação o colocou. Observamos em sua fala o sentimento de revolta pela mudança de identidade que a medida lhe

impôs, de um sujeito “trabalhador” para “criminoso”. Também podemos observar a atribuição do problema conjugal a partir do intuito de separar-se:

**JC:** *“Olha, isso aqui é muito bom, mas também pode ser um perigo. A cabeça do homem vive num abismo, você entendeu? Isso aqui pode fazer muito bem ou muito mal. Você entendeu? Aonde acontece as porcarias da vida. Você entendeu? Pode escrever ali que: ‘Pô, aquele cara ali tá no fio da navalha’. Mas não é, é muito constrangedor... Eu não aceito, porque é isso. Se fosse assim: ‘Tem cinco boletins de ocorrência pela mesma coisa e o senhor é inocente?’ Pô, mas não é o caso. Quer dizer que 18 anos [de casamento] eu fui bom, eu fui não sei o que e não sei o que lá. Agora... Aí vamos chegar naquele tal do início que vocês ‘tão’ falando. O início foi porque eu não quis viver mais com ela. Aí eu não quis mais viver e eu vou entrar pro... É aquele negócio, você não pode perguntar ‘Peraí, Doutora, a senhora é casada quantas vezes?’ Pra juíza, né? Se ela falar: ‘Não, eu já me separei’; ‘Então a senhora é uma criminosa também’. E aí? Como é que fica?”*

Diante da busca de promover um diálogo entre os participantes acerca da colocação de José Cláudio, podemos observar nas narrativas de Mohamed o sentimento de vulnerabilidade do homem frente à Lei Maria da Penha e, na fala de Danilo, a questão da percepção sobre as mudanças nas relações entre homens e mulheres, bem como a ausência de padrões definidos que pautem as relações de gênero, o que leva ao que consideram como a imprevisibilidade do comportamento feminino.

**F:** *“O quê que vocês acham que ele deve fazer?”*

**MO:** *“É porque não tem lei pra proteger o homem.”*

**D:** *“Como é que alguém vai ter controle de uma situação... Onde uma mulher... ‘Tão’ se agredindo, e você vai, por acaso, pensar no quê que você vai falar? Eu vou dar outro exemplo... eu tava com uma namorada. Ela falou que me procurou, pra irmã dela. Ela comprou gasolina e procurou o meu carro, procurou o meu carro e não encontrou o meu carro, pra tacar fogo em mim. Qual a delegacia que ia acreditar? Que se me encontrasse na rua ‘tacava’ fogo no carro.”*

**MO:** *“Fica longe dela.”*

**JC:** *“Mas não dá, ela mora perto. Como é que eu vou ficar longe? O quê que eu tenho que fazer? Acabar com meu passado, com a minha vida, e sumir? Como é que você consegue? Como é que você consegue começar uma vida aos 45 anos, em outro lugar, em outro Estado? Com uma filha. Vocês [facilitadores] tão num bico de sinuca danado.”*

A fala do facilitador é de acolhimento, de mostrar a possibilidade de mudança e de aprendizado que pode vir daquele espaço, inclusive para canalizar esta raiva inicial, o que parece levar à aceitação de participação no grupo e a um reconhecimento da demanda na fala de Mohamed, quando pede para participar do que estava sendo obrigado:

**F:** *“Mas a gente gosta, a gente tá acostumado. **Os homens chegam desse jeito que vocês estão.** É uma lei que veio, realmente, colocar um ponto de basta naquilo que era antes da lei. Cometia a violência, não tava nem aí, o cara pagava cesta básica. É um avanço na luta dos direitos humanos. É a solução? Não sei. Vocês, lógico, ‘tão’ começando, a gente tá vendo muita coisa, se a lei tá certa, se tá errada, mas vocês estão aqui, assinaram um acordo. **Vamos aproveitar.** Quem entra pra fazer um curso, ou pra fazer algumas aulas, com certeza tá ganhando mais do que aquela pessoa que tá lá fora. Vocês vão se empoderar com algumas linguagens, com alguns conceitos, algumas informações, que vão servir pro momento crítico. Acho que **agora vocês terão uma coisa a mais pra ajudar nos momentos que vocês estão irritados. Vocês têm um lugar e têm a gente que vocês podem contar pra poder botar pra fora essas coisas.** Eu acho que isso é importante. Até pra evitar de cometer coisas... Que nem você falou: ‘Eu tô no limite’, né? Pra não extrapolar esse limite. **Lembra que você tem este espaço e que a gente vai estar aqui.** Vocês têm o telefone daqui. Precisando, a gente vai refletir junto com vocês. Pelo menos já é um ponto de segurança pra vocês. Bom, ‘Tô emputecido, eu vou lá, nem que seja para xingar todo mundo, eu vou pra poder falar isso’, pra falar do que tá acontecendo. Então vamos aproveitar esse momento pra vocês.”*

**MO:** *“**Eu quero participar.** Eu tenho direito de fazer essa terapia toda semana? Você deixa? É de graça?”*

**F:** *“Deixo. É quinzenal, de graça.”*

**D:** *“Não, eu achei bom. **Eu acho que alguém, também, se tiver num grupo, alguém deveria assumir uma culpa pra não ficar todo mundo de santo.** Porque, realmente, no meu caso foi o que aconteceu e só eu que sei.”*

**JC:** *“**Mas aqui nós temos culpado: as mulheres.**”*

## 6.2 A VIOLÊNCIA NOS DISCURSOS DOS HOMENS

### 6.2.1 Da violência negada à violência reconhecida

A violência foi o tema trabalhado especificamente no **6<sup>o</sup> encontro do Grupo Reflexivo**. A mesma foi descrita no discurso dos homens, nas suas formas verbal e física, como desentendimento e descontrole. Aparece como algo naturalizado, que faz parte da vida dos mesmos desde a infância e que tem uma função disciplinadora:

**F:** “Violência, pra vocês, o que é? O que significa essa palavra?”

**JM:** “Desentendimento.”

**JC:** “Agressão.”

**D:** “É assim, é **ultrapassar algum limite**. Porque violência abrange muito. Você tem como violentar, praticar violência com um amigo, discutindo. Então é ultrapassar limites, regras impostas pela nossa sociedade.”

**JC:** “Violência é um ato de descontrole, né?”

**JM:** “Pra mim é um entendimento que não tem aquela união e acaba se estourando, né. Isso daí. E às vezes não é agressão, às vezes, só de palavras as pessoas já se considera que é uma violência.”

**JC:** “Existem vários tipos de agressões. Verbais, atitudes. Aquela que humilha.”

**R:** “Bom, eu não sei se eu entendia como violência, mas quando eu era criança que tomava uns tapa da mãe, umas chinelada. (Risos).”

**JC:** “Uma agressão de um coleguinha na escola. Isso aí tudo... Não deixa de ser, né?”

**R:** “É. A gente nem sabia, não tinha nem noção do que era violência, né?”

**JC:** “É uma menor escala? É educativa? Pra alguns é educativa, pra outros é repressiva, né. Pra mim foi educativa.”

**D:** “Vem com uma disciplina, né? Se você passar desse limite eu vou passar de um outro limite com você.”

A questão de já terem sido vítimas de violência das mulheres aparece em um dos discursos, bem como a justificativa para o uso da violência em caso de “legítima defesa”. Observamos a identificação do lócus da violência no espaço público e o não reconhecimento dos homens como violentos, mesmo reconhecendo já terem usado de

violência, uma vez que a mesma foi considerada pelos homens como um recurso para resolver problemas dentro de casa ou se defender.

**F:** *“Quando foi que você se viu, ou se lembra, que pela primeira vez você estava numa situação de violência, João Marcos?”*

**JM:** *“Foi uma mulher que me agrediu a primeira vez, então aí eu senti ‘Pô, eu tô sendo um cara violentado, né’. Essa própria mulher que me pôs na..., foi a primeira a fazer isso comigo. Então aí eu senti uma coisa assim ‘Isso é uma violência que ela tá tendo comigo, sem necessidade’. Eu, na época, foi um ‘pobrema’ que eu tinha um ciúme dela e tudo, e o ciúme era muito, né? Aí eu falei pra um camarada que tem um comércio lá perto, aí ela pegou e me agrediu. Ela pegou um cabo de vassoura e veio dar em mim, entendeu? Aí eu me defendi. Então é nesse sentido, porque eu acho que uma violência você sente, né?, percebe.”*

**F:** *“E antes disso você nunca se envolveu numa situação de violência? Nem quando criança?”*

**JM:** *“Não. Eu, porque eu fui, tipo assim, um cara muito (xxx) lá de Minas, né? Eu fui um cara muito parado, muito devagar, então eu nunca gostei de atrito. Nem na escola eu quase não tive. Em toda a minha vida, graças a Deus. Até hoje eu tenho esse... **Fora o problema familiar, mas dentro de casa, na rua, é difícil eu brigar.** Tenho mais é amizade, né? Pode ser falsa, mas pelo menos eu tenho. Então da minha parte é isso.”*

Outro aspecto relativo ao ato violento é colocado, no sentido de o mesmo ser percebido como um meio para descarregar um “mal estar pessoal” e, associada a isto, a questão da dificuldade em manter o autocontrole nestas situações:

**D:** *“Aí você, às vezes, é errado também, **tá naquele dia mal**, você vai e já desce do carro, e não sei o que, aí quando a pessoa vê a proporção...O trânsito é violento. Você já vive num clima violento que gera mais... Então hoje, um exemplo, eu vou falar de mim, hoje eu já desencanei. O cara me xingou de filho da puta e (risos). Certo?”*

**R:** *“Quando alguém te xingar no trânsito você tem que rir, bater palma pro cara.”*

**JC:** *“Mas você não consegue se policiar.”*

**D:** *“É um exercício diário. Eu já fui briguento de trânsito. Você tem que desencanar. E assim, você vê coisas, você vê pessoas fazendo barbearagem no trânsito que você fica irritado, mas você vê, também, em outras situações, que a pessoa tá com a cabeça no mundo da lua, que deve tá com um problema, ela deve tá separando do marido, tá perdendo o emprego, a pessoa tá dirigindo ali e ela tá assim ‘ó’.”*

Assim, neste momento inicial do grupo, conforme observamos em vários discursos, os homens tendem a não assumir que tiveram comportamentos violentos, ao contrário, sofreram violência, sobretudo das mulheres e as responsabilizam pelos conflitos, como no diálogo abaixo apresentado:

**JM:** *“Eu mesmo tô perdendo tempo. Eu tinha que ir no médico, a minha oficina tá lá, eu tenho um empregado que tem três meses, então ele não tem noção das coisas. Eu tô perdendo dinheiro. A mulher tá morando comigo do mesmo jeito, assumi os filho dela, na época, eu peguei ela com dois filho, a menina tinha seis ano e o menino tinha nove. Até hoje eu tô assumindo esses filho dela, tá morando comigo do mesmo jeito que aconteceu esse babado, tá lá na minha casa, entendeu, eles não me ajudam numa água, numa luz, num telefone, em nada.”*

**JC:** *“Isso é violência.”*

**J:** *“Eu imagino. Isso aí é violência. Uma violência calada. O pior tipo de violência que tem é esse daí.”*

**JC:** *“‘Ó’, tive audiência agora. Minha ex mulher deixou de pagar tudo, mas levou no processo mais de 400 foto minha, academia, balada, saindo do estacionamento, saindo de casa, saindo da escola... Não tem um condomínio pago, há um ano. Só com o dinheiro que eu tô depositando lá dava pra pagar tudo, e ela me apareceu com foto minha lá e chorou na frente da Juíza. Abri uma loja não faz 30 dias, então pra audiência não faltava 15 e a foto da loja já tava lá, e eu nem fui na loja. Poxa! E os condomínio dela atrasado: ‘Doutora, tá tudo atrasado’. E chorou lá. Aí a Juíza falou assim: ‘Eu quero que todos os advogado saiam, que só deixem ele, ela e eu aqui, que nós ‘vamo’ ter um acordo’. Eu falei: ‘Tá perdendo tempo, doutora’.”*

**J:** *“É, não pode fazer isso. Isso aí é uma violência, também, que a juíza não pode fazer, você tem que ser assistido.”*

**JC:** *“Eu vou falar uma coisa pra você, a maior parte, a grande porcentagem, o homem não sai pra trair, não sai pra putaria. Às vezes ele quer esfriar a cabeça pra não ficar em casa, pra não acontecer esse tipo de coisa que acontece, mas a mulher acha que tem putaria no meio e aí é que começa as m...”*

A compreensão manifestada neste momento pelos homens, na dinâmica da discussão, é a de que os relacionamentos afetivos são de risco, opondo homens e mulheres e rompendo, portanto, com a tradição de relacionamentos seguros e previsíveis, no quais homens e mulheres possuem papéis definidos, devidamente sancionados e amplamente aceitos por indivíduos e sociedade.

**F:** *“Num próximo relacionamento que vocês tiverem, ou estão tendo, qual a possibilidade de vocês reincidirem nesse tipo de violência?”*

**J:** “É preferível meter bala na fulana do que cair (xxx).”

**JC:** “Deixar sair com mulher eu não vou deixar. Tanto é que já tô com outra. Mas uma coisa é o seguinte: no final, não quero que aconteça, no final do relacionamento se tiver algum entrevo igual ao D, eu vou virar, já não gosto: ‘Dane-se!’; ‘Vai passar fome?’; ‘Dane-se!’ Essa é a verdade. A gente tenta ajudar um pouco no final. Poxa, foi companheira. Agora? Ô, beleza, cada um pro seu lado na maior paz. Porque na verdade é isso, eu pelo menos, o meu relacionamento. Tanto é que ficou com três apartamento e o caramba, dane-se.”

**D:** “Não, e, às vezes, você vê como que essa coisa é. Às vezes você vai tá com uma ‘mina’ que merece ajuda. Só que por causa de uma vagabunda você vai ter que ser ruim, assim, entre aspas, você entendeu? Com aquela pessoa que às vezes não tem nada a ver.”

**J:** “Você vai ficar com o pé atrás, né, meu?”

**D:** “Que nem o exemplo, eu. Eu não moro mais com mulher nenhuma.”

Em seguida, os homens são questionados pelos facilitadores sobre o que aprenderam com a experiência de terem sido encaminhados ao grupo, e como se colocam, no momento, diante dos relacionamentos afetivos.

**F:** “É, então. E o que vocês aprenderam com isso?”

**MA:** “Dançou, amigão. Três meses, né? É três meses.”

**D:** “Assim, eu posso estar errado. Eu tô namorando, atualmente. Esses tempos atrás aí eu e minha ‘mina’ teve um quebra-pau. Começou. Quando começou eu peguei minhas coisas, eu tava na casa dela, eu peguei, eu nem falei tchau, eu entrei no meu carro e fui embora. Quando ela me ligou: ‘Aonde você tá?’ Eu falei: ‘Tô em casa’. Entendeu?”

**MA:** “Mas tem que fazer o que, então? Ficar na rua? Namorando na rua?”

**D:** “Porque se começar, você imagina, eu dou um azar... Ela nem sonha que eu tô aqui, ela acha que eu tô fazendo um curso. Aí se ela vamos supor que ela mete o mesmo BO. Eu tô ferrado! Então se começa a discutir: ‘É, você é um filho da p..., você é um corno’. Você pega e vai embora. Acabou. Você vai fazer o quê?”

**JC:** “‘Vamo’ pensar a grosso modo, você não tem defesa, ‘véio’.”

No diálogo acima apresentado, observamos a presença de uma atitude diferenciada, por parte de Danilo, na qual encontra-se presente a busca de prevenir-se contra uma nova denúncia, o que aponta para uma mudança de forma de relacionamento em termos de relação de gênero, muito embora esteja mais baseada no medo do que numa mudança de visão sobre as relações propriamente dita. Podemos depreender desse relato que o limite imposto pela denúncia e pela

intervenção da justiça nas relações de gênero exerce um papel importante em termos da mediação das relações sociais nos casos de violência de gênero. Nesse sentido, evidencia-se a intervenção do público no privado, uma vez que as relações afetivas e conjugais resultantes em conflito de gênero passam a não pertencer unicamente à esfera do privado, ganhando expressão pública.

A respeito da colocação da responsabilidade sobre os conflitos na mulher e a vitimização dos mesmos, Muskat (1998) coloca que “esta é uma das atitudes preferenciais apresentadas pelos homens interpelados pela justiça: negam sempre sua responsabilidade em relação ao ato, colocando na mulher a responsabilidade sobre as causas alegando terem sido provocados. Racionalização e negação são os mecanismos que invariavelmente usam como defesa própria” (p. 228).

Da mesma forma, Rosa et al. (2008), em estudo sobre homens que se envolveram em violência conjugal e participaram voluntariamente de um programa de atenção à violência doméstica e familiar de um município de Santa Catarina, observaram que explícita ou implicitamente, os sujeitos do grupo focal centralizam nas companheiras o motivo da agressão, justificaram que foram as ações delas que levaram o casal à situação caracterizada como violenta. Assim, transferem para as companheiras a culpa pela situação, não se reconhecendo como agressores; ao contrário, racionalizam a ação agressiva como comportamento desencadeado pela mulher. Essa atitude vai ao encontro do que descreve Schraiber et al. (2002): o agressor credita o êxito do relacionamento ao comportamento do(a) companheiro(a). Assim, se a relação não dá certo, o motivo é do outro. Para Goleman (2003), a racionalização é uma das estratégias mais comuns de negação dos verdadeiros motivos do sujeito, cobrindo e bloqueando o verdadeiro impulso que provocou o ato agressivo, substituindo-o por outro, inventado.

No mesmo sentido, Reis e Ramos (2009), assim como Hirigoyen (2006), em estudo sobre trabalho psicológico compulsório com homens envolvidos em violência doméstica, apontam que os homens tendem a minimizar seus gestos violentos e conferi-los a causas externas, imputando a responsabilidade a seu cônjuge. Essa atribuição da responsabilidade da agressão à companheira também é evidenciada por Rosa et al. (2008) como uma das explicações dos homens para a agressão, onde estes não se reconhecem como agressores. Vale adiantar que tal atitude, não pode ser



considerada desvinculada da concepção de socialização aos quais estão submetidos homens e mulheres, em diferentes contextos, como resultado de um processo de educação mediado por diferentes condições, como classe, cultura, geração, dentre outros, como revela autores, notadamente como Pierre Bourdieu, em seus estudos.

No encontro seguinte, relativo **8º encontro do Grupo Reflexivo**, a violência continuou sendo discutida, desta vez a partir dos **vídeos da série “Fale sem medo”**, elaborada pelo Instituto Avon, que conta com cinco títulos que apresentam o problema da violência doméstica como um tema complexo e delicado. Procura mostrar que não basta apenas falar de agressor e agredido, mas sim de uma mudança cultural. Há demonstração de estatísticas, casos reais e depoimentos de especialistas, enfatizando que é possível modificar o cenário e que isso também exige pequenas ações cotidianas, ao alcance de todos, além de programas e leis capazes de restaurar a paz entre os envolvidos. Os cinco títulos dos vídeos são os seguintes: 1) A paz foi embora de casa; 2) Dizer não, quando se quer dizer não; 3) Meninos e meninas, a semente de um novo amanhã; 4) O direito de ter paz; 5) Compartilhar para superar.

**F:** *“Eu vou passar esses filmes aqui e a gente vai discutir quais os principais pontos que envolvem a questão da violência, tá bom?”*  
(transmissão)

Embora em nível da retórica os homens afirmem não concordar com o uso da violência, relativizam seu próprio conceito e também a sua prática, por considerarem que a mesma é justificável em alguns casos, dentre eles quando a própria mulher também exerce violência contra os mesmos. Os relatos dos participantes, ao sugerir que algumas atitudes e comportamentos violentos são “aceitáveis” e justificáveis por “um momento de descontrole”, vão ao encontro dos depoimentos de homens autores de violência, pesquisados por Marques (2007). Para Nascimento et al. (2009), ainda que os homens reflitam sobre a não pertinência do exercício da violência como afirmação da masculinidade no âmbito das relações, nem por isso deixam de ter uma performance violenta. Esse tipo de afirmação pode ser observado no diálogo abaixo:

**D:** *“A violência, óbvio que é errado. A violência entre eu e você, dois homens, é errada. Se dois atletas que entram num ringue é profissão. Agora, na rua aí, você brigar tá errado. Não é nem mulher e homem.”*

**JC:** “Agora, na hora eu não vejo se é mulher ou não, ‘mano’. Isso aí é um negócio de reflexo, é ação e reação. É pá pum. Meu, tomei já dei. Eu não fico pensando se é mulher, se é homem, se é criança, se é bandido, se não é. É o negócio do reflexo. Pra mim, bateu, tomou. Você entendeu? Na hora não dá tempo de eu pensar.”

**F:** “Mas e numa relação que você tem confiança com essa pessoa ou estabelece uma relação?”

**JC:** “Você nunca tá pensando em levar um tapa. Então você revida. Eu revido, ‘véio’. Porque não é questão de... Ah, o cara é covarde de bater em mulher. **Eu troco porrada com homem e não vou trocar com mulher? Troco com homem e com mulher.**”

**D:** “Por exemplo, a mulher desse vídeo fala que agressão, bater em mulher é errado. Porque a mulher numa discussão vai e mete a mão na cara do pião?”

**JC:** “Por que é muito fácil falar, “A agressão contra a mulher é pá pá”. Meu, não é a agressão contra a mulher. A agressão em si é errada. Não importa se é contra a mulher, se é contra o homem, se é contra a criança. A agressão é errada. Agora, do jeito que eles põe aí no filme, só a agressão contra a mulher é errada, então pode agredir o homem. Você entendeu? Então isso é permitido.”

**D** “Porque a mulher bate, então? Se a mulher não quer briga, um exemplo, uma mulher de bom senso, se tá vendo que a coisa tá saindo, fica quieta, espera o pavio, agora grita, joga as coisas. No meu caso, a minha ex-mulher, até esse dia nós tínhamos um relacionamento até bom, aí começamos a discutir, bá, bá, bá. Eu morava num flat e tinha um monte de cinzeiro, porta vela, aquelas coisas... pow, pow, daqui a pouco pegou a cortina e puxou, desmontou a casa inteira, e até esse dia a gente nunca tinha tido nem agressão verbal. Depois desse dia eu falei: ‘Ah, ela quer ter o louco? Ela vai ver o que é louco’. Eu sei que eu errei. Dei um sacode nela, mas porque? Ela veio, destruiu minha casa inteira e depois ainda...”

Neste contexto, outro aspecto presente relaciona-se à responsabilização das mulheres sobre a ocorrência de violência, no âmbito da educação das crianças. A questão da reprodução da violência familiar é colocada, apontando para a existência de uma “cultura de violência”, na qual tanto homens quanto mulheres são socializados, porém, de formas diferentes como descreve Bourdieu (1999).

**R:** “Será que as mulheres ‘tão’ educando as crianças certo? Por que a maioria das doenças vem de dentro de casa, né, e noventa por cento da educação dada pros filhos é as mães que dão. Então tem que analisar isso daí também, será que elas estão educando certo? Meus filhos passaram as férias deles, vinte e poucos dias aí, com a avó dentro de um apartamento da CDHU. Mas a mãe e avó deles deixavam eu pegar duas vezes por semana pra mim sair com eles numa pracinha, andar de bicicleta, pra poder descontraír um pouco, porque eles não aguentava ficar dentro de um apartamento trancado. E ainda ela não quer que eu pegue eles pra sair.”

**MO:** “Meu filho, quando crescer, ele vai bater na mulher dele, com certeza. (Risos). Eu não sei, mas talvez ele vai vir comigo, também, aqui.”

**S:** “Não, você já vai ser professor dele. No sentido positivo, não no negativo.”

**MO:** “Pode ser. Porque a minha ex tá fazendo tratamento por causa do nosso filho, porque ela agride muito ele. E achamos outra solução, de trazer a mãe dela pra dentro de casa, porque a mãe dela tem mais paciência de lidar, pra não bater no meu filho. Ela bate nele e bate forte. Quer dizer, eu não tô falando que só eu tenho razão, mas eu tô falando em geral. **Porque a violência vem? Vem da educação.** De qualquer coisa que ele fez, pega o chinelo e pá, bate nele. Ela não consegue se controlar aí começou a fazer tratamento, foi só por causa disso.”

**D:** “Assim, as mulheres é tão... **A mulher usa o filho, uma coisa sagrada, como instrumento de negócio pra atingir o marido.** Se ela tem alguma diferença com o marido ela tem que resolver com o marido ou com a Justiça. Ela pega a criança... Aí às vezes a criança nasce com problemas emocionais e psicológicos, no caso do próprio exemplo que ele deu, aí essa criança às vezes vai agredir a esposa dele, por causa de uma mãe que não teve o equilíbrio adequado. Aí põe que o homem é agressivo, que o homem não presta, que é o que usa machismo, que não sei o que. Que machismo? Tem necessidade de ficar batendo no filho porque o... Que criança que não faz arte?”

Observamos que os homens não se colocam como implicados na educação dos filhos, o que levou os facilitadores a perceber a necessidade de discutir o tema da paternidade no encontro seguinte, tema que será apresentado no próximo tópico.

A questão da violência continuou a ser discutida no **11º encontro**, com a retomada da transmissão dos **vídeos “Fale sem Medo”**, do Instituto Avon. Podemos observar que para Danilo, a estratégia de discussão de violência a partir do vídeo provocou reflexões, ao fazer com que o mesmo inicialmente se colocasse no lugar da mulher de forma mais “empática”, reconhecendo o ciúme e a violência como um problema que requer “tratamento” apropriado:

**F:** “Era bom a gente ouvir todo mundo um pouquinho pra saber o quê que vocês acharam. A gente tá vendo, claro, uma versão da perspectiva da mulher. De como a mulher, às vezes, se sente com relação ao companheiro. E o que os outros também falam.”

**D:** “Não é moleza, não. Eu posso tá errado, mas pelo que eu vi ali, é uma coisa que eu acho que tem que ter tratamento com terapeuta e tudo. Eu conheço amigos meus, tá na cara aí é que é ciúmes. E ciúmes não é amor. O quê que é a essência da palavra amor? É você renunciar a sua vontade pra fazer a vontade do outro, seja do pai, mãe, da esposa... E quem ama não é egoísta. E o cara que é ciumento, ele é

*egoísta. Você viu? Ela, automaticamente, envolve a pessoa: ‘Ah, se você for lá você vai me deixar’. Tudo é psicológico. ‘Se você for lá com seus amigos, hoje, no barzinho, eu você ficar aqui sozinha?’ Aí a pessoa automaticamente fala: ‘Pô, você viu?’. Aí já vem outros pensamentos: ‘Ninguém da minha família se separou, ninguém da família dele se separou’. Aí ela se enclausura e se sujeita a uma situação que não tem que se sujeitar.”*

No entanto, apontando para a complexidade e morosidade do processo de conscientização da assunção da violência, observamos que Danilo coloca-se como vítima, ao recordar que a denunciante era muito ciumenta e a consequência foi sua vinda para o grupo:

**D:** *“A mulher, eu acho que tem ser conscientizada, sim. Um exemplo, nesse caso que é ciumento, o cara dá indícios, no primeiro mês de namoro o cara já dá indícios de que ele precisa de ajuda. Não é uma coisa que você precisa ficar. A mesma coisa a mulher. Um exemplo, eu estou aqui, só pra você ter ideia, a minha ex-mulher, ela era ciumenta de um nível assim. Eu não tô falando que nós tivemos... O ápice, **que eu errei, ela errou**, mas assim, em fases que tinha **harmonia** na relação, ainda, prazer, eu ‘tava’ aqui com vocês, saí do escritório, ligava e: ‘meu amor, eu vou chegar em casa umas onze e meia, meia-noite, por que eu tô com pessoal aqui no bar tomando uma cerveja’. ‘Seu filha da puta, você vai comer que vagabunda?’ Aí eu desligava. Ela pegava o carro, aí eu tô lá bebendo cerveja, do nada ela parava o carro na frente do bar, aí eu olhava assim, aí ela olhava. Aí ela ia embora. Tem necessidade? Aí a coisa começou a tomar as proporção que eu tô hoje na escolinha do barulho.”*

De acordo com Rosa et al. (2008), quando os sujeitos afirmam explicitamente que praticaram violência física contra a mulher, deixam subentendido que, nessa situação, a paciência chegou ao limite máximo, criando as condições para a agressão. Nesse sentido, os demais participantes insistem reiteradamente que o motivo da violência reside, muitas vezes, nas próprias mulheres que os provocam; sendo assim, a violência, na linguagem do senso comum, é merecida e justificada.

**R:** *“Eu ‘tava’ ouvindo só ela falando do problema que tem, você entendeu? A gente não sabe qual que era o motivo de tudo. Claro, não justifica que ela ‘tava’ sendo agredida, né. Mas foi a reclamação dela. **E o quê que tinha por trás disso tudo, será?**”*

**JM:** *“A minha opinião é assim, porque o cara reagiu daquele jeito? Alguma coisa tem que ter. Ninguém vai reagir com uma pessoa assim, por causa de nada. Não*

*fala. Só mostra o lado dela, que ela 'tá' levando as paulada. Eu sou contra isso daí. Então deve falar desde o começo, como é que foi a vida, que nem ela 'tava' explicando. É muito complicado. Que nem eu mesmo, do meu lado também eu tenho quase esse fator ali. Eu convivo com uma mulher que eu tô assim, ela mora comigo, eu durmo na cama e não posso ter relação com ela. Aí acha que é só a relação. Não, não é só isso. Eu tô vendo os dois lados, da parte financeira, que ela quer trabalhar e fazer as coisas dela pra me ajudar. Elas acha que a gente trabalha só pra pôr comida dentro de casa. Agora se eu arrumar uma mulher só pra pôr comida, então... Então não tem capacidade.”*

Podemos observar no relato de João Marcos acima, uma mudança em seu discurso que aponta para a identificação de mudanças nas tradicionais relações de gênero, ao observar a questão da dificuldade de convivência conjugal ligada à divergência de expectativas sobre os papéis do homem e da mulher na família. Em seguida, coloca, de forma um pouco mais aprofundada, a questão da percepção de violência mútua entre o casal, no sentido de que a “mulher machuca e o homem bate”, ou seja, reconhece como violência, para além da violência física, a violência simbólica:

**JM:** *“E é aí onde acontece, mas às vezes, você não agride, mas de palavra, aí fala que você machuca. Pô, eu não quis machucar ela, as coisa que ela não aceita. Então eu acho errado nesse sentido. Meu modo é esse. A mulher não fala... Só fala que o cara agrediu, só. Não que ela machucou a pessoa. Ela pode não ter força pra brigar com o cara numa dessas, mas nas palavra ela machuca o cara, entendeu. As mulher é assim. Eu acho que se você arrumar uma mulher não é pra você 'tá' batendo. Eu sou contra. Eu tenho filha de 22 anos, amanhã ela casa com um cara lá e o cara vai socar ela. Tanto lá da parte do pai, como da mãe, ninguém aceita. Como eu tô passando essa maré também, né? Tô aguentando. O que eu penso é assim, numa vida a dois, não é o homem é mais, a mulher é mais. Não. Tem que ter união, porque se não tiver não vive bem. Como eu tô passando.”*

No entanto, a exemplo de Danilo, João Marcos permanece identificado como vítima de sua companheira. Em seu discurso, o mesmo não se sente valorizado pelo fato de buscar ser o provedor, o que aponta para as muitas ambiguidades que vão se delineando nos discursos dos homens ao longo da participação nas discussões levadas a cabo nos diferentes encontros do Grupo Reflexivo:

**JM:** “Aí eu largo de fazer muitas coisas por causa da companheira que eu tenho. Você tem uma mulher dentro de casa, então você não pode ‘tá’ indo pra rua, não pode passear, não pode tomar uma cervejinha e tal. É uma coisa que eu não sou muito, né, mas tudo isso aí. **Então você abona muitas coisa e no fim você ainda acaba sendo o errado.** O homem é errado. Então tem hora que é que nem nós já ‘falamos’ aqui, então é aquele negócio daquele homem que tem que estar na farrã, que não assume responsabilidade nenhuma, deixa pra mulher pôr as coisa dentro de casa, trabalhar, levar dinheiro. E aquele cara que anda certinho, com as coisa que é tudo no mínimo detalhe, ele acaba levando chumbo, entendeu? Então acho que é difícil. Eu mesmo que tô passando. Nessas palavra aí a gente vê, que nem passou agora.”

O facilitador procura reforçar a ideia de a violência acontecer em mão dupla, buscando redirecionar a discussão e a reflexão sobre o tema:

**F:** “Eu achei legal o que foi falado, assim, a **mulher machuca e o homem bate.** É engraçado isso, né. A violência não tem uma mão só, e geralmente os discursos, são assim: ‘O homem que bate. O homem que é agressor’. Mas essa coisa de machucar...”

**D:** “É muito pior aqui do que aqui. Porque aqui (cabeça/coração), aqui fica guardado, às vezes, por anos. Aqui (corpo), um mês... tá novo. Concorda comigo? A própria bíblia. Se nós fomos ver, historicamente, o que a bíblia fala? Que o órgão mais perigoso que tem no corpo humano é a língua. A bíblia usa a expressão “que consegue inflamar”.

**JM:** “Da minha parte eu sei, que nem a minha própria companheira, ela fala pra mim. Ela tá morando junto comigo. Mas ela também tem esse mesmo comentário, **ela fala que eu machuquei muito o coração dela, ela tem aquela mágoa. Eu não bati nela, mas eu machuquei o coração dela.** Então tudo bem. Agora eu perguntei porquê que ela ainda tá fazendo companhia comigo. Sabe porque? Porque ela quis aproveitar por causa dos filhos pequenos. Quer dizer, nessa época, mesmo se eu tivesse machucado pra ela ‘tava’ sempre tudo um mar de rosas. Hoje, como os filhos já ‘tão’ criado e ela não depende mais do camarada aqui, então já fica aquela dor pra ela pro resto da vida, que ela não esquece. Então porque nós ‘tamo’ convivendo junto?”

**F:** “Então nós temos duas pessoas machucadas, né?”

**JM:** “Justamente. E eu também sinto assim, só que eu tenho uma diferença que é, no caso, eu também não vou dizer que só ela ficou machucada, o homem também ficou. Só que do lado dela, ela não gosta de mim, então quem gosta dela sou eu, quer dizer, quem sofre é eu.”

Coelho e Carloto (2007), em estudo com homens envolvidos em relações conjugais violentas, apontaram que as agressões verbais ocorreram, na maioria das vezes, antecedendo as atitudes de agressão física. Desse estudo, participaram tanto os maridos como as esposas, ambos apresentando dificuldades para resolver as situações de conflitos familiares. As mulheres pareciam participar mais acirradamente das discussões verbais revidando as agressões físicas como defesa.

Como fechamento da discussão, os facilitadores chamam a atenção dos homens para que os mesmos percebam as concepções que estão por trás de seus comportamentos e atitudes tradicionais, que podem redundar em violência, dada a hegemonia do poder masculino em nossa sociedade:

**F:** *“Bom, como é que faz daqui pra frente pra gente mudar essa conversa do casal, né?” Dos dois lados, tanto do ponto de vista da mulher, como do homem. Na verdade, o que vocês e os outros grupos dizem pra gente, é que os homens se envolvem numa situação de violência ou provocam uma situação de violência, muitas vezes, sem saber. Pelo comportamento que foi aprendido, pelo casamento que ele acha que tá fazendo um contrato em que a mulher vai ser objeto, numa situação que ele é o provedor. Então vocês ‘tão’ falando que tá, a gente se envolve ou cria toda essa violência por causa de um comportamento. Um comportamento que não aceita que a mulher também beba, que a mulher vá pra um barzinho com as amigas. Porque a gente ainda tem, tradicionalmente, na nossa cabeça e na nossa alma aquilo, que o homem que é o poderoso, mas quando uma mulher também começa a agir assim a gente: ‘Pô!’ E aí isso, de certa forma, é uma coisa que também mexe com a gente.”*

Em seguida, como estratégia para revisão de valores, os facilitadores recolocam a proposta do trabalho em grupo e sua potencialidade tanto para evitar novos crimes, quanto para que os homens possam estabelecer relacionamentos qualitativamente diferentes com as mulheres. Trata-se de um convite à desconstrução da ideia de uma masculinidade hegemônica (CONNELL, 1995), considerada opressora em termos das relações de gênero, não somente para as mulheres, mas igualmente para os homens que se apresentam como inflexíveis diante das próprias transformações sociais, temática abordada por Kaufman (1995).

**F:** *“E aí eu acho que esse grupo aqui é um barato, porque mexe com esses valores. Eu não tô aqui pra acusar vocês e nem pra livrar vocês. Eu tô aqui porque vocês chegaram nessa situação. Eu quero desconstruir o que aconteceu antes, né? É esse o fio condutor do nosso grupo. É essa construção dessas masculinidades, que faz com o que a gente julgue a mulher de determinadas formas. Será que eu não tenho*

*que desconstruir tudo aquilo que foi me ensinado? A mulher tem que ficar em casa e, no máximo, ganhar o mesmo que eu porque se começar a ganhar mais do que eu, pode mandar e aí vai pegar mal pro meu lado. Eu tô querendo abordar esses temas.”*

**R:** “Não, nesse sentido tudo bem.”

**D:** “*Pra mim, eu acho que pode ser tudo igual.*”

**JM:** “*Pra mim, se ganhar mais, melhor ainda.*”

**F:** “*Ah, é?*” (Risos).

**D:** “*Vai achar que é sempre tudo igual, né. Ai tudo é igual e chega na lei é só pro homem, entendeu?*”

**JM:** “*Eu também acho assim, a mulher pode ganhar até mais.*”

**F:** “*Pode?*”

**JM:** “*Mas desde que ela também chega na parte da casa... Que nem o que eu passo na minha vida. Ela pode até tá ganhando mais, mas chega dentro da casa e ela quer só fazer o lado deles, não tá olhando o meu lado. Entendeu?*”

Apesar da aparente aceitação sobre as mudanças nos papéis da mulher na sociedade, mantém-se a ideia de que algumas tarefas são inerentes à natureza feminina e, desse modo, devem permanecer, tais como suas tradicionais obrigações “de mulher” no âmbito doméstico, que incluem, além das tarefas domésticas, os cuidados com os filhos e as obrigações conjugais propriamente ditas. Ou seja, por um lado, evidencia-se uma aparente aceitação sobre a assunção de um novo papel da mulher no espaço público e, por outro, a presença de uma resistência em aceitar as implicações destas mudanças no âmbito privado, como se a aceitação da mudança fosse para as outras mulheres, mas não para as suas. É no cerne de tal tensão que podemos identificar o lócus dos conflitos de gênero e da ocorrência da violência, sendo o espaço da casa o cenário de sua manifestação.

Estas questões, que se referem aos papéis de gênero e às mudanças da mulher na sociedade, apresentaram-se como uma tônica ao longo de todo o processo de discussão grupal estreitamente relacionada à questão da violência. Suas abordagens serão objeto de nossa reflexão em suas categorias específicas de análise.



### 6.2.2 Violência: da visão dicotômica à visão relacional

As percepções dos homens a respeito da ocorrência da violência puderam ser observadas a partir das colocações dos mesmos sobre a demanda recorrentemente colocada, de que as mulheres também devem participar de trabalho semelhante. Em um primeiro momento, porém, observamos que esta demanda refere-se a um desejo de punição e vingança, por estes se colocarem notadamente como vítimas. No entanto, ao longo do aprofundamento da discussão durante os vários encontros, os mesmos passam a apresentar um discurso diferenciado, ou seja, consideram que, por se tratar a violência de um processo relacional, as mulheres estão igualmente implicadas em sua ocorrência e, portanto, devem igualmente estar na busca de solução, ou seja: entendem que deveriam participar do mesmo processo que eles estão vivenciando.

Assim, no 6º encontro podemos observar estas duas posições, tanto como punição quanto como coparticipação das mulheres na ocorrência da violência, nos discursos dos homens a este respeito, no diálogo a seguir, podemos observar a primeira posição e a conotação de castigo de que a medida deve se revestir, por entenderem que tal fato representaria a justiça igualitária:

**JM:** *“Eu acho que a mulher também deveria participar dessas coisas, não só a nossa parte.”*

**J:** *“É, eu não vou falar mais nada. Se a nossa Juíza tiver escutando ela tem que mudar isso daí. Até o final desse curso aqui, a mulherada tudo, que colocou nós aqui, elas tinha que tá também, de quinze em quinze aqui, escutando também. Porque essas mulheres que colocaram nós aqui, ó o tamanho da cabecinha delas, também, só tem maldade no coração, rapaz, tá aqui só pra ferrar nós.”*

**JC:** *“E eu acredito que elas teria que ir no mesmo grupo, viu?”*

**F:** *“No mesmo grupo?”*

**JC:** *“Não, mas não junto. Vocês escutavam um lado e depois escutava o outro pra você peneirar.”*

Da mesma forma como apontado por Marques (2007), as agressões são percebidas pelos homens de nossa pesquisa como situações que podem acontecer com qualquer pessoa dentro de um relacionamento, como fruto do desentendimento

entre o casal e, por isso, não deveriam ser levadas para a rede de punição judicial por se tratar de questões relativas à esfera do privado.

**J:** *“Na cabeça da Juíza, lá, as mulheres são vítimas. As mulheres são umas cobras, rapaz! Você não vive às mil maravilhas, ele não vive. Todo mundo briga com a mulher, agora chega uma dessa aqui, a gente tomar no rabo e as mulheres ‘tão’ lá numa boa. Eu já tô pra perder o emprego de novo, e aí vou dar pensão pra essa vagabunda de que jeito? O cara tá me cobrando lá: ‘Pô, onde é que você vai? De quinze em quinze dias, você vai aonde?’ E eu tô enrolando ele. Já perdi um e tô pra perder outro. Você entendeu? A lei não é pra todos? Não é que a gente acha, se a lei é pra nós é pra elas também. Agora é só pra elas, só pra defender elas e pra ferrar a gente? E nós ‘tamo’ aqui com cara de bobo, aqui, escutando. E eu, sinceramente, **Não tô aproveitando nada isso aqui e nem vou aproveitar porque eu tô revoltado. Essas mulheres deviam estar aqui, aqui ou do outro lado aí, eu não sei aonde, também perdendo tempo aqui.**”*

**F:** *“Vocês concordam com isso?”*

**JC e JM:** *“Eu concordo.”; “Eu também concordo.”*

**J:** *“De dois, eu já falei pra vocês, de dois, **ninguém briga sozinho.** Se você ficar quieto ninguém vai brigar com você. Se a gente foi lá no fórum é porque a gente brigou, ela aceitou a briga, ou bateu, ou apanhou.”*

**JC:** *“No mínimo, ela participou.”*

**JM:** *“É que nem eu tô dizendo, o certo, também as mulher tinha que participar. Porque enquanto nós ‘tamo’ aqui, nós ‘tamo’ perdendo tempo.”*

A segunda posição emergente na fala dos homens, pode ser observada e partir do relato de Danilo, quando compara, por analogia, a violência a uma doença contagiante e estigmatizante – a lepra - para sinalizar que, por se tratar de uma “doença”, as duas partes devem receber tratamento, sob o risco de continuar se “alastrando”. Ao trazer também a ideia do potencial que os relacionamentos possuem para “machucar” as pessoas, ou seja, para promover a violência simbólica, o facilitador emprega esta simbologia para ampliar a discussão:

**D:** *“Agora um exemplo, nós ‘tamo’ falando da bomba que estourou, então ‘vamo’ lá no começo, certo? **Curou essa lepra nossa, ‘vamo’ nomear como lepra. Mas o que adianta? A outra parte foi curada? Cura uma parte, só que um exemplo, o seu braço tá sem nenhum corte, se eu pegar um estilete e passar ele corta, aí me curou, aí cato outra vagabunda e corta aqui. Vai abrir outra ferida.** Só que aí vamos supor: nós pegamos aqui e eu acredito que eu vou tomar cuidado, e ele, ele, ele. Aí vivemos nossa vida tranquilamente. Nunca mais tem problema. Só que aqui vai sentar outros*

*D. Por causa sabe do quê? Porque a leprinha tá lá. A leprinha, a leprinha tá lá. Alastrando.”*

**F:** *“Vai abrir outra ferida. Beleza, que é nesse símbolo que eu quero que vocês se peguem. Ferida. Como não deixar abrir outra ferida? Como se relacionar com outra pessoa e não cair na mesma armadilha. Como desconstruir esse tipo de machismo que a gente tem sem se ver numa situação, de novo, de risco.”*

Na colocação feita por Danilo, apesar de identificarmos a possibilidade de compreensão de uma perspectiva mais relacional da violência emergindo no grupo, observamos resistência em outros participantes, na medida em que o questionamento da perda de poder dos homens na sociedade e os dispositivos da lei que refletem esta perda, são considerados como um tratamento desigual de deslocamento desse poder, no qual os “inferiorizados” passam a ser os homens:

**JC:** *“Não é machismo. Sabe por quê? A culpa sempre é nossa. Já que a responsabilidade é nossa e a culpa é nossa. Nós temos o direito de falar que podemos dar a última palavra. Porque eu não vejo uma porra de uma mulher sendo condenada. O meu amigo já foi pra delegacia porque levou um pau da mulher e da cunhada, e foi lá escrachado e ainda saiu algemado. Então se não mudar, se não criarem dispositivos...”*

**D:** *“Que equipare o negócio, ‘vamo’ tá à mercê, ‘véio’.”*

**JC:** *“À mercê da lei, sim. Porque eu me protejo de um lado, vem bomba do outro. Eu sou um criminoso pra sociedade, no momento. Por quê? Porque eu quis defender meus direitos?”*

**MA:** *“É uma lei que você não tem alternativa e nem opção nenhuma de se defender.”*

**JC:** *“Nenhuma. Nenhuma.”*

**MA:** *“Você só é... Toma paulada.”*

**JC:** *“Aí você vai falar: ‘Vamo assumir a culpa’. Vou assumir uma culpa... Assumir uma culpa, ok, mas com direitos iguais.”*

Apesar deste questionamento anterior, Maurício recupera o sentido da questão da ocorrência da violência colocado por Danilo, o que parece sugerir um novo olhar de compreensão do fenômeno da violência, de forma mais complexa. Nesse sentido, a contradição é inerente à complexidade do próprio fenômeno e as ambiguidades na elaboração de um novo pensar masculino deve ser considerado como parte do processo de avanço da reflexão individual e grupal.

**MA:** *“Então, mas ela também devia ir pra um cursinho, esse negócio. Sabe por quê? Porque se elas acha que a gente é errado, assim ela já ficava vacinada pra não entrar de novo na... Na cabeça dela nós não ‘somo’ errados? Pra ela não pegar o cara errado.”*

No 8º encontro, observamos, novamente, as colocações da participação da mulher em trabalhos em grupo, tanto como castigo, como quanto pela compreensão do aspecto relacional da violência, conforme mencionado anteriormente. No diálogo abaixo, observamos o primeiro caso:

**R:** *“Nos casos igual ao nosso, eu acho que teria que ser tratado é os dois juntos. Nós tá aqui e a “madame” lá que também foi, no mínimo, parte, em outro lugar, com um tratamento pra ela também.”*

**D:** *“Um exemplo, eu hoje tinha uma reunião importantíssima, só que eu falei: ‘Eu tenho que ir no meu compromisso’. Eu desmarquei e nem sei se eu vou conseguir remarcar, que era uma oportunidade de um cliente. Se o cara tem negócio, se a mulher tem negócio perto, um dos dois vai ter que se readequar a lei. A sua empresa não tá lá agora? Você não tá aqui?”*

**R:** *“É verdade. Eu tenho a sorte porque eu trabalhei a noite toda e tô fora do meu horário, e ela, ela tá trabalhando, saiu de manhã e foi trabalhar tranquilamente, como se nada tivesse acontecido com ela. Agora o tonto aqui, passei a noite trabalhando e tô aqui.”*

José Cláudio coloca outra ideia para justificar a participação de ambos, homens e mulheres, em processo semelhante, pois entende ser importante identificar os casos “verdadeiramente sérios” de agressão. Nesse sentido, busca diferenciar o que considera simples ardil das mulheres de levarem para a justiça casos, no seu entender, irrelevantes.

**JC:** *“Nós falamos numa coisa que a gente fala todo dia, só que não falou numa coisa essencial que apareceu aqui, do nada, na minha cabeça. Eu acho que se fosse pros dois a justiça teria até menos trabalho. Por quê? Porque ela iria filtrar, realmente, quais são as agressões. ‘Pô’, a mulher ia lá, eu não fiz nada, mas a minha mulher tá falando que eu fiz. ‘Ah, então tudo bem. Vocês vão ficar dois anos. A senhora também’. Ela vai pensar: ‘Não, então deixa quieto, porque não foi bem assim’. Agora no caso dessa outra mulher que foi morta com nove tiros, ela tava vendo que o negócio era sério, então: ‘Eu vou participar porque eu sei o que eu tô sofrendo’. Ela vai se preservar. Agora, nesse nosso caso eu acho que as nossas ex,*

*no meu caso a minha ex-mulher: ‘Ah meu, sabe, eu vou ter que ficar dois anos? Então não, ele não fez nada’.*”

Vale ressaltar que tal questionamento pode ser entendido em função da própria medida judicial que tem como característica a não discussão do mérito e o não julgamento, portanto a não sentença em culpados e inocentes. Trata-se de uma questão relevante uma vez que esta situação deixa margem para a dúvida e pode explicar, por exemplo, porque os próprios homens, embora não se considerem, em nível de suas retóricas, culpados, aceitaram a participação no grupo reflexivo. A não discussão do mérito, que beneficia juridicamente a permanência da dúvida, representa, por assim dizer, um verdadeiro “álibi” para muitos dos homens que, mesmo tendo provas de violência comprovada, tanto física, quanto psicológica, como no caso de Maurício, possibilita que o mesmo mantenha reiteradamente, o discurso de sua inocência.

Além disso observamos que a sugestão de José Cláudio sobre ambos serem ouvidos, possibilitaria, além de identificar os casos, contemplar a necessidade que eles colocam de forma reiterada de, finalmente, poder discutir com um “terceiro” o mérito do conflito, o que eles se ressentem desde o início. Nessas colocações, podemos visualizar os desafios que se apresentam para que a Lei Maria da Penha seja integralmente implementada e considerada justa, aspectos que serão abordados em item próprio.

Finalmente, completando sua fala, José Cláudio demonstra como espaços podem se abrir para uma ampliação da reflexão a respeito da ocorrência de violência e demais aspectos a ela relacionados, em nível das dinâmicas dos grupos reflexivos.

**JC:** *“Mas quem sofre uma agressão não tem que passar por psicólogos?”*

**F:** *Você acha que tem que passar? Por quê?”*

**JC:** *“Porque eu acho que ela também tem parte nessa violência. Ela não apanhou lá do cara, chegou de bobeira: ‘Ô, você tá linda hoje!’, e pralalalala. Alguma coisa vai alimentando, né? Mas é que nem ele falou. Você falando aí eu comecei a pensar aqui.”*

Esta colocação de José Cláudio apresenta, igualmente, do ponto de vista investigativo, desafios teóricos, tendo em vista a complexidade de como a questão relacional de gênero pode ou deva ser pensada nos casos da violência. Isto porque,

em tese, se considerarmos a afirmação de José Cláudio de que “alguma coisa vai alimentando” a relação violenta, podemos entender que a Lei Maria da Penha, embora tenha como objetivo coibir, punir e prevenir a violência, também contém em si, potencialmente, a disponibilidade de apropriação de seus poderes pelas mulheres, em geral, para não se “alimentar” processos crônicos e cíclicos de violência doméstica, em suas várias modalidades, que permanecem em função de uma pseudosubmissão feminina no caso de mulheres que podem não se sentir empoderadas. Nesse sentido, se descortinam uma multiplicidade de dinâmicas de relações de poder, características das relações de gênero, como já colocadas por Scott (1995), que devem ser entendidas, do ponto de vista da sociedade moderna, inseridas em um contexto no qual se articulam de maneira intrínseca, questões de gênero, direito e poder.

Na linha da discussão sobre o aspecto relacional, o facilitador chama a atenção do grupo para a identidade masculina estar baseada na reação violenta quando sentem que foram provocados, mas sugere que eles pensem em formas de reagir diferentes sem temer que sua identidade esteja em jogo:

**F:** *“Então gente, na nossa **identidade masculina** tem certos valores que fazem a gente pensar assim: ‘Ela provocou, ela fez isso’. Então a gente se agarra nesses valores, aí quando puxam nosso tapete parece que a gente tem que reagir de alguma forma, ou verbal, ou ameaça, ou essas coisas. O que eu quero é que a partir de agora, a gente possa pensar e falar assim: ‘Opa, realmente esse valor que eu tenho, ele foi construído socialmente, mas eu não preciso me agarrar a esse valor, eu posso mudar’. Será que eu posso mudar de valores? Como a gente muda de camisa, cada um tem um estilo, cada um tem um tipo de roupa que gosta mais. Será que a gente pode mudar de valores sem perder a identidade?”*

A reação do grupo é bem humorada e se dá no sentido de acolher a ideia da necessidade de mudança em ambos, homens e mulheres, para as relações poderem se estabelecer de modo diferente:

**D e MO:** *“Sim. Óbvio.”*

**F:** *“Como que se faz isso?”*

**JC:** *“Difícil, viu? Não sei.”*

**MO:** *“É só trocar a mulher.”*

(Risos)

**JC:** *“Mas você só vai mudar o nome, o problema é o mesmo.”*

**F:** *“Muda a mulher. Você vai encontrar uma mulher que te respeita ou você que tem que respeitar a mulher?”*

**MO:** *“Não. Também o homem tem que mudar, também, lógico. Muda a mulher, muda o homem.”*

O que observamos na dinâmica da discussão é que, neste **8º encontro**, podemos identificar o que consideramos uma inflexão na forma de pensar a questão da violência mediada pela discussão de gênero, embora para os participantes a mesma se apresente de maneira implícita. Nesse sentido, o reconhecimento do grupo como um espaço positivo e a reafirmação da percepção de interdependência nas relações entre homens e mulheres, aponta para uma ampliação de pensamento acerca do fenômeno.

**R:** *“Eu acho que isso daqui é válido. Tá sendo válido pra gente, mas também tem o outro lado. O outro lado pode agir dessa mesma maneira com outro cidadão aí, e pra ela vai continuar a mesma coisa.”*

No **10º encontro**, o facilitador informa o grupo sobre a existência de serviços para mulheres em situação de violência e posiciona-se no sentido de concordar com a realização de intervenção para com as mesmas. Maurício reafirma a ideia já apresentada anteriormente, enfatizando a necessidade da participação das mulheres em grupos justificada pela ideia da igualdade e equidade de gênero:

**F:** *“Em São Paulo tem vários serviços para mulheres em situação de violência. Não sabemos se elas estão frequentando um grupo, como vocês. A gente também aponta essa necessidade, nas reuniões, de que seria importante esse encaminhamento. Não obrigatoriamente, porque isso não pode.”*

**MA:** *“Eu acho que tem que ser assim, que nem no nosso caso, a gente tem que vir aqui tantas vezes pra depois ir no Fórum. Elas deviam, pelo menos, ser obrigada a ir umas três vezes pra ser analisado se elas iam precisar continuar, entendeu?”*

José Cláudio aborda a questão de forma semelhante às suas colocações anteriores, ressaltando o incômodo que a participação obrigatória no grupo lhe traz, medida sentida como uma punição unilateral de algo que ele não fez sozinho. O facilitador, procurando colocar as discussões em um novo contexto, recupera o sentido relacional da violência e também pontua sobre um aspecto importante do

trabalho em grupo, que é a possibilidade de os participantes perceberem que seu problema não é único, individual.

**JC:** *“Porque o grande problema de tá aqui, é assim ‘ó’, eu tô aqui porque eu sou obrigado, você entendeu? Eu tive uma pena que eu não fiz nada, foi dentro do meu estabelecimento, da minha loja. E só eu fui punido. E, na realidade, eu não fiz a briga, eu não saí dando soco na minha sombra, nem releí nela, pra falar a verdade. Então eu sou o louco aqui, e eu acho que tem sempre os dois, pro homem e pra mulher, você entendeu?”*

**F:** *“Você tá falando que tem que trabalhar todos os lados.”*

**JC:** *“Todos, tanto o homem como a mulher.”*

**F:** *“É aquilo que a gente ‘tava’ falando agora há pouco, os dois ‘tão’ confusos. É legal o que a gente pensa aqui porque a gente para de pensar que o problema é só nosso ou só do outro.”*

**JC:** *“Então... O problema não é só nosso, né? Mas a punição foi só nossa.”*

**F:** *“Quando a gente começa a perceber que não é um problema de um ou de outro, mas algo que muita gente passa, a gente tem que começar a rever como é que as pessoas se relacionam.”*

O que pode ser observado, portanto, neste e nos demais itens trabalhados, é que durante o processo de discussão, ocorrem avanços, retrocessos e reiteraões, tanto em nível grupal quanto individual, e que os participantes alcançam - ou não - percepções diferenciadas sobre os temas abordados em diferentes momentos, ou seja, cada qual a seu tempo. Nesse sentido, observamos no **11º encontro**, a posição de João Marcos ainda se mantém, no que se refere à justificativa para a participação das mulheres no grupo, de forma a defender a participação das mesmas para “discipliná-las” a fim de evitarem as denúncias, aspecto que não é compartilhado por todos:

**JM:** *“Participar, né? A mulher precisa participar. Participar de um grupo, ou não. Eu também penso desse modo. Porque a mulher participando é importante pra ela não... **Qualquer coisinha ir lá dar parte da pessoa.** Então ela tem que ver se vale a pena, se é assim. Porque depois isso aí fica pro resto da vida na ficha da pessoa, e aí é onde acaba, talvez, até complicando mais a reação, entendeu?”*

Tal visão que foi reafirmada por ele no **15º encontro**, o que, em tese, aponta para a sua inflexibilidade de pensamento a este respeito, deve ser considerada a partir da ideia agora manifesta de que a medida passou a estigmatizá-lo para o resto da vida:



**JM:** *“Agora só que eu também sou de uma coisa. Na Maria da Penha as mulher também têm que participar dessas coisa. Pra elas ver que não pode fazer com o marido o que quer e achar que é só elas que tá certa...”*

Em sentido oposto à posição de João Marcos, no 11º encontro, Danilo faz uma sugestão no sentido de ser realizada uma intervenção com os homens e as mulheres envolvidos em situações de violência antes da denúncia. Em sua justificativa, podemos perceber dois aspectos: por um lado, refere o grupo reflexivo como “terapia”, o que indica uma mudança de visão acerca do trabalho realizado, outrora percebido apenas como punição e na qual demonstra reconhecer os facilitadores como profissionais que podem contribuir de forma positiva na questão dos conflitos de gênero. Por outro lado, aponta para a importância de um trabalho preventivo a este respeito, conforme relato abaixo:

**D:** *“Eu acho que deveria, até antes de chegar... Que nem nós, sentamos na frente da Juíza, a Juíza olhou... Eu e ele foi no mesmo dia. ‘Ah, vocês têm bons antecedentes, mas é 16 terapias e mais não sei quantas vezes no Fórum pra ir assinar’. Antes de chegar ali eu acho que devia chegar em pessoas como vocês, a justiça intimar o casal, você fazer uma entrevista individual com o homem, fazer uma entrevista individual com a mulher, tentar recuperar. Não é nem o casamento e o casal, é recuperar o ser humano, o indivíduo. Se não der aí vai pra Justiça, aí vai pro autos.”*

O facilitador reforça esta ideia da necessidade em se trabalhar tanto com os homens quanto com as mulheres nos casos de violência, na medida em que ambos estão envolvidos, de diferentes formas, em sua ocorrência:

**F:** *“Esse grupo, ele mostra duas coisas. Que é necessário trabalhos coletivos, mas também que seja feita uma outra coisa com as mulheres. A diferença é que para os homens há uma obrigatoriedade e pras mulheres há uma recomendação. Porque a gente sabe que a lei, ela precisa de uns ajustes. Mas só vai ter se a gente começar a falar. Claro, todo mundo sabe que violência não resolve nada e não vai resolver nem em casa e nem em lugar nenhum... Mas também tem que trabalhar com o Juizado de Violência Doméstica. Então a violência doméstica não pode se entender que é só um lado. São os dois lados. É uma relação. Então eu acho que os dois têm que passar por um trabalho. Quer dizer, os homens, pelo fato de terem cometido uma violência física ou psicológica, e a mulher também, porque de uma certa forma tá*

*participando disso de algum jeito. Tem alguma parte nisso que precisa ser discutida, tratada, até pra evitar esse tipo de coisa. Eu gostei da frase que você falou, que a mulher machuca e o homem bate. Mas a mulher também machuca.”*

A compreensão do sentido relacional da violência de gênero parece ser incorporada, conforme se observa nos discursos de alguns dos homens que, em suas colocações passaram a usar símbolos como “lepra” e “doença” para se referir à violência e os termos “vacina” e “semente” para se referir aos resultados de trabalhos direcionados aos homens e mulheres, como observado nos relatos acima e no próximo, abaixo apresentado. Nesta fala, Danilo ainda faz alusão a uma mudança pessoal de comportamento em seu novo relacionamento, que se refere a estar atento aos momentos em que os conflitos podem aflorar:

**D:** *“Por que você concorda, a própria mulher fazendo... A sementinha vai começar pequena, mas a própria mulher participando de uma reunião dessas... Por exemplo, nós mesmos, eu falo por mim, eu não moro hoje, mas eu já... É que a minha relação, até agora, com a minha atual namorada tá suave, tá bem, mas quando ela começa a fazer uma gracinha eu já... Eu olho com outros olhos. É o que você falou, eu já pisco.”* (Risos)

**MA:** *“Tem que deixar claro que as mulher tem que passar. Tem que passar por uma avaliação também pra ver se elas faz, se participa de um grupo.”*

**D:** *“Aí, um exemplo, a mulher fazendo um negócio desse também, a própria mulher vai começar... A semente é pequena, mas vai começar, namora com um cara que vê que o cara é zoado, que o cara não tem jeito, que é aquele cara violento por natureza, já sai fora também. Pra não chegar no casamento.”*

**MA:** *“Ela pensa também uma coisa assim: ‘Eu também não posso dar um tapa’.”*

Nesta linha de reflexão, coloca-se o relato de Danilo referente a uma situação de violência vivida por ele e a denunciante.

**D:** *“Eu tô falando assim, exatamente o que aconteceu comigo. Eu não preciso mentir. Eu dei um safanão na minha ex-mulher, só que eu tomei o primeiro tapa na cara, aí eu fiquei olhando pra cara dela uns dez segundos e falei “ Nem na rua...”. E olha que eu já apanhei de... Quando eu era menor eu já apanhei de quinze caras de uma vez e não me deram na cara, eu saí com o braço quebrado, todo arre... Aí você já tá naquele... Aí eu fui e dei. Não vou mentir, eu dei uma e ‘puf’, ela caiu dura. Depois que eu dei foi que nem aquele cara, eu olhei e falei: ‘C..., o quê que eu fiz?’ Aí eu saí de casa, peguei, fui pra casa de um amigo meu, fui trocar ideia pra baixar a panela de pressão e depois voltei no outro dia pra casa, aí vivemos mais*

*uns seis meses e não dava mais. Foi a única vez que teve, que eu cheguei no meu limite. **Eu não tô falando que eu fui certo em xingar e nem que ela foi certa em xingar. Tudo foi errado.** Mas assim, eu não errei sozinho. Um exemplo, você sai dando soco na parede? A parede não te faz nada e você vai dar soco? Eu errei, por isso que eu tô aqui, só que eu não errei sozinho. Aí se eu sentar no quiabo, eu sento sozinho. Agora assim, antes disso, é o que eu te falei, ela era ciumenta. Ela já quebrou um ventilador na minha cabeça. Você sabe aqueles ventilador da Arno, grandão? Cortou minha testa aqui e eu não dei um tapa nela. Isso foi num sábado. Aí eu cheguei no domingo na casa dos meus pais pra almoçar e meu pai falou: ‘O quê que é isso? Tá brigando? Voltou a ser maloqueiro de novo?’. Eu falei: ‘É que eu bati na cama’, que eu não vou falar que tomei. Não, aí eu fiquei com um cortão aqui e eu não fiz nada. Só que chega uma hora que eu falei: ‘Ó, quebrou ventilador na minha cabeça’. O cinzeiro em casa, aquele cinzeiro de cerâmica, tinha uma lasca na parede do apartamento. Chegou uma hora que eu não... Não tô falando que eu tô certo, mas chegou uma hora daquelas discussão: ‘Ba, ba, ba’. Ela foi e me deu um tapa, eu fui e revidei. É ação e reação, não tô falando que eu tô certo, mas você toma um tapa e o que você vai fazer? Você já tá discutindo, a panela já tá ‘tsssssss’, em vez de cada um ir pra um lado...”*

Embora Marques (2007), coloque que para os homens autores de violência, as agressões em determinados momentos também são interpretadas como a defesa da honra masculina, no caso apresentado por Danilo, descortinam-se novos aspectos presentes nas situações de violência doméstica, cujos estudos de natureza qualitativa permitem visibilizar e grupos reflexivos permitem não somente explicitar, mas demonstrar como a responsabilização pode ser alcançada pela via dialógica, onde a reflexão pode substituir reincidências e encetar novas formas de relacionamento. Nesse sentido, entendemos as colocações de Danilo como um relato exemplar de que este tipo de estratégia de grupo reflexivo pode ser bem-sucedida, uma vez que no mesmo podemos observar a assunção de sua responsabilização sobre episódios de agressão, a percepção sobre a implicação de ambos em atos violentos, assim como a ideia de que relações violentas podem se perdurar em um processo de mútuas agressões, muitas vezes não passíveis de solução pelos parceiros envolvidos e que novos caminhos precisam ser trilhados.

## 6.3 GÊNERO NOS DISCURSOS DOS HOMENS

### 6.3.1 Conflito de gênero, masculinidade e poder

A questão de gênero foi trabalhada de forma específica a partir do **5º encontro do grupo**, no qual os homens apresentaram suas ideias a respeito de ser homem e ser mulher na sociedade. Logo no início da discussão os relatos dos homens apontam para a percepção de que as mulheres ganharam espaço na sociedade e os homens perderam. Tal fato é relatado como se as mulheres tivessem usurpado espaços que lhes eram próprios por direito natural em várias esferas.

**F:** “Por acaso, vocês sabem o que foi o dia vinte e cinco de novembro? O quê que se comemora no dia vinte e cinco de novembro<sup>16</sup>?”

**J:** “Não tem nada a ver com essa lei aí, não. Tem?”

**F:** “Tem um pouquinho.”

**J:** “Então eu não sei o que é.”

**F:** “Geralmente é pouco difundido esse dia. Dia oito todo mundo sabe? De março.”

**J:** “É, isso daí não devia nem existir. Nem existir.”

**F:** “Por quê?”

**J:** “Isso aí não devia nem existir, rapaz. As mulher ‘tão’ tomando, ‘tão’ tomando. ‘Tão’ ganhando espaço, sabe, em tudo. Dia Mundial da Mulher?”

**F:** “Porque não deveria existir?”

**J:** “Porque não. Porque cada vez mais a mulher inventa uma, e os homens vão e acata, sabe, aí nós ‘vamo’ ficando, nós ‘vamo’ perdendo espaço pras mulheres. Em tudo.”

**F:** “Ahan... Mas que espaço a gente perde?”

**J:** “Em trabalho, em escola, até em igreja tamo perdendo espaço pra mulherada. Tão dando muita chance pra mulher, sabe? A mulher, ela cresceu demais com esse feminismo que teve, o movimento feminista, né? **Eu sei é que nós tamo perdendo espaço pra mulherada e elas estão tomando conta de tudo.**”

Ao falarem sobre os homens e mulheres na sociedade, observamos que todos compartilham de uma visão tradicional. Homens e mulheres são vistos como opostos, homens ligados ao trabalho, à responsabilidade e ao dinheiro como provedores, as mulheres ligadas às tarefas domésticas e de cuidado da família. Em seu estudo,

---

<sup>16</sup> Dia Internacional de Luta contra a Violência sobre a Mulher, instituído, em 1999, pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Coelho e Carloto (2007) evidenciaram, nas narrativas dos sujeitos pesquisados, que no imaginário simbólico dos mesmos, ainda está presente o modelo tradicional do casamento nas sociedades ocidentais, construído a partir de um modelo heterossexual com diferenças concebidas como naturais e atribuições claramente definidas entre os sexos, a partir das marcas de gênero. Tais aspectos podem, igualmente, ser observados no diálogo abaixo, no qual o facilitador introduz uma discussão de gênero:

**F:** *“Quando falamos gênero, nós vamos discutir alguma coisa relacionada ao masculino e ao feminino. Então estas duas coisas são contrárias, opostas?”*

**J:** *“Pra mim, masculino e feminino, claro, é oposto, né?”*

**JC:** *“A grosso modo é oposto. Ah, se você vier falar que é errado, isso, de os homens serem dominantes, então vai ter que reclamar lá no (estala os dedos).”*

**D:** *“Lá no princípio.”*

**JC:** *“No princípio, em outra geração, não tem que reclamar com a gente.”*

**F:** *“Qual o papel do masculino? Do homem, na sociedade?”*

**JC:** *“Na sociedade? O papel nosso é esse que existe faz tempo. É o dominante, né?”*

**Mo:** *“Marido. Responsável pela família.”*

**JC:** *“Tanto é que somos responsável, que quando tem divórcio, as custa é toda nossa. É a gente que paga pensão, é a gente que vai preso, é a gente que vai aqui na escolinha. E a mulher lá, no bem-bom.”*

**Mo e J:** *“Trabalhar.”*

**F:** *“Vamo passar pro feminino? O papel da mulher. O quê que vocês entendem como o papel da mulher nesse jogo do masculino e do feminino? O papel da mulher na sociedade.”*

**J:** *“Cuidar da casa, cuidar do marido, cuidar dos filhos, fazer comida, lavar roupa.”*

(Risos)

**D:** *“Se dar o respeito.”*

**MA:** *“Gastar o dinheiro do marido, né?”*

**MO:** *“Trabalhar, também.”*

**F:** *“Trabalhar? Mas esse trabalhar é o mesmo trabalhar daqui?”*

**MO:** *“Não.”*

**JC:** *“Ser mulher. Mulher é ser isso aí, é ser mulher, é ficar na dela, ali.”*

Além das questões acima mencionadas a respeito da pesquisa de Coelho e Carloto (2007), vale observar, nos relatos acima, a linguagem estereotipada, preconceituosa e pejorativa acerca da concepção de ser mulher, generalizando como

suas características igualmente a futilidade, a dependência financeira e um comportamento moral esperado pela sociedade, expresso na fala de Danilo, nos seguintes termos: “se dar o respeito”.

Essa visão dicotômica ou dual do ser homem e ser mulher, como questões identitárias inerentes a papéis socialmente definidos e considerados naturais, encontra-se presente no imaginário de nossa sociedade sendo abordado por autoras como Saffioti (1994) e Saffioti e Almeida (1995).

Nessa linha de reflexão, Gomes (2008) e Bourdieu (1999) entendem que a incorporação da divisão de papéis sexuais, instituída a partir dos modelos culturais de gênero, pode fazer com que determinadas estruturas da ordem social sejam naturalizadas. Dentro dessa lógica – por meio do processo de naturalização – certas características que compõe o modelo hegemônico podem ser vistas como uma manifestação biologicamente estabelecida, como podemos observar também no diálogo abaixo, a respeito da chamada natureza de homens e mulheres para explicar a origem dos conflitos:

**R:** *“Nós homens, nós temos um limite. A gente não fala muito e tem pavio curto. Porque é o seguinte, nós temos um pouco de pavio curto, a gente não ouve muita coisa da mulher, os problema dela, ela liga, cara, fala demais, e quando fica... Não aguenta ouvir.”*

**JC:** *“Você já reparou em discussão com mulher?”*

**D:** *“Você fala cinquenta vezes.”*

**JC:** *“Ela fica aquela picuinha ali. Ela tá vendo que você tá nervoso, tá perdendo a cabeça e ela fica te cutucando.”*

**D:** *“Não é, às vezes nem discussão é. Um exemplo, hoje eu tava com a minha namorada e nós fomos tratar uns assuntos. Aí nós já tínhamos resolvido a questão, tratando assunto do dia a dia e era meia hora depois ela ainda tava ‘nhanhanha’.”*

**JC:** *“Mexendo na ferida.”*

**D:** *“Na orelha. Aí teve uma hora que eu falei assim: ‘Ó, eu já entendi o que nós temos que fazer hoje. Fica um momentinho na sua porque eu preciso refletir aqui, e você tá falando e eu não tô conseguindo pensar’. **Porque a mulher é rixosa, assim, da natureza.?***

No diálogo abaixo, essa visão dual do que é ser homem e ser mulher relacionado a papéis sociais rígidos e naturalmente definidos, pode ser observada de maneira exemplar:

**F:** *“Quando o homem não cumpre esses papéis aqui: dominante, marido, respeita, é... responsável pela família, pensão, trabalho, o quê que acontece com esse homem?”*

**D:** *“É excluído da sociedade.”*

**MA:** *“É submisso à mulher, a mulher começa a dar ordens nele.”*

**F:** *“Ele perde esse poder? Ele é dominado por essa mulher? Então tudo isso passa pra ela?”*

**JC:** *“Eu acredito que não, viu. Desculpa, mas... Eu sei onde você quer chegar, mas eu acredito que não.”*

**D:** *“Se chegar nessa situação, essa mulher não fica um mês com esse cara aí e vai embora.”*

**MA:** *“Começa mais ou menos igual aquele filme<sup>17</sup> que a gente assistiu aí. A mulher tava trabalhando e o cara tá lá ferrado, lá.”*

**JC:** *“E eu acredito, eu acredito que se chegar numa situação dessas vai ser raro ter uma mulher que segura ter um **homenzinho** desse aí. Vai ser raro. Pra segurar o BO, ficar com o marido e tal. **Homem que é homem, a própria cultura dele não vai deixar ele fazer isso. Chegar nesse ponto.**”*

**F:** *“Então... **E a mulher que não cumpre esses papéis aqui, como ela é considerada pela sociedade? O quê que vocês acham? A mulher que não cuida do marido, da casa.**”*

**JC:** *“É uma vagabunda. (Risos) Eu acredito que sim. Já pensou, a mulher tá em casa, o marido tá ‘trabaiando’, se lascando, tá pagando as contas, a mulher... **Você chega em casa, a sua comida não tá feita, a sua casa não tá arrumada. Ela só tem que fazer isso e não faz? O quê que quer dizer isso?**”*

**J:** *“**Preguiçosa. Porque não tá fazendo o que ela tem que fazer. A maior bagunça na casa, os filho tudo sujo lá, não leva pra escola, não vai buscar. Preguiçosa, acomodada.**”*

**F:** *“Então a gente tem dois papéis da sociedade que um parece bem oposto ao outro. Será que realmente existe uma barreira aqui ou essa barreira, ela é construída socialmente e culturalmente?”*

**MA:** *“Socialmente e culturalmente, é óbvio.”*

**D:** *“Vem de longe isso aí.”*

**F:** *“Quanto, de longe?”*

---

<sup>17</sup> Filme: Não é fácil não. Sinopse: Pedro, sem um emprego formal, passa a ganhar menos que sua mulher, Kelly, e com isso se sente humilhado e inconformado. Um dia, por causa do stress e dos conflitos constantes, Pedro quase parte para a violência física contra Kelly. Neste momento, ele tem a visão de um menino que o leva a repensar sua vida e a maneira como aprendeu a ser homem. A partir da história de Pedro, é possível aprofundar a discussão sobre a forma como os homens são socializados, desmistificar a ideia de que a violência de homens contra mulheres está ligada ao desemprego e ao consumo de álcool e, principalmente, buscar alternativas não violentas para a resolução de conflitos familiares.

**JC:** “Ah, desde o (estala os dedos)... *Da Bíblia.*”

**D:** “*Do princípio.*”

**MA:** “*Isso a gente nunca vai saber, não, hein.*”

No diálogo acima, podemos observar uma síntese do que representa a ideia de deveres inerentes aos papéis femininos e masculinos presentes no imaginário dos homens, que devem, em suas percepções, serem necessariamente cumpridos sob o risco de descaracterizarem suas identidades e marginalizá-los da própria sociedade. No caso dos homens, o não cumprimento dos deveres inerentes ao padrão hegemônico os afastaria do que consideram o ideal de masculinidade. Tal fato é analisado por Connell (1995) que aborda a questão das masculinidades a partir de alguns padrões, de um lado o padrão hegemônico, conforme o discurso acima e de outro lado, as masculinidades consideradas marginalizadas, subordinadas e cúmplices.

Em contrapartida, Connell (1995, 1997) aborda o fato de que a hegemonia masculina seria formada em relação às feminilidades subordinadas e masculinidades marginalizadas. Nesse sentido, pode-se observar, no discurso dos homens acima apresentado, como a ideia de manutenção da hegemonia vincula-se, necessariamente, à preservação da subordinação da feminilidade. Nessa linha de reflexão, a ideia presente é a de que as mulheres, ao aproximarem-se, em termos de suas conquistas, desse padrão hegemônico, colocam os homens em risco, em uma inversão de relações sociais de gênero.

Assim, preservar a ideia de que os papéis masculino e feminino encontram-se no “princípio” da humanidade, faz, do padrão hegemônico, ao que parece, uma questão bíblica que não deve ser questionada e, portanto, deve ser mantida.

Além da ideia estereotipada da mulher como sendo, muitas vezes, considerada pessoa de “má-fé”, observa-se, na fala abaixo, igualmente a ideia de que muitas vezes a fragilidade feminina pode ser utilizada em benefício próprio, representando uma ideia de poder do feminino contra o masculino:

**JC:** “*Quem me garante que a mulher é que não se sujeitou a isso em benefício próprio?*”



Vale considerar que esse tipo de pensamento em relação ao ardil feminino no discurso dos homens foi observado, igualmente, por Arrunategui (2008), em seu estudo sobre mulheres em situação de rua, na qual busca olhares entrecruzados sobre a sua condição a partir do discurso dos homens, delas próprias e de não moradores de rua. Este tipo de concepção estereotipada e naturalizada encontra-se presente no trabalho da autora, nos discursos dos homens por ela pesquisados sobre as mulheres, nos quais eles aludem a existência de um ardil caracteristicamente feminino, não somente no que se refere às questões ligadas à sobrevivência das mesmas na rua, mas também na sua busca de proteção dos homens vivendo na mesma condição.

A ideia não somente de usurpação do poder pelas mulheres, que consideram ilegítima, mas também do emprego desse poder contra os próprios homens, apresenta-se reiteradamente na discussão que fazem em relação à denúncia sofrida de violência praticada pelos mesmos e sua participação no grupo, esta entendida, pelos mesmos, como uma punição injusta, o que pode ser observado no diálogo abaixo:

**J:** *“Aqui é o seguinte, aqui a mulher casa, né? Mete a galha no marido, vai na delegacia, dá parte e ainda quer pensão. A gente é obrigado a pagar a pensão, você entendeu? A advogada ainda fala que ela tem que se arrumar, a mulher, porque ela é bonita, ela tem que arrumar um homem. **Quer dizer, o homem só se ferra aqui. Que sociedade é essa, nossa? Daqui a pouco nós vamos ser escravos de mulheres. Escravos de mulheres.** Já tem aí a Dilma Rousseff que é não sei o que, daqui a pouco vai ser presidenta, você entendeu? E nós vamos ficar debaixo dos pés delas. Já estamos.”*

**D:** *“Só pra eu colocar um exemplo... Namorou, que é uma coisa muito normal. Tá namorando lá, há dois meses, aí você vai e dá um “Pelé” e a ‘mina’ sabe que um simples BO vai fazer você pegar 16 sessões aqui e mais não sei quanto tempo indo lá. Um mesinho, se você traiu a ‘mina’, a ‘mina’ tem um poder ‘tão’ grande na mão que ela vai lá na delegacia: ‘Ó, ele me ameaçou’. O cara não sabe de nada... Na nossa cultura é ela que tá com o poder. Faz um BOzinho e o cara não sabe de nada.”*

**MA:** *“Se ela for uma ‘mina’ que ela tiver um advogado instruindo, ela põe no seu rabo de novo. Ela pede um danos morais e materiais pra você. Aí ela manda o advogado buscar lá no fórum o seu processo e fala: ‘Aqui, ó’. E põe em você de novo.”*

**F:** *“Olha gente... A nossa consciência masculina, ela foi construída sobre alguns pilares. Quais são esses pilares? Um deles é o machismo, certo? Ou seja, o homem tem direito, tem poder, só que esse poder, ele se vira contra a gente mesmo. Enquanto a gente pensa que está se dando bem, aquilo vai acumulando e chega uma*

*hora que volta contra a gente mesmo. Esse poder que a gente acha que tem, de sair e se dar bem, de pegar uma mulher que não vai acontecer nada, né. Isso daí pega sim, cara. Isso volta contra a gente. Vocês estão aqui hoje.”*

**JC:** *“Isso eu sei. Eu tô aqui hoje.”* (Risos)

O que podemos observar nesse tipo de diálogo acima, que se nos apresenta como típico, é o fato de o eixo da discussão encontrar-se na questão do poder, entendido ora como usurpado pelas mulheres, ora como empregado contra os próprios homens. Tal manifestação empírica remete-nos à categoria de gênero tal como apresentada por Scott (1995), que a define a partir da conexão de duas proposições, centradas na noção de poder, ou seja: a de que “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos”, e que o “gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. Como podemos observar ao longo dos vários diálogos, a questão do poder feminino é identificado pelos homens como uma contraposição ao poder dos mesmos, o que remete e permite interpretar a oposição binária que frequentemente se afirma no diálogo dos mesmos, no sentido de polarizar masculino e feminino, aspectos estes, contemplados igualmente na definição da autora como um dos elementos caracterizadores das relações sociais tipicamente consideradas como relações de gênero, dadas as especificidades que assume como forma de construção social das diferenças percebidas entre os sexos.

Procurando aprofundar a discussão de gênero que emerge, de maneira mais explícita, a partir do diálogo acima, o facilitador procura apontar tal processo como resultado de um movimento de mulheres no qual a questão do empoderamento feminino se apresenta como uma realidade, tendo em vista a aquisição de direitos mais igualitários entre homens e mulheres, conforme diálogo abaixo:

**F:** *“Gente, as mulheres, elas ‘tão’ se preparando pra chegar nesse lugar de poder, de equidade, há pelo menos sessenta anos. Estudos na academia, estudos feministas... Elas não ficaram paradas no tempo, tomando cerveja. Primeiro elas foram estudar, organizar seus direitos e a gente ficou muito parado no tempo... E aí a gente tá tomando esses tombos, não porque as mulheres estão crescendo, mas porque a gente ficou parado e a gente não toma consciência que a sociedade muda, progride. Eu não sei se vocês já foram nos Estados Unidos ou em qualquer outro país, se no elevador ou numa loja esbarra numa mulher. O quê que acontece? Pode ser o quê? Assédio... dá cana.”*

**Mo:** “O problema aqui no Brasil é sociedade zero, família não tem, pai não tem. A educação já resolvia todo o problema que nós temos, e nós não estaríamos aqui. Mas não tem educação. Namoro? Não existe namoro, existe casamento e família, só. Pronto. Aqui no Brasil me desculpa, não tem isso.”

**F:** “As relações de gênero tratam das desigualdades de poder entre homens e mulheres. Só que nessa coisa das desigualdades de poder, como você falou, tem uma questão da cultura e da educação. Se as mulheres estão correndo atrás de ficarem em pé, os homens estão ficando pra trás. Não é que a lei tá prejudicando os homens. Não.”

**J:** “Mas tá favorecendo só as mulheres.”

**F:** “Aí é que tá, será que favorece só a mulher ou favorece uma sociedade, pra acabar com esse poder aqui, com essa desigualdade? É isso que a gente vai entender dessa relação, dessa consciência masculina que buscou por séculos justificar o seu machismo, tendo a mulher como submissa a ele, e aí a gente vai entender que esse poder dessa sociedade já mudou. Vai aperfeiçoando? Sim. Pra que isso não aconteça mais. O Brasil tem uma longa história, de movimento feminista e a Lei Maria da Penha não surgiu de um fato isolado. Não foi a Maria da Penha, foram todos os casos que são registrados nas delegacias, e aí a gente olha assim: ‘Ah, do nosso ponto de vista...’ por ser homem... Peraí, é mesmo, eu tô aqui por quê? Porque eu fiz ou não fiz, mas ela tem direito. Porque nós deixamos de ter essa esperteza.”

No diálogo acima observamos que ao buscar tal aprofundamento da discussão de gênero, o facilitador não somente localiza historicamente o processo de conquistas das mulheres, mas igualmente a postura conservadora dos homens na tentativa de manter os seus direitos de maneira hegemônica, o que representa resistência para se inscreverem no movimento de uma sociedade que se transforma em termos de direitos para homens e mulheres, no sentido de alcançar uma equidade de gênero, o que implica necessariamente em um reposicionamento dos homens em termos dos valores que sempre esposaram.

A questão da perda do poder percebida pelos homens estudados, ganha maior expressão, ao que parece, em função da própria Lei Maria da Penha, tendo em vista que a eles seus princípios foram aplicados, conforme pode ser observado no diálogo abaixo:

**JC:** “O que você falou aí, eu não tenho esse pensamento, que a mulher é sem vergonha, que a mulher é safada. Existem, assim como existem homens. Nós **tamo**

*falando é que o poder tá muito na mão dela. Essa lei... te deixa totalmente restrito, te deixa sem ar.”*

**MA:** *“Exatamente. Eu acredito que o homem, a autonomia masculina, as responsabilidades, a obrigação. O quê que a sociedade inseriu em nós como homens, é isso e acabou, nós nunca pleiteamos aprimorar, melhorar, nada, e a mulherada tá há sessenta anos como você falou, de acordo com os estudos, querendo reivindicar seus direitos, suas responsabilidades, o mesmo poder do homem, a mesma autonomia, só que chega na hora da responsabilidade: ‘Eu sou mulher. Eu sou a parte mais fraca’.”*

**J:** *“Pra você ter ideia, quando ela fez esse BO aí contra mim, ela comentou com um amigo nosso: ‘Meu, eu vou tirar a indenização dele. Ele vai me pagar não sei quanto.’ Essa parada aí, entendeu? Foi assim. Então, meu, qualquer mulher que você arrumar, que você discutir, a ‘mina’ vai pôr no seu c...”*

**JC:** *“Mas eu acho que pra ela chegar nessa situação de ter esse poder o cara já tem que ter arregaçado muito ela. Muito. Por isso que tem que chamar os dois. Assim, daria pra ver se ela tava querendo ferrar o cara. Quando ela não quer mais você, ela te fode, você é bicho descartável pra ela. Não tem essa, né? Então, nossa, ‘mano’. Morar com uma ‘mina’ três meses e a ‘mina’ mandar você pra delegacia... ‘Eu quero meus direitos.’. Que p... é essa?”*

**MA:** *“Cara, se você pensar bem, você vai conhecer uma ‘mina’, se a ‘mina’ for legal ela não vai sair com você nas primeiras vezes. Quando ela começar a sair, ela já tá saindo pra te f...”*

**F:** *“Então gente, o que eu queria que a gente refletisse é assim, não a posição da mulher na sociedade, mas a posição do homem.”*

**J:** *“A posição do homem é de quatro, é no chão agora, com essa lei. Você não pode falar nada.”*

A lógica de direitos excludentes que persiste no diálogo da maioria dos homens do Grupo Reflexivo assume peculiaridade quando se observa tanto a força da Lei Maria da Penha que empodera as mulheres, quanto vulnerabiliza os homens em suas relações com as mulheres e diante da própria sociedade.

A discussão sobre gênero é retomada no **9º encontro**, no qual surge mais uma vez a visão estereotipada sobre as mulheres, associada à questão da fragilidade feminina que se apresenta, no caso, traduzida no que consideram fraqueza do pensamento feminino, ou seja, o fato de as mesmas serem manipuláveis e não conseguirem perceber, por si só, a realidade que vivem, deixando-se, assim, levar pela opinião dos outros, o que, em tese, para os mesmos, pôde incentivá-las a denunciá-los.

**JM:** “Hoje, se a mulher tá passando uma confusão dentro da casa dela, ela chega ali e a outra que tá ali já faz a cabeça dela, **então se a mulher é fraca** e ela não vê o que ela tem dentro de casa, ela acaba indo na delegacia e dando parte do cara, separa, que nem aconteceu com a minha. Fraca de cabeça... Ela acaba saindo, vai lá numa delegacia, dá parte de novo do cara, prejudica o cara e depois ela não sabe...”

**J:** “Não sabe o que faz, ela mesma.”

**F:** “Vocês concordam com essa frase?”

**J:** “Lógico!”

**JC:** “E depois volta atrás, né? Depois desiste.”

**JM:** “Isso, é o caso com a minha. **Pra mim, ela foi fraca.** Quer dizer, as colega fez a cabeça dela, ou o próprio patrão dela.”

**F:** “E o quê que é uma mulher forte?”

**JM:** “É a mulher que não vai escutar o quê que a outra vai falar. Eu penso assim. Ela vai procurar fazer a união dentro de casa e não querer ir dar parte do marido. Um cara que assumiu ela e os filhos dela, porque que ela vai dar parte? Eu acho que é errado isso daí. Ela tinha que reconhecer o que o cara tá fazendo.”

**R:** “**Dos nossos casos aqui é por influência dos outros, e não por ela, a decisão dela própria.**”

Se, nos discursos anteriores, os homens se referem às mulheres como ardilosas e perversas, em função da denúncia que fizeram contra os mesmos, nesse 9º encontro a ideia que destacamos é de que as mesmas, ao serem consideradas “fracas de pensamento” ou influenciáveis aponta, em tese, para uma mudança na forma de encarar o próprio relacionamento. Isto porque, ao considerarem que nos casos dos homens pertencentes ao grupo reflexivo, as denúncias das respectivas mulheres não teriam sido feitas por decisão própria, mas por influência de outrem, esta postura poderia representar a possibilidade de uma dupla interpretação, ou seja: ao denunciarem não por vontade própria, mas por influência externa, tais mulheres não seriam necessariamente responsáveis por querer prejudicá-los. Por outro lado, tal postura poderia estar representando ainda a tentativa de manutenção das mulheres em uma posição de inferioridade em termos de sua condição natural em contraponto à visão da mesma como autônoma e protagonista de sua própria história. Ou ainda, tais possibilidades poderiam conviver na percepção masculina, o que significaria para os mesmos, uma dificuldade em entender a mulher, como ser humano, em sua complexidade.

No **10º encontro**, dando continuidade à discussão sobre gênero e as identidades masculinas e femininas, a estratégia utilizada pelos facilitadores, foi a do debate em torno de uma propaganda de desodorante masculino, em formato de história em quadrinhos apresentada abaixo, seguida da descrição de suas cenas e conteúdos:



Quadro 3 – Descrição das cenas e conteúdos da propaganda:

*Homem e mulher em um bar.*

*Ele, cabeludo, barbudo e malvestido, faz uma gracinha boba para a namorada, mas ela faz cara de tédio e pega o celular. Neste momento, uma máquina surge atrás do homem e corta seu cabelo, faz a barba, coloca um óculos e o veste melhor. Desta forma, ela volta a se interessar por ele.*

*O casal sai do restaurante. Ele a acompanha até a porta de casa. Ela dá um beijo de boa noite na bochecha dele. A máquina, mais uma vez aparece e interfere no visual dele: arranca as mangas da camisa, tira os pelos, passa gel. Ela, que estava abrindo a porta de casa para entrar, olha para trás e se surpreende com o novo visual mais descolado dele. Ela o convida para entrar.*

*Dentro da casa, enquanto ela se vira para ligar o aparelho de som, a máquina aparece mais uma última vez: agora para aumentar o seu pênis. Ela se vira para trás e, mais uma vez, adora o resultado que vê, e faz uma cara sensual para ele.*

*O texto conclui: "As mulheres se entediam facilmente. Novo (...) A fragrância que muda durante o dia".*

Observa-se que tal estratégia de “aquecimento” favoreceu o debate em torno dos estereótipos masculino e feminino, dos relacionamentos afetivo-sexuais entre homens e mulheres e também sobre os novos lugares do homem na sociedade, conforme pode-se observar no diálogo abaixo:

**F:** “Bom gente, essa propaganda aí mostra um monte de coisas, um monte de estereótipos. **Estereótipos é aquilo que a sociedade impõe.** Então tem vários estereótipos nessa propaganda aqui.”

**MA:** “Quando rasga a camisa do cara e o cara fica de regata.”

**F:** “Isso, parece que ele sai da posição de ‘nerd’, de quadrado, né? Sai da posição do homem tradicional, quadrado, fechado, e pro cara se dar bem na vida, o quê que ele tem que fazer? Passar um Axe. E aí muda, parece, a vida dele. O quê que vocês acham? Isso é real? Não é real? Isso tá na nossa mente?”

**JM e MA:** “É isso aí, mesmo.”; “Com certeza.”

**F:** “**Então a gente viu um estereótipo nesse material aí.** Estereótipo de que? Dessa transformação... **Mas será que é transformação?** Eu acho que é interessante a gente discutir um pouco assim. O cara fica todo bonitão e tal, aí ele começa a conquistar a ‘mina’. Pra onde que ela tá olhando? Aonde direciona o olhar dela? Pra qual região?”

**MO:** “Sexual.”

**F:** “Sexual. Ou pro pênis, né? Ela ficou interessada. E aí coloca: ‘As mulheres se entediam facilmente’. Você acha que o Axe aí, ele tá se preocupando?”

**MO:** “Com o homem, né?”

**MA:** “Porque, na verdade, se o cara usar isso vai melhorar com a mulher.”

**F:** “E pra dar um toque pros homens: ‘Ó, dá uma variada. Que a mulherada gosta’. E me chamou atenção... Porque eles ‘tavam’ distribuindo esse Axe hoje nos faróis, e quem pegava mais era mulher. Interessante! É uma poção mágica. Quem sabe se o seu marido usar vai melhorar um pouquinho. É engraçado, né?” (Risos)

**JM:** Mudar o visual, né?”

**F:** “Eu trouxe isso pro grupo só pra gente sacar isso daí. Porque as mulheres, hoje, entediam? **É daquele tipo de homem que a gente ‘tava’ discutindo na semana passada, lembra? A gente fez a discussão do tradicional, do homem que mantém, é o provedor, o homem que é brucutu.** Então tá mudando algumas coisas, e aí muda sensivelmente. **É lógico que é uma propaganda, ainda tem um aspecto de estereótipo em si, que só esse homem vai atrair a mulher, mas algumas coisas eu acho que já é possível perceber na sociedade, né.** Principalmente essa questão da sexualidade, pra onde ela olha, né, ela tá interessada em sexo. **Antes só homem estava interessado, e hoje as mulheres também estão interessadas.**”

A partir da colocação do facilitador acima, podemos observar que os participantes colocam o que pensam ser a nova visão feminina sobre os homens. Em resposta à mudança de postura das mulheres em relação à sexualidade, o relato abaixo busca relativizar esta questão, conforme podemos observar:

**JC:** *“É meio relativo [o interesse das mulheres em sexo], né, meu?”*

**JM:** *“Agora tá mudando.”*

**JC:** *“Porque você falou aí, a mulher de antigamente, o homem provedor, tal, mas se você for ver bem direito as mulher hoje fala o quê? Quer voltar pro antigo de novo. ‘Ah, eu quero um cara que tome conta de mim, que me assuma, que me ajude’, então eu não acho correto. Você entendeu? Porque eu pego aí, eu vou nessas baladas e vejo esses negócios, e as mulher... ‘Ah, mano, eu tô cansada desses carinha que agora só quer ficar, só sair, eu quero um cara só pra mim, que cuide de mim, que me ajude nas coisa’.”*

**MA:** *“Isso aí que ele falou é real mesmo. A mulherada tá procurando mesmo um cara mais certinhos.?”*

**JM:** *“Pra assumir ela.”*

No diálogo travado entre José Cláudio, João Marcos e Maurício, em resposta à colocação do facilitador, o que podemos observar é que os mesmos identificam uma ambiguidade no comportamento feminino sobre os relacionamentos afetivo-sexuais ao reiterarem que, na realidade, as mulheres, embora modernas, desejam a segurança do relacionamento com um homem tradicional.

Os relatos abaixo apontam para o que eles percebem como contradição entre a convivência das formas tradicionais e as formas consideradas modernas de ser homem e mulher na sociedade e as dificuldades do encontro entre ambos, em termos de gênero, neste contexto:

**JC:** *“Estranho, né? ‘Nóis’ ‘tava’ falando agora há pouco que as mulher tá procurando a sua independência porque não sei o quê, não sei o que lá, mas agora... Não é uma, não, é a maioria. Eu escuto minhas amiga: ‘Ah mano, cansei de baladinha’.”*

O estranhamento explicitado por José Cláudio aponta para a dinâmica do processo reflexivo que faz pensar homens e mulheres não a partir de padrões fixos, mas em termos das várias possibilidades das formas pelas quais as pessoas podem colocar-se em uma dada cultura, notadamente na sociedade contemporânea, diante



das amplas e aceleradas transformações apresentadas. Nesse sentido, pesquisas realizadas por Couto et al. (2006) e Couto e Schraiber (2011), identificaram, nos homens pesquisados, dificuldades dos mesmos em sintetizar características que definissem um ideal de homem, na medida em que apontaram a existência de uma diversidade de tipos de homens.

Compreensão semelhante pode ser observada na constatação de José Cláudio abaixo, ou seja, desta diversidade de possibilidades de ser homem, de que as pessoas não vivem dentro de padrões rígidos, mas se reinventam a partir das condições socioculturais nas quais estão inseridas, o que para Maurício apresenta-se como uma contradição, o que de fato é verdadeiro na medida em que homens e mulheres vivem a vida como seres complexos, ambíguos e contraditórios:

**JC:** *“Bom, ‘nóis’ chega à conclusão que não existe um biotipo certo, né?”*

**MA:** *“Mas tem uma contradição dentro desse discurso, né?”*

Os facilitadores apontam para uma certa crise do modelo tradicional de relacionamento, pois tanto os homens quanto as mulheres estão se descobrindo nesta nova configuração da sociedade, na qual as mulheres trabalham, estudam, tem mais independência e autonomia pessoal, financeira e sexual, o que inevitavelmente leva à necessidade de renegociar as bases dos relacionamento, em termos das relações de gênero:.

**F:** *“É. Eu acho que tem as duas coisas, vamos explicar assim: a mulher quer fazer as coisas que nem os homens, mas por outro lado elas também querem ter uma vida, quer ter filho, quer casar, né? Então assim, elas querem enquadrar as duas coisas e achar um cara que participa das duas coisas.”*

Sobre a ausência, na modernidade, de um padrão de relacionamento estável com as mulheres e a conseqüente dificuldade, notadamente para os homens, de identificar e interpretar expectativas de comportamento feminino, o relato de Mohamed, apresenta-se como caso exemplar:

**MO:** *“Eu conheci uma médica oftalmologista, tem 39 anos. Conversei com ela normal, tal. Assim, uma vez ela falou pra mim: ‘Você é muito certinho, muito sério’. Ué! Vai fazer o quê?”*

**JC:** “E isso soa como... Parece um defeito, né? Parece um defeito. Você acorda de manhã, vai trabalhar, nunca chega atrasado no serviço, pô...”

**MO:** “Conversamos, almoçamos juntos e tal. Quando eu voltei falou “Ah, mas você é muito sério”. Vou fazer o quê?”

**F:** “E isso é bom ou é ruim? Você perguntou pra ela? Isso é bom ou é ruim? Eu perdi pontos ou ganhei?”

**MO:** “Então, não sei. Ainda não sei o que ela quer dizer com eu muito sério. Eu conversei normal como estamos conversando. Alguma coisa sobre religião, e normal, almoçamos junto. Ah, e as amigas dela, sabe o que elas falam pra mim? ‘Se você não beijar ela, você vai queimar seu filme’. (Risos) ‘Mas como?’ Falou: ‘Ué, tem que beijar’. ‘Mas como? Tem que chegar nela e beijar?’ ‘É’. Pois é. Só que eu não beijei, não.”

A exemplificação das dúvidas e fragilidade dos próprios homens frente a novos relacionamentos afetivo-sexuais encontra nas colocações de Mohamed, significado especial, na medida em que o mesmo é muçulmano, portanto, com uma cultura ainda menos flexível à dos homens brasileiros. Interessante notar a acolhida amigável e afetuosa dos demais participantes do grupo sobre seu caso, a ponto de mobilizar novas discussões, assim como a retomada de sugestões para responder às suas dúvidas de como conduzir-se na situação.

Os facilitadores, a seguir, apontam para a importância das mudanças de atitudes e flexibilização nas relações de gênero, a partir das transformações na sociedade e as consequentes mudanças nas expectativas de homens e mulheres sobre os relacionamentos, que levou a uma indefinição de papéis, sobretudo os relativos ao universo masculino.

**F:** “*Se a gente muda só a casca, mas não muda a essência, a gente vai continuar a agir da mesma forma. Se veste de moderninho... Faz que nem a propaganda. Passa um A... [desodorante], mas a nossa mente ainda continua aquela, né?... aí vocês jogam: ‘Ah, mas as mulheres são culpadas’. Geralmente, a gente quer transferir a responsabilidade pra outra pessoa, né, mas não, são vocês mesmos, porque uma hora ou outra isso ia chegar, né? Se continuasse com esse mesmo padrão, se não existisse esse grupo vocês iam ser encaminhados pra outro grupo, pra outra coisa, sei lá, poderia até piorar a situação. Eu acho que quando a gente trabalha com estereótipo, e aí o próximo filme vai falar isso também, o que quê seria o homem, hoje, nessa sociedade. É só provedor? É só aquele que mantém a casa? Aquele da questão da sexualidade? Então a gente vai abordar esse universo aí de um outro ponto de vista. Eu acho que é isso que é interessante. Eu acho que um pouco do que*

*a gente observa, do que a gente estuda sobre o assunto, é que na realidade as mulheres querem homens diferentes, só que a gente não sabe que homem é esse que elas querem, e a gente também tem que descobrir pela gente, não por elas. Eu não quero ser o que as mulheres querem que eu seja.”*

Esta fala acima, ao incentivar que os homens podem e devem se repensar diante deste novo contexto histórico, provocou, ao que parece, uma reflexão mais aprofundada que foi gradativamente sendo incorporada nos discursos dos homens, o que parece apontar para uma flexibilização do pensamento dos mesmos acerca das relações de gênero, no qual as transformações implicam homens e mulheres no mesmo processo:

**JC:** *“Elas querem homens diferentes, mas sendo as mesmas mulheres?”*

**F:** *“Exatamente. É um pouco isso. Então ela também não sabe o quê que é isso. Nem ela sabe o quê que é um homem diferente. Então fica nesse conflito o tempo todo, tanto pra elas... Uma hora quer um cara mais conservador, um cara mais atirado, que sai beijando, né, outra hora... Cada hora fica um discurso, e a gente também fica confuso, às vezes, com essa conversa. Porque a gente uma hora chega de um jeito pra mulher e a mulher gosta, e outra hora chega do mesmo jeito e a mulher vai lá e pau na gente. É contraditório pra todo mundo, tanto pra gente, como pra elas. Bom, vocês devem saber disso, a mulher tá trabalhando, a mulher tá estudando, a mulher tá fazendo um monte de coisa, diferente do que fizeram até as mães da gente, né, então a mulher tem uma outra coisa. Ela mudou e a gente também, só que tá querendo agora ter mais coisas, mais direitos e tal, e a gente não tá percebendo algumas coisas que tá mudando, delas, né? A gente às vezes não sabe, e aí elas ‘tão’ brigando mais. Por isso que tá tendo essa coisa que você falou “Ah, tá tendo mais briga, tá tendo mais violência”. Tá mesmo.”*

**JC:** *“Porque ninguém foi educado dessa forma, né?”*

**F:** *“Exatamente. E isso que tem que vim de berço. O que a gente tenta fazer aqui não é mudar a cabeça de ninguém, mas é pelo menos a gente perceber que a coisa tá diferente. Não dá pra gente cobrar, às vezes, da mulher ou da gente a mesma coisa que foi com os pais da gente. A gente agora tá vivendo um outro momento.”*

**JM:** *“Tá tudo mudado agora. Não é que nem antes.”*

Nessa linha de reflexão, a fala do facilitador, a seguir, aponta para outros aspectos relativos às novas formas de relacionamentos no mundo moderno, marcadas por características como desencontros de expectativas e insegurança nas relações entre homens e mulheres:

**F:** *“Tá tudo mudado, exatamente. Mas mesmo sabendo que mudou, às vezes a gente acaba, também, não querendo concordar com algumas dessas mudanças, e por isso que dá esse **desencontro** todo, né? E aquela segurança que a gente tinha lá atrás já não tem mais, né? E insegurança é f... Pô, você não sabe: ‘Eu avanço ou não avanço? Eu pego na mão? Eu dou um abraço? Já chego beijando?’”, como é que é isso? “Eu namoro com ela? Levo pra casa?” Qual é esse limite? Aquilo que você pergunta muito: ‘Pô, então se eu namorar um mês com uma mulher como é que eu devo proceder?’ **Será que eu vou estar vulnerável, eu vou estar em risco se eu namorar com uma menina durante cinco meses? Será que se eu acabar o relacionamento... como que eu vou me comportar nessa situação? Quando será seu próximo encontro, Mohamed?**”*

Ao retomar o caso pessoal compartilhado por Mohamed, no qual o grupo acolhe suas dúvidas e inseguranças quanto à sua postura frente a um possível novo relacionamento com uma mulher, o diálogo que se segue permite demonstrar a incorporação da discussão anterior por parte dos demais participantes do grupo:

**MO:** *“Não sei, agora ela vem pra São Paulo. Aí chamei amiga minha e falei: ‘**O que eu faço? Levo ela pra minha casa? O quê que eu faço com ela? Eu não sei.**’”*  
(Risos)

**F:** *“E aí galera? Ajuda.”*

**JC:** *“Beija. Beija.”*

**JM:** *“Não deixa perder, não. Tem que correr.”*

**MO:** *“A minha amiga falou: ‘**Não, você tem que beijar**’; ‘Não, mas ela pediu...’. Eu penso que ela ia falar: ‘Não, espera’; mas ‘Não, tem que beijar’. E é experiente a mulher.”*

**JC:** *“Tem que ir pra cima.”*

**JM:** *“Mas eu sou de uma opinião assim, que **hoje tá meio assim, tá difícil pra gente se entender com elas.** Ela quer um cara que assume ela, banca tudo direitinho, e ela quer ter liberdade. Então ela não quer mais aquele cara que manda.”*

**MA:** *“Mas o cara não aceita isso. Falou certo agora.”*

**JM:** *“Tá muito, sabe?, um clima muito... **O homem, não tá dando pra ele ter um controle sobre a mulher, mais. Ela quer assim, que ele só mantém ela e tal, a hora que ela quer a liberdade dela tem que ser do jeito que ela quer.**”*

**JC:** *“Ela quer que banque ela, mas fala **“Ah, mas o cara quer ser meu dono? Eu quero sair com meus amigos”.** Pô, não é bem assim.”*

**JM:** *“A mulher acha que o homem hoje tá querendo só mandar nela, não é isso, é o modo que eu digo que a gente se comporta, né?”*

**F:** *“Eu banco, eu mando.”*

**JM:** *“Elas acha que é assim.”*

**MO:** “Beijo ou não beijo?”

**F:** “Fala pra ela: ‘Olha, eu não sei o quê que eu faço. Eu posso te beijar ou não posso? Eu tô com vontade!’ Faz assim. Se tem dúvida, pergunta.”

Podemos observar, nos relatos acima, que a indefinição dos chamados papéis masculinos e femininos passam a desafiar o comportamento masculino, em geral, em termos das novas expectativas de gênero e do reconhecimento das mulheres como sujeitos singulares, assim como a importância do diálogo.

Conforme os discursos apresentados acima, observamos que neste **10º encontro** a discussão girou em torno das mudanças nos padrões de relacionamento entre homens e mulheres a partir das conquistas da mulher na sociedade. No entanto, observamos que a aceitação destas mudanças não é tarefa fácil para os homens, pois os mesmos, ao testemunhar tais transformações, parecem desejar retornar a um passado no qual havia uma hegemonia clara da condição masculina, melhor definição de lugares e atribuições de gênero e menor necessidade de negociação. Assim, parece que as transformações atuais, fariam, segundo relatos dos homens, as mulheres se sentirem vitoriosas nas suas conquistas, enquanto que para os homens predominaria um sentimento de perda de poder e de perdas de outras ordens, tanto reais quanto imaginárias.

Nesse sentido, destacamos que a observação feita por João Marcos e compartilhada pelos outros participantes, no diálogo acima, a respeito da percepção da demanda de liberdade por parte das mulheres, também foi apontada por Couto e Schraiber (2011), em pesquisa realizada com homens de São Paulo. Na referida pesquisa, apesar de homens apontarem a questão da liberdade como ponto fundamental para manter a relação, esta inicialmente é colocada como prerrogativa dos homens, mas que também deveria ser compartilhada pelas mulheres. De acordo com as autoras, “instaura-se um deslocamento entre o padrão tradicional de controle do comportamento das mulheres para um tipo mais igualitário” (p. 187). No entanto, a liberdade para as mulheres se localiza muito mais em termos do discurso genérico, havendo uma ambiguidade no que é considerado liberdade para homens e para as mulheres. Ou seja, “se para os primeiros ela está associada à vivência/circulação irrestrita no espaço público, para as mulheres a liberdade foi referida de duas formas: como autonomia e independência em relação ao homem (trabalhar fora, estudar) e

como autonomia e poder de decisão na esfera doméstica” (p. 187). Sentido semelhante, referente à concepção dos homens sobre o que seria a liberdade para as mulheres, pode ser observado no diálogo apresentado acima.

Podemos observar ainda, na discussão que se travou a partir da propaganda de desodorante, a identificação de dois tipos de homens representados nas falas dos participantes, sobretudo o denominado novo homem, como “objeto sexual” das mulheres. A esse propósito, Giddens (2005) coloca que Rutherford, ao estudar as representações da masculinidade na mídia, observou duas imagens idealizadas de homens que refletem reações opostas aos desafios do feminismo e ao mutável papel das mulheres. A primeira é a do homem que corresponde ao senso comum da masculinidade tradicional, que defende sua honra atacando qualquer ameaça para restabelecer a ordem. Em contrapartida, há o chamado “novo homem”, figura que começou a aparecer a partir da década de 1980, na qual o homem expressa uma masculinidade que lhe foi reprimida, demonstra sensibilidade, é protetor porém gentil. Além disso, esse “novo homem” também passou a ser retratado como um objeto sexual de desejo, da forma como as mulheres têm sido historicamente retratadas.

Ainda neste **10º encontro**, outra estratégia foi empregada para promover a discussão de masculinidade, relativa à transmissão do **vídeo Homem com H**, um documentário de 1998. Neste vídeo, o personagem “Paulo” retrata o homem em crise, desempregado há vários meses e com problemas no casamento. É apresentada a reflexão de Paulo sobre o modo como o mesmo foi educado e os questionamentos que faz ao seu pai e aos seus amigos a este respeito. Ao final, Paulo afirma que não quer mais responder aos estereótipos de homem, cansou. “Mingau” é outro personagem, trabalhador simples e representante do modelo patriarcal machista que, ao ouvir os questionamentos de Paulo, os ignora por não se identificar com os mesmos.

No processo de discussão do grupo, o vídeo apresentado mobiliza sentimentos de revolta em Júlio, na medida em que o mesmo remeteu à discussão do “homem objeto”, que só serve para bancar e transar com as mulheres. Em sua fala, podemos observar que o desemprego se apresenta como uma condição de vulnerabilidade para ele próprio e para os homens em geral, a partir do convite do

facilitador para que os mesmos buscassem uma possível identificação em relação a um dos personagens:

**F:** “*Quem se identificou com o Paulo? Quem se identificou com o Mingau? São os dois tipos de homens, não são?*”

**J:** “***Eu não tenho nada desse cara aí. Ele arrumou emprego, foi trabalhar, ficou com ela, não ficou. De jogar na cara, qualquer uma joga. A mulher joga na cara mesmo, não adianta, estando junto ou separado.***”

**F:** “*Joga o quê na cara?*”

**J:** “*Joga, o que ela faz pro homem ela joga, principalmente em matéria de parte financeira.*”

**MO:** “*Mas acho que isso é que é um pouco da crise dele, assim, será que ele só servia pra dar dinheiro pra ela?*”

**J:** “*Não, não é. **É que na cabeça da mulher a gente só serve pra dar dinheiro pra ela. Quando a gente tá dando dinheiro a gente tá sendo homem, e quando não tá dando...***”

**MO:** “*Então, eu acho que essa era a questão dele ali, **ele sentiu um vazio** porque ele só servia pra isso, pra dar dinheiro.*”

**F:** “*E pra fazer sexo.*”

**MO:** “*E pra sexo. Acho que essa era a questão dele.*”

**F:** “*Ser homem resume em duas coisas. Vocês lembram o que ele falou?*”

**J:** “*Pinto e dinheiro, né? Mesmo que o pinto seja pequeno...*” (Risos)

**F:** “*E o dinheiro seja pouco? (Risos) Então, esse vídeo é um que vai falar dessa mudança. Esse é um tipo de problema, acho que até próximo do que você passa, né? Em função do trabalho, essa coisa. Não é o caso do restante, né? Dos outros aqui, né? Mas é uma coisa que é mais recorrente, acho que a maior parte é isso, porque os homens hoje estão ficando muito desempregados, mais do que mulher até, **e essa coisa da mulher botar dinheiro dentro de casa, vocês acham que elas gostam?***”

**J:** “*Elas até fazem, mas se ela ficar desempregada também aí ela joga tudo na sua cara. Enquanto ela tá bancando ali e você tá aguentando quieto, tá levando, empurrando com a barriga.*”

A respeito do desemprego ou da impossibilidade dos homens de baixas renda e escolaridade em corresponder às suas expectativas e às dos outros quanto ao sustento da família, situação descrita por Júlio no diálogo acima, Couto et al. (2006) afirmam que:

O trabalho emerge, então, como condição que confere ao homem não apenas o sustento, mas a respeitabilidade diante da mulher, dos filhos e de outros homens. O dinheiro recebido por este trabalho é

visto como fundamental na manutenção do casamento, sendo percebido como uma das principais demandas da mulher em relação ao seu parceiro. E, quando este falta, uma forte carga negativa (pessimismo, baixa autoestima, insegurança...) é sentida por esses homens (p. 1327).

Na medida em que tal vivência é descrita por Júlio, o facilitador faz uma relação entre desemprego dos homens e crise nos casamentos, e que também desperta em Mohamed a lembrança e compreensão sobre seu próprio relacionamento:

**F:** *“Você sabe que o maior indicador de separação, né, nas pesquisas que tem sobre o porquê separa, que acaba o casamento? Crise de dinheiro. Rola bem enquanto tem dinheiro, a maior parte. Deu problema de desemprego, principalmente do homem, começam as crises.”*

**MO:** *“Eu separei por causa disso. Praticamente, por causa disso. Ela não trabalhava. Aí o quê que eu fiz? Aí eu falei ‘Então eu vou arrumar uma coisa pra ela se ocupar’. Aí que eu montei uma oficina pra ela, comprei uma máquina. Aí depois comecei a trabalhar, eu e ela juntos, aí comprei mais maquinário. E começaram os dois a trabalhar juntos, fazer outras coisa. E aí começou a crise financeira da empresa. Aí o quê que ela falou, que ela jogou na minha cara, que ela que trabalha, ela que sabia fazer as coisas, e começou a crise também da empresa. E nós... E ela jogou na minha cara, né? Que eu não sirvo pra trabalhar. ‘Então tá bom!’.”*

**F:** *“Que você não serve pra trabalhar?”*

**MO:** *“É. E aí que eu peguei raiva mesmo e falei ‘Então vamos fazer o seguinte: hoje vamos e separa’. E realmente no mesmo dia eu liguei pro guincho ‘Então, tira minhas máquinas e deixa a máquina pra ela’. E foi a separação por causa disso.”*

Dando continuidade ao processo de discussão, em termos de síntese, os facilitadores resgatam a construção social do masculino e feminino e apontam que as mudanças tanto com relação aos homens, quanto com relação às mulheres, apresentam estreitas ligações, exigindo ressignificações e reorganizações constantes nas relações de gênero, como já apontado em outras passagens já apresentadas. Um debate centralizado em Júlio apresenta-se, nesse contexto, tendo em vista sua resistência para pensar de forma diferente inclusive dos demais participantes do grupo, mantendo uma postura de “desencanto” a respeito destas novas relações discutidas no grupo. Em sua fala, continua a afirmar que o empoderamento feminino está se dando em detrimento do poder do homem e reitera seu raciocínio



preconceituoso, culpabilizador e desqualificante relativo à mulher, conforme se observa no diálogo abaixo:

**F:** “Você acha que vai aparecer mais Mingau na vida do que Paulo?”

**J:** Não, vai aparecer muitos Paulos aí. Sabe o que acontece? Antigamente, por exemplo, um engenheiro desse daí. Ele tinha o emprego dele, você entendeu? Sustentava a família, a mulher ficava em casa, tinha dois, três filhos, punha os filhos na escola paga, e tal. E hoje em dia o que acontece? Ele tá se formando na faculdade e tem uma outra do lado dele se formando também, engenheira. A gostosa vai arrumar emprego e ele vai ficar desempregado, você entendeu? **Porque a sociedade tá dando... É machista, mas tá dando oportunidade pra mulher. Se for dar oportunidade pra homem, engenheiro, vai dar oportunidade pra mulher, engenheira, pra ficar na frente lá porque hoje em dia tudo é imagem também, você entendeu? E com isso é mais um desempregado, e mais outro, e assim em todas as profissões. Por isso que não tem mais campo de trabalho pra homem. É difícil. É mulher dirigindo caminhão, até avião. É mulher fazendo um monte de coisas que era serviço de homem, é pedreira, o caramba a quatro. Porque elas não ficam na profissão delas? Elas ‘tão’ invadindo o campo de trabalho masculino e tá acabando o campo mesmo.”**

(Silêncio)

**MO:** “Mas nada impede a mulher de trabalhar se tem condição pra trabalhar. Se não tem condição é porque tá grávida, teve nenê...”

Nesse contexto, Mohamed, além dos facilitadores, é o único que dialoga com Júlio, procurando apresentar-lhe uma postura mais flexível. Ao fim deste amplo diálogo, os facilitadores, recolocam a questão a respeito dos motivos da ascensão feminina para Júlio, a fim de promover alguma flexibilização em sua postura, porém esta tentativa, de acordo com a fala abaixo, parece ter sido infrutífera.

**F:** “Vocês viram o último concurso da Petrobrás? O tanto de engenheiros inscritos, saiu a porcentagem. Você viu a proporção de candidatos aprovados? 72% dos aprovados, feminino. Pois é, Petrobrás. Será que foram aprovadas por causa da b... [apelo sexual]?”

**MO:** “Eu acho que não.”

**F:** “E aí, Júlio?”

**J:** “Eu sei que as mulheres, elas ‘tão’ ganhando terreno, espaço em tudo quanto é área.”

**F:** “Mas por quê? Essa é a questão. Por que que ‘tão’ ganhando? Eu concordo contigo, estão ganhando. Mas por quê?”

**J:** *“Por causa daquilo lá, meu, os homens ‘tão’ desistindo de ser homem já. O homem hoje em dia não tem mais moral nenhuma. ‘Ó’ o nosso caso aqui. Cadê a justiça dos homens? Pra quê justiça da mulher, pra quê? Fórum da mulher, não sei o quê da mulher. E ‘tão’ dando preferência pra mulher, acima de tudo, e o homem só descartado, lixo. Que nem eu falei, toda vez que eu vier aqui vai ser a mesma coisa, a mesma revolta. Que eu tô aqui debaixo de uma mentira. Se eu tivesse batido eu era o primeiro a falar pra Juíza, você entendeu? Bati e não tem mais como voltar, é como uma pedra atirada, mas só que eu não fiz isso. Foi uma mentira e eu não ‘tava’ nem sabendo disso. Só chegou a intimação lá. Já fizeram tudo assim e já me condenaram.”*

Na fala de Júlio acima, podemos observar como nesse tipo de discussão a questão de gênero se articula à questão da violência, o que remete à gênese do conflito básico de Júlio, qual seja, o da condenação que considera injusta, provocada por uma mulher, que o mantém atrelado ao grupo. Nesse tipo de discussão, vale observar que a ideia de justiça para Júlio, em termos de violência, é quando a mesma se apresenta em sua expressão de violência física, conforme admitida por Mohamed, descaracterizando as demais modalidades de violência como passíveis de algum tipo de punição. A percepção que têm do homem “agressor”, na qual não se encaixam, é aquele que bate em sua mulher “constantemente”, que a “espanca”, que tem um “instinto ruim”. A ideia de que estes tipos de homens devem ser punidos com prisão também foi encontrada na pesquisa de Marques (2007).

**MO:** *“E eu bati.”*

**J:** *“Se você bateu, tá certo. Mas só que eu não fiz. Mesmo vocês batendo e ‘tando’ aqui, cadê a lei dos homens, também? Agora montaram uma lei só para mulheres, então setenta e cinco por cento, tudo em favor das mulheres, e vinte e cinco pros homens.”*

**F:** *“O que é interessante é que mesmo você não conhecendo a **história do Laço Branco**<sup>18</sup>, lá do Canadá, que originou esse movimento... Aconteceu a mesma coisa. O cara entrou numa faculdade de engenharia, tirou todos os homens da sala de aula, pegou a metralhadora e atirou nas mulheres e cometeu suicídio. **Deixou uma carta explicando que ele ‘tava’ fazendo aquele ato porque as mulheres estavam tomando o lugar do homem na sociedade.**”*

---

<sup>18</sup> A Campanha Brasileira do Laço Branco tem o objetivo de sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher. Disponível em <http://www.lacobranco.org.br>

Ao tomar conhecimento sobre o crime que mobilizou a criação da campanha do Laço Branco, Júlio tem uma reação empática e faz uma predição sombria para a condição masculina, reafirmando sua concepção sobre o conflito de gênero que, em tese, justificaria ou explicaria a existência da violência masculina:

**J:** *“E vai tirar mesmo. Daqui pra frente você vai ver o que vai acontecer. Hoje em dia, você conhece uma mulher, até o ar dela já é superior ao do homem. Posição é superior a do homem, sabe? A mulher hoje em dia fuma, ela faz o diabo a quatro, não é mais feminina. Até na cama ela quer controlar: ‘Eu quero, eu não quero’.”*

Finalizando, podemos observar que Júlio mobilizou toda a discussão da segunda parte da reunião, quando a proposta era discutir sobre a “crise masculina” baseada nos dois personagens, Paulo e Mingau. Sua postura foi considerada rígida e preconceituosa, o que aponta para o quão difícil e sofrido pode ser para alguns homens vivenciar essas mudanças e como a mesma pode ser considerada, basicamente, de perdas e fracassos. São estes homens, com maior e resistência e menor flexibilidade os que apresentam maiores dificuldades para tais mudanças e, portanto, podem, ao que parece, usar a violência como recurso de resolução dos conflitos. O desafio, portanto, seria, ao que parece, o de realizar um trabalho com homens com perfil semelhante ao de Júlio.

Podemos considerar que a discussão sobre a questão das identidades e relações de gênero foi transversal durante todos os encontros do grupo, ou seja, perpassou todas as temáticas. Neste item, porém, optamos por demonstrar como a questão foi tratada de forma específica nos encontros que tiveram este tema como objetivo principal.

Dessa forma, observamos que, no que se refere à questão de gênero especificamente, embora pareça não ter havido uma mudança substantiva nos pontos de vista dos homens que participaram do grupo, o que apontaria para as dificuldades em se desconstruir aspectos tão enraizados no imaginário dos sujeitos e que compõe a identidade dos mesmos, há que considerarmos a presença de uma flexibilização em seus discursos, frente às suas relações com as mulheres. Tal fato se observa em termos do reconhecimento do novo lugar ocupado pela mulher na sociedade, considerado por vezes como conquista legítima ou meritória e por outras vezes como

resultado de um simples ardil natural ou decorrente da sedução feminina, o que as desqualificam em termos de tais conquistas. Nesse sentido, a questão da Lei Maria da Penha apresenta-se como um caso exemplar por representar um ponto de tensão de um poder considerado atribuído às mulheres de forma injusta, desigual e usurpadora dos direitos masculinos em um primeiro momento, mas que ao longo do processo de reflexão, passa a ser encarada como legítima, embora com sugestões de mudanças em sua aplicação, tendo em vista a equidade de gênero.

Tais dificuldades de desconstrução de aspectos enraizados, inerentes à subjetividades dos sujeitos, podem ser observadas a partir de estudos como o de Nascimento et al. (2009), quando coloca, a respeito da construção das identidades de gênero, que “a sociabilidade – ancorada em modelos culturais – exerce papel estruturante, uma vez que ser homem ou ser mulher não se constitui apenas a partir de modelos de masculinidade e feminilidade, mas que também tais condições são mediadas pelas relações intersubjetivas de modo a reproduzir ou a reconstruir tais modelos de acordo com as situações e especificidades sociais” (p. 1154).

Assim, de acordo o autor acima, no processo de construção/reprodução das identidades, esses modelos funcionam como matrizes social e historicamente construídas, sendo os mesmos cultural e socialmente legitimados em função de contextos históricos específicos.

Embora segundo Almeida (1996), a discussão sobre masculinidade e feminilidade não sejam sobreponíveis em termos da abordagem de gênero a homens e mulheres, respectivamente, constituindo-se, portanto, em metáforas de poder e de capacidade de ação e, como tais, acessíveis a homens e mulheres, o que podemos observar nos relatos dos homens, acerca de sua condição como submetidos a uma medida judicial, em função de uma dada situação de violência doméstica, é que os discursos dos mesmos sobre gênero se assentam, numa interpretação do autor que articula masculino e feminino a partir de uma divisão simbólica, constituindo-se em uma dicotomia fundamental, que coloca em nossa pesquisa, homens e mulheres sendo mediados por uma luta de poder na arena da justiça, bastante acirrada nas primeiras reuniões e que progressivamente ganha expressão de ressignificação.

Nesse sentido, o que podemos observar, a partir dos discursos dos homens, a respeito das relações entre homens e mulheres é que o diálogo entre ambos,

inicialmente, aparentemente ausente, não valorizado, centrado nos padrões da masculinidade hegemônica, passa a se revestir de grande complexidade, implicando necessariamente uma mudança de percepção por parte dos mesmos, frente à nova condição da mulher na sociedade, considerando a ampliação de seus direitos através da mediação da justiça nos que passa a interferir e mesmo presidir relacionamentos entre homens e mulheres na esfera do privado.

### 6.3.2 Família, pensão alimentícia e paternidade nas tensões de gênero

O tema da família, durante os encontros do grupo foi abordado sob dois aspectos: no que se refere às impressões dos homens sobre a questão da pensão alimentícia e sobre o que entendem como exercício da paternidade. Nos dois aspectos, a figura da mulher aparece de forma estereotipada, mais interessada no valor financeiro da pensão do que no cuidado com os filhos e, contraditoriamente, ao mesmo tempo apontada como a principal responsável pelo cuidado dos mesmos.

No que se refere à pensão alimentícia, destacam-se duas falas realizadas no **4º encontro**. A primeira, abaixo, refere-se a uma experiência na qual o juiz atuou em favor de Robson, reduzindo o valor da pensão:

**R:** *“Ela ganhava 26% por cento do meu salário, pra ela, de pensão. A Juíza pediu pra ela falar com o quê que ela gastava esse dinheiro. Era a média de 1.300 reais por mês, fora a escola que eu pago pra minha filha, convênio médico e tudo que eu dou, esse papo aí. Aí ela não soube explicar, falou que tava usando pra pagar aluguel, e pro outro meu filho, que é maiorzinho, em vez dela pagar... porque ela se responsabilizou a pagar a escola pra ele, mas colocou numa escola da prefeitura. Ele tem nove anos. E ela não soube explicar, falou que ela tá trabalhando e ganha 600 reais por mês. E aí: ‘Pô, mas você faz o que com o dinheiro da pensão?’; ‘Ah, eu compro comida pra eles, roupa, e coisa assim’; ‘E a escola?’; ‘Eu tenho que pagar aluguel’; ‘E o quê que você faz com o dinheiro que você ganha, que você trabalha?’; ‘É, também tenho que pagar aluguel’; ‘Não, eu não tô entendendo. Paga aluguel, mas quantos aluguel você paga?’ . Daí a juíza baixou pra 10%. Só que eu vou me responsabilizar pela educação dele. Vou pagar a escola.”*

Em seguida, Robson coloca sua compreensão, a respeito do pedido de guarda dos filhos feito pela ex-mulher como motivada por ciúmes diante de sua nova união:

**R:** *“Porque eu me casei de novo. Depois que ela ficou sabendo, ela foi pedir a guarda das crianças. Porque eu sempre peguei as crianças na escola, levo pra minha casa, dou janta pra eles, dou banho e depois levo pra casa dela. Que eu trabalho à noite e depois que eu vou trabalhar. E ela não tava querendo que eu fizesse mais isso, de ciúme, cara, tudo por causa de ciúme, porque a minha mulher até gosta pra caramba dos meus filhos e eles também gosta dela. Aí ela foi lá e pediu a guarda, que a guarda tava em aberto. Foi aí que ela se ferrou, porque senão ficava do jeito que tava. Aí ela foi lá pedir a guarda pra poder ficar só com as crianças, achou que ia continuar ganhando o que ela ganhava, e ela me proibiu, até sair a audiência, de pegar eles na escola. Vizinho ia lá pegar eles, a minha filha, a perua que pegava, e eu não podia pegar.”*

Na fala de Danilo apresentada abaixo, observa-se a compreensão a respeito da pensão alimentícia como um benefício para a mulher e não para os filhos, representado no caso relatado, no qual a questão sobre a obrigatoriedade do pagamento da pensão alimentícia apresenta-se uma “dupla punição”:

**D:** *“Agora, tem um amigo meu que tem um estúdio de tatuagem. Tinha um tatuador lá que começou a sair com a mulher dele, ele tinha duas filha com a mulher. Se liga, começou a sair com a mulher dele, aí ele descobriu, já eram amantes, tipo, há um ano. Aí foi e separou. Aí a ‘mina’ separou dele e foi morar com o camarada dele, e isso não é camarada. Meteu no pau. Aí a ‘mina’, quando já tava há uns seis meses com o cara, começou a pegar os extratos bancários dele, e como ele tinha o estúdio, ele ganhava uma grana, ele fazia uns dezoito, dezessete pau, bruto, por mês, e tudo era pra conta física dele. A ‘mina’ foi e tirou os extrato, aí quando separou entrou com ação. Três pau e duzentos foi de pensão. Dois filhos pequenos, três e duzentos. Você imagina, o seu camarada tá com a sua ex-mulher... Três e duzentos. Aí ele não pôde fazer nada porque já tava na justiça. Aí ele diz, dá dó. Às vezes ele vem trocar ideia com nós chorando, disse que ele vai lá ver os filhos, as camiseta tudo furada, os bagulho tudo, tipo, você entendeu? E a mulher com três pau por mês.”*

Finalmente, no 9º encontro, a questão da “alienação parental” também surgiu nos discursos dos homens, referindo-se à ideia do poder destrutivo que as mulheres tem e que podem exercê-lo sobre os filhos e contra os mesmos. O termo “síndrome da alienação parental” foi proposto por Richard Gardner em 1985 (Gardner, 2002), para se referir às situações em que a mãe ou o pai de uma criança a treina para

romper os laços afetivos com o outro cônjuge, criando fortes sentimentos de ansiedade e temor em relação ao outro genitor.

**R:** *“A mãe dos meus filhos, nossa, o que ela enche de linguiça a cabeça dos meus filhos, que eu não presto. E os meus filhos falam ao contrário pra ela. “Pô, eu amo meu pai, meu pai cuida muito bem de mim”, e assim vai. E ela todo dia arrepia, né, “Seu pai não presta, seu pai não vale nada, que seu pai não sei o que”. Eu falo com os meus filhos, tanto eu, como a minha atual esposa, fala: ‘Você tem que gostar do papai e da mamãe também. Ela é a sua mãe, e o pai age com você de um jeito. O pai sempre vai gostar de você, vai cuidar de você, mas o pai não fica falando mal da tua mãe. Eu não quero que vocês não gostem mais dela. Você tem que gostar da mãe, porque ela é sua mãe’.”*

**J:** *“Mas a mãe envenena, mesmo, sim. A minha mulher agora tem esse molequinho que eu te falei já, né. Hoje ele tá com 7 anos. Quando ele vai pra casa do pai dele aí ele volta falando o que aconteceu, o que tem, o que não tem em casa. O pai dele agora mora com outra mulher e nasceu gêmeos. Aí o molequinho chega e vem falando pra mãe “O pai comprou isso pros gêmeos e tal” e a mãe vai ficando com aquilo na cabeça. E eu desempregado e faltando as coisas dentro de casa, e ela também tá, aí ela começa a falar: ‘Teu pai compra as coisas pros gêmeos, mas pra você não dá nada e não sei o que. Teu pai não gosta de você’. Olha a cabeça! E eu acho que isso daí é geral, viu. Demora um pouco, mas elas começam a fazer. ‘Na casa do teu pai não tem Jesus, só tem demônio, tem bebida, tem cigarro, tem música do mundo e não sei o que.’ E a cabeça da criança vai ficando... Quando ele pegar uma certa idade aí fica revoltadíssimo contra o pai, você entendeu? E ele mesmo não sabe explicar, e a criança não vai saber explicar.”*

O facilitador procura trazer a discussão da questão para o grupo, no intuito de fazer com que os participantes refletissem sobre a própria conduta, esforço observado durante todas as intervenções, com o objetivo de tirá-los da vitimização e levá-los à responsabilização. Observa-se, na resposta de Júlio apresentada abaixo, que o mesmo toma como modelo inquestionável o esquema tradicional de guarda e visita aos filhos em caso de separação, ou seja, guarda com a mãe e visita ao genitor em finais de semana intercalados.

**F:** *“Tá parecendo que quem costuma fazer mais a cabeça da criança é a mãe, né, contra o pai. Será que a gente também não faz? O quê que vocês acham?”*

**J:** *“Se a gente fizer é uma porcentagem, por exemplo, de 100%, 25%, que é o tempo que as crianças ficam com a gente. Geralmente a criança fica com a mãe. E se for,*

*nem 25%. Em um mês a criança fica dois dias, quatro dias no mês, pega na sexta e entrega no domingo. Em um mês a criança fica quatro dias com o pai.”*

A situação de Robson é qualitativamente diferente da apresentada por Júlio, na medida em que o mesmo referiu, antes da segunda união, ter um esquema de guarda compartilhada dos filhos e mesmo após o novo casamento, continuou a participar e cuidar de forma ativa dos filhos. Sendo assim, na fala de Robson podemos identificar mais claramente como se coloca a questão da manipulação que os pais podem exercer sobre seus filhos, quando em litígio.

**R:** *“O meus filho, apesar que são pequenos, a minha filha tem 5 anos e o meu filho 9. Mas eles falam que, poxa, a mãe deles chega até a agredir. Agora ela tá mais calma porque ela viu que a coisa deu uma enfeitada pra ela, né? Mas ela até agredia eles por eles gostar de mim. Ela batia neles por que eles me defendiam, que ela falava mal de mim e meu filho falava: ‘Mas eu gosto do meu pai e não sei o quê’. Ela batia neles. Porque eles gostam de mim. O meu filho quer morar comigo de todo jeito, a minha filha ainda não... ela fala que quer, mais ele tem opinião mais formada. Nossa! Pra quê? ‘É, você vai morar com seu pai, seu pai vai bater em você, vai agredir você’ – coisa que eu nunca fiz. E ela faz isso pra tentar colocar eles contra mim, mas não consegue. Quanto mais ela faz isso, mais eles se aproximam de mim.”*

É neste contexto que os facilitadores apresentam o termo da “alienação parental” aos homens, ao que parece para, além de informar, instrumentalizá-los para reagir de forma legítima ao que consideram errado ou injusto, ou seja, recorrer aos órgãos competentes e reverter a situação a seu favor:

**F:** *“A justiça tá criando uma lei sobre alienação parental. É essa história de botar um contra o outro. Por exemplo, a mãe que fica com a criança faz tanto a cabeça que a criança acaba não tendo interesse mais de conhecer o pai, ou não quer saber do pai, e vice-versa. Aí se for provado que isso existe você pode tirar a guarda. Se ela tá com a mãe e o pai descobre, que a mãe tá fazendo a cabeça pro filho não ver mais o pai, e você provar que existe isso, você tira a guarda da mãe e passa pra você. Porque não pode fazer isso, porque é aquela história, atrapalha o desenvolvimento da criança, a criança não pode ser jogada contra o outro, ser usada como massa de manobra, né?”*

**R:** *“Isso, no meu caso, vem acontecendo desde quando eu me separei. Eu fui no conselho tutelar várias vezes. Tanto é que eu xinguei todo mundo lá na última vez que eu fui, eu falei “Isso aqui não presta pra nada, vocês ‘tão’ aqui só pra esquentar*



a cadeira. Só serve pras mães. ‘Se falar que o pai deu um assoprão no filho capaz de chamarem a polícia, porque o pai não presta. Agora a mãe pode fazer de tudo’.”

**F:** *Você vai lá na creche pegar um documento da diretora pra falar que ele tá faltando e vai com um papel: ‘Olha, tá vendo a prova?’ Tudo é prova. Parece que em determinadas situações, essa agressividade ou esse conflito dos adultos se transfere pra criança, né? Nessas agressões, nessas violências. E aí o que mais dá problema, é que esse modelo fica instaurado na criança.”*

O diálogo muda neste momento, quando Júlio relata uma de suas separações, na qual assumiu o cuidado de uma filha, com a qual mais tarde precisou usar sua autoridade de homem e pai para restabelecer a ordem familiar:

**J:** *“Eu tenho uma filha de 22 anos e quando eu fui me separar da mãe dela, ela falou, ‘Eu vou ficar com meu pai. Por quê? Porque ela convivia mais com a mãe dela, o homem trabalha, então ela já tinha feito a imagem da mãe, sei lá, no subconsciente. No dia da separação ela ficou comigo mesmo, eu criei ela durante cinco anos. Depois ela inventou de querer namorar, aí foi pra casa da mãe, que mãe deixa, a mãe larga mesmo. Depois de 6 meses ela tava grávida e eu fui saber isso já quando ela tava pra ter neném, aí que eu fui em cima, eles casaram e tão bem hoje, o casal e a filhinha, mas aí eu que tive que ir em cima.”*

E continua seu discurso, no qual procura reafirmar que é um bom pai, inclusive de um filho que não é dele, mas de sua atual companheira:

**J:** *“O filho dessa minha esposa agora, que não convive com o pai, eu o conheci quando ele tinha quatro anos. É lógico, ele conhece o pai, sabe quem é o pai, mas ele tá convivendo comigo. O molequinho me ama. Eu brigo com ele e tal, a mãe não deixa, defende, mas ele fala pra todo mundo que me ama. É uma declaração. E a menininha de um ano e meio que eu tenho também é bem mais apegada comigo do que com a mãe dela. Ela se atira nos meus braços, sabe, e com a mãe dela não tem aquela... Bom, ela chama a mãe de pai, pra você ter uma base.”*

Sua colocação provoca no facilitador o desejo de saber qual sua dificuldade com as mulheres. Em sua resposta, podemos verificar a justificativa no desencontro das expectativas dos papéis de gênero entre ele e sua companheira:

**F:** *“Só curiosidade, porque parece que você nunca teve problema com seus filhos, né. E qual foi o problema com as mulheres? Porque que, no fim, não dava certo com as mulheres? Porque você se dá tão bem com seus filhos...”*

**J:** “O primeiro casamento, eu casei com 21 anos, aí com 25 anos eu já tinha 4 filhos. Mas a minha mulher de lá ela era muito assim com a mãe dela. Sabe aquelas mulher que não sai da casa da mãe, todo dia tem que ver a mãe? E aquilo vai te empapuçando, te enchendo. E eu falava: ‘Ó, você vai acabar ficando com a sua mãe’. Meu, tinha época que eu trabalhava em fazenda lá puxando o caminhão, às vezes eu chegava em casa de tarde e cadê a casa? Tava fechada, ela tinha ido pra cidade na casa da mãe dela, aí a condução da fazenda é uma vez só, se você perder aquela condução você só vem no outro dia embora. E chegava em casa a mulher não tava lá, e naquela época eu bebia, sabe, e no mato é pinga mesmo que se bebe. E aí eu ficava nervoso, tal, e fazia aquele escândalo. Até que um dia eu cheguei em casa e ela não tava lá, fiquei normal, no outro dia ela chegou: ‘Você não vai brigar?’ Eu falei: ‘Não’. Eu já tinha decidido, sabe? Eu falei: ‘Vou embora, vou largar tudo aqui. Até a fazenda eu vou largar’. A safra tava pra terminar. Durante seis meses você trabalha, aí quando termina a safra você é obrigado a sair da fazenda e voltar pra sua casa. Então nessa saída terminou a safra e eu falei pra ela: ‘Tô indo pra São Paulo arrumar um serviço’. E até hoje. Deixei ela lá com criança e tudo, lá na fazenda, nem voltei.”

Ao falar sobre sua primeira união, Júlio revela que o não cumprimento das expectativas com relação ao papel tradicional de gênero foram determinantes para o fim do casamento: ele entende que cumpria sua parte, principalmente relacionada à questão do trabalho, no entanto sua companheira, de acordo com o mesmo, não cumpria com a sua parte, relacionada à questão da permanência da mulher no âmbito doméstico.

Esta fala provocou uma lembrança no facilitador, que ele compartilha com o grupo como estratégia para questioná-los:

**F:** “Eu assisti um filme que mostrava que os homens, a partir dos 6, 7 anos eram retirados da família, da mãe, do lar, e eram educados só pelos os homens. Aí passam por todas as provações, fome, luta, e tem uma parte que é assim: ‘Agora nós somos espartanos, não somos nem mulheres, nem crianças’. Então, é como se mulheres e crianças fossem pessoas de segunda categoria, né? Então nega que mulheres, crianças e idosos participem da sociedade. Olha, eu agora sou homem, eu passei por todas as fases, e agora eu sou o bam, bam, bam da sociedade. E eles agridem verbalmente as outras pessoas. Eu tô pensando no hoje, se a gente, homem, também não passa por esse mesmo treinamento, se a gente também não capta e multiplica isso. O quê que vocês acham? **Será que a gente também acha que mulheres, crianças, idosos, outras pessoas são cidadãos de segunda categoria?** Eu fico preocupado com isso, eu acho que muitos homens pensam, realmente, que sim.

*Porque eles trabalham... Pô, eu trabalho, eu dou o duro, então eu sou o homem da casa.”*

**JM:** *“É. Eu também penso assim. A gente trabalha, você é responsável por tanta coisa, entendeu? Quando tiver na hora das dor também você tem que tá correndo. Então é tudo. Eu sou dessa opinião.”*

**J:** *“Não, eu não considero a mulher que nem essa segunda categoria. Eu considero, por exemplo, que a mulher tá querendo ser mais do que o homem. Em tudo ela tá querendo ser mais do que o homem. Antigamente você escutava uma conversa de duas mulheres “Não, porque o meu marido é assim e quando ele fala e tal eu já sei como que é, então eu faço isso, isso e isso que ele gosta e tal, sabe, pra não ter briga dentro de casa”, e hoje em dia você não escuta mais essa conversa, não. Hoje em dia a mulher chega conversando com a outra: ‘Ah, se ele quiser o chinelo dele ele vai pegar, se ele quiser tomar banho ele que pega a toalha lá, não tem mais isso’, sabe? ‘Não, porque eu trabalho também, eu isso, eu aquilo outro’. Ela quer ser mais do que o homem.”*

No decorrer da fala de Júlio apresentada acima, podemos observar que o mesmo identifica o problema das relações no fato de as mulheres quererem ser “mais” que os homens e não articula a questão sob o ponto de vista da igualdade. Ou seja, em sua concepção as mulheres são “menos” ou “mais”, nunca “iguais”. De acordo com a lógica presente em seu discurso, na medida em que as mulheres foram se apropriando de seus direitos e colocando-se como iguais, a subalternidade diminui e a “paz vai embora de casa”, pois os conflitos aumentam, bem como a necessidade de negociação e divisão de tarefas, o que é interpretado, conforme o relato de Júlio como as mulheres querendo ser “mais” que os homens. Assim, apesar de Júlio iniciar sua resposta afirmando que não vê a mulher como cidadã de segunda categoria, o que seu discurso sugere é que o mesmo percebe as mudanças nas atitudes das mulheres, mas não concorda com elas. Esta hipótese a respeito da posição de Júlio é confirmada quando, no 11º encontro, ele faz a seguinte afirmação:

**J.** *“Só pra vocês entenderem a cabeça das mulheres como está, até dentro das igrejas. No sábado teve um chá de mulheres lá em São Bernardo, as igrejas se reuniram e foram. Aquela mulherada. No domingo a pastora que foi dar o culto ‘tava’ falando desse e de repente ela falou: ‘Não, agora os homens não vão se safar, não. Eu vou malhar os homens agora’. E eu sou obreiro lá, e eu só escutando. Quando eu cheguei em casa eu falei pra minha mulher: ‘Sônia, não gostei nada nada da reunião da pastora, do jeito dela falar. Vocês ‘tão’ querendo ser mais do*

*que a gente até dentro das igrejas, meu. Que cabeça vocês têm?’. Aí quando foi na quinta-feira ela foi na igreja e falou: ‘Amor, hoje a igreja ‘tava’ vazia’. Eu falei: ‘É lógico! E vai estar mais vazia, mais vazia, até ter só mulher. Aí quando tiver só mulher na igreja aí vai ficar bom pra vocês. Aí em quem que vocês vão meter o pau? De quem vocês vão falar mal? Que cabeça vocês têm?’. Você entendeu? Então a cabeça delas tá assim, elas querem estar acima dos homens e nunca vai ser. Uma porque isso aí é bíblico, a mulher foi feita pra ser ajudadora, pra ser a segunda, não a primeira.”*

\* nome fictício

Retomando o diálogo anterior, relativo ao 9º encontro, no qual surgiu a discussão em torno da mulher ser cidadã de segunda categoria, Robson coloca sua opinião, qualitativamente diferente da de Júlio, no sentido de valorizar a inclusão e a convivência entre as pessoas:

**R:** *“Eu penso o seguinte: pra mim as crianças e os idosos, eu acho que tem que tem que participar da vida da gente também, tem que tá junto. Eu não abro mão de quando eu saio, em qualquer lugar, principalmente quando eu vou passear, levar meus filho, senão eu nem vou. E se eu puder tá com a minha mãe junto, o meu pai, vão também. De jeito nenhum eu excluo. De alguma situação, sim, né. Você sabe que tem umas coisas mais particular. Mas senão, no dia a dia eu faço questão da presença. Eu não chego com autoridade assim, pô, porque eu trabalhei eu chego chutando tudo e querendo... De jeito nenhum, eu compartilho tudo.”*

O facilitador, diante das diferenças entre as respostas, busca aprofundar a discussão colocando uma questão sobre a execução das tarefas domésticas:

**F:** *“Vamos pegar esse exemplo concreto do José Cláudio, que ele deu pra gente, “Ah, eu cheguei no almoço e eu quero o prato na mesa”, é mais ou menos isso, e a mulher: ‘Não, vai lá e faz a sua comida’.”*

**R:** *“Eu, quem faz a minha comida em casa sou eu. Todo dia. Todo dia. E isso que eu tenho, na empresa onde eu trabalho tem refeitório, e muito bom.”*

**J:** *“Você mora com uma mulher?”*

**R:** *“Moro. Tá certo que ela chega mais tarde porque ela trabalha até as 7 da noite, e o meu filho, quando eles chegam da escola, né, eu tenho que dar jantar pra eles, e eu que faço.”*

**J:** *“Na minha casa eu que cozinho também, só que a diferença não é que ela trabalha e chega tarde, é que ela não sabe cozinhar mesmo. Nós já casamos eu sabendo que ela não sabia cozinhar. Então eu faço a comida. Se eu não fizer, ela não faz, ela come pão, essas coisas, porque ela foi acostumada. Só que agora ela já quer que eu troco a menina, sabe, e isso ela ‘tando’ em casa, e tá parada, né? Aí já*

*começou a pedir pra tirar pó da casa, e eu só fui só escutando. Não fazendo, mas só escutando. Aí chegou uma hora que eu falei: ‘Você quer o quê? Você tá em casa e você quer que eu troco a menina e você continua lavando louça, você quer que eu troco a menina e você continua limpando o chão?’”*

Apesar de Robson e Júlio relatarem que executam tarefas domésticas, como cozinhar, no caso de Júlio fica evidenciado que se trata de uma exceção e não uma divisão de tarefas compartilhada, deixando manifesto, em seu discurso, que entende serem as tarefas domésticas de responsabilidade da mulher.

De acordo com Giddens (2005), estudos apontam que os homens estão contribuindo mais no trabalho doméstico do que no passado, embora pesquisadores afirmem que este é um processo de “adaptação tardia” para os homens e uma “revolução adiada” para as mulheres. Isso significa que a renegociação das tarefas domésticas entre homens e mulheres vem acontecendo de forma mais lenta que o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, revelando uma diacronia temporal que amplia tensões de gênero. Além disso, deve-se considerar que fatores como classe e tempo despendido pela mulher no trabalho fora de casa estão em jogo na divisão do trabalho doméstico. De modo geral, os homens vêm assumindo um volume maior de responsabilidade no funcionamento da casa, mas o mesmo ainda não é dividido com igualdade, conforme observamos nos relatos dos homens participantes do grupo.

De acordo com Soares (2008), em pesquisa sobre a distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família na sociedade atual, realizada com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Dados de 2006, os afazeres domésticos ainda se constituem uma tarefa das mulheres, embora se tenha observado um pequeno aumento da participação masculina nessas atividades nos últimos anos.

A respeito das mudanças nas relações entre homens e mulheres no espaço doméstico, Schraiber et al. (2005a), destacam quatro fatores impulsionadores das mesmas. Um deles diz respeito aos processos de individualização e autonomia de mulheres que tornaram mais igualitárias as autoridades na casa, rompendo com a tradição da autoridade exclusiva do marido, parceiro e pai. Isso provoca maior instabilidade nas relações interpessoais e cria situações de tensão e possibilita novas alternativas, o que nem sempre é visto como positivo, sobretudo por aquele que

perde seu estatuto anterior. O segundo aspecto refere-se à separação entre sexualidade e reprodução, que é tensionadora das relações porque questiona o princípio regulador da sexualidade feminina pelos homens. O terceiro aspecto refere-se à crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho, somado ao aumento em suas taxas de escolarização. Além disso, deve-se considerar a disponibilidade e o acesso, por parte das mulheres, a equipamentos governamentais que facilitam suas vidas na dupla jornada (casa e trabalho).

Finalmente, a discussão em torno do tema “paternidade” é brevemente retomada no **14<sup>o</sup> encontro**, no qual os homens fizeram cartazes com figuras de homens e mulheres. Os homens apontam para a questão da paternidade principalmente centrada no exercício da responsabilidade enquanto provedores, muito mais do que ligada à ideia de afetividade:

**F:** *“Por que que vocês, no cartaz, não falaram nunca a questão de pai e sempre falaram a questão de mãe?”*

**J, JC e R:** *“Falamos.”*

**MA e JC:** *“Eu coloquei aqui, ó... Criar os filhos, botar comida.”*

**F:** *“Não, não. Isso daí qualquer um faz. Botar comida. Eu quero saber a palavra “pai”. Isso que é difícil.”*

**JC:** *“Criar filho é baba! Pai... Tem muita gente que nem tem.”*

**F:** *“Nem sempre. Criar filho?”*

**R:** *“O pai dá carinho.”*

**F:** *“Isso. Afetividade.”*

**R:** *“Ir buscar na escola todo dia que nem eu faço. Dar a janta todo dia que nem eu faço.”*

**JC:** *“Eu vou falar por mim, tá? Eu não vou falar pelos outros. Talvez a gente nem fale porque a gente faça isso inconscientemente. Você entendeu?”*

**F:** *“É isso que é o grupo.”*

**JC:** *“Porque eu levanto às seis horas da manhã e seis e meia eu tô levando minha filha na escola. Onze e meia da manhã eu tenho que pegar ela. Dou almoço e levo uma hora.”*

**F:** *“Beleza! E o que você aprende com tudo isso?”*

**JC:** *“Ué, eu tô sendo pai.”*

**F:** *“Tá. Mas o quê que você aprende em ser pai? Você demonstra afetividade e carinho ou é uma responsabilidade só, como se fosse um emprego?”*

**JC:** *“Mas responsabilidade não é afetividade?”*

No estudo de Coelho e Carloto (2007), no que se refere à paternidade, as autoras observaram que, para a maioria dos entrevistados, sobressaiu a função ou obrigação econômica no sentido de provimento da prole em detrimento das relações afetivas. A afetividade e o cuidado foram sentimentos que se apresentaram estranhos aos seus comportamentos, o que também pode ser observado no diálogo acima. No mesmo sentido, Natividade et al. (2007a), em estudo sobre representações da paternidade em grupos de homens autores de violência contra a mulheres, observou igualmente que a identidade masculina paterna ainda se encontra muito articulada com o provimento econômico.

O que podemos, em suma, considerar, é o fato de que a questão econômica, quando presente nas relações afetivas e familiares em situações de conflito, apresenta desdobramentos, permitindo desvelar como muitas das estratégias utilizadas por homens e mulheres são representadas por usos e abusos dos próprios membros da família, notadamente os filhos menores, que passam a ser inscritos como parte dos conflitos em defesa do homem ou da mulher, o que pode assumir, em muitos casos, características manipuladoras em benefício de um dos membros em litígio. Vale considerar que esta estratégia de uso e abuso dos membros da família encontra-se presente, em outras circunstâncias, para além da questão financeira, como é o caso de litígios onde a manipulação afetiva em relação aos filhos apresenta-se como estratégia de embate de poder entre homens e mulheres.

## 6.4 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, SUA COMPLEXIDADE E DESAFIOS PARA A JUSTIÇA

### 6.4.1 (In) Justiça? A visão dos homens sobre a Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha (LMP) mobiliza uma série de sentimentos e manifestações contrárias à sua legitimidade, considerada, nos relatos dos homens, como discriminadora dos mesmos e usurpadora de seus tradicionais e consagrados direitos, cujos discursos apontam para as contradições de gênero que as questões de violência doméstica/familiar mobilizam nas relações entre homens e mulheres.

A fala de João Marcos abaixo, realizada no **6º encontro** é exemplar no sentido de sintetizar este tipo de sentimento e a natureza dos discursos que foram proferidos de maneira reiterada ao longo dos vários encontros do Grupo Reflexivo:

**JM:** *“O que eu acho é assim, o problema é a lei e não tem como nós chegar pra poder dialogar com o Juiz, lá. Mas isso aí é a lei que mudou, então eles achou que ia favorecer muito esse lado dos homens, e assim, favorecer as mulher, e do nosso lado nós ‘ficamos’ jogado. Então é a própria lei que tá fazendo uma coisa muito mudada. Você não tá favorecendo nada, eles ‘tão’ ‘compricando’. Por exemplo, que nem nós, ‘tamo’ aqui, a pessoa se revolta e acaba virando um bandido, uma pessoa que é direita, é honesta. Então tem tudo isso aí. Então é a própria lei que fez um negócio que nós não tem força pra chegar lá e dialogar essas coisas, né? É a própria lei que ‘compricou’ mais. Através de favorecer mais pro lado do, no caso da gente que é o marido em si e a mulher respeitar. Não tem mais, já não se vê o respeito. Não tem mais.”*

**F:** *“E o quê que é respeito? Numa relação homem e mulher, o quê que é o respeito?”*

**JM:** *“Num casal, principalmente, é quando o marido fala com a mulher e a mulher tem que escutar o que o marido tá dando de opinião, e a mulher não escuta. Hoje elas querem fazer do jeito delas. Se ela quiser trabalhar e você falar: ‘Não, eu banco você e tudo’; ‘Não, mas eu não quero ficar dentro de casa’.”*

**F:** *“Vocês concordam com isso?”*

**J:** *“Lógico!”*

Pelo diálogo acima, podemos observar que a lei se coloca como um dos problemas centrais nos relatos dos homens, a partir de alguns aspectos como a



ausência de diálogo com a juíza, “favorecimento” dos direitos das mulheres em detrimento aos dos homens, significando uma inversão de poder e não uma igualdade, levando a mudanças culturais que, em tese, destituiria o homem de sua autoridade e dignidade frente à mulher, à família e à sociedade, uma vez que o homem não conta mais com o respeito da mulher, respeito esse entendido por João Marcos como *“quando o marido fala com a mulher... a mulher tem que escutar”*. Apesar de a questão da falta de diálogo com a juíza, percebida pelos homens como problemática, ser decorrente do procedimento da suspensão condicional do processo<sup>19</sup>, que impede a discussão do caso com as partes, sob o ponto de vista dos homens, a compreensão é que esta não escuta, associada ao crédito concedido à fala das mulheres (BO) e do encaminhamento dos mesmos ao grupo neste contexto, gera nos homens um sentimento de perda da hegemonia, neste momento representada pela Lei Maria da Penha.

O facilitador aponta para a resistência e o sentimento de vitimização dos homens, como reações advindas do enquadramento na medida judicial, porém coloca que os mesmos, ao aceitar o acordo, em tese, concordaram com o mesmo. Esta intervenção foi feita, ao que parece, como uma tentativa do facilitador em implicá-los no processo, conforme pode ser observado na fala abaixo:

**F:** *“Então gente, a gente vai fazer com que o grupo crie uma linguagem para entender como que é esse processo das mulheres. Assim, parece que a gente, na verdade, se tornou uma vítima de uma situação e que essa lei tá falando que a gente é criminoso, né, entre aspas, porque ir num tribunal criminal, né, perante a Juíza assinar um acordo. Ninguém assina um acordo, né?... Então parece que é assim, uma coisa muito pesada. E que a lei, ela torna a mulher serpente, a mulher vil e o homem aquele trouxão.”*

Vale sinalizar que o convite feito pelo facilitador à responsabilização não encontra eco neste momento do grupo, daí observarmos tanto a resistência quanto a negação da violência praticada serem reiteradas, como se, ao admitirem a necessidade de participação no grupo, estivessem assumindo uma culpa, conforme o relato de Júlio abaixo:

---

<sup>19</sup> As implicações sobre o enquadramento dos casos na suspensão condicional do processo será tratada especificamente no item 6.4.2

**J:** “Olha, nós estamos aqui por causa de um problema particular de cada um. Nós ‘tamo’ discutindo uma sociedade. Pra mim, que nem eu falei pra você, eu não vou aproveitar muito disso, não. Porque eu vou sair daqui e o que nós ‘tamo’ discutindo aqui não vai servir de nada pra mim. O que tá ferrando nós é essa maldita lei aí, errada, você entendeu, pra ferrar a gente.”

Essa posição inflexível de Júlio, de que a Lei Maria da Penha é descaracterizada de sentido, de que ela discrimina o homem e de que a participação no grupo reflexivo não promove nenhum benefício, foi partilhada pela maioria dos participantes, até a metade do processo, sendo que apenas Júlio permaneceu em tal posição até o final do processo. Tal inflexão, para os demais participantes, se deu a partir do avanço das discussões, que permitiu a percepção dos mesmos a respeito das transformações contemporâneas que levaram à busca de “empoderamento” das mulheres, como resultado de uma hegemonia masculina considerada natural e opressora das mesmas.

No **8º encontro**, foi colocado em discussão um caso real de violência doméstica/ conjugal contra a mulher que culminou no assassinato da mesma. O caso é o seguinte:

“Foi condenado a 15 anos de prisão, em regime fechado, o borracheiro F.W.S.S., acusado de matar a ex-companheira, a cabeleireira M.I.M., no dia 20 de janeiro de 2010, no bairro Santa Mônica, em Belo Horizonte. F.W.S.S. confirmou ter matado a vítima, mas negou que tenha sido por razões materiais. Disse que era apaixonado por M.I.M. mas ela não o correspondia e o humilhava. Ele alegou ainda que a cabeleireira era constantemente assediada por outros homens e atendia telefonemas deles em sua presença. Ele afirmou que, no dia do crime, exibiu a arma para intimidar a ex-companheira. Alegou que perdeu a cabeça quando ela disse que ele não era homem para atirar e disparou os tiros. **O promotor relatou que a vítima agiu corretamente ao procurar a Polícia, já que vinha sofrendo seguidas agressões. Enfatizou que foram registrados oito boletins de ocorrência, e citou ainda as medidas protetivas da Lei Maria da Penha aplicadas pelo Judiciário ao borracheiro, dentre elas separação de corpos com determinação para afastamento dele, mas que não teriam sido cumpridas por F.W.S.S.**”<sup>20</sup>

<sup>20</sup> Notícia disponível em: <<http://direitopenalemdia.blogspot.com.br/2011/08/o-caso-o-borracheiro-que-matou-ex.html>>. Acesso em: 09 ago/12.

É importante ressaltar que o caso relatado acima havia acontecido recentemente e não havia ainda, nesse momento da discussão, decisão judicial sobre o mesmo, sendo que grande parte da sua repercussão na mídia deveu-se ao registro em vídeo da cena do crime que foi repetidamente exibida na ocasião. Nesse sentido, o debate dos homens a respeito do caso, naquele momento, estava centrado em suas observações a respeito de tais cenas.

Inicialmente, a discussão gira em torno da questão da “falha da lei” como responsável pelo trágico desfecho do caso, porém, a fala dos homens é contraditória, na medida em que eles colocam a lei como algo que deva ser acatado, o que o borracheiro não fez e eles próprios resistem em fazer. Ainda assim, a falha fica atribuída à lei e não ao agressor, o que condiz com a postura de não responsabilização que os homens participantes do grupo tem mantido até o momento, como pode ser observado nas falas abaixo:

**F:** *“Então, nesse caso do borracheiro, vocês acham que houve falha da lei?”*

**D:** *“Ah, lógico. Aí, um exemplo, se eu não posso estar a 200 metros. Pelo que fala lá, as partes não poderiam se encontrar. Não existe, nesse nível, vou te matar, vou fazer isso, vou fazer aquilo, tem que dividir bens. Não, e uma coisa assim tão bruta. No final, a última matéria, que eu acho que foi essa do Fantástico, que passou que a lei já tinha determinado a separação de bens. Não tem mais o que fazer. Uma vez que eu tô com você aqui, ‘pá’, você tá se separando e eu e você ‘tamo’ tentando negociar e ainda não entrou a lei, mas a lei já tinha falado: ‘É isso e ponto’. É a mesma coisa nós. ‘Chegamo’ lá na audiência, a doutora lá, a Juíza falou: ‘Olha, vocês vão ter que ir em 16 sessões e uma vez por mês, depois das sessões, ir pro fórum’. Não tem mais o que discutir, eu vou acatar, amém e tal, fui embora. Ou eu tô errado?”*

**MO:** *“Então, lei você não discute, você é cúmplice, né?”*

Nesse contexto de discussão do caso, vale ressaltar uma outra colocação feita por Danilo, no sentido de criticar a justiça pela sua dificuldade em identificar a periculosidade dos casos e a desproporcionalidade entre as penas, argumentação esta sustentada pela comparação com a própria situação de um dos participantes - Maurício - que é minimizada e banalizada, conforme pode ser observado na fala abaixo:

**D:** “*Entra de novo naquilo, quando a lei não precisa ser uma lei autoritária ela é, e quando tem que ser uma lei mais severa, autoritária, ela não é. Tipo assim, você chega hoje naquele nível, que tinha ligação gravada e tudo [borracheiro] e nós ‘temo’ aqui o nosso outro parceiro lá que a ‘mina’ gravou uma mensagem e ele tá aqui*” [Maurício].

Na continuação do diálogo sobre o caso, os homens passam a discutir a postura da vítima na cena do crime e a sua fala sobre a mesma é discriminadora, na qual procuram justificar o crime através de seu comportamento considerado provocativo. Nesse processo, invertem o foco da discussão para a questão de como a mulher pode ter sido responsável e culpada pelo crime do qual foi vítima:

**D:** “*Difícil. E você vê o nível que tava. O cara tava com o ódio, meu, que o cara descarregou, a ‘mina’ tombada e ele dando pra cima.*”

**JC:** “*Mas ela não acreditava que ia acontecer.*”

**D:** “*E você vê como a ‘mina’ é folgada? Quando viu o cara entrando, já...*”

**JC:** “*Tipo, mais uma ceninha. Você vai fazer mais uma ceninha? Típico. A cara dela foi de provocação, não é? E mais uma ceninha? Meu, o quê que ela tinha que fazer? Sair fora: ‘Polícia, por favor. Faz o favor.’ Ah, meu, sei lá, meu.*”

**F:** “*Ahan. Vocês acham que ela provocou ele naquela cena? Fez uma ceninha?*”

**D:** “*Ah, eu acho que ela meio que deu uma desacreditada. ‘Ó’, eu, sabendo que você tem uma rixa comigo, se eu ver você com uma arma e eu tô desfavorecido, eu não vou pensar duas vezes, eu vou subir telhado. Agora, eu vou pagar pra ver?*”

**JC:** “*Porque ele não tava com a arma escondida. Ele tava com arma na mão.*”

Além da tentativa de transferir a responsabilidade sobre o crime para a mulher referida no caso acima apresentado, baseada, no que consideram comportamentos inadequados da mesma, podemos observar, igualmente, nas falas dos homens abaixo, a atribuição de culpa pelo desfecho do caso em discussão, à própria Lei Maria da Penha, que ao empoderar as mulheres, em seu raciocínio, pode colocá-las em uma maior situação de risco, uma vez que a partir da lei as mulheres estariam mais confiantes no enfrentamento da violência perante os homens:

**F:** “*O quê que você acha? Você acha que alguém com uma arma na mão vai ameaçar, só?*”

**JC:** “*Eu acho que essa lei deixou ela um pouco mais arrogante. Porque ela botou a mão na cintura e o cara tava com a arma na mão, o cara tava transtornado. Se ele já jogou uma bomba, ela tinha que...*”

**D:** “Não, e se o cara tava de brincadeira... Você viu? O cara já pegou umas cliente, jogando num canto lá e: ‘Ninguém mais sai daqui, não’. Você viu no vídeo?”

**JC:** “Vai cair no quê que o J. falou, **nego vai perder a cabeça e vai sair matando.**”

Diante de tais colocações feitas dos homens, o facilitador coloca que os objetivos do grupo reflexivo e os sentidos deles terem sido encaminhados não se tratava propriamente de uma punição, mas, ao contrário, de uma oportunidade, tendo em vista evitar que as experiências de violência, já vividas pelos mesmos em seus relacionamentos, evoluam para violências mais graves:

**F:** “Antes de dar o tiro na mulher, a mulher tinha feito 8 boletins de ocorrência na delegacia, na Lei Maria da Penha, já tinha ligado: ‘Olha, ele tá aqui, tá me ameaçando’. E acabou no fato. **O quê que a gente quer? Que não chegue a esse fato, a gente quer prevenir. A lei Maria da Penha trata das agressões. Aqui é um Centro de Responsabilização. Pra quê? Pra dar informações pros homens que existe agora uma lei, Maria da Penha, e que se ele teimar em cometer mais agressões, ele vai preso. Não só preso, mas ele vai passar por um processo de violência que ele pode chegar a esse caso do borracheiro. Então o quê que a gente faz? A gente tenta desconstruir essa violência, entender essas partes e, principalmente, ser um espaço para que o homem possa falar da sua situação. Esse grupo aqui, infelizmente, foi montado pela força da justiça.**”

A reação de Danilo, Robson e José Cláudio é de que esta fala não deveria estar sendo feita a eles, na medida em que entendem não ter culpa, estão ali injustamente e não fizeram algo tão grave quanto o borracheiro. Minimizam e banalizam as situações em que se envolveram e que foram denunciadas e apontam novamente que é esta “punição injusta” que pode levá-los a cometer um crime “de verdade”.

**R:** “**Eu nunca bati nem na minha mulher. Eu só ameacei. Quer dizer, ameaçar, não ameacei nem ela diretamente, nem foi pra ela. Eu falei algumas coisas pra mãe dela. Porque a mãe dela tava com uma vizinha próxima e elas gravaram, e quando ela chegou, ela tava em São Bernardo nesse dia, foi falado pra ela e ela nem falou nada comigo, já foi pra delegacia e registrou como se eu tivesse falado isso pra ela, diretamente. Por isso que eu acho que nesses casos a Juíza devia... Ouvir os dois.**”

**JC:** “Então, essa é uma das coisas, que a gente quer que mude. Porque o que acontece? Nego tá pensando que é um negócio brincadeira, e não é. Se a pessoa tá aqui porque agrediu a esposa, namorada, tia seja lá quem for, vocês... Vocês não, né, impuseram um horário. **Você concorda que ela pode ficar pior por causa desse**

*negócio que a gente tem que cumprir? Eu sou dono de empresa, ele é dono de empresa e mesmo assim somos afetados, mas a gente consegue remanejar o nosso horário. E quem não consegue? E quem tá pagando pensão? Depende desse trabalho, ele perde esse emprego, aí o negócio que era uma merdinha se torna um negócio... No caso, você perde o seu emprego e aí a mulher começa buzinar que você tá aqui, que você tá pegando dois anos, você tá aqui 'pá', aí você perde o emprego. Aí ela já começa a reclamar "O safado lá também não tá depositando a pensão", só que ela esqueceu que ela botou ele numa situação que ele perdeu o emprego pra poder pagar."*

**D:** *"Tipo o caso do J. Porque aí imagine se ele... Ele vai ficar com duas pinça pra resolver, feia. Imagina se ele for preso por causa de pensão ele não vem mais aqui."*

**R:** *"Na hora de chegar perto do que o borracheiro fez não é difícil."*

**JC:** *"Não é difícil, porque, meu, ele se vê acuado."*

**R:** *"Quer se vingar, né?"*

O que podemos depreender do diálogo acima, é a que a lei é depreciada para os mesmos na medida em violência se configura como crime apenas nos moldes de uma violência física e grave, a exemplo do caso do borracheiro, o que, em tese, justificaria a inocência dos mesmos, uma vez que todas as denúncias acatadas pela lei referiam-se a comportamentos usuais em nossa sociedade, não passíveis de punição e que a lei passou a considerá-los como tal, configurando um processo de proteção para as mulheres e interferência injustificada na vida cotidiana nas relações entre homens mulheres. Tal fato aponta, assim, para a questão da banalização da violência em nossa sociedade e a centralidade da mesma nas evidências de marcas corporais, passíveis de serem comprovadas. Tal banalização se coloca, segundo Saffioti (2004), pela naturalização e mesmo tolerância das formas com que os homens exercem sua dominação, a partir de uma modelagem social historicamente construída, não somente sobre as mulheres, mas sobre toda sua prole. Vale lembrar que tal naturalização e tolerância contam com o aval da sociedade que se apresenta, nesse processo, inserida em uma ordem patriarcal de gênero, fundamentada na ideia de uma masculinidade hegemônica, a partir da qual reconhece o uso da força física masculina, tanto como uma estratégia de defesa da honra, quanto como uma ação de natureza pedagógica.

É nessa linha de raciocínio que podemos interpretar as narrativas dos homens que versam sobre a desqualificação da justiça, pelo fato de a mesma não distinguir as diferenças entre os casos "graves", "leves" e "não casos", bem como por aplicar as

penas de maneira desproporcional aos tipos de denúncias. O diálogo abaixo exemplifica esse tipo de concepção:

**F:** *“Mas nesse caso do borracheiro, o quê que tá mais visível, sobre a Lei Maria da Penha?”*

**JC:** *“Falta da aplicação.”*

**D:** *“Eu não acho nem falta da aplicação, eu acho que entra de novo no que nós sempre discutimos aqui, a falha na Lei Maria da Penha. Quando ela não precisa ser severa, ela é muito severa, e quando ela precisa ser severa, num caso mais extremo, ela trata tanto o cara que tá alucinado, o cara que já tá desnorteado igual nós que estamos aqui vindo cumprir uma tabela.”*

**JC:** *“Quer dizer que a Lei Maria da Penha, deveria ser dividida em alguns estágios. ‘Ô meu, você é nível vermelho. Você tem que ir pra uma instituição’.”*

**D:** *“O borracheiro já tava no extremo ali, tava nítido, no extremo, e agora que matou: ‘Ele não presta, é um vagabundo’. O advogado do cara de Minas vai dar um nó na Justiça e esse cara não fica um ano preso e vai sair.”*

**JC:** *“Ou, no mínimo, levar todas as denúncias a sério. No mínimo isso. A coisinha boba dele, a coisinha do borracheiro. Então tem que levar a sério qualquer denúncia.”*

Vale ressaltar que a fala de José Cláudio acima, apresenta-se contraditória, na medida em que, ao sugerir que se levem todas as denúncias a sério, desconsidera a própria opinião dos participantes como um todo, ou seja, de que eles não deveriam ter sido encaminhados ao grupo reflexivo, por se tratar de uma medida injusta em casos como os deles.

No 9º encontro, Júlio traz uma nova informação, a respeito de denúncias anteriores de violência doméstica feitas contra ele, pela mesma denunciante. Pelo colocado, podemos supor que as outras denúncias entraram na lei anterior, a 9.099/95, na qual a retirada dos processos era possível e frequente. A partir desta lei, de acordo com Rifiotis (2008), grande parte das causas recebidas na DDM passou a ter encaminhamento a um tribunal especial, visando maior celeridade processual. Porém, a informalidade e a economia processual, que buscavam ampliação do acesso à justiça, no caso da violência de gênero podem ter contribuído para aumentar a sua despolitização, sua reprivatização e até mesmo sua invisibilidade. Isto porque o acordo a que eram submetidas as partes correspondia a uma forma de contornar o enfrentamento do conflito, através de uma compensação, geralmente em termos de “cestas básicas”.

Em relação a esse tipo de crítica à lei 9.099/95, vale sinalizar a posição de Izumino (2004b), quando considera que a questão não se trata propriamente da lei 9.099/95 e de seu texto, mas de sua aplicação, tendo em vista o contexto da justiça brasileira, que no período de sua vigência (1995-2005) e mesmos antes, tradicionalmente legitimou e reproduziu, em suas instâncias, a cultura machista patriarcalista. Fato que, em tese, mudaria com a Lei Maria da Penha (lei 11.340/06).

O relato de Júlio, sobre as denúncias anteriores, segue abaixo:

**J:** “No meu caso, ela já fez isso. De **inventar** um monte de coisa e quando chegar na frente do Juiz ela retirou. E isso aí tá lá nos autos.”

**F:** “É? Então ela já fez isso outra vez?”

**J:** “Tá lá nos autos. Porque que a delegada não levantou: ‘Peraí, deixa eu ver aqui. Você já denunciou ele alguma vez?’. Ela não fez essas perguntas, só foi escrevendo e mandou. Porque se já houve algum processo antes, ela ia já começar a gaguejar dali, né? Mas aí não, ninguém vê, só pega daqui e vai mandando pra frente e o que ficou pra trás, as mentiras e tal, fica tudo lá. Porque se a delegada fala “Não, ‘pera’ um pouquinho. Já houve isso alguma vez? Aí já puxa: ‘Não, já teve um processo’. Não. Aí monta o processo, chega no Juiz, atrapalha o andamento dos outros processos, e perde tempo e dinheiro do Estado, envolve um monte de gente pra chegar lá e falar: ‘Não, Excelência, eu quero tirar o processo’; ‘A senhora quer tirar? Então é bom pra todo mundo, vamos embora, assina aqui’. Eu, da outra vez, quando entrei numa sala de audiência, entrei calado e saí mudo, e não falei nada porque ela retirou a queixa. Agora essa daí, não, ela quis levar pra frente porque arrumou uma outra, a irmã dela, pior do que ela, lá, você entendeu? **O que eu quero falar é o seguinte: não é a primeira vez que ela faz isso. Só que antes não tinha essa maldita lei que inventaram. Você entendeu? Então as outras vezes ela foi, chegava lá e eu pagava cesta básica, você entendeu? Eu nunca ameacei ela, nunca bati, assim, pra ela chegar, ir na delegacia e fazer uma ocorrência, nunca teve nada. As vezes que tinha é que ela inventava que ela é doida, ela inventava, ia na delegacia, fazia, tal, montava, e chegava lá ela mesma retirava.”**

Na fala de Júlio acima, vale destacar que, além de sua reincidência em comportamentos e atitudes violentas, evidencia-se, também, que o mesmo não se sentiu punido ao ser processado anteriormente. A impunidade vivenciada nas situações de denúncias anteriores parece ter lhe propiciado sentimentos de inocência e absolvição, posição na qual ele intenta manter-se. Além disso, ele acredita, ao acompanharmos seu raciocínio, que, caso esta última denúncia que redundou na medida de suspensão do processo e encaminhamento ao grupo fosse averiguada, a



mera constatação a respeito dos desfechos das anteriores o teriam livrado da medida atual.

A respeito do uso da queixa (BO) por parte das mulheres, Rifiotis (2008) refere que a mesma, sobretudo na vigência da lei 9.099/95, era usada também como “mecanismo de ameaça e renegociação de pactos conjugais e da intimação, por sua vez, apropriada como mecanismo para criar o diálogo e o reconhecimento da culpa, dar o ‘susto’ e colocar o companheiro no ‘bom caminho’” (p. 227).

Entretanto destacamos, nas colocações de Júlio apresentadas acima, a observação de outro aspecto também apontado por Rifiotis (2008), que se refere à despolitização, invisibilização e reprivatização da violência doméstica, no qual a própria mulher contribuía, na medida em que lhe era possível retirar as denúncias. Tal possibilidade de retirada das denúncias pela mulher indica, como apontado acima, para seu intuito estar muito mais ligado à tentativa de intimidação e resolução da violência do que um desejo de criminalização ou punição do agressor, ou seja, a denúncia apresentava-se, em muitos casos, como uma moeda de troca e um instrumento de poder que a mulher já dispunha naquele momento, tal como apontado por Izumino (2004b). Para essa autora, a decisão da mulher de recorrer à polícia e a possibilidade de intervenção da mesma no processo criminal, sobretudo no que se refere à retirada ou continuidade da denúncia, revelam um modo de exercício de poder disponível e usado pelas mesmas antes da Lei Maria da Penha.

Tal possibilidade, entretanto, foi alterada pela Lei Maria da Penha, na medida em que a mesma dificulta a retirada dos processos, ao implicar tal procedimento à necessidade de realização de audiência específica, na qual apenas é permitida a retirada dos casos de ameaça, sendo que nos casos de lesão corporal a retirada não é mais possível.

Essa mudança significativa que a Lei Maria da Penha imprime no tratamento judicial da violência doméstica e familiar contra a mulher, pode ser um dos motivos que permite compreender o estranhamento de alguns dos homens diante dos desfechos dos próprios casos, frente a experiências anteriores similares em termos dos próprios comportamentos, onde a conclusão foi a retirada dos processos.

Nesse sentido, vale ressaltar que apesar de, nos casos dos homens por nós estudados, o procedimento jurídico aplicado não ter se referido à Lei Maria da Penha

propriamente dita, entendemos que a intenção da juíza, ao atrelar a suspensão do processo (lei 9.099/95) à participação no grupo reflexivo – recomendação presente na Lei Maria da Penha – levou os homens a sentirem-se sob seu enquadramento.

Outro relato, a exemplo do caso proferido por Júlio, é o de João Marcos, apresentado abaixo, exemplifica igualmente a vivência desta passagem por denúncias em ambos os contextos: o da lei 9.099/95 e o da Lei Maria da Penha:

**JM:** *“Eu mesmo tenho medo, que nem ele falou, eu tenho medo. Às vezes tô lá dentro da minha casa e ela fala: ‘Eu tô fazendo outro papel’. E ir lá na justiça e abrir outro papel contra mim. Porque ela já deu parte de mim na delegacia uma vez, tudo bem, aí foi lá e tirou. Nesse papel que eu tô aqui pagando ela também foi lá pra retirar, só que ela foi pra retirar, mas disse que já tinha ido pra mão da Juíza. Aí eu cheguei e falei na frente da Juíza, eu falei “Pô, Doutora, mas ela tá lá morando junto comigo”. Tô perdendo tempo. Quer dizer, pagando sem merecer também. **Eu concordo de tá aqui, mas eu acho que antes da gente tá aqui deveria ser estudado melhor o caso e não a gente estar vindo aqui apenas por ela ter abrido a boca na delegacia da mulher e a Juíza botar a gente aqui.”***

Nas falas de Júlio e João Marcos acima, pudemos, assim, observar o estranhamento de ambos sobre a valorização dada pela Justiça para a denúncia da mulher, sem a verificação da veracidade da mesma. É nesse sentido que a Lei Maria da Penha propiciou uma importante mudança de paradigma com relação ao enfrentamento da violência contra a mulher na sociedade, na medida em que, através do acatamento indiscutível da denúncia e de outros procedimentos, fez com que as queixas das mulheres ganhassem expressão e voz na justiça com implicações para as condutas dos homens para além da violência física comprovada.

No processo de discussão do grupo, o facilitador busca aprofundar os princípios da Lei Maria da Penha e as implicações da mesma para os tradicionais comportamentos dos homens em termos da naturalização e banalização da violência masculina em nossa sociedade, conforme a fala abaixo:

**F:** *“Mas aí, né, presta atenção. Vocês sabem que agora tem a Lei Maria da Penha. O que vocês tem que fazer é reagir menos e ser mais estrategistas. Bom, o quê que eu faço pra inverter essa história? Se realmente você tá se sentindo ameaçado, intimidado, humilhado, qualquer coisa do tipo, se você se sentir difamado, caluniado, do mesmo jeito que ela fez queixa, você também pode fazer, não é*

*problema nenhum, é um direito seu também. Bom, a gente tá dando conselho aqui, todo mundo aqui tá passando pela mesma situação. É melhor do que você falar “Eu fui obrigado”. Você não é obrigado, não, viu. Essa coisa de falar “Eu fiz porque eu fui obrigado”, é porque você perdeu o controle e acabou acontecendo. Esse negócio da violência, meu, tem que segurar. (...) A nossa conversa aqui é essa, pra gente parar de usar as mesmas formas que a gente usava pra resolver, porque mudou a Lei. Que nem você falou, antigamente tinha a 9.099 que não dava em nada... Agora mudou. Ou eu mudo... Ou eu me ferro.”*

A partir das colocações do facilitador apresentadas acima, sobre a Lei Maria da Penha implicar em uma nova forma de relacionamento, podemos observar que, em um primeiro momento, a justificativa para a mudança dos homens em suas formas de reagir sem violência aos conflitos é a vigência da referida lei, a ser percebida como estabelecendo limites que não valem ultrapassar, devido às suas medidas diferenciadas.

Ao que parece, para os homens esse argumento encerra mais sentidos do que o despertar espontâneo de desejo de mudança, conforme as falas abaixo:

**JC:** *“Aonde que eu vou fazer esse tipo de denúncia? No caso dele aí, aonde que ele vai fazer essa denúncia?”*

**F:** *“Na delegacia normal.”*

**JC:** *“Mas eles não fazem.”*

**F:** *“Fazem. Se não for, vai na corregedoria.”*

**J:** *“O que eles vão fazer vai ser rir da cara dele.”*

**F:** *“Não, tudo bem. Leva uma testemunha.”*

**JC:** *“Eles falam assim: ‘Não, não adianta fazer porque isso daí é uma manifestação unilateral sua e não vai dar em nada’.”*

**F:** *“Mas é a mesma coisa quando a mulher vai na delegacia da mulher.”*

**R:** *“Eu vou fazer isso daí, então.”*

Podemos observar que uma das primeiras manifestações que o esclarecimento sobre a possibilidade de utilização, não só em termos de defesa, como de denúncia, da legislação brasileira, já possibilita aos homens uma melhor compreensão sobre a igualdade de direitos perante a lei.

Embora a intervenção do facilitador sobre o uso da lei se apresente como estratégia para implicar os sujeitos em uma mudança de comportamento frente à violência através do temor à punição, podemos observar, ao longo do

aprofundamento das reflexões, que esta noção é progressivamente ressignificada numa compreensão mais ampla da importância de assunção de uma nova postura frente aos relacionamentos afetivo-sexuais, marcada pela flexibilização, conscientização e autopercepção do que é ser pessoa, do que é ser homem.

No entanto, vale observar que no **14º encontro**, no qual foi discutida a criação da Lei Maria da Penha e seu histórico, tal fato, por repousar em um caso concreto de violência, mobilizou a discussão a tal ponto que muitas das reflexões dos primeiros encontros vieram à tona, eivados de emoção, sobretudo no que se refere aos aspectos preconceituosos e machistas sobre a mulher. Tal fato aponta não somente para avanços e recuos, observados ao longo das discussões dos encontros do grupo, que revelam o clima tensional e dialógico do processo em relação a temas como violência, gênero e, notadamente, a justiça, como para a complexidade do processo de transformação de visão de mundo arraigadas como são as raízes da masculinidade hegemônica, em nossa cultura.

Finalmente, o tema da justiça é retomado no **15o encontro**, através da colocação de um caso trazido por Danilo, conforme a fala apresentada abaixo:

**D:** *“Um amigo meu se separou. A mulher entrou com a separação morando com ele, todo dia dormindo, trepando, pá, e ele tá lá na empresa dele um dia, um mês atrás, e chega o Oficial de Justiça. Pegou ele de supetão, ele não entendeu nada. Aí ele ligou e falou: ‘Que porra é essa?’; ‘Ah, não dá mais pra ficar casado’. Aí tem lá no processo a citação do advogado dela fazendo as exigências pra separar. Ele tem um apartamento lá na Saúde que vale 150 conto e ele mora em São Caetano. E o apartamento de São Caetano que é o que ele mora, em um dos melhores bairros lá, com 400 pau ele mora num senhor apartamento. Ele tem uma CRV e um Fox. A mulher tá pedindo o Fox, o apartamento de São Caetano e ele fica com o da Saúde, que é uma quitinete, e o carro. Aí ele olhou e deu risada, né? Ele falou: ‘Para!’. Aí foi pra audiência. **Ele tinha com ela aquelas brigas de relacionamento, ele já deu uns peteleco nela, ela nele. Foi lá na audiência. Olha pra você ver como que é a Justiça.** Sabe o que o Juiz falou pra ele? ‘Vamos fazer assim, pega suas roupas amanhã, você se retira da sua casa, sua mulher e o seu...’. E aí a besteira, teve um filho agora, tem oito meses o filho. ‘Você retira suas coisas, vai pra um flat, aluga um apartamento, faz o que você quiser, e a sua mulher e seu filho vai ficar na sua casa’.”*

Na forma como Danilo apresenta o caso acima, podemos observar que a sua percepção sobre a justiça é de que a mesma é injusta, pelo modo como a mesma

trata, de maneira aparentemente simplista, notadamente a divisão do patrimônio em benefício das mulheres e evidente penalização e prejuízo dos homens.

A despeito de sua percepção de que se trata de uma injustiça da própria justiça, o que Danilo revela, neste **15º encontro**, é a uma ampliação de seu pensamento a respeito de como agir em casos como esse, exemplificado, no relato abaixo, na forma como o mesmo esclarece o colega sobre as implicações de agir com violência, mesmo diante do que consideram uma violência cometida contra os mesmos, conforme a fala abaixo:

**D:** *“Aí agora ele tá entrando, também, com um processo pra pedir a partilha lá. Mas você vê como que é a Justiça, a mulherada tá dominando. Aí ele veio falar comigo doido: “Pô, ela não vai ganhar um real de mim, eu vou entrar com processo e ainda vou tomar meu filho pra provar...”, aí eu peguei e falei “Filhão, muda esse seu pensamento porque você não tem noção a força que elas têm”. Eu também, antes de... aí eu expliquei o sofrimento, que eu não imaginava, e depois que eu fui cair na realidade. Então se prepara, pode pegar advogado bom senão você vai...”*

**F:** *“É, tem que baixar a crista, né? E ficar esperto.”*

**D:** *“Aí ele falou que queria dar uns tapas nela. Aí você sabe como que é? ‘Eu vou catar ela e vou arrebentar, essa vagabunda quer me destruir!’. Eu falei: ‘Faz pra você ver se você não vai até em cana’.”*

Na forma como Danilo relata o caso acima apresentado, podemos pensar no quão recorrente parece ser para alguns homens esta forma “vingativa” de reagir contra as mulheres, atacando-as através da privação de bens materiais, tirando-lhes a guarda dos filhos e agredindo-as, em casos de separação não consensual. Ameaça semelhante, no sentido de tirar a guarda de uma filha, foi feita por Júlio ao sair da cadeia, o que o levou ao grupo. Vale considerar que essa discussão remete às questões complexas de como, nos casos de violência, as questões relacionadas à família apresentam desdobramentos que afetam todos os seus membros, levando a usos e abusos.

Finalizando, podemos apresentar algumas reflexões de Rifiotis (2008), relacionada ao tema, que permite uma interpretação de como a questão jurídica, ao lado de oferecer soluções, por se inscrever na esfera do privado nos casos de violência, encerra complexidade, abrindo questões relevantes para reflexão.

O autor refere os limites da via exclusivamente judicializada para lidar com a violência de gênero, sobretudo pela mesma não dar conta de sua caracterização relacional, prevalecendo a leitura dicotômica vítima/agressor. A Lei Maria da Penha permite estas duas leituras, conforme se priorize a dimensão penal da responsabilização legal e a dimensão da tendência relacional, identificada sobretudo na recomendação que dá para o desenvolvimento de trabalho com os agressores. Segundo o autor, tal tensão entre as duas dimensões não é negativa, pois pode gerar uma pluralidade de intervenções sociais que podem ampliar a oferta de serviços públicos.

De acordo com Rifiotis (2008, p. 230), “a criminalização da violência conjugal, entretanto, exige a aceitação do tratamento penal dos casos, o que concretamente implica na polaridade vítima-acusado, sendo que vítima torna-se testemunha do seu próprio caso. Neste contexto processual, os autos reproduzem um universo limitado das experiências sociais” e produzem uma versão que é colocada nos processos penais. Dessa forma o processo penal “domestica a conflitualidade, organizando-a numa polaridade excludente, traduzindo em categorias jurídicas polares a complexidade das relações de gênero” (p. 230), o que implica em um reducionismo do fenômeno. Nesse sentido, segundo o autor:

o jurídico é ao mesmo tempo solução e problema ou “solução-problema”. Ele não deve ser considerado um fim em si mesmo e tampouco os objetivos sociais projetados sobre ele se realizam automaticamente, devendo ser objeto de monitoramento contínuo, como condição necessária para sua efetividade (p. 230).

Nessa perspectiva, podemos considerar as colocações de Pasinato (2009), ao argumentar que a inclusão de medidas para o agressor “reforça a especificidade da nova legislação, uma vez que amplia seu alcance para além das características da justiça criminal tradicional que tem como foco principal a punição do ato criminoso” (p. 76). Desta forma, a lei coloca que a violência contra a mulher seja tratada como um “evento cuja complexidade exige respostas que devem ir além da resposta policial judicial.” (p. 77).

Nesse sentido é que consideramos a relevância de experiências como a dos grupos reflexivos que apontam para o atendimento da complexidade do fenômeno da

violência que, em nosso meio, traz a dimensão do privado para a esfera pública, requerendo a mediação da justiça para o enfrentamento e solução desse tipo de questão. No entanto, não se trata da justiça exercida nos moldes tradicionais, mas que se renova em termos de novos aparatos que considerem a multidimensionalidade do fenômeno e seus desafios considerando as múltiplas relações que o envolve, quais sejam, sociais, culturais, econômicas, políticas e, notadamente, de gênero.

#### 6.4.2 Implicações sobre a Suspensão Condicional do Processo

Como já relatado, o fato de os homens participantes deste grupo terem recebido o benefício da transação penal chamado “suspensão condicional do processo”, trouxe implicações que puderam ser observadas nas discussões da maioria dos encontros e já foram apresentadas anteriormente, como o inconformismo diante da não discussão do mérito da violência denunciada e o sentimento de vulnerabilidade percebido e verbalizado pelos homens desde o início dos encontros, na medida em que poderiam ser surpreendidos por uma nova denúncia a qualquer momento, que lhes faria perder o benefício. A seguir, apresentaremos de que forma a discussão a este respeito surgiu e foi abordada durante o processo.

No **5º encontro**, destaca-se, na fala de José Cláudio apresentada abaixo, a comparação de si a um “fantoche” e a dificuldade sobre como agir sem poder reagir das formas conhecidas, levando a uma sensação de impotência. A percepção de abuso do poder também surge no relato sobre o sentimento de coação a aceitar o acordo, não só por parte da juíza, mas também por parte do advogado de um deles:

**JC:** *“Agora a gente vai ser o quê? Um fantoche na mão dos outros. Se eu sair daqui e um cara quiser bater no meu carro e quiser me bater, eu vou ter que **abaixar a cabeça**. Por dois anos. De repente o cara tá errado, tenho que pagar o carro dele e ainda tomar uns tapa. Você já parou pra pensar? Sinceramente? Os caras nem foram lá averiguar se ela tinha uma relação, foram lá e já botaram no rabo. Não tem essa, não, se o cara tem 3 meses, 2 meses, 1 mês. Aqui ninguém investiga nada, não, meu. Foi o que a juíza falou pra mim. Eu falei: ‘Doutora, eu tenho testemunha. Os funcionários, tem cliente, os gari que passava na avenida viram’. Ela pegou: ‘Péra um pouquinho’. Um monte assim de processo: ‘Isso aqui também, tudo tinha testemunha. Todo mundo, e ninguém ganhou’.”*

**MA:** “*Eu tenho três testemunhas, também, antiga, aí o advogado falou: ‘Nem entra nessa, vai e faz acordo’.*”

A implicação mais recorrente refere-se à não discussão do mérito, que diz respeito ao fato de a juíza, nas audiências próprias de suspensão do processo, não ouvir nenhuma das duas versões (do homem e da mulher), não se interessar por provas, não ouvir testemunhas e apenas propor o acordo. Tal situação causa desapontamento e é percebida pelos homens como se os mesmos tivessem sido julgados e condenados injustamente. Esta situação pode ser observada nos relatos abaixo, relativos ao 9º encontro:

**J:** “*Tem uns aqui, que parece que bateu. Eu, se eu tivesse batido, que nem eu falo pra você, se eu tivesse ameaçado, porque o meu negócio é negócio de ameaça, que ela falou que eu ameacei, né? Eu falava pra juíza: ‘Eu ameacei e cumpra-se a lei’. Só que eu tô aqui debaixo de uma mentira. Em todas as reuniões eu vou falar isso. A mulher foi na delegacia, inventou um monte de coisas, falou que eu falei isso, falei aquilo outro e eu não tava nem pensando nela. Eu tô aqui por causa disso.*”

O facilitador procura ater-se ao ato praticado, independente do mesmo ter sido comprovado ou não, buscando a reflexão e a responsabilização:

**F:** “*Então não foi ameaça. Ou foi? Foi ameaça? Vocês viram o caso de Belo Horizonte? De novo eu vou falar, né? O borracheiro, vocês viram que a ameaça foi cumprida...*”

**J:** “*O que matou, né? Mas eu não ameacei a mulher. O medo dela foi o seguinte: foi quando eu saí da cadeia eu falei que eu ia arrumar dois advogados e eu ia pra cima dela pra pegar a menina. Eu falei isso pra irmã dela. Como, de fato, eu arrumei mesmo. Aí é montado um processo, não é te avisado, aí quando avisa já tá sendo chamado lá no fórum. É diferente dos outros, você entendeu? Então eu tô aqui debaixo de uma mentira, e que nem eu falei aquele dia lá, eu vou falar. E é bom que tá sendo gravado. Disso aqui, que tá acontecendo aqui, eu não tô aproveitando nada. Como eu gostaria que essa Juíza estivesse aqui. Pra escutar o que eu tenho pra falar pra ela.*”

No relato de Júlio, podemos observar que, de acordo com sua compreensão, ele não entende ter feito uma ameaça, além disso, ele demonstra que a maneira como foi informado a respeito da denúncia foi inapropriada e coloca sua expectativa com relação às gravações dos encontros, na esperança de que a mesma o ajude a dar



visibilidade ao seu caso e à injustiça sofrida por ele e, no mesmo sentido, manifesta o desejo de ainda ser ouvido pela juíza, desejo compartilhado também por outro participante, que por sua vez admite a ameaça:

**R:** *“Eu também. **Eu, na verdade, eu ameacei.** Fui lá e falei pra mãe dela, ela não tava no dia. Porque ela fazia muito isso de chegar o meu final de semana de pegar as crianças e ela ‘pum’ com as crianças pra me deixar revoltado. Aí eu fui na casa da mãe dela ferrado, porque eu pensei que ela tava lá, não tava, tinham ido lá pra São Bernardo, não sei aonde. Aí eu falei pra mãe dela “Se eu visse a sua filha hoje eu não sei do que eu seria capaz”, e uma vizinha na janela escutando. Ah, mas não deu outra, foram na delegacia da mulher e falaram que eu fui lá ameaçar ela.”*

As falas de Júlio e Robson apontaram reiteradamente, conforme apresentadas anteriormente, para o sentimento de injustiça decorrente de não terem sido ouvidos e julgados. A este respeito, podemos pensar que, em certa medida, a ausência de discussão do mérito e julgamento (não foram considerados culpados ou inocentes) serviu como álibi para que os homens pudessem alegar sua inocência e resistir à responsabilização de seus atos.

O facilitador, a partir da “confissão” da ameaça feita por Robson, faz uma observação a respeito da gravidade de que se reveste tal ato e devolve a pergunta para o grupo, no sentido de fazê-los pensar sob o ponto de vista da pessoa que é ameaçada, ou seja, colocarem-se no lugar das vítimas:

**F:** *“Quando você ameaça uma pessoa, seja ela homem ou mulher, você coloca uma pessoa numa situação de abismo, de limite, gente. Você não ameaça uma pessoa, você não blefa com isso, né. Se você blefar, você blefa em jogo, em carteadado, em truco. Quando a gente faz isso, vocês imaginam como é que se sente a outra pessoa? Alguém aqui já se sentiu ameaçado?”*

Vale destacar que a tentativa do facilitador, apresentada acima, para que os homens percebam a gravidade de que se reveste fazer uma ameaça, redundou na identificação deles próprios com a figura da vítima, conforme relato abaixo:

**J:** *“Ah, eu tô me sentindo. Depois disso aí eu fiquei com medo. Sabe por quê? Porque depois que aconteceu isso daí eu já tinha ficado **preso** 60 dias por causa de pensão. Aí eu saí no dia 16. No dia 19 ela foi lá e ameaçou [**denunciou**]. É lógico*

*que eu fiquei sabendo depois. No dia dezenove, três dias depois, e fez essa ameaça [denúncia]. Aí eu tive que ir na delegacia, depois fui no fórum e aceitei esse processo aqui. **Aceitei isso daqui pra não ir processado.** Aí o que acontece? Passa alguns dias, aí ela e a minha filha se desentenderam e a minha filha correu pra minha casa, falou que queria morar comigo. Aí ela ficou comigo no sábado e quando foi no domingo a mãe dela foi lá levar as roupas dela. **E eu fiquei com medo de expulsar ela de casa.** Fiquei com medo. Aí ela entrou, minha mulher convidou pra sentar, minha mulher é educada, ela sentou, ainda pegou a minha filha no chão. Quer dizer, por mim eu pegava e expulsava: ‘Você não tem vergonha na cara? Você foi lá no juiz e inventou um monte de mentira’. Aqui não tem justiça. **Agora eu tô com medo da minha ex-mulher.** Tô com medo dela, mesmo, você entendeu? Porque ela foi lá e inventou uma mentira. E eu tô aqui me ferrando, já perdi dois empregos por causa disso, e tem que vir aqui, é longe, eu moro na zona leste.”*

**JC:** “E ela vai fazer de novo. Pode escutar, que vai.”

Observa-se ainda, no relato de Júlio acima, que a troca entre os termos “ameaça” e “denúncia”, sugere que o mesmo se sentiu “ameaçado” ao ser “denunciado” por ameaça, ou seja, sentiu-se ameaçado quando seus atos foram conhecidos pela justiça e a mesma interferiu, buscando colocar um limite em relação à sua forma tradicional de resolver seus conflitos. Ao sentir-se cerceado e vulnerável podemos, ao que parece, inferir que Júlio passa a temer a ex-mulher – que se encontra respaldada pela justiça – e a se controlar no impulso de expulsá-la de sua casa, comportamento que revela que teria caso não estivesse sob a medida do grupo. Isto porque, diante de sua própria fala em momentos anteriores, podemos observar que a pena de prisão a que ele foi submetido anteriormente, pelo não pagamento de pensão, não o impediu de cometer outro crime – a ameaça. Ou seja, a prisão parece não ter surtido um efeito apaziguador, pelo contrário, deixou-o com raiva e com desejo de vingança, sentimento este verbalizado pelos outros participantes como uma reação possível à denúncia das companheiras ou ex. Nesse sentido, o grupo, como local de acolhimento para os sentimentos e que permite a verbalização deste tipo de situação, parece favorecer não só a reflexão, mas, além disso, encerra um potencial para a adoção de atitudes mais adequadas frente a novas situações que os homens poderão enfrentar em seus relacionamentos atuais e futuros.

O sentimento de Júlio, diante da medida de encaminhamento ao grupo, é de que tornou-se refém da ex-mulher, que não sabe quando será surpreendido novamente, uma vez que teme uma nova denúncia independente dos seus atos.

**J:** “Se ela **cisma** novamente e vai lá agora e faz outra denúncia, em cima dessa? Porque eu não vi a **desgraça**, eu não fiz essa ameaça. E se a desgraça faz uma outra? Na primeira eu não tava sabendo de nada. Porque que não fizeram isso na delegacia? ‘Vamo’ puxar aqui os antecedentes dessa mulher, ‘vamo’ ver o que aconteceu, ‘vamo’ chamar o marido pra ver. Mas não, a mulher chega lá e abre a boca, porque é delegacia da mulher. Abre a boca, fala o que quer, eles crucificam. Já me condenaram. **Na hora que ela foi na delegacia já me condenaram.**”

A partir deste **9º encontro**, os homens passam a localizar o problema na falta de averiguação da justiça a respeito das denúncias, mas passam a falar de maneira mais tranquila a respeito de sua participação no grupo, possivelmente devido ao vínculo criado e progressivamente maior entre os mesmos durante a participação. É importante ter em mente que neste momento o grupo já se encontra na segunda metade do processo.

Assim, no **11º encontro**, observamos a perseverança da não identificação dos participantes do grupo como agressores, uma maior aceitação sobre a participação no mesmo e a permanência da crítica sobre a falta de investigação sobre os casos, conforme diálogo abaixo:

**R:** “A gente tá aqui... Acho que de todos aqui, **ninguém discorda da Lei Maria Penha.**”

**D:** “Tem que ter, lógico.”

**R:** “**Mas só que tá mal aplicada.** Ninguém aqui eu acho que é um perdido.”

**JM:** “Ninguém tem revolta.”

**R:** “**Ninguém é batedor de mulher.**”

**D:** “Porque tem cara que é sem noção mesmo.”

**R:** “E eu acho que ninguém aqui agrediu mulher, **só verbalmente**, né? Normalmente todo mundo agride todo mundo.”

**JM:** “**Tem que ver os dois lados primeiro pra depois condenar um ou outro.**”

**D:** “A lei tem existir, mas tem que ser mais elaborada. É claro que a gente reclama que tem que vir aqui, mas dos males é o menor, lógico. Mas eu acho que tinha que ser um negócio mais consistente, ter uma prova, testemunha, alguma coisa assim, entendeu? Porque só a palavra, ir lá abrir a boca e... é f..., né, meu?”

A partir do exposto acima, podemos observar que os homens passam a relativizar suas críticas a respeito da Lei Maria da Penha, anteriormente acirradas e

inflexíveis, no sentido de reconhecê-la como relevante, porém questionando a forma como a mesma é aplicada, conforme já observado anteriormente, no que se refere à discordância quanto a não discussão do mérito dos casos e a importância sobre a participação das mulheres em grupos reflexivos, tendo em vista a concepção recém adquirida acerca do aspecto relacional da violência.

No estudo de Coelho e Carloto (2007), também foi identificada dificuldade nos homens pesquisados tanto em perceberem a gravidade do ato, quanto em identificarem e reconhecerem os seus atos como violentos. Para as autoras, essa percepção confirma que os valores dos padrões de masculinidade que autorizam os homens a agir com violência estão fortemente sedimentados em suas subjetividades, apresentando-se como naturalizados e banalizados.

No mesmo sentido, em seu estudo, Rosa et al. (2008) observou que os sujeitos investigados “não demonstraram compreensão ativa de serem agressores, ou seja, ao mesmo tempo em que não negavam os atos que relatavam, não os compreendiam como ações que os caracterizassem como autores da agressão. Os sujeitos não deixaram transparecer arrependimentos, haja vista a insignificância que deram ao comportamento violento, justificando suas ações como atitudes de defesa ou de reação ao comportamento da companheira” (p. 158).

Nesse contexto, surge uma nova questão, a respeito do cumprimento ou não do acordo propriamente dito e a implicação disto em suas situações “criminais”:

**D:** “Agora nós mesmos, se amanhã ou depois paramos de vir, **a gente perde a nossa primariedade. A gente vai ter um artigo no Código Penal que nem um homicida. Pode ser a proporção diferente. O que acontece se a gente não vier pra cá?”**

**F:** “Os processos de vocês estão suspensos, até completar os dezesseis encontros aqui, aí a gente encaminha vocês pro Fórum, e vocês vão pra lá até completar 2 anos. Nesses dois anos você não pode ter nenhum tipo de problema com a justiça. Se você não vem pra cá ou não for pra lá, você perde a suspensão e será processado, pode ser condenado ou absolvido.”

**D:** “Você entendeu? **Isso é comparado com outros crimes.** Se você tiver um 157, um furto com mão armada, e você responder em liberdade, você conseguir um habeas corpus, você fica dois anos no Fórum lá. E se você não for reincidente já era, arquiva. Agora imagina você ter que ir lá na Barra Funda, um ano e meio depois daqui. E lá na Barra Funda, se você não for... Aqui, ainda é melhor, dá pra negociar... Lá na Barra Funda não é suave, se você não for você tá na roça.”

No **14º encontro**, podemos observar, nos discursos dos homens, a ideia da existência de “duas verdades”, para se referir às versões deles e das mulheres sobre os conflitos, o que aponta para uma postura mais flexibilizada. No entanto, para cada um deles, esta postura assume formas diferenciadas:

**JC:** *“O ‘problema’ é que em toda situação a gente tá lidando com duas verdade. A minha verdade ninguém vai tirar e a verdade dela também não vai... Não existe mentira nisso aí. Ela achou que eu tava fazendo isso e botou [no BO]. A verdade dela é essa, e a minha verdade tá aqui, eu tô contestando.”*

**MO:** *“A minha verdade, como você falou sobre a verdade, ela também tinha a verdade e eu tinha a verdade. Só que a minha já apareceu e a mentira dela já tá aparecendo também.”*

**JC:** *“Qual? E ela tá com... Tá com você de novo?”*

**MO:** *“Não. A mentira dela, tudo que ela fez e aprontou comigo ela tá pagando já. Ela tá ferrada já. E todo mundo já sabe... Todo mundo já enxerga a minha verdade. Não precisa você falar “Tem que ser hoje que você precisa falar a verdade”. A verdade aparece conforme com o tempo.”*

**JC:** *“Mas é um negócio mais complexo. A sua verdade, quem tá vendo a sua verdade é quem te cerca.”*

**MO:** *“Então, e qual o problema?”*

**JC:** *“Qual o problema? Pra mim, eu me sinto constrangido. Eu venho aqui. Você não? Eu me sinto.”*

**MO:** *“Eu não.”*

Embora possamos observar uma maior maturidade neste tipo diálogo, com relação ao modo como os homens estão encarando a denúncia e as mulheres denunciantes, vale destacar que a questão das “duas verdades” em relação a um dado evento, mencionadas pelos participantes acima e descritas no item 5.1 “Caracterização dos sujeitos, natureza dos delitos e conteúdos dos Boletins de Ocorrência – Bos”, de nosso trabalho, encerra uma questão que consideramos nuclear, uma vez que se tratam de versões carregadas de sentimentos, intenções e estratégias que permeiam várias direções como, por exemplo, a busca de defesa, de proteção, de vingança, de justiça, dentre outros, questões com as quais a justiça, em seu princípio, deveria considerar, aos olhos notadamente dos homens, em termos da justiça de sua intervenção. Com isso podemos observar que neste tipo de discussão, princípios filosóficos que norteiam a própria justiça, permeiam a ampla gama de discussão trazida nos vários momentos do grupo.

Uma das implicações deste tipo de intervenção, que passa pelo nível dos sentimentos, refere-se a questão do estigma, questão colocada por José Cláudio como constrangimento, pelo fato de continuar a ser identificado publicamente como “agressor”, o que tanto a frequência no grupo, quanto sua experiência no Fórum, não lhe deixam esquecer:

**JC:** *“Eu quando fui lá no Fórum pra fazer acordo com o Juiz, eu entrei na chancela e a primeira coisa que o policial, lá do Juizado da violência contra mulher, eles fala: ‘Mais um que bateu na mulher’. Só que eu sei que eu não bati. E aí?”*

No discurso acima, José Cláudio revela ter sentido discriminação de um policial no Fórum, ao ser identificado publicamente como agressor, ou seja, como criminoso. Tal identificação permite-nos remeter à obra de Goffman (1988) e ao conceito de estigma desenvolvido por este autor. Para o autor, o estigma pressupõe uma situação em que o indivíduo é considerado inabilitado para a aceitação social plena. Segundo o autor, no mundo social, quando um estranho nos é apresentado (ou nos deparamos com ele), é possível prever uma categoria de pertencimento, de acordo com o que é estabelecido socialmente como aceitável ou não. Dessa forma, o estranho passa a ter uma “identidade social” que se desdobra em identidade social virtual – quando o estranho é preconcebido de acordo com nossas imputações – e identidade social real – quando se refere as atributos que o estranho possui.

Nesse sentido, o fato de o estranho apresentar evidência de que possui um “atributo” que o torne diferente dos outros que pertencem a alguma categoria de incluídos, faz com que “deixemos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída”. Conclui Goffman que tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande – algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza – e constitui uma discrepância entre a identidade social real e virtual. Assim, o estigma envolve percepções e reações negativas extremas e rejeição social de um indivíduo ou grupo, como podemos observar nos discursos dos homens, em suas dificuldades e resistências para aceitarem-se como pertencentes a uma categoria – a de agressores – que eles próprios percebem como desvalorizada.

O facilitador, no relato abaixo, aponta para a importância histórica de, neste momento, os homens terem um espaço para falar e serem ouvidos no que se refere à sua versão sobre a violência contra a mulher, ainda que no lugar de “culpados”. Em uma recuperação histórica, em um primeiro momento os homens tinham autorização social para agredir as mulheres, em um segundo momento, as mulheres reagiram, passaram a ser ouvidas enquanto vítimas e criaram-se as políticas e leis em torno desta ideia polarizada de “vítimas” e “algozes”. Atualmente estamos em um terceiro momento, procurando acessar de forma diferenciada os discursos dos atores envolvidos em situações de conflito e violência, o que pode favorecer uma maior compreensão sobre o fenômeno, bem como a criação e aplicação de estratégias mais eficazes para lidar com o problema:

**F:** *“Eu tava pensando nessa conversa que vocês disseram da mentira. É mentira? Eu concordo com você que tem duas verdades ou duas mentiras, mas a lei, ela não foi inventada do nada, pra proteger as mulheres. Se inventou uma lei é porque existia uma mentira que era a mentira dos homens, que batia nas mulheres, matava, fazia de tudo. Se você pegar aí pra ver a conversa das mulheres, né? Os homens ficavam sempre na boa. E aí criaram uma lei pra proteger as mulheres. Tem mentira agora em cima dessa lei, que não tá resolvendo? Mas o X é o seguinte, vocês são o ponto zero, vocês estão sendo os primeiros homens que estão em cima dessa lei. Pode estar errada? Pode ser, eles mesmos questionam. Mas não é em cima do teu caso que vai resolver. Vai sempre ter um monte de casos, pra poder mudar a lei. Agora vai ter que mudar em cima dos homens também.”*

Finalmente, no **15º encontro**, o foco da discussão recaiu sobre a perspectiva do fim dos encontros obrigatórios e o início da próxima etapa, ou seja, as idas ao Fórum. Observamos, nos discursos dos homens a este respeito, uma certa resistência, justificada como um “desperdício” de tempo e pelo “incômodo” de serem identificados como “criminosos”, uma vez que autores de outros crimes, também inscritos na SCP ou com *habeas corpus*<sup>21</sup> também precisam cumprir este tipo de medida.

---

<sup>21</sup> Segundo a Constituição, o *habeas corpus* é uma garantia que “beneficia quem sofre ou se acha ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder”. Normalmente, sempre que é apresentado o *habeas corpus* a um juiz, é emitida uma liminar devolvendo o preso às ruas, para que ele assim, responda o processo em liberdade.

**D:** *“E depois daqui temos que ir pra Barra Funda.”*

**JC:** *“Então, eu vou falar com meu advogado pra ver como é que faz esse negócio. Eu acho um desperdício de tempo, não só meu como também da justiça. Ir só uma vez por mês lá pra assinar, bicho?”*

**MO:** *“Por que? Tem outro jeito?”*

**JM:** *“Tem que ir uma vez por mês lá?”*

**JC:** *“Tem que ir uma vez por mês. É idiotice! É gastar o tempo da Justiça. Que ela poderia estar fazendo outra coisa mais produtiva. Você entendeu? Porque o cara que for aprontar ele vai, assina, e pronto.”*

**D:** *“Nós somos tratados que nem criminoso.”*

O facilitador concorda com a “improdutividade” de que se reveste a ida ao Fórum, por acreditar que discutir sobre os temas relacionados à violência pode contribuir mais do que o simples comparecimento ao Fórum, no entanto para os homens parece que o mais importante é ter que lidar com o estigma de agressores:

**F:** *“É, exatamente, aqui tudo bem. Vocês tão conversando, a gente discute alguma coisa.”*

**JC:** *“Aqui nós ‘tamo’ conversando, trocando ideia, se conhecendo. Lá não, lá você vai e assina o papel.”*

**D:** *“E lá você é tratado que nem criminoso. Porque o cara que tá com habeas corpus solto na rua, o cara que foi preso roubando e tá com habeas corpus, ele tem que ir uma vez por mês lá no Fórum pra mostrar que ele tá...”*

**MO:** *“Então estamos juntos, então?”*

**D:** *“Exatamente. Nós vamos pra sessão família e eles vão pra criminal, mas é tudo lá na Barra Funda.”*

**JM:** *“É a mesma coisa. É crime... né?”*

Nesse momento da discussão, Mohamed apresenta uma sugestão sobre a continuidade da participação no grupo, ideia que foi debatida entre os participantes, avaliando-se seus prós e contras:

**MO:** *“É mais fácil acrescentar mais sessão, eu acho. Acrescentar mais sessão aqui.”*

**JC:** *“Aqui você tem dia, lá você não tem. Você tem que ir uma vez por mês.”*

**JM:** *“Aqui você perde todo o dia.”*

**F:** *“Se você for no Fórum pra assinar você não vai gastar menos do que meio dia também.”*



**JC:** “Você já viu a fila ali, pra assinar? Subir o andar lá?”

**D:** “E lá... **Só que lá é pior**, porque aqui, tipo, que nem eu que faltei uma vez e acredito que todo mundo já faltou. Eles ainda dá uma aliviada pra nós. Lá não tem ‘boi’, se você não for o Juiz tá vendo todo mês lá o relatório. Se você não assinar você tá... E seu advogado não dar uma justificativa você tá f...”

**JC:** “Interessante seria a Juíza vir aqui. *Aí sim. **Eu só sei que quando eu entrei lá, só tinha mulher, todo mundo contra mim**, aí eu falei: ‘Não, não, eu tenho testemunhas. Eu vou pro pau, vou pra frente’.* Eu sou meio marrento. *Aí ela pegou assim ‘ó’: ‘Esses processo aqui também, tudo foi pra frente e nenhum ganhou’.* Mais dois anos no Fórum. *Eu tô achando que eu não sei onde tá o meu papel. Eu vou procurar com meu advogado.*”

Finalmente, o que parece relevante é que a maioria dos participantes do grupo sugeriu que seria mais interessante continuar frequentando o grupo, tanto por ser mais conveniente quanto por demonstrar que isto faria mais sentido para eles. Esta ideia foi espontânea dos participantes e indica tanto a existência da criação de um vínculo entre os mesmos, quanto a presença de reconhecimento e valorização perante o trabalho realizado, o que demonstra o significado que o grupo pôde assumir para os participantes em suas vidas.

O que podemos observar, a respeito das implicações deste tipo de enquadramento judicial realizado com os homens deste grupo, é que a questão central reside na impossibilidade da discussão do mérito de seus casos com a juíza, o que significa que os mesmos são concretamente impedidos de apresentar suas versões, provas e testemunhas, enfim de se defender, – portanto, de expressarem o que consideram ser a sua “verdade” –, pois, do contrário, necessariamente a audiência de suspensão do processo se descaracteriza e o processo deve seguir o curso normal.

Nesse sentido, entendemos que a imprescindível discussão do mérito, sobretudo em situações de violência de gênero, acabou sendo realizada no espaço do grupo, este representando, por assim dizer, uma verdadeira catarse. O que podemos apreender desta situação é que, sem este momento de catarse torna-se difícil criar espaços subjetivos para a elaboração de novos sentidos em relação ao próprio ato cometido e às diferentes ordens de relações nele envolvidas, que vem a ser a intenção da recomendação presente na Lei Maria da Penha e defendida por muitos grupos que buscam respostas que melhor colaborem para a interrupção do ciclo da violência.

## 6.5 SENTIDOS DA PARTICIPAÇÃO DOS HOMENS NO GRUPO REFLEXIVO

### 6.5.1 O processo grupal: da rejeição à aceitação

No início da participação dos homens no grupo, como vem sendo demonstrado nesta apresentação dos resultados, observamos nos homens sentimentos negativos, como vitimização e resistência dos mesmos para com a proposta reflexiva em relação ao grupo, este entendido, inicialmente, como punição e a presença de sentimentos de raiva e culpabilização com relação às mulheres. A resistência dos homens a respeito da sua participação no grupo pode ser entendida tanto como forma de protesto pela medida judicial que sentiram como imposta, quanto pelas dificuldades decorrentes da própria proposta reflexiva, uma vez que a mesma implica revisão das visões de mundo e das maneiras tradicionais a respeito do que entendem ser homem e de como resolvem seus conflitos. Nesse processo de reflexão dos homens sobre questões que lhe são próprias, encontra-se implicada a reflexão sobre as mulheres, seus direitos, suas conquistas e seu novo lugar na sociedade, diante de tais mudanças contemporâneas. Nesse contexto, podemos observar como, nas discussões do grupo, os homens passam a refletir sobre a necessidade de estabelecerem novas formas de relacionamento com as mulheres, tanto no âmbito privado quanto como no público.

De acordo com Giddens (2005), Connell (1995) sugere que estamos diante de fortes tendências à crise de gênero e as mesmas assumem três formas. Em primeiro lugar, está a *crise de institucionalização*, ou seja, as instituições que sustentaram tradicionalmente o poder do homem – a família e o estado – estão sendo paulatinamente minadas. A legitimidade da dominação dos homens sobre as mulheres está sendo enfraquecida através da legislação e de questões econômicas. Em segundo lugar, há uma *crise da sexualidade*, na qual a heterossexualidade hegemônica é menos dominante que antes (o poder cada vez maior da sexualidade das mulheres e da sexualidade gay põe a masculinidade hegemônica tradicional sob pressão). Finalmente, existe uma *crise da formação de interesse*, na medida em que

há novos fundamentos em prol dos interesses sociais que contradizem a ordem de gênero existente (direitos das mulheres, movimentos gays e aumento das atitudes antissexistas entre os homens representam ameaças à ordem atual).

De qualquer forma, esta nova configuração social implica rearranjos e readequações, tanto por parte dos homens como por parte das mulheres, em novos padrões de relacionamento, porém sem modelos predefinidos.

No que se refere aos homens, neste caso, denunciados por violência contra a mulher, observamos que tais sentimentos e vivências se apresentam de forma explícita, uma vez em que estão inseridos nesta mesma cultura, porém com características próprias. Assim, inicialmente apresentaremos as posturas rígidas, a raiva das mulheres e os questionamentos iniciais a partir da participação dos homens sob estudo no grupo reflexivo.

No **5º encontro**, podemos observar a manifestação do estranhamento e mesmo de “indignação” a respeito da colocação da necessidade dos homens se relacionarem de forma diferente com as mulheres, a partir da LMP, desprovidos dos tradicionais direitos sobre as mesmas:

**JC:** *“Meu, será que agora a cabeça do homem é a errada, agora?”*

**F:** *“Não, não. Não é errada. Você tem que ter consciência... Olha gente, a lei é a seguinte: se você estabeleceu um vínculo com uma pessoa, cuidado. O homem acha que as pessoas são descartáveis. Cuidado. Se você estabeleceu um vínculo, pra desfazer esse vínculo você tem que ter muito cuidado.”*

**MA:** *“Eu tenho que me proteger, na verdade.”*

**F:** *“Você tem que se proteger. É fazer um seguro da tua vida afetiva.”*

**D:** *“Mas aí o homem não tem direito nenhum sobre as mulheres?”*

O tipo de estranhamento, colocado pelos participantes acima, aponta para o que consideramos o início de um rico processo de desnaturalização da ideia da dominação masculina, muito bem representada na perplexidade das expressões de José Cláudio e Danilo, quando indagam, respectivamente: “será que agora a cabeça do homem é errada?” e “mas aí o homem não tem direito nenhum sobre as mulheres?” Trata-se, neste momento, do limiar de um reconhecimento de que a relação entre homens e mulheres, no contexto contemporâneo, se constitui em uma nova construção social e em uma relação de poder entre iguais.

Nesse sentido, a dúvida colocada a seguir vai na mesma direção, ou seja, está centrada na ideia do que consideram direitos iguais, isto é, se a medida recebida por eles seria também aplicada para as mulheres, diante de problema semelhante:

**J:** *“Então me tira uma dúvida. Se eu vou lá e saio com outra mulher, ela descobre. Ela vem e me dá um tapa na cara, me deixa roxo. Se eu for na delegacia o juiz vai mandar ela fazer escolinha?”*

Há ainda um questionamento sobre a diferença de tempo de relacionamento e tipo de vínculo existente entre eles e as mulheres que os denunciaram, sendo que a medida judicial foi aplicada igualmente, o que consideram, inicialmente, tratar-se de um equívoco, uma vez que, para os mesmos, a ideia de vínculo só se instaura dentro de um relacionamento conjugal e familiar, como pode ser observado no diálogo abaixo:

**MA:** *“Eu queria perguntar uma coisa, agora. No caso dele, ele falou que está aqui porque saiu com outra mulher, foi casado. Mas e eu? Eu não fui casado, eu podia sair com quem eu quisesse, comer quem eu quisesse. E aí? A lei, pra mim é a mesma coisa também. Então, quer dizer, a lei só favorece a mulher. A mulher entrou no meu apartamento e quebrou meu apartamento inteiro.”*

**F:** *“Você estabeleceu quanto tempo de relação com ela?”*

**MA:** *“Sete meses eu fiquei com a menina, e não era todo dia que eu ficava com ela, entendeu? Ela não morou comigo, porra nenhuma, entendeu?”*

**F:** *“Não interessa.”*

**JC:** *“Como é que em três meses ela pode ser dona da vida dele?”*

**D:** *“Ela consegue tirar, arrancar dinheiro, bem material.”*

**J:** *“Durante um ano ela ferra a vida do cara, toda. Três meses com ela, aqui durante um ano.”*

**F:** *“Maurício, ‘vamo’ entender isso aí. **Você estabeleceu um vínculo**, não é se ela morou com você. Estabeleceu um vínculo. Ela pode morar na casa dela, você na sua, você come ela, mas você tem um relacionamento. Não importa se é com uma, se é com dez. Se você estivesse com dez, três meses, não importa. Solteiraço. Mas você estabeleceu um vínculo com uma pessoa conhecida, né?”*

**MA:** *“Tem que mudar isso aí. Três meses você nem conhece a pessoa direito, meu.”*

**F:** *“Quem é que tem que mudar? A lei ou isso daqui, Maurício?”*

Podemos observar o quanto a emergência de questões de relações de gênero afloram neste tipo de diálogo e o quanto a mediação do facilitador, recolocando a

questão para reflexão, permite ampliação e aprofundamento acerca dos relacionamentos entre homens e mulheres em termos afetivos e sexuais, como no caso a própria resignificação da noção de vínculo. Esse tipo de reflexão é relevante, sobretudo em função do tipo de reação extremada, conforme diálogo abaixo, no sentido de que a solução encontra-se em evitar os relacionamentos e usar as mulheres apenas como objetos sexuais:

**MA:** *“Não adianta. Tem que ir no puteiro, mesmo. Não tem jeito. Pra você ter uma ideia, em sete meses que eu fiquei com ela eu entrei na casa dela uma vez, porque o pai não deixava namorar e não sei o quê. E aí ela pode ser dona da minha vida? Pôr eu na cadeia, quase, por causa dessa porcaria? Que é isso!”*

**F:** *“Por quê? O quê que você tinha que ter feito antes dessa confusão aqui, que você tá aqui?”*

**MA:** *“Comido e descartado.”*

**Mo:** *“Não.”*

**JC:** *“‘Aí, ‘vamo’ ali, ‘vamo’ dar umazinha e tchau’. Pô, então nunca vai ter uma relação! Então não pode existir relação.”*

A partir do **6º encontro** passamos a identificar nos discursos dos homens algumas reações relativas diretamente à participação no grupo. Inicialmente, a revolta por estarem naquele espaço, na condição de “obrigados”, é ressaltada, bem como a afirmação da inexistência de possibilidade de mudanças e negação do ato violento, apontando também para a desproporcionalidade entre ato e medida aplicada:

**JC:** *“Vou falar, pelo menos alguém daqui tá comigo, né? Porque eu falei que eu tô mais revoltado vindo pra cá. Eu não vou ser hipócrita, eu tô mais revoltado. Não é o... Puta, você é um cara legal, os parceiro ali também e tal. Só que a situação me revolta. E isso me deixa com a tolerância lá embaixo. Você entendeu? É que nem no começo, no primeiro dia que eu falei pra você, lembra? ‘Pô, eu não tô feliz de estar aqui porque eu não fui convidado, eu fui obrigado’.”*

**J:** *“Você acha que alguém aqui mudou, depois que chegou aqui? Ninguém mudou nada, tá todo mundo revoltado. Se falar que mudou alguma coisa, não mudou. Tá tudo na mesma. Pra mim tá tudo revoltado.”*

**D:** *“E eu nem bati.”*

**JC:** *“E eu nem bati. Né? É uma luta isso pra mim. Dois anos?”*

As colocações abaixo, de Danilo e José Cláudio, apontam para reações diferenciadas no que se refere ao sentimento e reações diretamente relacionadas à participação no mesmo:

**D:** *“Não é que tô pior. Eu volto a falar, um exemplo, todo mundo vai se relacionar aqui. Todo mundo é ser humano, tem instinto e tal. Às vezes você vai ficar com uma ‘mina’ que merece todo respeito, todo carinho, toda atenção, e por causa, às vezes, de uma briguinta que é normal, todo mundo tem atrito nos seus relacionamentos com pai, com um sócio, com amigo,... É normal. Se você perder esse instinto, também, você é um vegetal. Por causa de uma pessoa que, às vezes, não tem nada a ver, você acaba se tornando um ser humano... Que eu não sei se o termo pior é certo, mas um ser humano que você vai começar a pensar mais em você do que nos outros.”*

**JC:** *“Eu não sei por quê... Eu não vou mentir, não, hein. Eu não sei por que, desde que eu comecei aqui, e eu não sei por que eu tô brigando mais no trânsito. Eu já reparei isso, né? Agora eu não sei por que eu tô assim: ‘Não, porra, só me ferro, eu quero meus direitos também’. Você entendeu? Eu não sei. Eu tô falando, sinceramente, hein. Eu poderia omitir, ficar na minha. Mas aconteceu, e não é uma vez, não.”*

Diante das posturas diferenciadas entre Danilo e José Cláudio, o facilitador pede para que o primeiro auxilie o segundo. O diálogo que segue entre ambos, no qual um participante ajuda o outro é uma estratégia utilizada pelos facilitadores que parece apresentar-se como fertilizadora, tendo em vista os conteúdos que ela veicula, ou seja, aponta para o nível de reflexão que os encontros anteriores já provocaram, na medida em que a intolerância a que José Cláudio se refere, revela, ao que parece, uma nova forma de percepção da realidade que o mesmo está adquirindo, neste 6º encontro. Trata-se, sobretudo, da ideia sobre o “agir sem pensar” e do “pensar para agir” tão presentes em situações de violência:

**F:** *“Ajuda ele.”*

**D:** *“E eu já tô o contrário. Eu, depois, antes de vir aqui, eu era muito briguento. Uma semana antes de começar aqui, eu lembro o dia que nós nos conhecemos, eu saí na pancada com três cara na rua. E veio polícia... Só que aí, depois que eu vim aqui e que eu vi o contexto que eu tava, o primeiro vacilo que eu tiver com a justiça de novo... Então, eu toda hora lembro daqui, eu vou... É um exercício. Ontem mesmo apareceu uma situação que eu fiquei doido com o cara no trânsito.”*

**JC:** “Não, você tá conseguindo pensar antes. Eu, depois que... Não, meu, já desci, já tô lá preparado.”

**D:** “Mas eu era assim, também. Eu era meio que aquele... Não pensava, entrava e ‘vamo’ ver o que dá, não tô nem aí.”

**JC:** “Mas eu não era assim. Tipo, sabe? Eu tô revoltado por tá aqui, eu acho. Eu peguei foi um guincheiro. **É instintivo.**”

**D:** “Eu, esse dia que pegou a lei do bafômetro, sábado passado, ainda bem que não me pegou. Eu parei e tava eu e minha ‘mina’ e tava com os vidro aberto do carro, era 10 horas da noite, e os meus vidro é aqueles preto que você não enxerga nada, então eu já ando à noite, às vezes, aberto, pra evitar. Do jeito que tá as coisa. Aí o polícia ficou me olhando, assim, uns três minutos, igual você. Daqui a pouco ele pegou a maquininha e veio correndo: ‘Ô, espera aí. Boa noite.’ – ele foi até educado. Eu virei e falei: ‘Boa noite’; ‘Você bebeu?’; eu falei: ‘Não’; ele falou: ‘Então assopra aqui pra mim, por favor’. Você não tem o que fazer, você... Aí eu imaginei... Assopro ou não assopro? **Aí eu já falei: ‘Se não assoprar eu vou pra delegacia, ficar quatro hora na delegacia, vai me autuar, aí eu vou ter que ligar pro advogado ‘vim’ aqui para minimizar e tal’. Aí eu já lembrei do filminho, indo lá no fórum, aquela desgraça. Eu assim, fiquei meio em choque porque eu tinha bebido umas, né? Mas não saiu. Mas o cara, nem se eu quisesse ficar nervoso. Cara, pra você ver como é a situação, essa questão da violência, nem se eu quisesse ficar nervoso com o polícia eu ia ficar porque ele chegou na maior educação.**”

Observamos, no diálogo acima a autopercepção de José Cláudio e Danilo de maneira opostas, entre revolta e mudança, ambas relacionadas com as discussões que passaram a ter a partir da sua participação no grupo. Vale destacar que a expressão “eu não era assim” permite revelar o início do processo de questionamento a que estão sendo submetidos.

O facilitador intervém nomeando os sentimentos de José Cláudio e os relaciona à participação no grupo. Em sua fala, procura responsabilizar os homens pelos seus atos e pelo encaminhamento ao grupo, conforme o diálogo abaixo:

**F:** “O José Cláudio levantou uma coisa: porque que ele tá mais violento, hoje, no trânsito, né? Pelo menos é isso que você falou, né? Depois de um determinado tempo no grupo.”

**JC:** “Não seria nem mais violento, mas eu tô engolindo menos.”

**F:** “Tá. Então o quê que é isso? **É intolerância.** O tema tá vindo, tá trazendo coisas importantes na vida de cada um que tá passando aqui no grupo. Pô, então eu tô agora num grupo que tá discutindo masculinidade, violência, relações de gênero, comportamento masculino e essas coisas todas. **Violência é importante discutir no**

*grupo? É. Pra quê? Pra saber como que a gente lida com isso no dia a dia. Então, todos nós que estamos aqui, tivemos um tipo de educação, um tipo de formação. A sociedade prepara um terreno fértil pro homem desenvolver um certo tipo de poder, de força, de controle, tanto é que na fala de vocês aparece isso sempre: 'Ah, o homem é quem dá opinião'. Esse tipo de sociedade, baseada no patriarcado, já não comporta mais essas mesmas definições, essas mesmas realidades. É lógico que tem sacanagem. Vai buscar o filho, namorou, nem morou com a mulher, pelo telefone. A gente não tá discutindo aonde estourou a coisa, a gente quer discutir aonde começou o nosso tipo de educação. Nossa educação, essa formação de sempre achar que a gente tá certo ou que a gente tem que dar opinião na sociedade, nos conduz a vários erros e esses erros podem, de certa forma, ser prejudiciais a nós mesmos. Tanto é que eu tô, de novo, batendo na mesma tecla. Esqueçam um pouco a outra parte que trouxe vocês aqui. Porque não foi a outra parte que trouxe vocês aqui, foram vocês mesmos. Foi o tipo de comportamento."*

Diante da discordância de Júlio e João Marcos sobre a responsabilização, o facilitador discute o caso particular de Júlio que, diante do inconformismo quanto ter sido punido por algo que ele acredita não ter cometido, não se permite nenhum tipo de flexibilização. O bordão, incansavelmente repetido por ele, de que está “debaixo de uma mentira” foi dito pelo mesmo até o último encontro. As falas de José Cláudio, que também permanecem fixadas na culpabilização das mulheres e na própria vitimização, levam o facilitador a continuar buscando a responsabilização do homem, conforme pode ser observado abaixo:

**F:** “Deixa eu dar o nome aqui do grupo de novo: grupo reflexivo de homens. A gente tá refletindo quem? A gente ou o outro lado, lá?”

**JC:** “A situação que me botou aqui foi ela, não foi eu, não.”

**F:** “Porque pode ser essa hoje, pode ser uma amanhã...”

**MO:** “Foi os dois. Vocês dois.”

**F:** “Isso que vocês estão tendo aqui é uma catarse, é esse momento de colocar as coisas pra fora, de expandir, de brigar mais no trânsito, de mudar um pouco. Então, agora, o quê que vai acontecer? Isso é normal. Mas primeiro, isso aqui não é um grupo de terapia, nós não ‘tamo’ aqui pra mudar o comportamento de ninguém. Se você quiser mudar o comportamento você vai numa terapia individual, né, com um psicólogo, pra fazer. Isso aqui é um grupo socioeducativo. Nós vamos passar alguns conteúdos que você pode, ou não, utilizar no seu dia a dia, pode, ou não, mudar a tua opinião. A gente tá falando: ‘Olha, foi dada uma oportunidade pra você porque daqui a 16 sessões vocês vão voltar lá na Juíza e vão ter que



*lembrar de todos esses filminhos. Lá, tem uma psicóloga que vai estar filmando você...’” (Risos)*

A colocação do facilitador acima procura tanto nomear o sentimento inicial dos participantes do grupo, de raiva e revolta, como “catarse”, quanto ressignificar o sentido do grupo, de punição para oportunidade. Com essa estratégia o mesmo pode demonstrar a riqueza e as potencialidades do grupo reflexivo, buscando diferenciá-lo de um grupo terapêutico. Trata-se, na realidade, de propiciar um espaço de reflexão relevante para a população, independentemente da sua condição, no sentido de valorizar o bem estar social a todos, o respeito aos direitos, à cidadania e à equidade de gênero, dentre outros.

No entanto, neste momento do grupo, José Cláudio demonstra rejeitar a ideia, na medida em que parece entender que a imposição da medida descaracterizaria o caráter oportunidade que o grupo poderia apresentar, conforme segue abaixo:

**JC:** *“Muda esse papo, não fala que é oportunidade que eu fico revoltado com essas coisa.”*

**F:** *“Não, calma. É oportunidade.”*

**JC:** *“Eu sei, mas não é oportunidade. Mas se uma mulher dessa vem falar a gente esculacha ela na frente, porque isso é uma forma de violência. Como é que é, essa psicóloga fica: ‘Você fez isso. Você fez isso’. Poxa! O que é isso?!”*

**J:** *“E todo mundo aceitou o acordo aqui com medo. Do jeito que a Juíza falou: ‘Olha, eu tenho testemunha ocular e não sei o quê. Se você quiser ir, outros já foram presos e ‘tão’ presos, igual você’.”*

**JC:** *“Que eu saiba, ir e vir, falar, eu posso, ‘véio’. Eu acho que tinha que ter o quê? Vai lá. Eu tenho 35 anos de Nove de Julho, pô, passa alguém lá e fica lá, meu, sei lá, um cara de Zé Mané. ‘Pô, esse cara nunca brigou aqui no bar, nunca brigou aqui, nunca brigou ali’. Porra, que cara violento é esse? 35 anos no mesmo lugar com uma loja. Que cara violento é esse? ‘Porque ele é violento’. **Eu tô ficando violento agora.** Eu sei que eu vou arrumar umas treta agora, no trânsito, porque eu fico revoltado, não com a sua pessoa [facilitador]. É com a maneira que você colocou: ‘Vocês tiveram uma oportunidade’. Isso, pra mim, não é oportunidade, não. Você entendeu? Desculpa, eu tô sendo franco. Eu sei que você quer falar. Oportunidade teve ela, agora, né? ‘Você tem a oportunidade de f... ele’. Aí ela teve a oportunidade. E me f...”*

Neste contexto de raiva e vitimização, João Marcos coloca novamente seu inconformismo, sobretudo por ser o único a viver junto com a denunciante, situação de difícil compreensão para ele, conforme relato abaixo:

**JM:** *“E eu, que tô morando com a mulher, criei os filhos dela, que respeito eu tô tendo, rapaz? Pô, criei, assumi e tô levando essa. Eu tô chegando num ponto que é assim... Eu não tenho um bom estudo, mas eu tenho a experiência da vida por causa de oficina. **A lei tinha que ser pros dois lado. Eu sou contra, tinha que ser pros dois lado. Tanto o nosso como o da mulher. Agora ‘nóis’ fica aqui. ‘Nóis’ tá perdendo tempo e tudo. Ela fala pra mim: ‘É, você tem dois anos pra você cumprir o seu negócio lá’. Quer dizer, eu tô assumindo os filho dela, ela morando comigo. 23 anos assim.”***

Utilizando-se da estratégia utilizada anteriormente, o facilitador solicita a participação de outros participantes, no diálogo, observamos a empatia dos participantes em relação ao caso, apontando para uma das formas como o grupo dialogava com temas de natureza afetiva e que representam questões altamente relevantes para suas vidas:

**F:** *“O quê que você faria na situação dele, Júlio?”*

**J:** *“Eu, pra começar, já não tava com essa mulher. Você tá aqui por causa dela? E morando com ela?”*

**F:** *“O quê que você faria, R?”*

**J:** *“Você é um trouxa.”*

**R:** *“E eu já tô longe, imagina esse cara. Eu ia embora, também.”*

**F:** *“O quê que funciona dentro do João Marcos que ele aceite essa situação? O quê que você acha?”*

**JC:** *“Será que ele é apaixonado? Pode ser. Pode ser apaixonado, mas será que não pode ser comodismo? Não pode ser que ele saindo seja pior? Ele não sabe. Meu, ele tá falando que tá com as conta toda empipinada, não tem um cartão, ele sempre tem que se sujeitar... Porque ela vai meter ele no pau, ainda, por pensão. Se ela já meteu isso, meu, ele vai ter que se sujeitar, veio. Não é só amor, não, cara.”*

**MA:** *“É isso aí, cara.”*

**MO:** *“Piorar não vai.”*

O facilitador procura, a partir de então, apontar os objetivos e recolocar a noção de oportunidade que o grupo encerra, resgatando as primeiras reações observadas referentes à participação no grupo, usando como exemplo as posturas dos

próprios participantes e buscando recolocar o grupo como espaço de reflexão e aprendizado :

**F:** *“Então, por quê [é oportunidade]? Primeiro, é a primeira oportunidade de vocês estarem conhecendo outros casos, e assim, formando uma rede social. Peraí, opa, primeiro dia, mesmo que o Júlio fale assim: ‘Eu vou continuar falando a mesma coisa’; ou o José Cláudio: ‘Eu tô sendo mais violento’, **o grupo tem um efeito, tá tendo efeito na vida das pessoas.** Se ele fica nervoso já pensando em vir em quinze dias aqui já tá fazendo efeito. Se o João Marcos, a partir desse momento, ‘perai’, vai começar a pensar diferente, e o Maurício também falou: ‘É, **mas como que agora um homem se estabelece e se relaciona com uma mulher?** Eu conheço uma mulher na noite, como é que é, agora? **Posso morar com ela? Não posso? Como é que eu tenho que estabelecer esse vínculo?’.**”*

**J e JC:** *“Melhor, não.”*

**F:** *“Melhor tudo no papel. Se eu tenho uma sociedade com ela o quê que eu devo fazer no cartório? **Então gente, esse grupo aqui, ele funciona, não pra punir vocês. Não é isso. Ele funciona com uma certa tranquilidade pra que vocês possam discutir, aprender com o outro e visualizar situações.**”*

Nas falas que seguem abaixo, podemos observar, além da recorrente vitimização, a questão da empatia e expressão de sentimentos entre os participantes, o que indica que o espaço do grupo começa a ser vivenciado como continente às questões de seus membros. Nesse sentido, podemos considerar que esse 6º encontro apresenta uma importante inflexão na medida em que, ao lado da solidariedade masculina entre os pares, observa-se, igualmente, uma resignificação em relação à culpabilização da mulher pela sua condição de participantes no grupo, o reconhecimento de que ambos, homens e mulheres, são sujeitos de direitos, além do reconhecimento de que eles, os homens, tem algo a aprender:

**MA:** *“Alguém vai ser sacrificado pra, lá na frente alguém...”*

**JC:** *“Colher os frutos. Nós somos os **sacrificados.**”*

**F:** *“Não.”*

**JC:** *“Como não? Você não fica preocupado, sinceramente? **Hoje foi o dia que mais me deixou preocupado aqui. Justamente por causa do João Marcos.** Eu tenho preocupação com ele porque esse cara uma hora vai chegar lá: ‘Ah, meu, já tô f..., tô preso, tô isso’. Pode acontecer uma coisa bem pior porque ele mora junto. É o dia que mais me deixou preocupado. Você vai tranquilo pra casa pensando nele? Me deixou muito preocupado.”*

**JM:** *“Eu tô sofrendo.”*

**JC:** *“Ninguém quer culpar a mulher. A gente só quer direitos iguais.”*

**J:** *“A gente precisa aprender... Nós precisamos aprender, elas não precisam. Elas já sabem tudo, as bonitona lá, as ‘sabidona’.”*

Em sua fala de fechamento do **6º encontro**, apresentada a seguir, o facilitador procura focar a discussão em torno dos homens e suas questões, bem como valorizar o espaço do grupo como promotor de reflexões importantes para as suas vidas e, nesse sentido, convida os mesmos para que entrem em contato e reflitam sobre seus sentimentos, a partir desse novo momento, relativo a fazer parte de um grupo que, apesar de ter sido criado pela força da justiça, pode trazer benefícios:

**F:** *“Nós discutimos hoje essa questão da **violência e do poder**, não o que tá na outra pessoa, mas **nessa que tá dentro da gente**. O sentido da discussão do grupo reflexivo é a gente fazer uma análise, do **quê acontece na sociedade, do que tá acontecendo com a gente**. Porque que um diminuiu, não respondeu a violência no trânsito, porque que o outro não acha que vai mudar, porque que o outro tá respondendo mais? **Eu tenho que me preocupar em como que eu vou sair daqui e não entrar mais nesse jogo**. Nesse grupo vocês vão debater entre vocês, não com uma pessoa que não tá aqui. **Não me interessa a outra parte. O que me interessa 100% é saber que vocês estão aqui, por uma decisão judicial, se é justa ou injusta, mas que vocês vão refletir e até pensar... ‘Eu nunca tive a oportunidade de sentar e discutir coisas que eu não discuti em lugar nenhum’**. É isso que é a mensagem do grupo, é estar centrado em vocês. **Porque essa discussão de xingar ela de vagabunda, de p..., vocês podem fazer isso no bar, vocês podem fazer isso com outros amigos. Aqui no grupo vocês vão discutir vocês, vocês vão discutir o que o João Marcos quase, quase conseguiu falar, mas não falou, a atitude dele. O quê que ele vai fazer? Dever de casa: ‘O quê que eu estou sentindo, nesse grupo, que eu não sinto em outros lugares?’; ‘O quê que eu consegui nesses encontros, senti de diferença? Eu estou ainda remoído, com revolta, ou eu tô entendendo que esse grupo vai me possibilitar a oportunidade de não entrar mais nessa situação de violência? Posso ter outra companheira, posso ter outro filho’**. É isso que é interessante do grupo, aprender o **quê que são relações de gênero, o quê que é violência de gênero, o quê é a lei Maria da Penha...**”*

**D:** *“Então, mas eu concordo com tudo o que você tá falando. Mas vai vim outras pessoas aqui que não merece... e que vai ter que aprender.”*

**JC e R:** *“Eu não concordo com isso. Desculpa, mas eu não concordo, não.”*

A fala de José Cláudio aponta para a dificuldade de aceitação de uma situação que foi imposta ao sujeito, conforme pode ser observado no diálogo abaixo:

**JC:** “*Você estudou pra isso? Gostou?*”

**F:** “*Estudei. Gostei.*”

**JC:** “*Mas foi por que você quis. Eu tô aprendendo uma coisa que não foi... Me obrigaram, né. Só por aí dei a minha resposta, beleza?*”

**JM:** “*Tá. Agora eu posso estar aqui... Eu to aqui agora. E ela pode ta sabe aonde, agora? Na delegacia me f... de novo. É isso.*”

**F:** “*Ela pode estar em qualquer lugar. Não me interessa onde.*”

**Je D:** “*Coitado. Tá perdido.*”

**JC:** “*Eu queria que você [facilitador] tivesse naquele banco, não nesse.*” (Risos).

Nesse sentido, a questão da dificuldade de aceitação de uma imposição, permite-nos apontar para os desafios inerentes a este tipo de trabalho de grupo reflexivo como medida judicial, na medida em que o mesmo visa promover, a partir da aceitação de uma condição negada (autor de violência), promover também reflexões mais abrangentes, no sentido de ampliar as visões de mundo dos participantes, para que os mesmos tenham outras possibilidades de atuação na sociedade.

A partir do **8º encontro**, podemos observar uma ampliação gradativa do reconhecimento, por parte dos homens participantes, dos benefícios que o grupo pode trazer, reconhecimento este identificado na discussão custo/benefício a respeito da participação no grupo, bem como na valorização da figura dos facilitadores, conforme as falas abaixo:

**S:** “*Essa questão de deixar o trabalho pra vir aqui eu sei que pega muito. Qual seria o melhor horário pra esse serviço?*”

**JC:** “*Eu acho que deveria ser vários horários. ‘Pô’, a Prefeitura, o Estado, o Governo Federal gasta com tanta porcaria aí, não custaria nada deixar uma equipe sempre. Meu, qual é o custo aqui? Em relação ao benefício, é zero. O benefício que vai ter, pro custo de pessoas qualificadas que nem vocês. É lógico. O retorno seria muito melhor. Seria vários horários, você entendeu? Porque aí o cara também na frente da mesa do Juiz: ‘Mas eu trabalho’; ‘Mas você trabalha vinte e quatro horas, amigo?’; ‘Ah, tem o plantão...’ Você vai, entendeu? Se evitaria muita coisa. Mas nós somos os cobaias, não temos direito a nada.*”

No entanto, ao mesmo tempo em que há um reconhecimento sobre o grupo, a identidade de criminosos que sentiram como imposta leva-os a sentirem-se

desconsiderados em suas opiniões, como podemos observar na fala de Robson abaixo:

**R:** *“Procura os bandidos... Porque a gente, agora, é considerado bandido, né. Quando eu soube que viria pra cá, eu pensei que seria uma delegada, uma ‘encheção’ de linguiça, que iam ficar pendurando na minha orelha, você não pode isso, não pode aquilo... Eu pensei coisas assim, mas eu gosto de vim aqui. O grupo aqui é gostoso. O ambiente é bom.”*

Ainda a respeito da percepção dos homens com relação ao grupo como um espaço gradativamente menos ameaçador e mais acolhedor, a fala abaixo permite observar o que entendemos como uma das vantagens sobre a realização de trabalhos em grupo, que se refere ao favorecimento da identificação e do acolhimento entre os participantes, na medida em que encontrar um semelhante e compartilhar experiências com ele pode confortar o sujeito, conforme fala de José Cláudio abaixo:

**JC:** *“Não, é legal, é bom, você conversa, conhece outras pessoas. Você vê que você não tá sozinho com esse ‘problema’, mas é aquele negócio, você tem que ter jogo de cintura, tem que ser maleável, não pode ser aquilo ali. Entendeu?”*

Nesse contexto, José Cláudio apresenta uma fala considerada importante, na medida em que demonstra reconhecer o grupo como espaço de aprendizado, sobretudo no que diz respeito à tomada de atitudes diferenciadas no que se refere à resolução de conflitos, conforme observa-se na fala abaixo:

**JC:** *“Eu vou falar uma coisa, vocês ‘tão’ fazendo esquema aí, essa mulherada vai bater em ‘nóis’ aqui, ‘véio’. Se elas forem inimigas, ai, ai, ai. Então, mas aí é que tá, nós ‘tamo’ aqui pra aprender, não ‘tamo’? Você não aprendeu, Robson? Você não deveria ter ido no Conselho Tutelar já dar uma beliscada na sua ex? ‘Olha, minha mulher é assim e assim, e não levou a criança pra escola’. E o pior é que ela tá me ameaçando. Como é que faz? Puxa a sardinha pro seu lado, ‘véio’.”*

**R:** *“E fazer um BOzinho dela, né?”*

**JC:** *“Lógico! E já ter um BOzinho. Porque daqui a pouco dá a louca e sabe o que acontece? Por que a justiça tem muito daquilo, como não tem o flagrante, o que fez o BO primeiro eles vão sempre favorecer.”*

**MO:** *“Ela quis fazer chantagem.”*

**JC:** *“Tudo bem, meu, faz chantagem, mas vai lá no Conselho Tutelar e dá parte.”*

A intervenção do facilitador, diante das colocações apresentadas acima, se dá no sentido de apontar para os participantes que os mesmos, para relacionarem-se de maneira diferenciada, precisam perceber como reagem em situações conflituosas, precisam aprender a falar sobre os sentimentos e a lidar melhor com eles:

**S:** *“Chantagem, né, e a gente responde a questão da chantagem da mesma forma. No dia a dia você não sai batendo no porteiro, você não sai xingando o zelador, o seu amigo, sua mãe, mas quando se apresenta uma chantagem, eu acho que aí o Mohamed mordeu a isca. Chantagem é aquela coisa: ‘Eu vou te deixar’; ‘Você é um bo...’. Isso pro homem destrói aqueles valores que eu tô falando lá atrás. A gente não sabe trabalhar com esses sentimentos e ao longo dos anos as mulheres são corporativistas não é porque elas querem, é porque essa sociedade vem massacrando as mulheres. Quem tá no topo não liga, mas quem tá embaixo vai se organizar, você não vê que mulher sempre conversa sobre essas coisas? Agora, nós homens, quando é que paramos e falamos: ‘Pô’, eu tô mal!’. Homem só fala pra outro homem: ‘Meu emprego vai mal’; ‘Meu rendimento esse mês não deu a cota’. A gente só fala dessas coisas. Agora, quando é que a gente fala sobre a gente? Você já falou sobre você pra outro colega?”*

**Todos:** *“Não.”*

No 9º encontro, os facilitadores apontam para os homens a importância dos mesmos aprenderem a defender/garantir seus direitos e também em aprenderem a lidar com os conflitos de formas alternativas, na medida em que os mesmos continuarão a fazer parte de suas vidas pois, do contrário, correm o risco de envolverem-se em outras situações de violência e de serem penalizados novamente:

**F:** *“A gente tá aqui pra discutir violência, discutir relacionamento, discutir paternidade... Todos os temas. Mas também tem uma questão dos direitos de vocês, vocês não estão aqui só pra ser penalizados pelo que vocês fizeram, mas também pra que vocês aprendam a garantir os seus direitos.”*

O participante Júlio permanece, de forma rígida, reafirmando sua postura fechada para as discussões do grupo, e coloca o seu não pensar como resistência, como forma de protesto pela injustiça que acredita ter sofrido:

**J:** *“Se eu tivesse aprontado alguma coisa pra estar aqui eu ia falar: ‘É o seguinte: eu aprontei, eu tô precisando de ajuda. O quê que eu faço?’ Só que eu não fiz, por isso até terminar essa reunião aqui e eu vou falar: ‘Eu não estou aproveitando nada*

*e eu não vou aproveitar nada'. O que eu tô falando é aquilo que tá dentro de mim, a revolta. Toda reunião eu vou colocar essa revolta pra fora, porque eu tô aqui debaixo de uma mentira. Um prazer que eu ia ter é se antes disso daí, de terminar essas reuniões, a Juíza vendo essas gravações, eu não sei se ela tá vendo ou não, que ela mandasse investigar a vida dessa Maria pra ela saber a vida que ela leva e a vida que eu levo, quem é ela e quem sou eu, pra mim estar aqui passando esse vexame. Que eu não tô aproveitando nada e nem vou aproveitar, que eu não tô fazendo questão de aproveitar, de guardar, você entendeu? Porque tô aqui sem culpa nenhuma. Então eu venho aqui por vir, pra cumprir."*

**F:** *"Eu acho assim, que essa discussão é importante, buscar ajuda, buscar advogado, buscar se orientar, mas negar a existência do conflito não dá pra negar. Ele existiu."*

**J:** *"O conflito existe. Ele existe ainda, porque eu não quero nem ver ela."*

Apesar de Júlio concordar com a existência do conflito, não demonstra interesse em aprofundar sobre sua compreensão ou postura. O facilitador resgata a construção da masculinidade para mostrar que a forma tradicional de ser homem não tem ajudado os homens a resolver seus conflitos e aponta para a construção de novas masculinidades e, em última instância, se eles não quiserem mudar/repensar, que aceitem os riscos desta escolha:

**F:** *"E como que a gente, como homem, se estabelece nesse conflito? Eu acho que isso que é a discussão do grupo. Como que essa masculinidade, ou como que esse modelo de ser homem deixou que se envolvesse nesse conflito, se alimentou dentro desse conflito, foi buscar coisas pra, em vez de solucionar, aprofundar... Eu não tô falando que aqui é santo, pecador, nada disso. Eu tô falando o seguinte: existem conflitos na sociedade e que por ser homem a gente tá mais vulnerável a certas coisas. Júlio, eu tô discutindo esse conflito da gente projetar uma mulher no sentido daquela que fica em casa e faz tudo. Se você ameaçou, se não ameaçou, se ela fez falso testemunho, o grupo não é pra investigação criminológica. É pra discutir 'Perai', mas eu vou projetar uma mulher em que sentido? Eu vou projetar uma mulher companheira, que me ajuda ou que me manda lavar a louça ou trocar a fralda e ela tá lá sentada?' E se fosse o inverso? Então é esse conflito de ser homem que a gente tá discutindo aqui. Vocês estão vendo que a gente tá tentando ir na causa e não nos sintomas. O lado do direito, da justiça, também é importante. Sabe, porque eu acho que a gente tem que resolver na justiça, mas a gente também tem que aprender que o jeito de ser homem que a gente é, acaba não ajudando, prejudicando pra gente mesmo e pras pessoas. Quer dizer, cria um monte de conflitos, de coisas que a gente precisa repensar. Será que tá dando pra ser como*



*meu pai foi ou como outros homens são? Será que ainda vale a pena, será que tá me ajudando ou tá piorando a minha situação?”*

**J:** *“A minha, mesmo, só piorou.”*

**F:** *“Então, pelo menos, assuma que tem riscos. Quer dizer, é uma escolha. É aquela coisa que a gente acaba vendo hoje em dia, não tem mais um jeito só de ser homem, tem um monte de jeitos. E a gente tem que pensar um pouco no que a gente escolheu, no que escolheram pra gente, vamos dizer assim e o que a gente pode mudar. Pra poder até evitar de ser injustiçado, mesmo. Quer dizer, aconteceu uma vez, opa, agora ‘vamo’ aprender. Eu não concordo com o senhor que fala assim: ‘Ah, eu não vou sair daqui com nada’. **Eu duvido que você não saia com nada.** Você fala que não, mas com certeza você vai sair com alguma coisa daqui, mesmo que você diga: ‘Não, isso não tá servindo’.”*

**J:** *“A instrução.”*

A partir da fala de encerramento do encontro, feita pelos facilitadores, os participantes José Cláudio e João Marcos, ao contrário de Júlio, tecem comentários positivos, reconhecendo a importância das orientações recebidas e referindo um sentimento de bem-estar no espaço do grupo:

**F:** *“E pra finalizar, se a gente tem esse modelo arraigado, sem flexibilidade, sem o entendimento de que hoje a sociedade, poxa vida, tá assim. Se a gente continuar a reproduzir tudo aquilo, infelizmente a tendência é a gente, em um conflito, passar pra uma situação problema. Aí todo esse problema que a gente tem hoje, a gente tenta jogar em alguém a responsabilidade. **É esse modelo que foi construído de como ser homem, que tá causando essas coisas aí.** Então veja bem, as mulheres querem ser iguais aos homens. Chegou num determinado momento da a sociedade que não dá mais pra achar que a mulher é cidadã de segunda categoria. Não é mais Amélia, não tem mais essa mulher que fica em casa. Esse tempo era dos nossos avós, dos nossos pais. E aí o quê que eu acho que a gente pode discutir pra um próximo encontro é essa de o quê que é ser esse homem nessa nova sociedade.”*

**JM:** *“Nós ‘tamo’ aqui, vocês são as pessoas que dão a orientação. Eu considero que isso aqui é muito importante, porque eu mesmo nunca participei de... Só mesmo, é só trabalhar.”*

**JC:** *“Eu não gosto de vim aqui, particularmente, mas quando eu tô aqui eu me sinto bem.”*

**JM:** *“Então você tem que pensar, meu amigo, que hoje em dia é diferente. Se ficar de cabeça quente, você vai falar uma besteira. **A lei hoje tá muito mudada. A mulher mudou.** Tá certo, tem o que eu também tô passando. **Então qualquer coisinha, você fica com medo hoje da mulher. Você tá dentro da sua casa e você não sabe se ela pode sair na rua e vai lá na delegacia e dá parte de você.**”*

Observamos, na fala de João Marcos acima, além da sua percepção sobre o grupo como espaço positivo, de acolhimento e aprendizado, a percepção a respeito da mudança da lei e das mulheres, mudança esta que parece deixá-lo vulnerável.

No **10º encontro**, podemos observar que a questão do vínculo entre os participantes e os facilitadores apresenta-se como fundamental para que o grupo possa avançar na reflexão. Isso aponta para a importância do favorecimento, por parte dos facilitadores, de um ambiente não ameaçador, acolhedor e tranquilo, ambiente este que permita a ampliação da reflexão e o aprofundamento das discussões. Nesse sentido, durante o clima bem-humorado deste encontro, observamos uma manifestação afetiva de Mohamed com relação ao seu encaminhamento para o grupo:

**MO:** *“Mas eu acho superlegal que eu fui encaminhado até aqui. É melhor do que tomar outro jeito.”*

Nesse contexto, José Cláudio apresenta, em sua fala, ter realizado um “redimensionamento” a respeito do que pensava sobre os relacionamentos, ao apontar para a importância de que se reveste a administração dos mesmos, como podemos observar na fala abaixo:

**JC:** *“Mas poderia ser de outra forma, né? E não com uma pena punitiva. E aquilo que ele falou, você pensa que é um negocinho, mas é uma coisa muito grande, cara.”*

**F:** *“Muito grande.”*

**JC:** *“Que nem o caso dele aí, né, velho? Que ele mora ainda com ela [referindo-se a João Marcos]. E cria filho que não é dele. Aí a mulher, pô, passa todo o dia ‘cuidado, eu posso ir lá’. Você entendeu como o negócio é enorme?”*

**MA:** *“É tentar usar isso a seu favor, né?”*

**JM:** *“Eu acho que tá errado. Mas é assim, parece que a gente é um marginal. E eu sou um cara que tô há 24 anos só num lugar, o pessoal lá me conhece, sabe que eu sou um cara lutador, né? Quer dizer, e a mulher vai lá dar queixa de mim e de repente eu que tô aqui, né? Que nem o caso que ele tá explicando. Tá me atrasando muito pro meu lado.”*

Observamos que João Marcos recoloca sua vitimização e o desconforto por sentir-se tanto em uma situação de vulnerabilidade em relação à sua companheira, quanto por sentir-se um “marginal” perante a sociedade, isto em conflito com sua a

identidade de trabalhador, (questão semelhante já abordada também por José Cláudio). Nesse sentido, a intervenção do facilitador procura, ao resgatar os objetivos do grupo e ao discutir o significado do termo “agressor” como estigmatizante, favorecer a ressignificação das questões trazidas por João Marcos, mas que podem ser entendidas como pertencentes a outros participantes, sobretudo José Cláudio, como podemos observar abaixo:

**F:** *“Eu acho que o maior ganho desse grupo é assim, tudo bem, você **pode analisar** o que aconteceu no passado, mas esse grupo, ele funciona mais ou menos assim, e agora? E daqui pra frente? Como que eu vou me relacionar com uma nova namorada, com filhos, com minha ex. O quê que eu vou fazer pra não cair nessa situação de novo? Esse é o grande ganho desse grupo, e como ele falou, a gente tá aprendendo. Dentro desse processo reflexivo é possível não mais chamar esse homem de agressor. Porque nós vamos discutir nos outros encontros que o termo agressor parece que cria uma marca, uma identidade.”*

**JM:** *“Isso.”*

**F:** *“Eu não sou agressor 24 horas! Eu não sou agressor com todo mundo! Aconteceu um fato, um episódio, um conflito, como que eu vou superar isso? Esse grupo se chama responsabilização, pelo fato de estar superando as próximas atitudes, os próximos comportamentos. E a gente sempre evita, a gente não usa o termo agressor em nenhum momento quando a gente vai falar de vocês.”*

**JC:** *“Mas é difícil. É aquele negócio, o negócio da delegacia. Se você for lá dar parte é ruim. Eu cheguei no Fórum: ‘Eu vim aqui por que me chamaram no lugar da violência doméstica’. É, aí o policial lá na frente: ‘Mais um que bate na mulher, vai’. Pô, então você fica... Entendeu?”*

**F:** *“Isso é a cultura. Quando você usa um termo assim: ‘Ah, o cara é agressor’, é como se o cara saísse batendo em todo mundo na rua. Encontrou o cara na frente e sai batendo. E não é verdade, ninguém tá aqui babando, né?, por exemplo. Se tiver um cara que faz isso o tempo todo, então vai pra outro lugar, né?. Porque aí é outro problema.”*

A justificativa do facilitador, ao discordar da aplicação do termo “agressor” para os participantes do grupo reflexivo deve-se, assim, ao fato de o termo remeter à forma como se compreende o fenômeno e estigmatiza o sujeito, como revelado por alguns dos participantes ao frequentarem tanto as delegacias, quanto o Fórum. Para o facilitador, o emprego do termo “agressor” implica assumir uma visão dicotômica do fenômeno da violência, no qual os sujeitos são identificados como “vítimas” ou “algozes”. Sob o ponto de vista de uma perspectiva relacional no entendimento da

ocorrência da violência, esta divisão dicotômica entre os envolvidos no processo é evitada, empregando-se, no caso, o termo “autor de violência” por se considerar mais apropriado, pois, permite identificar o sujeito do ato violento sem com isso imprimi-lhe como identidade, a de agressor. Entendemos que tal proposta parece atender melhor à proposta do grupo reflexivo, assim como atender as próprias expectativas dos homens participantes, conforme observamos no relato abaixo:

**JC:** *“Há casos e casos, né?”*

**F:** *“Claro. Aqui eu concordo quando você fala: ‘Tem que entender a relação’. Como um todo, né? Tem que entender a dinâmica dos dois.”*

**MO:** *“A minha psicóloga me falou disso. Porque eu cheguei a contar pra ela o que aconteceu comigo, que eu aguentei muita coisa e tal. E ela falou pra mim porque? E eu falei: ‘Não sei’.”*

Entendemos que os facilitadores, ao empregar o termo “autor de violência” ao invés de “agressores” para se referir aos participantes do grupo, buscaram empregar a mesma lógica que norteou a substituição, no caso das mulheres, do termo “mulher vítima de violência” para “mulher em situação de violência”. Isto porque, com isso o fenômeno sob análise e intervenção, não somente pode ser melhor qualificado, como contextualizado e não universalizado. Por outro lado, tal perspectiva possibilita não tomar o ato violento – no caso do homem – ou a condição de vítima de violência – no caso da mulher – como significando a totalidade da identidade dos sujeitos, permitindo com isso que a questão do estigma seja minimizada e que as pessoas possam encontrar meios de superação, quer das suas ações, quer de suas condições.

No **11º encontro**, o facilitador é questionado pessoalmente, sobre como reagiria caso fosse agredido fisicamente por uma mulher, questão feita no contexto da reflexão sobre a violência não ser mais uma possibilidade de resolução de conflitos. O diálogo que se segue coloca a dificuldade dos homens em torno da questão de procurar ajuda, sobretudo da polícia, para resolver seus problemas:

**MA:** *“A minha quebrou meu apartamento inteiro. E se eu tivesse feito um BO dela o quê que ia dar? Nada! Não daria nada.”*

**F:** *“Mas você se resguarda!”*

**J:** *“O polícia ia falar: ‘O quê que você tá fazendo aqui?’”*

**D:** “Sabe o quê que o polícia, provavelmente, ia falar pra ele? ‘Ô mano, você escolhe sua mulher bem, hein!’”

Podemos observar que neste diálogo apresentado acima, os homens fazem alusão ao apontado Fonseca (2000) no que se refere ao silêncio masculino em algumas situações, notadamente como a exemplificada acima por Maurício, nas quais os homens não denunciam as transgressões da mulher pois, ao fazê-lo, expõem-se à humilhação pública. Segundo a autora, nesses casos, “a opção masculina é o silêncio – um silêncio que abre a porta para a manipulação da sua imagem” (Fonseca, 2000, p. 146).

O Facilitador, diante de tais colocações de Maurício, Júlio e Danilo, procura desconstruir tal ideia, que se encontra associada à masculinidade tradicional ou hegemônica, de que os homens devem resolver seus problemas sozinhos e, nesse sentido, propõe estilos alternativos de comportamento ou conduta masculina, no qual a busca de ajuda pode não ser, necessariamente, sinônimo de fraqueza, pelo contrário. Com isso o facilitador procura redirecionar a discussão para a questão da importância dos homens refletirem sobre seus próprios direitos diante de determinadas situações nas quais se sintam prejudicados. Nesse sentido, o que ele sugere é a importância de romper o silêncio, ideia também apontada por Nascimento (2001), e não colocar-se meramente como vítima:

**F:** “Então, mas a gente tem que começar a falar. Tudo isso mostra que os homens ‘tão’ fazendo a coisa errada, também. Porque em vez dos caras se tornarem cúmplices e dizer assim: ‘Vamos resolver essa história’. Até pra garantir o direito de vocês, garantir o direito dos homens, não só das mulheres. As mulheres já ‘tão’ se cuidando, vamos pensar assim, né? Elas resolveram virar a mesa porque elas cansaram de apanhar, cansaram de passar humilhação e impunidade. Agora resolveram reagir. E estão certas. Que nem vocês falaram: ‘As mulheres estão iguais’, não tem mais tanta diferença.”

**D:** “Eu acho que elas são até superior a nós.”

**F:** “Exatamente. Uma coisa que a mulher faz e que a gente faz pouco é falar. A gente fala pouco. Vocês viram pelo documentário, elas falam muito. E contam muito mais coisa do que a gente, a gente é muito seco para discutir. A gente tá precisando aprender. Eu acho que isso aqui é um lugar em que gente tá aprendendo, pelo menos entre a gente, a fazer essas conversas. Até pra ter argumento depois pra poder conversar com as mulheres, né? Porque eu acho que é importante a gente

*começar a desenvolver essas coisas. Porque atrito todo mundo tem mesmo, é que nem você falou. Eu também não tô fora disso, não, mas nós já ‘tamo’ macaco velho, né? E eu fico só assim, a luzinha fica piscando aqui. Se passar do limite eu sou o primeiro a ir pra delegacia, eu vou mesmo. Eu não tenho medo de esculacho.”*

Na fala acima, podemos depreender outro aspecto relativo à forma de inserção do facilitador no grupo. Ou seja, ao colocar-se de forma pessoal sobre o que pensa em relação a defender seus próprios direitos, o facilitador permitiu que os participantes o visse como um homem que age de forma diferente da tradicional e não se sente ameaçado por isso, o que parece ter implicações positivas nos participantes, na medida em que se observa uma reação imediata por parte de Robson:

**R:** *“Ah, mas agora eu vou também, viu.”*

**F:** *“E se o cara não quiser fazer o BO... Eu vou na Corregedoria. Eu vou lá direto. Eu pego o nome do delegado e vou mesmo. E não ligo, vou na boa, sem nenhum problema. E ainda denuncio o cara. Porque a gente tem que mudar essa lógica. Porque as mulheres ‘tão’ espertas, né. E eu acho que é dos dois lados que têm que ter a relação agora, se a gente trabalhar com a ideia de que os dois estão discutindo, os dois estão trabalhando, os dois estão pensando nos seus direitos, né, a gente tem que repensar as mulheres, que as mulheres já não são mais as bobinhas, já mudou, e a gente tem que começar a ficar um pouco mais esperto em relação a tudo isso, né? Pra garantir também os nossos direitos, não é só a parte delas.”*

Vale registrar, conforme poderá ser observado no item 6.5.3 – “Sobre a continuidade da participação no Grupo Reflexivo: do compulsório ao voluntário”, que a afirmação acima feita por Robson, de que o mesmo iria buscar defender seus direitos, resultou em iniciativas concretas, uma vez o mesmo recorreu à polícia, mais de uma vez, para denunciar o descumprimento dos acordos judiciais feitos com sua ex-mulher (denunciante), em relação aos filhos.

No **15º encontro**, observamos resultados relevantes, no que se refere ao reconhecimento de benefícios advindos da participação no grupo, este apontado como o responsável por algumas mudanças de pensamento e atitudes verbalizadas pelos próprios homens.

O participante José Cláudio ressignifica o termo “intolerância”, usado por ele para se descrever em momentos anteriores, porém desta vez usando o termo para se definir como em um outro estado, referente às novas reações percebidas, após sentir uma ampliação do seu olhar sobre a sociedade e passar a se importar com aspectos que não se importava anteriormente.

**JC:** *“Então, agora quando eu falei intolerante assim, depois dessas aulas eu fiquei meio intolerante com algumas coisas, não só tipos de mulheres, tal, alguma coisa. Você vê alguma coisa na rua você já fica... Alguma coisa de errado e você já quer cobrar, você entendeu? Uma pessoa que joga um negócio pela janela, alguém que estaciona errado. Antigamente eu não tava nem aí, aí não sei por que cargas d'água que depois que eu comecei a frequentar isso eu fiquei mais intolerante. Eu não aceito mais essas coisas.”*

**F:** *“É, eu acho que é legal isso, porque é um sinal de que a gente tá começando a pensar um pouco mais nas coisas.”*

Em sua descrição, José Cláudio parece ter adquirido uma noção de cidadania, com a qual passou a se identificar, na medida em que relata sentir-se incomodado com violações de direitos percebidas não só com relação a si mesmo, mas também em relação ao seu entorno, como apresentado abaixo:

**JC:** *“Eu acho que todo mundo cobrando vai se acertando, né? Então é isso. Quem, eu passo numa rua lá, só que eu passo de carro, ali na Renato Barros com a Alameda Santos e tem aquele barzinho de esquina lá, ele simplesmente levou o teto pra calçada, juntou com a banca de jornal, pôs as mesas ali e os cadeirantes não conseguem passar. E pra mim, cara, eu já tô ligando pra Prefeitura. E eu nunca fui naquele lugar. O que eu tenho a ver com isso? E já me queimei por isso, entendeu?”*

**F:** *“É mesmo?”*

Ou seja, a “intolerância” a que José Cláudio se refere neste momento parecer ser em relação ao que ele identifica como errado e/ou injusto na sociedade, e não como uma reação por estar sentindo-se injustiçado ou vitimizado, como inicialmente. Os relatos de José Cláudio sugerem uma mudança de postura e de apropriação de novos valores, bem como um estranhamento sobre si mesmo, o que pode ser observado na seguinte colocação:

**JC:** *“Nossa, cara. Eu... Eu não era assim.”*

Neste contexto, o facilitador dirige a questão sobre mudanças percebidas a partir da participação no grupo a outros participantes, que também as reconhecem, como observamos abaixo:

**F:** *“Eu acho que é até uma boa pergunta pra fazer pra vocês também. O quê que vocês acham que mudou na vida de vocês? Se fosse o J ele ia dizer que, né?, que não mudou nada e ele ia ficar putto. ‘Eu tô debaixo de uma mentira’.”*

**JM:** *“Ah, eu sou o contrário. Ultimamente isso aqui tá sendo uma lição pra mim. Eu já peguei tanto no pé de muitas coisas, pra hoje estar aqui.”*

**JC:** *“Não, eu não pego não porque assim, me cobraram. Você entendeu? Me cobraram, então eu me vi na pele deles também, eu tenho o direito de cobrar. E eu tô vendo que aquilo tá errado, você entendeu? Eu tô vendo que aquilo tá errado, então eu também quero que os meus direitos prevaleçam, né? É assim que eu falo, que eu penso.”*

Há ainda, manifestação de desejo em continuar a participação no grupo sem a obrigatoriedade, inclusive para auxiliar os facilitadores com os novos participantes que iniciarão o próximo grupo:

**MO:** *“Não, eu gostaria de estar aqui sem ser encaminhado da Justiça.”*

**F:** *“Depois que terminar o seu prazo você pode continuar vindo. Nós estamos abertos a continuar.”*

**MO:** *“É bom. Eu quero. Eu gostaria.”*

**JC:** *“Eu pensei nisso agora pouco. A hora que acabar a minha eu vou vim num dia aqui: ‘Opa, beleza? Esse aqui é o José Cláudio que não é mais obrigado, mas tá vindo’. Porque é interessante. Sendo obrigado, não, mas assim é.”*

**MO:** *“Depois se você precisar de ajuda de nós com o segundo grupo.”*

**F:** *“Com certeza!”*

Diante da oferta dos homens, o facilitador procura aprofundar a opinião dos participantes a respeito da intervenção realizada em grupo. Em suas repostas, José Cláudio e Mohamed relataram recordar das discussões feitas em grupo durante seus cotidianos e José Cláudio faz uma sugestão para auxiliar a autorreflexão dos homens, conforme diálogo abaixo:



**MO:** “É a primeira vez, na verdade, que eu faço terapia com um grupo, né? Realmente tem diferença. Mas ajudou? Ajudou, lógico.”

**JC:** “Faz diferença porque qualquer coisa que a gente discute lá na minha loja, na oficina, com um cliente, alguma coisa, eu sempre tô procurando... eu tô sempre pensando nesses assuntos daqui. O que acontece com um amigo, com alguém.”

**MO:** “Acontece de eu discutir também durante, vamos supor, teve semana passada que eu discuti e tal. Sempre eu lembro daqui.”

**JC:** “É. Ficou mais presente, eu acho.”

**MO:** “É.”

**JC:** “Eu queria até dar uma sugestão também. Agora não porque o meu já tá acabando, né. Mas as pessoas que vêm aqui, pelo menos por uma semana pedir: ‘faz um diário. Tudo que aconteceu na tua vida essa semana. Discussões, o quê que você fez de bom, tal, tal, pra gente ver, pra ver a sua personalidade, o que tá acontecendo, né?’ Eu falei: ‘Pronto!’ Quase que eu escrevo um monte de coisa e trago aí pra vocês verem. Eu falei: ‘C...! Eu não sei. Eu não era assim’.”

**F:** “Ah, é?”

**JC:** “Eu não era assim.”

Jorge Corsi, diretor do curso de especialização em violência familiar, na Universidade de Buenos Aires e coordenador de uma organização não governamental que atende homens que exercem violência contra suas parceiras, foi um dos primeiros a trabalhar com esta população na Argentina (desde 1990) e é tomado como referência por outros profissionais. Com sua experiência, Corsi et al. (2006) observa que trabalhos em grupo são mais efetivos do que aqueles realizados individualmente, seja em espaços privados ou públicos, visto que o profissional enfrenta uma atitude pouco colaboradora por parte do homem, como de fato pudemos observar neste trabalho.

Nesse sentido, o facilitador coloca sua opinião pessoal a respeito da intervenção individual e em grupo e demonstra satisfação em ouvir os depoimentos sobre os benefícios sentidos:

**F:** “Que legal! E acho assim, eu tenho uma coisa que eu vou falar como pessoa e como profissional. Eu gosto de terapia. Por exemplo, né, que você procurou Mohamed. E eu acho que ajuda bastante, mas eu acho que a contribuição do grupo é melhor. O grupo é melhor do que individual. Porque você não tá falando só de você, você tá vendo que o teu problema tem outros que também tão passando, tem a mesma revolta, tem o mesmo problema.”

**JM:** “O grupo é melhor mesmo.”

**JC:** *“Aí você vê qualquer tipo de problema, né? Às vezes você fala: ‘Pô, tô ferrado’. Aí você olhando o problema do outro: ‘Pô, mas o meu é fichinha perto do dele’.”*

**F:** *“E às vezes você pode estar pior do que o cara, mas o outro também dá uma luz pra você, né?”*

**JC e JM:** *“É. Com certeza.”*

Diante da colocação do facilitador, observamos que José Cláudio parece concordar que a possibilidade de redimensionamento do próprio problema é um dos efeitos vantajosos de trabalhos realizados em grupo. Além disso, a questão de compartilhar os problemas e ouvir a opinião de outros participantes também tem um papel importante para o avanço das discussões, sobretudo entre homens. Esta parece ser uma das vantagens deste tipo de intervenção, pela característica reservada que muitos homens apresentam para falar sobre assuntos relativos à intimidade. Nesse sentido, o grupo apresenta-se como locus seguro/protegido/qualificado para exercitar o diálogo.

De acordo com Acosta et al. (2004):

Os grupos reflexivos permitem que os homens encontrem pares que vivem situações semelhantes e compartilhem suas histórias e emoções. No processo grupal de identificação e diferenciação, proporcionadas pelas conversações, os homens podem perceber diversas formas de expressão da masculinidade, o que possibilita a cada um construir alternativas para lidar com as diferenças e conflitos vivenciados em suas relações íntimas, familiares e cotidianas (p. 24).

Retornando à discussão do grupo, neste clima amistoso, o facilitador compartilha entre os participantes os benefícios que ele próprio sente ao participar do grupo, este percebido como um espaço masculino importante de troca e aprendizado:

**F:** *“Porque assim, eu não consigo me ver separado de vocês, porque eu também tenho problema com mulheres como todo mundo tem, eu só não dei o azar de ser atuado pela lei Maria da Penha.”*

**JC:** *“Se torna um desabafo pra você também?”*

**F:** *“Também. Cada vez, eu conto um monte de coisas. Eu já contei várias histórias aqui pra vocês. Então é um momento bom pra mim porque eu também não tenho*

*muitos contatos com outros homens fora daqui. Um outro lugar que eu tenha pra poder conversar essas coisas que a gente conversa aqui.*”

O facilitador pode ser entendido, neste contexto, com um “igual-diferente”, igual na medida em que também é homem e compartilha do mesmo universo cultural dos participantes e, ao mesmo tempo um “diferente” por ser, no entanto, alguém que tem outras experiências, que aprendeu a lidar de formas diferenciadas com os conflitos e por isso pode contribuir com o grupo, oferecendo reflexões e alternativas de atuação.

De acordo com Acosta et al. (2004), “os facilitadores podem ser compreendidos como sujeitos que, durante o processo grupal, também compartilham suas experiências pessoais e posições quanto a determinados assuntos e/ou temas, discutindo seus próprios valores, crenças e ideários, rompendo, dessa forma, com a chamada neutralidade técnica” (p. 29-30). Essa postura deriva da crença de que são, a um só tempo, sujeitos e objetos do processo grupal. Dessa forma, “facilitadores e participantes seriam corresponsáveis pela construção de um contexto grupal que permita favorecer o surgimento de novas configurações de masculinidade e feminilidades” (ACOSTA et al., p. 30). Além disso, o facilitador, ao expor suas opiniões e ideias, pode ser questionado quanto às mesmas, como pudemos observar neste trabalho.

Assim, segundo os autores citados acima, o facilitador pode ser entendido como alguém:

aberto a novas contribuições e colabora com o grupo na construção de novas formas de se relacionar, focalizando o que acontece entre os participantes e entre esses e suas relações conjugais e familiares. Além disso, o facilitador também estimula os participantes a se colocarem no lugar das pessoas com as quais ele se relaciona com o objetivo de proporcionar uma visão mais comprometida com o cuidado e respeito com o outro (ACOSTA et al., p. 30).

Ainda a respeito de homens que trabalham com homens, facilitadores de grupos de homens pesquisados por Toneli (2007), alertaram para o fato de que os mesmos apenas poderão trabalhar com homens que cometem agressão, caso tenham feito:

um trabalho pessoal com relação à própria masculinidade, ou com a maneira como foram socializados enquanto homens: acreditam que, caso não tenham revisto os próprios machismos, as próprias prerrogativas de superioridade sobre as mulheres, inerente à masculinidade dita tradicional ou hegemônica, não poderão trabalhar com os homens que cometem agressão. Há, portanto, um continuum entre facilitadores por um lado, e usuários por outro, ambos grupos pertencentes a um mesmo solo social (TONELI, 2007, p. 132).

Continuando a discussão em grupo, José Cláudio relata mais um benefício que percebe ter adquirido durante a participação no grupo, que se refere a um aprendizado sobre o falar a respeito de uma maior diversidade de assuntos com outros homens, de forma mais aprofundada, ou seja, um aumento de repertório, o qual anteriormente ficava restrito a um universo mais superficial e tradicional. Vislumbra esta ação em uma escala nacional e uma mudança cultural na qual a troca entre os homens torne-se mais socialmente aceita e comum, conforme diálogo abaixo:

**JC:** *“E antigamente era... Bom, pelo menos pra mim era mais difícil falar sobre isso com outro homem, né? Geralmente falava sobre putaria, mulher, academia, futebol, né? E agora já se tornou, um papo dessas coisas, mais corriqueiro, né?”*

**L:** *“Exatamente. Então, essa é a ideia. Porque quando a gente estudou esse assunto pra começar a trabalhar com isso, onde a gente estuda, a gente fala isso: os homens não têm espaço pra chegar pra um cara e falar: ‘Pô, eu tô passando mal em casa, tô com problema’. Se você for falar isso num boteco não dá certo, no futebol, na academia você não vai falar. Se você não tiver um amigo muito próximo que você pode ligar, conversar e marcar um dia você não tem onde... Porque senão os caras tiram sarro.”*

**JC:** *“Já vem na cabeça: ‘Pô, um amigo pra desabafar? Isso é coisa de viado!’ Não é bem assim, né?”*

**JM:** *“Vizinho também você não pode falar muito não que vira fofoca.”*

**JC:** *Agora, você imagina isso numa escala nacional. Vários núcleos desses. Daqui a pouco tá todo mundo... Já se torna uma coisa mais comum.*

**L:** *“É. E é aquela história que a gente conversa, a gente insiste nisso, mesmo que às vezes vocês reclamem de estar aqui. Eu sei, eu concordo com a dificuldade de vocês também. Mas, por outro lado, vocês vão sair daqui com uma coisa, nós esperamos, já tão saindo, né. Que nem você falou, esse relato seu pra mim já foi perfeito, né? Alguém que nunca parou pra pensar e nunca fez nenhuma crítica, e, hoje, além disso, ainda já vê outras coisas, já tá ótimo! O seu também, o seu também. Quer dizer, a gente já vê que isso é uma sementinha que fica aí.”*

**JC:** “Ficou plantada.”

**F:** “*Que nem o D falou do amigo dele lá que queria ir pras cabeças com a mulher, e ele já falou “’Ó’ meu, não faz isso. Olha o que aconteceu comigo”. Então, indiretamente a gente vira o que a gente chama de multiplicador, a gente multiplica. É, eu conto pra você, o outro contou pro amigo e uma hora... Lá no grupo mesmo, de São Caetano, teve cara que chegou a contar pra mim que ia matar a mulher, que o amigo falou que ia matar a mulher, aí ele foi lá, conversou com o cara e falou: ‘Ó meu, não faz isso. Acontece isso e tal...’. E o cara desistiu. O cara gostava de bater na mulher e o cara parou porque o amigo foi lá e contou, porque era um cara do grupo, que participava do grupo. É pra gente mesmo ficar bem com a gente e ser menos, até, enrolado por essas histórias, pelas cunhadas espertas, né, vamos pensar assim. Pra gente saber lidar melhor com essas situações.*”

Como podemos observar, agora de forma mais consistente, os homens transformam em demanda a questão de continuar participando do grupo ao invés de irem ao Fórum, até o fim do tempo determinado, conforme as falas abaixo:

**MO:** “*Então, nós ‘tamos’ vindo aqui, tem benefício, agora ir lá assinar no Fórum não tem benefício nenhum.*”

**JC:** “*Não, não tem. Isso eu deixei bem claro.*”

**MO:** “*Em vez de assinar vamos fazer uma sessão, vamos fazer outra coisa.*”

**F:** “*Podemos negociar com a Juíza. Eu acho que a gente podia conversar. Como uma opção, por exemplo, quem quiser vir aqui, vem, e quem quiser assinar lá, assina. Pode ser também.*”

**JC:** “*Particularmente, que nem eu falei, eu fui o primeiro a falar aqui que esse negócio do Fórum não vai trazer benefício nenhum. Você vai, assina e pronto.*”

**F:** “*Então, o que a gente podia tentar negociar era o seguinte: em vez de vocês irem lá uma vez por mês, vocês vinham uma vez por mês aqui. Não é melhor?”*

**MO:** “*Mas pelo menos traz benefícios pra nós.*”

**F:** “*E a gente fica sabendo de vocês.*”

**JC:** “*Então, eu não tô querendo fugir de nada, simplesmente aqui dá mais. Você usufrui mais. Não é um lazer, você tá escutando, você tá trocando ideia.*”

**MO:** “*Eu sou a favor. Realmente, eu sou a favor de nós. Não é uma coisa que... Até foi bom. Até tem que agradecer a Juíza que me encaminhou aqui. Melhor do que fazer outro serviço, foi ela encaminhar pra cá.*”

**F:** “*Sim, porque vocês iam ficar muito mais revoltado, muito mais putado. Vocês pensam assim, tenta pensar se fosse diferente, se a Juíza não tivesse encaminhado vocês aqui e tivesse encaminhado pra um outro tipo de penalização até mais...*”

**JC:** “*Vamos falar assim, vai, a malandragem de um cara... Pagava a cesta básica, né? Agora não tem. Por isso que não tem. Mas também não tem lavabo pra lavar. Você não pode mais cortar grama, não pode mais lavar prato. Ou é o grupo...*”

**F:** “*Ou é o grupo ou vai pro processo.*”

Podemos observar que tanto os participantes quanto os facilitadores, passaram a apresentar uma compreensão positiva e afetiva a respeito do grupo, o que propiciou a construção de um novo significado sobre o mesmo, centrado no reconhecimento de que o grupo proporciona benefícios aos homens.

Finalmente, no **16º encontro**, o clima de encerramento permanece amistoso e descontraído entre os participantes e os facilitadores. Maurício e Robson referem uma mudança de postura importante que mostra mais um dos benefícios a respeito da participação nos grupos, no sentido de terem encontrado uma forma mais apropriada de se colocarem em seus relacionamentos:

**F:** “*E aí? Como é que se sentem concluindo aqui?*”

**JC e MA:** “*Mais uma etapa, né?*”

**R:** “*A minha tinha parado de me encher o saco, a minha ex-mulher. Tá mais... deu aquela sossegada. É, fui levar as crianças. Também evitei de conversar com ela. **Dei um basta, né.** Eu levo as crianças e o máximo que eu falo é alguma coisa em relação a eles e bem resumido. Eu já deixo eles lá e a hora que ela vem e começa a falar alguma coisa eu viro as costas, entro no carro e vou embora. Eu não dou conversa mais.*”

**JC:** “*E a sua ex mina, nunca mais viu?*”

**MA:** “*Não vi mais, não. Faz uns dois meses que eu não vejo, não falo.*”

**F:** “*Já tá com outra, outras?*”

**MA:** “*Com outras. É melhor assim. **Ela manda mensagem no meu celular pra ir trocar ideia, mas eu nem respondi.** Me fingi de morto. Deixei ela no vácuo.*”

**F:** “*Ela que queria retirar depois a queixa, né?*”

**MA:** “*É. Ela tentou retirar.*”

**JC:** “*Mas era bom pegar isso por escrito, algumas coisas e tal.*”

**MA:** “*Aí o delegado falou: ‘Não senhora, se quiser se retratar tudo bem, mas a acusação continua’.*”

**J:** “*Bom dia!*”

**JC:** “*Parece que tá mais alegre, Júlio.*”

**J:** “*É que eu peguei carona até aqui.*” (Risos)

Diante do fim da participação obrigatória no grupo, os participantes discutem a operacionalização desta “troca de pena”, a fim de continuarem a frequentar o grupo ao invés de irem assinar o livro no Fórum.

**F:** “Mudando de assunto, a gente vai conversar com a Juíza. Vamos propor assim, quem acabou o tempo e preferir ir assinar na Barra Funda vai pra lá, mas quem preferir continuar no grupo fica aqui.”

**R:** “O grupo eu acho muito mais interessante.”

**JC:** “Isso aqui é meu diploma?”

**F:** “É. Tá tudo aí, todas as datas que vocês vieram. Então, isso aqui, a gente vai tirar uma cópia pra guardar, se vocês quiserem uma cópia também, e vai entregar isso pra Juíza junto com o relatório que a gente faz.”

**JC:** “Ganhei meu diploma! Agora não deixa cair no esquecimento o negócio da Juíza, não.”

O participante Júlio faz uma observação sobre a mudança percebida em José Cláudio, em tom de brincadeira, ao fazer referência à flexibilização que José Cláudio vem apresentando, sobretudo nos últimos encontros.

**F:** “Posso tirar uma foto de vocês?”

**JC:** “Pode. Se você tivesse falado eu tinha me produzido. Eu tinha feito a barba.”

**J:** “Vou falar o que vocês fizeram com o cara. 16 semanas, olha o que vocês fizeram com o cara, o cara tá vendendo De Millus. Operou do períneo, tá vendendo De Millus.”

**JC:** “***Eu quero ver essa foto na capa de um livro.***”

**F:** “Pode ser.”

**J:** “Não dá pra escrever aqui: ‘Eu tô aqui debaixo de uma mentira?’ (Risos) É, assim, no rodapé do meu pé: ‘Eu estou aqui debaixo de uma mentira’.”

Todos aplaudem e agradecem, elogiam o trabalho realizado. Finalmente, ao questionarem sobre o material gravado, demonstram o interesse em que suas posições sejam publicadas e que algo seja feito a partir disso.

**JC:** “Quando eu cheguei aqui eu pensei: ‘Vai ser aquela ‘encheção’ de linguiça, vai ser aquele esculacho’.. ***E depois se tornou, apesar de obrigatório, se tornou prazeroso.*** Agora ‘a priori’ mesmo é falar com a Juíza lá e ver se ela deixa a gente continuar a vir aqui.”

**F:** “Sim, a gente vai acordar isso, tá marcada essa reunião. Hoje é o último dia, oficialmente. Se vocês quiserem continuar vindo, fiquem à vontade. Tá bom, gente? Beleza! Foi muito legal. (Batem palmas) Você vai sair debaixo dessa mentira, agora Júlio.”

**J:** “É.”

**R:** *“Foi muito prazeroso ficar com vocês aqui, viu! Falamos tanta besteira, mas foi bom ouvir também.”* (Risos)

**MO:** *“Nós agradecemos os seus trabalhos também. Foi bom pra nós.”*

**JC:** *“É, quando se faz com prazer não se torna nem trabalho, né?”*

**F:** *“É. Foi muito legal.”*

**J:** *“Tem que conversar lá e falar: ‘É melhor eles ficarem aqui’, né?”*

**JC:** *“Aqui, pelo menos, tem conteúdo, né? Lá você simplesmente vai assinar um papel.”*

**J:** *“Tá. Agora deixa eu perguntar pra você: dessas coisas que foram gravadas aqui vai... Nós ‘vamo’ ver alguma coisa?”*

**F:** *“Vão. A Paula que vai entrevistar vocês. A gente tá transcrevendo isso, e, aí, depois, a gente vai começar a analisar isso. Então o que a gente for fazer a gente avisa. Publicar, fazer artigo, essa é a ideia. Porque, exatamente, aquilo que vocês falaram aqui, o que é sugestão e tudo, a gente vai escrever tudo aquilo pra levar mesmo.”*

**JC:** *“Tem que levar em frente. Não pode morrer aqui, né, meu?”*

Em termos de síntese, ao longo deste item pudemos observar que no processo de reflexões do grupo, os homens gradativamente mudam suas concepções a respeito do significado da participação no mesmo, ou seja, o que inicialmente era percebido como punição e injustiça passa a ser vivenciado como um espaço valorizado de escuta, acolhimento e solidariedade entre os participantes, fato que podemos atribuir, entre outros aspectos, ao modo com que os facilitadores conduziram o processo.

Acreditamos que esta passagem, de negação à aceitação a respeito da participação do grupo, foi favorecida também pelo fato de os homens terem tido a chance de extravasar seus sentimentos negativos para com as mulheres, a denúncia e a justiça no início do processo, o que parece ter sido fundamental para que pudessem avançar e aprofundar nas reflexões, que, por sua vez, foram gradativamente tornando-se complexas a ponto de os mesmos passarem a reconhecer e até mesmo aplicar em suas vidas aspectos discutidos no espaço do grupo, sobretudo no que se refere à adoção de formas alternativas de lidar com os conflitos em seus relacionamentos familiares, profissionais e afetivos.



### 6.5.2 As percepções individuais

As entrevistas individuais, em profundidade, com os homens participantes do grupo reflexivo, foram realizadas após o término da participação obrigatória no mesmo e foram incorporadas na presente tese, tendo em vista que sustentam muitas das interpretações e considerações que foram feitas ao longo da apresentação dos resultados da dinâmica das discussões, nos vários encontros do grupo.

A seguir, apresentamos o conjunto das entrevistas, seguindo o roteiro da mesma (Anexo 6), cujas questões foram empregadas numa aproximação à categorias de análise, abordando o conjunto das respostas dos participantes, buscando com isso, reter semelhanças e diferenças entre os discursos.

Em relação à primeira pergunta: **“Como você se sentiu no começo de sua participação nos grupos?”** os relatos dos participantes não somente sustentam nossas interpretações apontadas ao longo da apresentação dos resultados, como especificam dois aspectos básicos que se destacaram em termos do sentimento de não pertinência ao grupo.

O primeiro sentimento de não pertinência refere-se ao fato de os mesmos não se identificarem como agressores ou criminosos, pela visão vitimista em que se colocavam, assim como pela interpretação de que a denúncia sofrida ou não era verdadeira ou não configurava a gravidade necessária para serem enquadrados como criminosos<sup>22</sup>. Nesse sentido, seguem as falas de João Marcos, Mohamed e Robson abaixo:

**JM:** *“Bom, quando eu cheguei eu achei que não merecia estar aqui. Que eu ‘tava’ pagando por uma coisa que não tinha feito e tinha preocupação de estar perdendo o dia de trabalho. Depois, comecei a ver que não tinha nada contra o grupo, as reuniões, que os dois dão boas instruções, os facilitadores. E que no fim das contas, quem não deve não teme.”*

---

<sup>22</sup> Resultados semelhantes foram encontrados por Reis e Ramos (2009) e Fontoura e Ramos (2009).  
FONTOURA, F.; RAMOS, M. E. C. A violência no casal: uma análise a partir do grupo socioterapêutico com homens encaminhados pela justiça. XV Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social, 2009, Maceió.

**R:** *“Eu me senti um pouco chateado, pelo motivo que não era pra mim estar aqui. Mas depois dos primeiros encontros eu já ‘tava’ mais tranquilo e vi que não era aquilo. Um pouco com medo também. Eu não imaginava que seria assim, um ambiente agradável como está sendo. E depois eu não tive nem a opção de escolha de horário, nada, foi determinado, né?, do jeito que tá. Eu vinha direto do trabalho. Eu trabalhava a noite toda e depois eu vinha pra cá.”*

**MO:** *“Na primeira vez eu imaginava um tipo de homens muito violentos, uma coisa assim, muito estranha. Até eu senti um pouco de vergonha. Mas com a primeira, depois segunda e terceira, comecei a ver que as pessoas são comuns, **acontecem** problemas e realmente precisa conversar, precisa uma pessoa também ouvir eles, me ouvir, e até que eu achei umas pessoas que são legais.”*

Outra forma de manifestação de não pertinência, foi o sentimento da medida judicial ser entendida como uma imposição e/ou como uma injustiça, apesar de, como já explicitado anteriormente, tratar-se de um acordo entre os próprios e homens e a justiça, conforme pode ser observado na fala de Danilo abaixo:

**D:** *“Achei uma coisa meio... imposta. Eu pensei que eu ia ter um monte de informações e um monte de imposições, **como foi no dia do acordo**. Eu falei assim: ‘Vai ser uma coisa do Estado e o que é do Estado é tudo feito sem profissionalismo, sem, enfim, dedicação’. Salve-se as exceções, mas boa parte, e eu falei: ‘Vai ocupar meu tempo de uma coisa que eu, no contexto, como eu te falei, não sou santo, mas não é o que foi relatado lá’.”*

**JC:** *“Eu me senti violentado. Porque foi uma coisa imposta, né? Você fez uma coisa imposta, você não se sente bem. Como uma injustiça. A primeira vez eu pensei: ‘Agora a gente vai ser torturado e massacrado psicologicamente’, né? A princípio eu pensei que seria isso.”*

Conforme pudemos observar ao longo da dinâmica dos grupos, dentre os sete participantes, um caso típico de resistência refere-se ao de Júlio, cuja postura manteve-se na entrevista individual. Sua resistência, conforme podemos novamente observar, está diretamente ligada ao fato de sentir-se injustiçado pela medida aplicada e pelo não julgamento do mérito de sua questão por parte da justiça. Sua forma de protesto foi manter e verbalizar a sua indignação, fechar-se para qualquer

tipo de reflexão, até mesmo a que lhe pudesse trazer algum benefício, muito embora, nas entrelinhas de suas respostas colhidas na entrevista, as mesmas revelam seu reconhecimento de alguns benefícios pela participação. Podemos inferir que, em seu raciocínio, “baixar a guarda” seria o equivalente a admitir uma culpa, o que permite entender sua postura, que foi a de permanecer inflexível do início ao fim do processo e repetir o que foi considerado pelo próprio grupo como um bordão: “estou aqui debaixo de uma mentira”. Nos relatos abaixo, seguem algumas passagens desse seu discurso:

**J:** *“Eu me senti do mesmo jeito que eu me senti da última vez que eu ‘vim’, na última reunião. Eu tô aqui nesse grupo, **apesar de eu ter aceitado o acordo lá no Juiz, eu ‘vim’ aqui me sentindo como obrigado. Que nem eu falei várias vezes pra eles, pros dirigentes, que eu não tava aprendendo nada, que eu tava aqui revoltado com isso. Por quê? Se eu tivesse ameaçado ela, ou pessoalmente ou indiretamente, através da irmã dela, com os meus 54 anos que eu tenho e meus 4 casamentos, meus 7 filhos, meus 6 netos, eu não ia mentir, eu ia falar: ‘Eu ameacei, sim. Fiz isso e fiz isso’. Só que eu não fiz. Eu falei que eu ia pra cima dela pra pegar a guarda da T e ela e a irmã dela foram lá na delegacia e inventaram que eu tinha ameaçado. Então eu participei dessas 16 sessões debaixo de uma mentira, então contra a minha vontade eu ‘vim’ pra cá. Ou seja, eu tava aqui, mas o meu pensamento tava bem longe, tava nesse pensamento aí, que eu estou aqui debaixo de uma obrigação e debaixo de uma mentira que foi inventada. Eu tô aqui injustiçado. Que nem eu já falei muitas vezes na frente dos companheiros que ‘tavam’ lá e que relataram que bateram, eu falei várias vezes na frente deles, tá marcado, “Quem de vocês aqui que bateu, vocês tem que pagar mesmo. Vocês bateram e eu estou aqui debaixo de uma mentira”. Até foi criado um slogan. (Risos). Às vezes eles até brincavam, né?”***

Em relação ao reconhecimento de algum possível tipo de benefício recebido de sua participação no grupo, a menção de Júlio de nunca ter tido, anteriormente em sua vida, a oportunidade de conversar com pessoas de formação como a dos facilitadores, parece exemplificadora:

**J:** *“Se eu tivesse feito eu estaria pedindo ajuda, porque eu nunca tive oportunidade de falar com um psicólogo. Eu nunca falei pessoalmente com um psicólogo e... filósofo, né? Apesar dos meus 54 anos, então eu ia estar pedindo ajuda pros dois, né. Conversando com eles que são professor não sei do quê. **Mas como eu tô aqui debaixo de uma mentira, então eu não tô aqui. Eu tô e não tô.**”*

Vale destacar que tal postura resistente merece atenção na dinâmica do grupo, caso não seja devidamente considerada pelos facilitadores, uma vez que pode refletir em outros participantes, como foi o caso explicitado por Maurício:

**MA:** “Ah, quando eu cheguei [no grupo], **eu acho que eu fui, se eu não me engano, o último a entrar no grupo, né.** Então tinham algumas pessoas, tipo, eu vou falar um caso. **Tinha um senhor, eu não vou citar o nome, mas eu vi que ele era revoltado, entendeu? O cara não tinha paciência, chegava todo dia atrasado e ainda revoltado que a mulher tava, que ele tava aqui de baixo de uma mentira.** Então o quê que eu pensei na minha cabeça? **Eu vi o exemplo dele que tava aqui no curso antes de mim e daquele jeito, eu falei: ‘Putz, eu acho que eu vou ficar pior ainda, né?’; ‘Eu vou ficar com mais ódio ainda de estar aqui’.** Porque querendo ou não, você fica com raiva, né? Ele tava deixando de trabalhar pra vir. Mas depois, com o desenrolar do processo, eu fui vendo que não. **No começo minha expectativa era negativa, eu tava com raiva de ter que participar.** Porque, na verdade, quando você vem achando ‘Ah, eu vou... sou doente’, né? Quando na verdade não é isso. Você tem que vir, tem que deixar de fazer coisas importantes pra vir, quando ela não vinha, né?, só tá vindo você. E aí eu vi o exemplo de... **Foi a minoria, eu acho que foi só ele.** E aí você tira um... A primeira impressão que eu tive foi essa, mas aí depois eu fui vendo que não, que não é isso, não.”

Conforme pudemos observar, a forma como a dinâmica do grupo foi conduzida fez com que Maurício pudesse reavaliar sua impressão sobre o grupo e mudar sua opinião.

Em relação à segunda pergunta, “**Como foi se sentindo no decorrer dos encontros?**”, as mudanças observadas no grupo, notadamente a partir do 6º encontro, foram identificadas, em termos de algumas palavras ou expressões como: sentimentos de abertura de visão de mundo no que se refere aos relacionamentos, novas maneiras de agir, acolhimento e, notadamente, manifestações de sentimentos de bem estar, serenidade e alívio, palavras e expressões estas que se encontram nos relatos abaixo:

**D:** “Foi bom. Porque você começa a abrir um pouco sua visão, você começa a enxergar um pouco mais **o mundo, as pessoas com quem você estabelece relacionamentos, independente do nível, mas estabelece, e saber que tem limite. Todo tipo de relação pessoal, comercial, afetiva e profissional tem os seus limites.** Se você extrapolar o limite você vai ter problemas.”

**MA:** *“Eu fui me sentindo, eles deixam a pessoa à vontade, né? E fui vendo, fui descobrindo que tem vários meios de agir, que você não pode deixar chegar até o limite, você tem que pensar na hora, né, antes de fazer qualquer coisa. E fui vendo, né, que tem que existir o grupo. É legal existir o grupo porque você... Se não existir o grupo você estaria, talvez, até preso, quando na verdade você aí seria contaminado com outros tipos de problemas mais graves. Então o grupo, é bem importante ter esse grupo. E ver como você pode lidar, ver que a pessoa que te trouxe até aqui talvez tenha, às vezes também tenha que participar. Não sempre, mas em alguns casos sim, é legal. E isso daí.”*

**MO:** *“Me senti bem, bem recebido, bem tratado. Até algumas pessoas que tava aqui peguei amizade, nós conversamos, trocamos ideia, discutimos. Não fala: ‘Você tá certo. Você tá errado.’. Então entramos num ritmo de terapia mesmo. Aí até que eu comecei a gostar. Na verdade, até um dia eu falei pra eles mesmo: ‘Se terminar eu posso continuar?’ (Risos) ‘Sem problema! Você vai ser dispensado, mas pode continuar’. Mas, em geral, eu adorei. E teve bom resultado pra mim. Porque durante essa terapia eu tive um... houve problemas pequenos pra mim, sabe, do dia a dia, de conversar, discutir com funcionário. Com irmão, com funcionário, cliente e tal. Então, na verdade, toda vez que tem um pouco de stress, um nervosismo, aparece uma minha imagem que eu tô fazendo terapia, que as pessoas tão me orientando. E entendo que não vou... Tudo que tô fazendo aqui e tô vendo, não vou estragar. Fico lembrando que eu tô fazendo e não quero estragar isso. Mas eu adorei.”*

**R:** *“Fui me sentindo bem melhor. Assim, aprendi uma ‘pá’ de coisas novas, que a gente, né?, não conhecia. Outras pessoas também, casos diferentes, e os professores, né, no caso, que são muito bacanas e tem bastante conhecimento de várias situações. Então foi muito bom. Pra mim tá sendo interessante. Não porque eu acho que eu precisava, mas isso serve pra gente ter mais conhecimento do que no dia a dia pode... A gente não tá livre, talvez futuramente, de passar por uma situação meio delicada, então a gente já tá mais preparado pra poder encarar isso daí.”*

Vale destacar que, a despeito do discurso reiterativo de Júlio acerca de que o grupo não encerrava nenhum sentido para o mesmo, nossa observação anterior, de que o grupo teve algum significado, encontra sustentação na fala abaixo, quando o mesmo revela seu sentimento de alívio por ter encontrado “pares” no grupo, ou seja, o mesmo não se sentia o único injustiçado no grupo.

**J:** *“Ah, eu fui me sentindo, assim, mais aliviado, porque apesar de eu estar aqui por causa de uma mentira, ou seja, injustamente, teve vários colegas nossos aqui que também estavam debaixo de uma mentira. Então eu fui me sentindo assim, não*

*por causa da desgraça deles: ‘Bom, eu tô ferrado, mas eles também tão’. Não, é que como aconteceu comigo aconteceu com eles também, com vários deles, né. Assim como aqueles que bateram que tem que pagar. **Então eu fui me sentindo mais tranquilo, assim, porque eu não sou o único injustiçado do grupo.**”*

Nesse contexto, a fala de José Cláudio, abaixo, ganha expressão na medida em que o mesmo descreve uma mudança de postura, como inicialmente resistente e inflexível, para uma abertura e a consequente mudança de seu olhar sobre a sua própria situação e a de seu entorno, tal como ele verbalizou nos últimos encontros do grupo:

**JC:** *“No decorrer do processo eu fui me soltando. Fui querendo tomar parte e saber quais são meus direitos. A gente deve questionar os advogados. **Que eu acho que eu errei muito, né. Eu, em outras coisas ela...** E você começa a se cobrar mais, né e não só uma coisa. Pô, por quê? Porque que tá tudo acontecendo contra mim e eu não vou atrás dos meus direitos também? **Aí eu comecei, sabe... olhar uma pessoa mijando na rua. Pra mim, pô, aquilo tá errado. Se o meu negócio tá errado, aquilo tá errado. E comecei a questionar. E isso é perigoso porque torna a pessoa, você retruca uma pessoa e sempre vem uma reação, né? Aconteceu muito isso no começo. Eu questionei, eu falei: ‘Olha, eu tô vindo aqui e eu tô ficando uma pessoa mais estourada’.** No trânsito, principalmente, eu tô uma pessoa mais estourada, e isso não acontecia comigo. Eu relaxava, e agora não, **eu tô questionando as outras pessoas. Pensar em... e não é só na violência doméstica, em tudo, né? Ela abrange... O negócio... O ápice é maior, sei lá. Ela te abre outros horizontes, ela te... Olha, isso não pode, então aquilo também não pode e isso também não pode, aí você fica se questionando o que pode e o que não pode.**”*

**Pesquisadora:** *“Então, assim, é como se tivesse bagunçado suas ideias?”*

**JC:** *“É. Isso. **Eu fiquei num certo tempo estagnado, né? Aí depois... foi como um liquidificador.**”*

Em relação à terceira pergunta, ou seja, **“Como [o entrevistado] avalia a experiência de participação no grupo neste período?”**, com exceção de Júlio, os participantes avaliaram de maneira positiva suas experiências no grupo, valorizando aspectos como: as trocas de experiências pessoais, a elaboração de ideias sobre como enfrentar situações similares às vivenciadas, a reflexão antes de agir, assim como a flexibilização de atitudes e comportamentos, aspectos esses relacionados quer ao fenômeno da violência em si, quer aos relacionamentos em geral e, especificamente, de gênero, conforme ilustram as falas abaixo:

**MA:** “Ah, ótima! *Ótima experiência. Trocamos bastante ideias, você vê o problema do vizinho, ele vê o seu. Vê que tem problemas que ali não tem... Que a pessoa tem que cortar a relação total, não ter mais, só o que é necessário mesmo, no caso de pessoas... Eu não sou casado e não tenho filhos com ela [denunciante], mas lá eu vi gente que têm filhos, foram casados. Então tem que ter jogo de cintura por causa de filho, tem gente que tem pensão. Quer dizer, nós discutimos como lidar com as relações, até pra futuramente você saber, né. Quando, no caso de você ver que a pessoa já vai chegar naquele ponto você já sai pela tangente, ali.*”

**Pesquisadora:** “Naquele ponto de agressão, de violência, que você tá falando?”

**MA:** “É. Porque às vezes a pessoa começa a agredir verbalmente, aí você já vê: ‘Pô, eu já tive uma experiência assim, quando na verdade... Quando se eu tivesse pensado antes, lá atrás, eu não estaria nem aqui’. E como você agir, né?”

**JC:** “Até agora eu acho que foi benéfica, viu Paula. Ah, você começa a fazer as coisas pensando com mais cautela, né? As palavras que você vai... Que eu vou falar a alguém agora são mais pensadas. São atitudes, né? Agora eu não tenho medo de evitar a situação, entendeu? Eu não tenho medo de evitar. Se eu vejo que ela tá vindo ali e eu sei que vai dar algum ‘poblema’ eu simplesmente viro as costas e saio antes.”

Com relação à quarta pergunta, “**que assuntos você considerou mais relevantes na discussão em grupo?**”, observamos igualmente o que foi constatado nas dinâmicas do grupo, ou seja, que a quase totalidade dos participantes destacou como questão central os espaços conquistados pelas mulheres na sociedade, como representando uma perda do espaço masculino. Em alguns dos discursos, observamos resistência em considerar tais conquistas como mérito das próprias mulheres, atribuindo-as à benesses da sociedade para com as mesmas, sendo incluída nesse tipo de interpretação, a própria Lei Maria da Penha. Nesse sentido, ao lado dessas conquistas, a Lei Maria da Penha apresentou-se também como questão central, portanto, estreitamente relacionada, conforme podemos observar nos discursos abaixo. No entanto, vale observar que a questão da violência, com exceção da fala de Maurício, não foi mencionada como relevante nos discursos dos entrevistados, permanecendo como questão não posta, mas pressuposta.

**D:** “Pra mim foi enxergar o espaço que a mulher, hoje, tem na sociedade, o espaço que homens têm na sociedade e saber a sua posição e a sua colocação. Nem sempre

*o que você acha ou o que você quer é o que você vai conseguir, então você tem que saber se colocar, senão vai ter problemas, principalmente com mulheres.”*

**JC:** *“Aqui, ‘falamos’ em tudo, ‘falamos’ sobre doença sexual, ‘falamos’ sobre violência, o papel do homem. ‘Falamos’ sobre tudo, mas eu consegui interagir legal em todos os seguimentos. Foi tranquilo. Abriu um leque assim, de uma forma geral, né. Pra tudo, né? Eu nunca tinha me questionado, né? E agora eu me questiono, tal. E uma coisa eu acho que tem relação à outra. Eu vou ali, o que eu faço, ‘pô’, tô fazendo certo? Será que eu tô errado? Opa, parei na vaga do idoso. Por quê? Não posso. E isso é motivo de briga, e pelo menos de um conflito, né? Então agora se questiona. Eu não posso parar aqui, eu não posso atravessar a faixa. E uma coisa sucede a outra. Uma coisa mais de cidadania, de direito das pessoas.”*

**MA:** *“Ah, foram vários, né? Como o homem age socialmente, como o problema, a agressão é tratada como comum, né? Por exemplo, tem uma agressão aqui, nessa casa aqui, entre marido e mulher, e o vizinho ali não dá opinião. Às vezes ele até vê. Em muitos casos tem homem que com certeza merece ser punido mesmo, mas às vezes não, a mulher também. Mas o cara, a pessoa de fora nunca entra, né? Eu acho que é difícil, em marido e mulher alguém se intrometer no meio, né? Questionamos como que a sociedade age, questionamos o caso das mulheres terem que participar de um grupo também, um paralelo, que a lei tem que ser remanejada, tem que existir, óbvio que tem que existir. Entendeu? E ver como que você tem que interagir com a sociedade, ver o problema lá de trás, ver a criação que você teve. Porque lá no fundo, o homem tinha que ser isso, e na verdade não é. Hoje é igual, né? Às vezes até a mulher tem mais facilidade, hoje, no mercado, né? Discutimos esse caso do filme, que o cara se sente inferior. E hoje é tudo igual pros dois, né?, não tem mais essa diferença que tinha lá atrás e tem gente que não muda a cabeça, né? Vem aqui e continua.”*

**JM:** *“O que eu acho é assim, nas palestras e o pessoal também falou, que o grupo tem que ser pros dois lados, não só da parte do homem, tem que ser da mulher também. Teve outra coisa também, que foi falado, sobre o marido chegar dentro de casa bêbado e querer bater na mulher. Isso eu também sou contra. Isso aí também ‘discutimos’. É errado, é lógico. Entendeu? Às vezes chega em casa e a mulher não fez uma comida, mesmo que o cara não bebeu, só porque não fez aquela comida o cara já vai pra cima, entendeu? Então tem uma série de coisas, sabe, tem muita coisa. Só que não dá pra mim jogar tudo aí, agora, pra você. Então a minha mente não dá pra gravar tudo.”*

Nas falas de Danilo, José Cláudio, Maurício e João Marcos acima, podemos observar a abertura de olhares em relação à condição da mulher na sociedade e o seu



reconhecimento sobre as questões de gênero, o papel do homem, o problema da violência, sua naturalização e questionamentos possíveis e relevantes acerca da vida em sociedade.

Na fala de Maurício e João Marcos, além das questões acima apontadas, vale destacar que a suas observações com relação à Lei Maria da Penha, ou seja, de não negarem a sua importância, porém considerarem que a mesma deva ser readequada em termos de sua aplicação, vai ao encontro da fala da totalidade dos participantes, conforme poderemos observar notadamente nas últimas questões abordadas nas entrevistas e que foi uma questão constantemente reiterada no processo de discussão grupal.

O discurso de Júlio adquire mais uma vez peculiaridade em função de sua resistência e se apresenta, no caso, como exemplo típico daquilo que inicialmente representou a fala de alguns dos integrantes, posteriormente ressignificadas pelos mesmos, com exceção de Júlio que manteve sua postura de discriminação e desqualificação das mulheres e de suas conquistas, em relação ao acesso ao mercado de trabalho, assumindo sua posição de vítima das mesmas, da sociedade, e da justiça, ao longo de todo o processo.

**J:** *“Olha, incrível! Um dos assuntos mais fácil de ser debatido é mulher. Que as mulheres, na minha opinião, elas estão ocupando espaço dos homens tanto em profissões quanto em cargos, né, tipo uma Juíza, uma advogada, uma delegada, uma procuradora. Por conta dos homens, mesmo, não que elas não mereçam, mas os homens estão dando muito mais preferência pra mulher. É difícil entender, mas a pessoa inteligente entende. Porque se tiver dois profissionais ali da mesma categoria, dois engenheiros, dois advogados, sabe, é lógico, um homem e uma mulher, e a pessoa que for escolher vai escolher a mulher. Por quê? Porque a gente está num lugar onde ter a mulher é agradável, elas têm essa vantagem e o homem tá se contaminando com isso. Apesar de que o primeiro dia é agradável, o segundo é agradável e o terceiro dia já vira rotina, entendeu? Só que o homem ele vê só o primeiro impacto: ‘Não, eu vou colocar a mulher que é gatona, bonitona, tal e tal. Eu vou colocar esse cueca aí?’; ‘Não, eu vou colocar a mulher. Fulana, você tá escolhida. Pronto!’”*

**Pesquisadora:** *“Você acha que é por isso que a mulher ganhou mais espaço na sociedade?”*

**J:** *“Que ela tá ganhando. Agora, o homem tá ajudando. A mulher tem o seu mérito? Tem. É lógico, a mulher estuda igual, trabalha igual, né? Então ela tem o seu próprio mérito. Só que chega ali, se tiver você e um homem pra escolher entre o*

*casal, a mulher no íntimo, no instinto dela, natural, ela vai escolher a mulher, porque a mulher em si se ajuda, e o homem com o outro ele tem um tipo de um asco, um ímã ao contrário, sabe? Se repele. O homem repele um ao outro. E a mulher, não. Mulher, ela tem aquele negócio ali de estar junto. De união. Ela tá vendo a mulher ali e ela já sabe que ela tá um ponto na frente, e aí o homem também vai escolher a mulher. Por causa desse negócio de sexo, sabe, do sexo diferente, de agradável, mulher é mais cheirosa. Então tá perdendo espaço. A mulher tá ganhando espaço aí. Nós estamos aqui por causa de uma mulher. Da violência contra a mulher. Por causa da delegada, por causa do fórum da mulher, por causa da Juíza.”*

Com relação à quinta pergunta “**Que assuntos foram mais polêmicos?**”, os participantes destacaram uma ampla gama de questões, nas quais apontam como polêmicas, a dificuldade dos homens em reconhecerem-se como agressores, o estigma relacionado ao termo agressor, a dificuldade à responsabilização frente à denúncia, a questão da equidade de gênero, dos direitos das mulheres, assim como do reconhecimento da existência e uso do poder pelas mesmas. Nesses discursos, tais questões encontram-se estreitamente relacionadas à condição dos homens participantes do grupo reflexivo como “apenados” o que, para muitos, significou condenação, como resultado da Lei Maria da Penha que, segundo os mesmos, empoderou as mulheres em detrimento dos homens.

Em relação à dificuldade do próprio reconhecimento como agressor, destacamos a fala de José Cláudio abaixo, que permite revelar a partir de sua percepção, por um lado, a tentativa dos homens de vitimização – ao que parece como estratégia de alegação de inocência frente às denúncias sofridas – e, por outro, a ideia de violência física como a única forma passível de caracterização de violência e de criminalização. Nesse sentido, vale destacar a própria ideia subentendida em seu discurso, que ao nosso olhar revela o cerne da polêmica, ou seja, de que a questão da responsabilização tratou-se de um tema de difícil incorporação pelos homens.

**JC:** “Ah, o bicho pegava quando falava da **relação com a ex mulher**, né? Todo mundo aqui, não sei por que cargas d’água, **parece que todo mundo aqui era inocente**. (Risos). Engraçado, mas todo mundo aqui tava debaixo de uma mentira, como diz o Júlio. E, realmente, a única coisa que eu senti falta, foi que eu não vi aqueles casos que a gente vê na TV. Aqueles de violência: ‘Ah, eu bati na mulher

*mesmo'. Não vi. Parecia um grupo de santo. (Risos). E eu acho que não é bem por aí, né?"*

No que se refere à possível dificuldade de responsabilização dos homens com relação à assunção de alguma forma de violência contra a mulher, podemos observar que um dos aspectos à ela relacionada, pode referir-se à questão do estigma que o termo agressor carrega em nossa cultura. Nesse sentido, parece-nos exemplar o relato de Júlio, considerado o mais resistente a flexibilização dos temas discutidos ao longo dos encontros do grupo, ao identificar como grande questão polêmica a rotulação dos participantes do grupo como agressores.

**J:** *“Tem uma coisa, que é quando as outras pessoas vão escrever, que nem saiu no jornal lá **uma matéria contra os violentos, ninguém conhece a gente pra falar**. Isso aí cabia processo em quem escreveu aquele jornalzinho. O José Cláudio mesmo ficou revoltado. ‘Olha o que eles escrevem aqui: **os violentos, os que estão acostumados a bater em mulher**’. Eles escreveram lá, foi no jornal que o F saiu, grifado lá, os violentos, os não sei o quê. Não pode. Me revolta isso daí. Lógico, mesmo aquele que bateu na mulher naquele dia, né? Uma vez, foi um momento que ele saiu fora de si, é lógico que ele se arrependeu, sabe? Mas não que ele é... agora é grifado, tachado como os violentos. Porque aqueles que são violentos tão pouco se lixando se eles tão comentando ou não, né? **Mas quem não é vai se ofender. Então é como a sociedades acusa. Então um assunto bem polêmico foi esse daí.**”*

Na fala de Maurício abaixo, podemos identificar como a questão da equidade de gênero passou a ser reconhecida ao longo das discussões de grupo, a despeito das dificuldades de um dos participantes em incorporar a questão dos direitos da mulher:

**MA:** *“Então, tinha um caso que eu acho que isso foi um pouco mais difícil deles colocarem na cabeça dele. Assim, que ele acha que como ele [homem participante do grupo] pagava todas as contas, ele acha que ele tinha que ter direitos sobre a mulher, quando na verdade não, né? E isso foi e ele batendo o pé até o final que não, que não. Que ele acha que como o homem paga todas as contas o homem não tem que pagar a pensão quando separa, e como tem que dividir até o que ele já tinha antes do casamento dividir depois. Então ele achava que não, que tem que ser do homem. **Mas a conversa não avançou disso, ficou batendo um tempão. Eu não sei como que foi o desenrolar dele. Os [facilitadores] pegaram bastante nisso daí. Fazer ele entender que existe a lei, existem os direitos dela, entendeu? [...]** E tá*

*nessa guerra aí com a mulher dele. Ele a mulher não tem diálogo, é uma guerra na justiça constantemente, pelo que eu vi.”*

Ainda em relação às questões consideradas polêmicas nas discussões do grupo reflexivo, vale destacar que nas falas de Mohamed e João Marcos abaixo apresentadas, podemos observar a questão dos direitos das mulheres estreitamente relacionados à Lei Maria da Penha, no sentido de que a mesma implicou uma inversão de direitos, ou seja, a ideia acima mencionada de que empoderou as mulheres em detrimento dos homens.

Daí a inferência, que consideramos relevante, de que o discurso sobre a equidade de gênero, presente notadamente a partir do 6º encontro do grupo reflexivo, ter sido desencadeado a partir do sentimento dos homens de perda de direitos ou inversão de poderes propiciado não somente pela Lei Maria da Penha, mas, sobretudo, diante da nova condição da mulher na sociedade contemporânea.

Por outro lado, cabe destacar, igualmente, a identificação de Mohamed sobre a existência do poder exercido pelas mulheres, quando reconhece que “a mulher também tem a força de falar”, o que nos remete a uma visão foucaultiana de que o discurso dos sujeitos representa poder. No entanto, vale observar que essa identificação de poder das mulheres é entendida por ele como uma estratégia de provocação das mesmas, o que, em tese, tornaria os homens suas vítimas.

Daí podermos melhor entender como, tanto em seu discurso quanto no de João Marcos, a questão da participação das mulheres em grupos reflexivos, à semelhança dos homens, apresentar-se justificada sob o discurso de uma “equidade” de gênero, estreitamente relacionada à Lei Maria da Penha. Vale observar que essa colocação, embora se apresente em termos de aprimoramento da referida lei, poderia representar a ideia, no imaginário dos homens, de que as mulheres denunciadas deveriam ser submetidas à aplicação da própria lei na qual se apoiam em sua busca de justiça.

**MO:** *“O principal é que a lei aqui no Brasil tá dando muito direito. Isso foi discutido, não é por mim, pelo grupo. **Que a mulher tem mais direito que o homem, principalmente na hora de briga.** E principalmente, também, na hora ser chamado, isso rolou muita conversa, **porque a mulher não pode ser chamada, também? Porque a briga não foi só um sozinho, foi os dois.** E porque o homem tem que fazer*

*terapia e a mulher não? Sendo os dois que brigaram. Seja ela certa ou errada e ele errado ou certo. **Eu também concordava que a mulher poderia ser encaminhada pra um outro grupo. O homem tem a força física, só que a mulher também tem a força de falar, entendeu, no sentido de provocar. Isso é que foi conversado. E eu concordei, do meu lado, que a lei realmente tá muito do lado da mulher. Que na hora de briga tem que ouvir os dois. Não é só um. E condenar um e o outro deixa lá e... não sei. Devia ser igual. Teve briga, os dois tem que ir pra terapia.***”

**JM:** *“Um assunto que eu sei que os caras têm a revolta é que todo mundo tá contra disso aí, de **a mulher não participar também de fazer essa palestra [grupo]. É isso, você tá entendendo? Que tem que fazer uma lei pra elas também participar. Aquelas que procuram esse tipo de negócio. É a mesma coisa o homem, entendeu? Eu sou dessa opinião.**”*

Finalmente, na fala de Robson, abaixo, podemos identificar outro ponto destacado como polêmico, que se refere à questão do tipo de vínculo e tempo de relacionamento de homens e mulheres. Tal aspecto parece-nos relevante, na medida em que sua colocação encerra a ideia de que tal vínculo seria definidor ou caracterizador do que deve ser entendido como violência em nível da justiça e, portanto, sujeito à punição. Esta discussão, que se deu no 5º encontro do grupo – item 6.5.1 intitulado “O processo grupal: da rejeição à aceitação” – permite-nos observar o estranhamento dos homens em relação aos novos direitos das mulheres que se apresentam para além dos tradicionais relacionamentos representados pelo casamento.

**R:** *“Eu acho que o que gerou mais polêmica assim, foi o do colega que tá aí, frequentando aí, que eu achei até muito interessante porque **ele falou que namorou apenas [Maurício]... foi seis meses a garota lá, tal, e depois resolveu que ele não queria mais o relacionamento, né, e por isso...** Eu acho que o pai da garota era policial e já sabia todo o esquema, assim, esse, né? De Delegacia da Mulher, coisas assim, e foi lá junto com a filha e incriminou ele, falou que ele agredia ela e maltratava ela, e acabou envolvendo ele nisso daí também. E, segundo ele, foi tudo aumentado. Esse caso causou polêmica, porque poxa, não só também por estar aqui, né. **E o caso do Júlio também. É parecido também. Mas ele ainda era ex esposa, né. Já tem um vínculo maior.** Agora o nosso outro colega ele apenas namorava. Eles não conviveram juntos, nada, apenas um namoro normal. E ele quis separar e ela não aceitou. Isso aí eu acho que já foi mais financeiro porque ele tem uma tranquilidade melhor, coisa assim. Eu acho. **Porque é um caso mais desgastante, né, o casamento, tal. Conviver junto têm os problema do dia a dia, né? Agora um***

*namoro não, você encontra quando quer, praticamente. Foi discutido isso daí por várias e várias vezes.”*

Em relação à sexta questão **“O que você aprendeu de importante para melhorar seus relacionamentos com as pessoas? E em relação à questão da violência?”**, as respostas versaram sobre a emergência de novas percepções em termos das relações de gênero, assim como a adoção de novas atitudes e comportamentos diante de situações de conflito que possam levar à violência.

Nesse sentido, Danilo, José Cláudio e Maurício revelam como importante a ressignificação das noções de direitos, respeito e limites, em termos das relações de gênero:

**D:** *“Que, principalmente, em relação entre homem e mulher, relação afetiva, se não houver respeito e limites, não é uma relação saudável. Eu acho assim, às vezes nós até escutamos as pessoas falar assim: ‘Sem amor você vive, mas sem respeito, não’, e querendo ou não tem, assim, um bom tom de verdade.”*

**Pesquisadora:** *“E você não enxergava dessa forma antes?”*

**D:** *“Eu enxergava. Só que eu enxergava um respeito que hoje eu vi que não era respeito, então no meu inconsciente eu te respeito, mas na realidade... eu não ‘tava’ respeitando.”*

**JC:** *“O que eu aprendi de importante? Ah, meu, que o meu direito termina quando o do outro começa, né. Em geral. Tudo. Eu acho que é a regra básica de uma sociedade, né? Que todos temos direito, né? Não só eu.”*

**Pesquisadora:** *“Você pensava que era só você?” (Risos)*

**JC:** *“Você acha que você tá sempre certo, né? E não é verdade.”*

**Pesquisadora:** *“E com relação à questão da violência, você aprendeu alguma coisa de importante pra melhorar os relacionamentos?”*

**JC:** *“Difícil falar, né? Sabe, porque na minha cabeça bate que eu não fiz violência nenhuma. Eu não fiz. Eu simplesmente quis me separar. Aí por isso que eu acho que eu não fiz violência, você entendeu? Eu simplesmente reagi a uma ação. Só isso. O que talvez mudou foram minhas atitudes pra não chegar a isso, você entendeu?”*

**Pesquisadora:** *“E quais seriam essas atitudes?”*

**JC:** *“Então, de refugar. Eu, agora, vejo a pessoa e começa a discutir eu simplesmente deixo falando sozinha e vou embora. Vou embora e pronto. Apesar que não aconteceu mais. Ela nunca mais apareceu.”*

**MA:** *“Os direitos da mulher e do homem têm que ser iguais, então a lei tem que haver, mas tem que ser mais elaborada. Tem que... A mulher tem que participar de um curso também, de um acompanhamento também e ver que, hoje em dia, não tem*

*mais esse negócio, né? Pra mim já não tinha, né? Mas eu fiquei vendo eles lá atrás, que **não tem mais esse negócio: 'Ah, o homem manda'. Não. É tudo igual.** Isso mudou, com certeza. Isso eu já achava, mas aqui você fica escutando muito e então você começa a analisar de novo, né? E hoje, se você for ver bem, até no mercado, assim, financeiro, de trabalho, **a mulher já tem até um pouco mais de flexibilidade para um monte de assuntos. Tanto que a gente vai ter uma presidenta aí, né?** [Dilma]. Então você vê que é tudo igual, não tem isso. **Tem que ser tratado igual.** E na lei tem que ser elaborada, tem que existir pro homem porque **tem muito caso que o homem abusa mesmo, o homem é mais forte fisicamente, com certeza.** Mas que tem de ser um pouco mais elaborada, melhor. **A gente tem que se respeitar acima de tudo, tem que ouvir as duas partes, não pode chegar no extremo. Não tem que chegar no extremo nunca. Tem que ser conversado e se não tá bom pra você, procurar outro. Se eu tivesse feito isso com a R. talvez eu não estivesse hoje aqui, entendeu?"***

João Marcos destaca o diálogo como importante para melhorar os relacionamentos:

**JM:** *“Olha, simplesmente, é um negócio que aí **eu vou conversar com ela**, eu vou explicar: ‘O meu modo é assim, assim e assim. Se você acha que dá pra você, bem. Se você acha que não dá, nós não ‘precisamos’ um reagir com o outro, ou agredir, nem de palavra e nem de...’, sabe? **Pra amanhã não ter problema de papel na justiça**, porque eu nunca gostei disso. Que nem eu, trabalhei no parque Dom Pedro muito tempo, nunca roubei, nunca virei bandido, e os caras, muitos amigos virou, né. Então, pra quê?”*

Mohamed prioriza o aprendizado sobre ter calma e paciência nos momentos de tensão e conflito, demonstrando a aplicação de tal aprendizado para além da esfera do privado, conforme a fala abaixo:

**MO:** *“A ter calma. **Tem que ter muita paciência. O facilitador tocou num assunto muito importante. Que no final da conta o problema, quem criou foi nós.** Nós, homens, quer dizer. Se é homem, ele tem que saber manear, que eu concordei, tem que manear a qualidade de vida, tentar também não cair na armadilha de mulher, e bater e chegar nesse ponto. Então tem que saber, quando ter briga, “’Ó’, para aí!”. Ser mais forte. **Homem, então tem que ser forte, físico e cabeça. Então tem que usar a cabeça também. Não usar a mão.** Aí concordei e falei... até que comecei a pensar e o F falou: ‘na hora de brigas vamos ser mais calmos, mais cabeça’. Então usar a inteligência e a paciência ao mesmo tempo.”*

Sobre a questão da violência, Mohamed recorda-se, no momento da entrevista, de um episódio conflituoso ocorrido recentemente, no qual teve uma postura que exemplifica sua atitude diferente, em tais situações:

**Pesquisadora:** “E sobre a questão da violência?”

**MO:** “Melhorou. Sim. Tanto em briga na rua ou pessoas fora da casa, quanto da família. Ah, lembrei um assunto importante. Discuti com minha modelista. Brigamos primeiro no telefone, aí depois foi no escritório. **Aí ela me provocou e eu provoqueei falando palavrão.** Aí ela avançou em cima de mim, a modelista, e eu: ‘Eu tô fora’.”

**Pesquisadora:** “Avançou pra cima como?”

**MO:** “Não chegou a me bater, mas jogou o cinzeiro ali em cima de mim. Aí, só que... E ela me empurrou e me botou fora, só que eu fiquei nervoso porque já tinha pago ela antes, paguei antecipado e ela começou a me enrolar. Não entregava o trabalho. E eu tava desesperado... **Aí que eu fiquei pensando “Vou cair nessa, não” (risos) É isso que é importante.**”

**Pesquisadora:** “Quer dizer, se fosse em outro momento talvez você reagiria com violência?”

**MO:** “É. Porque nós ‘tamos’ falando, assim, brigando, eu falei: ‘Não, tal, tal, tal’. **Começou ofensa dos dois lados,** depois ela levantou da cadeira, me empurrou, saiu fora e eu falei: ‘Não, eu não vou sair’. Aí desesperada, né?, aí depois pegou o cinzeiro. Não, era **grampeador. Bateu em mim, não me acertou.** Você entendeu? Aí ela falou pra mim: ‘Você sai fora’; eu falei: ‘Eu não vou sair. Enquanto você não entrega o serviço eu não vou sair. Porque eu tô aqui não é de favor’. Aí deu cinco minutos e a outra falou: ‘Melhor você ir embora’; ‘Tá, tudo bem’. Aí o que acontece é isso aí. Depois ela mandou pra mim o que tinha que mandar. **Aí depois passou trinta dias, ela me ligou pedindo desculpa: ‘Perdão’.** Eu falei pra ela: ‘Viu, eu não posso brigar. Eu tenho que me controlar. Eu sei o que você fez. Se fosse outra pessoa, que você fez, você pode crer que vai ter uma outra reação aí. **Só que é sorte sua você ter feito isso comigo, mas se fosse outra pessoa, não admitiria isso.** Então aprende como você vai reagir com as pessoas dentro do seu escritório. Eu tô preparado pra essa situação, mas outra pessoa pode não tá preparada’. Pode ser perigoso. Aí passou e voltamos a trabalhar, normal. De vez em quando nós discute, mas falo: ‘xiu, perai’. O que aconteceu? Procurei outro modelista pra não aconte... Pra quando ela não conseguir entregar o trabalho, tenho outra pessoa. É. **Agora eu tenho um relacionamento bom com ela, pediu desculpa, falou: ‘Nossa, fiquei com pena de você’.** Até que ela chorou quando eu saí. Falou: ‘Chorei muito’ com a outra funcionária. Falou: ‘Nossa, fiquei com pena de você’. De mim. ‘Mesmo assim, se o senhor... Do jeito que ela fez com você’. Eu falei: ‘Não tem problema. Eu perdoo’. **Tudo bem, talvez eu também provoqueei,** mas eu... Bom, o trabalho, o nosso trabalho, na verdade, confecção é estressante. Muito estressante. Essa que é a



*verdade, em geral. Porque eu não sou funcionário público, não sou médico. Nosso trabalho exige rapidez e correria. Um erro, um erro eu pago muito. Porque eu não faço uma peça, faço muitas. Se errar estraga tudo.”*

**P:** *“Parece que você ficou feliz contando como reagiu a isso, nessa briga com a modelista...”*

**MO:** *“Percebi na hora. Consegui me controlar. A razão ficou minha. Poderia ser diferente. Eu tenho certeza, se eu... Numa época atrás eu não ia pensar duas vezes. Eu ia pra cima.”*

Em relação ao aprendizado considerado mais importante nas discussões do grupo, Robson destaca a sua percepção sobre a importância de pensar antes de falar e de agir e também refere, por temer nova denúncia, estar mantendo um comportamento mais cauteloso. Além disso, apresenta reconhecimento a respeito de outras formas de violência, como a verbal, portanto, violência simbólica, como pode ser observado na fala abaixo. É importante destacar que o crime pelo qual Robson foi denunciado foi o de ameaça, e é sobre este tipo de violência que ele apresenta sua reflexão sobre o que aprendeu com esta experiência:

**R:** *“Eu acho que tem que pensar muito bem antes de falar as coisas. Só falar já é suficiente, eu acho que dá pra gente sentir, um probleminha começando. Então tem que ter muita cautela, principalmente no que vai falar, e de maneira nenhuma partir pra outro tipo de, né?, de violência. Até verbalmente já é muito, muito delicado. Conforme a pessoa, não é todas, né? Tem pessoas que releva, mas tem pessoas que não e qualquer motivo já... Eu não sei se eu não entendo, se é porque ela gosta [dele ainda]. E comigo ela sempre foi uma pessoa que, pra falar numa linguagem bem popular, traíra. Assim, nunca me encarou pra resolver os problemas, foi sempre na traição. Era difícil. Ela sempre achava que tinha razão. Até hoje, a gente não tem muito diálogo, porque mesmo por determinação da justiça, ela muitas vezes quer fazer as coisas do jeito dela, e eu nem me meto muito, não interfiro muito, deixo um pouco. E ela fala que ela e a mãe e ela fazem o que querem porque não sei o que. Então pra não causar nenhum tipo de... né? Porque eu não posso me arriscar porque eu tenho medo até que ela volte lá na Delegacia da Mulher e faça outra denúncia contra mim, então pode sair mais caro, né?”*

**Pesquisadora:** *“Tem coisa que você tá relevando, então?”*

**R:** *“É. Então às vezes eu não forço muito, mas cumpro o que é determinado, e abro até algumas exceções assim, pra não... pra não dar motivo pra estressar muito ela.”*

Finalmente, Júlio que durante o processo de discussão grupal manifestou-se contra qualquer tipo de aprendizado que o grupo pudesse lhe proporcionar, embora inicie sua resposta à nossa pergunta de forma irônica, acaba verbalizando uma reflexão diretamente relacionada à sua forma de agir:

**J:** *“Olha... O que nós tivemos aí não foi um curso, né? Foi um aprendizado. Eles deixaram a gente muito à vontade e falando aquilo que queria falar. Mas de aprendizado mesmo o que eu posso falar pra você que eu aprendi? A obediência, né?, eu aprendi. Porque eu tive que vir aqui 16 vezes, né? Isso é brincadeira. Ah, Paula, sinceramente, o que eu vou dizer que eu aprendi aqui? Eu não sei. Talvez um psicólogo analisando o que eu tô falando ele tenha tirado: ‘Ele aprendeu isso, isso e isso. Ele não sabe falar, mas ele sabe que ele aprendeu’. É que nem um bebê: sabe o que quer, mas não sabe falar. Você tá entendendo o que eu quero dizer? Então, eu não sei o que eu aprendi aqui, não.”*

Muito embora para Júlio, talvez em função de suas próprias resistências em admitir como pertinente a sua participação no grupo, seja difícil identificar algum tipo de aprendizado, o que nos parece relevante e que pôde ser revelado a partir da entrevista individual, é o fato de que, a despeito de resistências que homens participantes dessa modalidade de grupo possam vir a ter, o repertório resultante de suas vivências encontram-se neles de forma latente, podendo vir à tona em outras situações, a exemplo da ocorrida com Júlio no momento da entrevista com a pesquisadora.

**Pesquisadora:** *“Eu vou perguntar de um outro jeito pra ver se te ajuda, então. Por exemplo, desde que você veio aconteceu alguma situação na tua vida em que você usou alguma coisa que o grupo discutiu? Que vocês discutiram ou que você pensou? Você aplicou alguma coisa pra tua vida, você fez alguma coisa diferente?”*

**J:** *“Você me perguntando me veio aqui algo na cabeça. Eu fui preso sabe por quê? Porque eu abri a boca e falei. Se eu tivesse visto a Maria e tivesse falado: ‘Oi Maria, tudo bem? Tá, tchau’, e tivesse ido embora e não tivesse falado, tal, tal, tal, eu não, não... Talvez eu não teria passado por essa prisão, que eu passei 30 dias na prisão administrativa por falta de pagamento de pensão, ou sei lá, talvez ela teria inventado uma outra história lá, a Maria. Mas, no caso, eu fui preso porque eu falei demais. Então o que eu aprendi aqui foi ficar calado e falar menos, sabe. Porque em matéria de violência, que nem eu falei, eu não pratiquei, eu não ameacei, pelo menos nesse caso que eu tô aqui, desse processo, né? Mas eu aprendi que a gente tem que ficar mais com a boca fechada, sabe, falar menos. Em matéria de*

violência, não. **Que eu tô aqui por causa de uma mentira, eu não ameacei. Eu não ameacei. Por causa da violência eu não estaria aqui por que eu não ameacei. Eu estou aqui por causa... Porque eu falei demais. Se eu não tivesse falado que eu iria pegar a guarda da menina na justiça eu não estaria aqui, porque aí a irmã dela não iria fazer fofoca pra ela, ela não iria se revoltar e ficar com medo de perder a guarda da menina pra não perder a pensão e não ia na delegacia. Você entendeu?"**

**Pesquisadora:** “Sim. Então vocês chegaram a discutir isso, que se não tivesse falado...”

**J:** “Não. Isso eu tô discutindo agora. **Tô pensando agora.** Se eu tivesse só cumprimentado, o besta, se eu tivesse só cumprimentado a irmã dela naquele dia e tivesse ido embora eu não teria passado por essa prisão. Por essa prisão, não, por esse processo, porque a prisão já tinha acontecido.”

No que se refere à sétima questão “**Alguma coisa mudou no seu relacionamento a partir da sua participação nos grupos?**”, observamos que os participantes sentiram-se beneficiados com o trabalho em grupo, no qual puderam ressignificar as relações conjugais, familiares de gênero, criar novas estratégias de resolução de conflitos<sup>23</sup> e reconhecer a importância do diálogo e do respeito nos relacionamentos.

Tais mudanças podem ser observadas nos relatos de vários dos entrevistados como Danilo, Maurício, Robson e José Cláudio, cabendo à exceção de João Marcos, cujo relato de mudança refere-se à separação conjugal.

**D:** “Sim. **Um exemplo** é um dia que eu comentei: começamos a ter uma discordância, começou a subir um pouco o tom. ‘Tá bom, boa noite’, e fui dormir na casa da minha mãe. ‘Ah, por que?’; ‘Não, **amanhã a gente conversa**’. Eu sou daquela pessoa que eu não gosto de resolver nada amanhã. Só que tem muitas coisas na vida que não adianta você querer resolver na hora porque não vai ajudar, vai piorar. **E relacionamento é uma delas, que mexe diretamente com seu emocional, mexe às vezes com a sua estrutura.** Então, conversou, retrucou, conversou, retrucou, não chegou a um denominador, num acordo, dá um stand by, amanhã retomamos, senão vai... Desgasta. É que nem uma roupa, é que nem um tênis, um relógio, um... Chega uma hora que desgasta, e quando tá desgastado não tem como mais... reverter.”

**MA:** “**Me ajudou no relacionamento com a atual e, futuramente, se eu tiver outra.** Eu não sei o dia de amanhã. **Com certeza eu vou saber agir diferente. Tem que conversar, respeitar... Respeitar os direitos dela, a liberdade... Porque você acaba**

<sup>23</sup> Resultados semelhantes foram encontrados por Reis e Ramos (2009).

dando... Como que eu posso falar? Eu dei muita abertura pra R sendo que era uma pessoa que eu não conhecia direito, entendeu? Então hoje em dia, tudo que eu vou fazer já vou pensando antes, eu tenho aquilo lá como exemplo, né? Pensar. Meu, **todo mundo, todo ser humano chega a um limite que explode. Isso é óbvio. Tanto homem quanto a mulher.** Mas antes de você explodir você tem que... Eu aprendi aqui que você **tem que pensar em outro caminho, outro jeito de lidar com a situação. Prestar atenção nesses momentos que antecedem pra conseguir controlar a situação. Lidar de outra maneira.**”

**R:** “Ah, mudou sim. Eu nem sei se ela sabe que eu venho aqui, né? Então, eu mudei assim, quando eu percebo que a gente tá, às vezes quando tem a oportunidade de conversar, que a conversa não tá indo bem eu simplesmente procuro evitar de continuar e tento parar por ali e tal. Parou, chega, né? Eu tento não entrar em discussão. E também com a minha atual mulher a gente conversa bastante sobre o nosso encontro aqui. Eu falo bastante sobre o que a gente conversa aqui, tudo que a gente fala.”

**Pesquisadora:** “E essa coisa de conversar bastante foi depois que você veio pra cá?”

**R:** “É. Aumentou o diálogo com certeza. Nossa, bastante!”

**Pesquisadora:** “E o quê que ajudou você a fazer isso?”

**R:** “A gente fazer **uma análise de outros casos, né?** De outras pessoas que convivem com esse problema e a gente entender um... Tanto um caso como o outro, e a gente já tem mais... Fica sabendo mais detalhes de todas as situações.”

**JC:** “Olha, eu converso pra caramba com ela [atual companheira], mas eu acho que não mudou nada, não, porque ‘somo’ cabeça bem aberta, né? O pessoal aqui, um falou: ‘A minha namorada atual nem pode saber que eu participo desse grupo porque senão eu tô na mão dela’. Eu não levo por esse lado. **A minha atual companheira sabe que eu venho aqui.** Ela pergunta. A gente brinca, ri. Eu falei: ‘Th, agora eu tô na sua mão, né?’ Ela falou: ‘É, só na minha mão. Você vai ver’. Mas eu tiro de letra.”

**Pesquisadora:** “Você falou que vocês conversam muito. Vocês já conversavam muito antes?”

**JC:** “Sim. Ah, sobre a **minha situação a gente sempre conversou, né?** Porque quando a gente se ‘ajuntou’ eu falei: ‘Ó, eu tô assim, assim e assado’. Você entendeu? Eu não tô fugindo da regra. Eu não tenho que esconder nada. ‘Mas fez?’; ‘Não, não fiz’. Então ‘cabou’. Aceitou. A gente conversa.”

**Pesquisadora:** “E agora, ela tá acompanhando essas suas mudanças?”

**JC:** “Acompanha.”

**Pesquisadora:** “E isso você pode dizer que é uma coisa diferente na tua vida?”

**JC:** “É diferente porque na **minha outra relação eu não debatia muito, né?** Eu não debatia muito. Talvez seja um fator benéfico aí do grupo foi essa, que agora eu

*converso mais sobre outras coisas, né, com a companheira. Ajudou nisso também, vamos dizer assim.”*

No caso de João Marcos, a separação da companheira representou a mudança em seu relacionamento. Vale observar que tal questão foi amplamente discutida pelos facilitadores e participantes durante alguns encontros do grupo, sendo a separação considerada uma das saídas possíveis para seu caso, uma vez que o casal já se encontrava separado, embora vivendo sob o mesmo teto.

**JM:** *“Simplesmente, só não tá junto comigo, né? **Separamos**. O relacionamento é normal, o meu trabalho, minha responsabilidade tem que continuar do mesmo jeito, entendeu? E pensar no futuro, né? É lógico, não pode deixar a casa cair. Até a hora que eu arrumar uma outra companheira, porque eu também não vou ficar sem uma companheira. Ah, não. Isso aí jamais.”*

A respeito da oitava questão, **“Como você avalia atualmente ter recebido como pena da Juíza a participação nos grupos durante esses 8 meses?”**, o que podemos observar é que, com exceção de Júlio, todos os demais participantes valorizaram a participação no grupo, embora apresentem aspectos diferenciados dessa importância.

Para Danilo, José Cláudio e Robson o recebimento da medida judicial os tornaram “pessoas melhores”. No entanto, apontaram a necessidade de a Lei Maria da Penha ser revista de modo a prever a inserção das mulheres em processos grupais semelhantes. No caso de Danilo e Robson, esta necessidade é justificada pela percepção da importância do processo reflexivo para a melhoria dos relacionamentos conjugais e de gênero. No caso de José Cláudio a participação das mulheres assume outra conotação, ou seja, acredita que se as mesmas fossem chamadas à discussão, as denúncias diminuiriam. Os relatos abaixo, revelam tais posições:

**D:** *“Foi bom pra me ajudar a ser um **ser humano um pouco melhor e poder ouvir um pouco mais as mulheres**, que vocês precisam falar bastante durante o dia. O que é negativo é a lei que precisa do ajuste, então não vem ao caso, não tá no nosso domínio.”*

**Pesquisadora:** *“Qual é o ajuste?”*

**D:** *“Acho que o primordial foi pro... Teve um período aí de reflexão, que **deveria ter o grupo do homem, o grupo das mulheres**, bate papo. Não junto, mas acho que deveria ter um suporte, até mais pra elas, se elas se dizem que são as que,*

psicologicamente, ficam com traumas e etc. etc. Então se você tá doente psicologicamente, emocionalmente, você tem que se tratar. **Nada melhor do que um grupo específico, com pessoas qualificadas.**”

**R:** “Hoje, depois de já ter vindo em todos os encontros aí que foi determinado, ah, pra mim foi muito bom e eu acho que isso tem que ser colocado em prática, eu acho que com todos os casos. Pode ser para os casos mais graves também, ter esse tipo de tratamento, né? Porque **isso também é um tratamento**, né? Um tratamento mais psicológico, bem psicológico mesmo. E também eu gostaria de deixar claro que eu acho que as mulheres envolvidas com isso deveriam ser questionadas também, ser lembradas sobre a maneira delas também, né?, ouvir algumas coisas do que elas podem fazer que não... Que não devem agir numa situação de... Porque, sei lá, as mulheres, eu acho que na maioria das vezes, das discussões, eu já passei por isso, principalmente a minha ex-mulher, nossa, fala muita besteira, muita coisa, sabe, então parece que força, pra provocar mesmo, pra gente ter uma reação mais violenta... Tomar uma decisão mais precipitada, no caso. Eu acho que elas também deveriam passar por... **Assim como o homem também tá passando, tá tentando se corrigir dos erros que cometeu, eu acho que elas também têm uma certa porção de culpa no que aconteceu.** Eu acho que seria legal, então, elas participarem desses grupos, como nós também. Eu acho que nenhum dos dois tá certo quando acontece qualquer tipo de violência, né? Um puxa de um lado, e um tem uma razão e outro tem outra, e acaba gerando o conflito. **Eu acho que seria bom pros dois lados.**”

**JC:** “Como eu avalio... Ah, a grosso modo, assim, **é com um repúdio, né? Porque eu acho que eu não merecia.** E por outro lado foi bom porque eu me tornei uma pessoa melhor, vamos dizer assim. Mas que ela precisa ser melhorada, ela precisa.”

**Pesquisadora:** “O quê que precisa ser melhorado?”

**JC:** “**É esse tipo de pena, é essa lei.** Porque é que nem eu te falei, **existem duas verdades**, a minha e a dela. Então eu não vou falar que eu estou mentindo e nem que ela está mentindo, só que nós dois ‘temo’ a nossa verdade. Eu acho que num grupo desse, se você pegasse as duas pessoas, chamasse a Juíza e então os dois fossem participar de um grupo, eu queria ver se ela ia prosseguir. Eu duvido. **Eu nunca vi ninguém brigar sozinho.** Então se é os dois, vai os dois. Eu queria ver se metade disso não ia acabar. Por isso que eu até falei: ‘Não, eu participo sim. Mas desde que ‘teja’ uma mudança’. Por que é um negócio que não é certo, sabe? A gente se sente violentado, ofendido. **Porque eu chego no Fórum: ‘Ah, é violência doméstica’.** Sou tarjado como um cara que agride a mulher. Mas a sociedade é assim. Quer dizer... se a mulher sai com muito homem ela é vadia, e o homem que sai é pegador. Você viu como é que é o negócio? Vem de (estrala os dedos). É muito complexo. Nossa! Pô, eu cheguei num extremo. Essa minha ex-mulher me seguiu, tirou foto, entendeu? Virou um negócio, uma obsessão. **Mas foi bom vir aqui. Isso eu não posso negar.**”

***Mas também precisa questionar o lado delas, né? Porque chegou a esse ponto? Porque houve a separação? O que será que aconteceu?”***

Para Maurício e Mohamed, a valorização da participação no grupo foi expressa a partir da comparação entre a medida de encaminhamento ao grupo e a pena de privação de liberdade. Para os mesmos, tal valorização do grupo deve-se ao fato de o mesmo encerrar potencial para novas aprendizagens, conforme relatos abaixo:

**MA:** *“Foi positivo nesse aspecto, né, de você saber lidar com a situação, pensar antes, saber que você tem outra saída, outros métodos, em vez de chegar sempre ao extremo. Foi legal também porque a gente pôde... Eles também acham que a lei precisa estar mais bem elaborada, entendeu? Fora que nem dá pra falar o tanto que é bom ter o curso e você não ir parar numa cadeia. Lá, sim, você ia se contaminar com outro tipo de coisa. O negativo pra mim, eu vou te falar, só mesmo o negócio do trabalho, né? Que você fica meio... perde um pouco. Mas meu, na soma você vai ver que você não perdeu nada. Eles passam reclamando. **Tinha um cara hoje reclamando: ‘Pô, tô me ferrando’; ‘Não, você não tá se ferrando, não, filho! Você ia tá se ferrando se tivesse lá na cadeia, aí você ia estar se ferrando bem’.** Com passagem, com um monte de coisa. Fora isso aí que você vai lá no Fórum. Eu, há algum tempo atrás, há uns dois meses atrás eu fui num mercado que é em frente ao Fórum. E tem um amigo meu que é advogado, eu liguei pra ele e ele falou: ‘Passa aqui!’. É criminal e ele tava lá. Meu, uma fila! Aquele povo assinando lá. Você vê... Tem cara lá que você vê, que só a cara dele já fala. Meu! Não sei nem como tá aqui, ele devia estar preso. Às vezes, não pode julgar pela aparência, mas você vê que tem gente que é isso mesmo. E meu, só de você poder estar vindo aqui já é bem melhor. **Você não perde aqui, não. No começo você acha, mas depois você vê que não. Você olha pra trás e vê que você não perdeu nada.**”*

**MO:** *“Eu quero agradecer. (Risos). Eu quero agradecer a Juíza e quero agradecer as pessoas que participaram pra desenvolver esse trabalho. Por que foi ótimo, e lógico, pra sociedade, a sociedade brasileira melhorar tem que agir desta forma. Não adianta por uma pessoa que brigou... **Põe ele na cadeia, vamos supor, um mês, três meses, depois sai, vai arrumar outra briga e não aprendeu nada, só aprendeu... Pode ser que aprende mais violência ainda. Então isso foi ótimo e eu recomendo a todos os amigos de não praticar esse tipo de coisa que eu pratiquei. Foi bom e agradeço a Deus também. E a vocês.**”*

Finalmente, o discurso de Júlio, no qual esse tipo de valorização não se apresenta, uma vez que para o mesmo, o encaminhamento ao grupo foi sentido como uma verdadeira prisão desde o início do processo:

**J:** *“Bom, na cabeça da Juíza, primeiro, é uma oportunidade que ela dá pra gente. Mas veja como é que tá a minha cabeça. Eu não ameacei, né? É uma mentira que ela inventou [a ex-mulher denunciante]. Então eu avalio essa vinda pra cá como uma... pra mim é uma pena, do mesmo jeito. Eu tô cumprindo, sou obrigado a vir cumprir. Porque se eu não vier ela [juíza] manda buscar, recolher. Isso aí eu tô sabendo. Então, quer dizer, nós estamos pagando uma pena. Tanto é que eu vou ter que ficar dois anos indo lá assinar ou vindo aqui, né? Quer dizer, eu não fiz nada, foi uma mentira que a M. foi lá e inventou. Então eu tô pagando por uma coisa que eu não cometi. Isso aqui pra mim é uma prisão, ou seja, uma segunda prisão.”*

No caso de Júlio, vale considerar que o mesmo é o único que havia sido preso dentre os participantes, fato que pode ter contribuído para seu posicionamento inflexível e resistente à mudança. Tal observação se deve ao fato de que, nos grupos reflexivos posteriores a este, alguns dos participantes, a exemplo de Júlio, chegaram ao grupo após a ida para a prisão. De acordo com os facilitadores<sup>24</sup>, esse tipo de vivência prévia na prisão implica abordagens diferenciadas para quebra de resistências, que parecem ser maiores, sendo que esses casos representam novos desafios.

A respeito da última pergunta, **“O que mais gostaria de acrescentar que considera importante para esse tipo de experiência?”**, podemos considerar, em termos de síntese, que os participantes não mais realizaram uma crítica em relação à Lei Maria da Penha, no que se refere à proteção dos direitos das mulheres. No entanto, os mesmos reafirmaram críticas feitas à mesma ao longo da discussão em grupo e nas questões anteriores da entrevista, notadamente em dois sentidos: primeiro, o fato de não terem sido ouvidos pela juíza e por não ter havido discussão dos seus casos; segundo, a questão da necessidade das mulheres serem encaminhadas, a exemplo dos mesmos, a trabalhos em grupo.

Esse tipo de necessidade de encaminhamento das mulheres a grupos reflexivos foi justificada a partir de três tipos de compreensão: uma delas diz respeito a um aspecto punitivo, no qual o encaminhamento responderia a um desejo de vingança e revanche para com as mulheres denunciantes. Tal postura é representada por Júlio. Uma segunda compreensão diz respeito a um aspecto educativo-

---

<sup>24</sup> Informação pessoal obtida em conversa com os facilitadores sobre as características dos participantes do grupo no início de 2010.



pedagógico, no sentido de que as mulheres, ao participarem dos grupos, aprenderiam a não denunciar seus maridos. Tal postura é justificada em termos do valor atribuído à “união familiar”, sendo representada pelo participante João Marcos. A terceira compreensão que justifica a participação das mulheres no grupo é representada por Robson, que prioriza, em sua justificativa, a questão do sofrimento familiar existente nas situações de violência e a importância de tratamento adequado a todos os membros envolvidos nesta situação.

Finalmente, cabe destaque a reiteração que participantes como Robson, Mohamed e José Cláudio fizeram acerca da importância e interesse pela continuidade de participação nos grupos, em troca de suas idas mensais ao Fórum, diante do fim da frequência obrigatória no mesmo.

### 6.5.3 A continuidade da participação no Grupo Reflexivo: do compulsório ao voluntário

Após a participação obrigatória nos grupos e a realização das entrevistas individuais com a pesquisadora, os facilitadores acordaram com a Juíza a possibilidade de os homens continuarem sua participação nos grupos, ao invés de irem ao Fórum assinar o livro de presença. Entendemos que tal postura, de abertura jurídica, representada pela Juíza que autorizou tal transação, aponta para uma flexibilização que consideramos relevante frente aos desafios de implementação da própria Lei Maria da Penha.

O encontro apresentado abaixo foi realizado 03 meses após o fim da participação obrigatória dos homens no grupo reflexivo. Dessa forma, seguem abaixo os diálogos considerados relevantes para integrarem a presente tese, no que se refere à forma como os homens, neste momento, colocam-se a respeito de suas relações e dos temas veiculados durante a participação obrigatória no grupo.

Inicialmente, Mohamed informa que vem tendo um relacionamento amigável com a ex-mulher:

**F:** *“E a mulherada, como é que tá?”*

**MO:** *“Tranquilo. A minha ex-mulher tá me tratando super bem. Ela que marca pra mim consulta, ela que me leva no médico.”*

**R:** *“Tá cuidando?”*

**MO:** *“Eu não perturbo ela, né? Não encho o saco. Ela: ‘Como você tá?’; ‘Dá pra mim’ marcar pra você, consulta?’; ‘Ah, tá bom’. E vai comprar o remédio. Ela quer fazer uma janta pra mim e pra minha filha, na minha casa. Só que eu não gostei muito da ideia.”* (Risos)

**F:** *“Mas vocês voltaram?”*

**MO:** *“Não.”*

**F:** *“É só uma relação amistosa.”*

Robson tem uma relação mais tensa com a ex-mulher, mas manifesta estar mantendo distância da mesma para evitar problemas:

**R:** *“Eu ‘tô’ esperto agora. Eu não quero mais, não. Chega! Uma vez ela disse que ia fazer um almoço na casa dela, quando ela saiu da minha vida lá. Oxe, eu fui nada, rapaz! E não foi a primeira vez. A última vez que ela saiu lá, sem ser essa agora, eu sei que ela pegou e fez um almoço lá e foi me chamar pra ir lá. Eu falei: ‘Eu vou, nada. Almoçar lá, nada’.”*

O participante João Marcos demonstra curiosidade a respeito do que foi feito com as gravações dos grupos. Em sua resposta, o facilitador aponta não somente a valorização do processo grupal, mas do alcance do mesmo junto ao poder judiciário:

**JM:** *“Dessas gravações aí, alguma gravação chegou até a Juíza?”*

**F:** *“Não, não vai direto assim. A gente transcreve e escolhe as falas que são as mais importantes e tal. Aí vocês podem ficar à vontade. O que a gente faz é assim, por exemplo. quando vocês falaram que queriam continuar no grupo, isso a gente tirou e mandou no relatório que a gente entregou pra ela. ‘Olha, isso aqui são falas deles pedindo pra continuar no grupo, pra continuar participando do grupo’. A gente foi lá, levou, leu e ela gostou que vocês tinham preferência.”*

Em seguida, Robson manifesta sua boa impressão quanto ao grupo e relata ter tomado, nesse período, algumas atitudes para garantir seus direitos, os direitos de seus filhos e a efetividade obtida através de suas ações:

**R:** *“É a maneira que vocês ‘tão’, né?, fazendo isso daí. Pô, no começo ainda é um pouquinho chato, mas você vê que depois mudou tanto as coisas que até o pessoal tá querendo vim aqui. E é um grupo de amizade também.”*

**F:** “Eu queria que você contasse de novo, que eu acho que é legal, essa história que você falou que você chamou a polícia três vezes já, porquê que foi que você chamou?”

**R:** “**Por causa do dia dos pais.** Na verdade não precisa nem falar pra ela que no dia dos pais os filho tem que ficar com os pais, né? E eu fui lá pra pegar eles oito horas da manhã, né, e até tinha a igreja lá, que o meu filho faz a primeira eucaristia e ia ter uma homenagem do dia dos pais na hora da missa das oito e meia, e ela tinha saído. **Tinha saído com as crianças.**”

**F:** “Mas você fez o quê? Você foi na delegacia?”

**R:** “Eu falei com a mãe dela. A mãe dela falou assim que ela tinha saído e tinha ido na casa de uma tia dela lá em Poá. Eu falei: ‘Então a senhora entra em contato com ela, porque eu tentei ligar no celular dela e nada, nada, ninguém atendia. **A senhora entra em contato com ela porque eu vim buscar as crianças aqui**’. Aí eu peguei e chamei a polícia: ‘Olha, eu vim pegar os meus filhos aqui e a mãe dela saiu, foi lá pra Poá e falou que não vai vim com os meus filhos. É Dia dos Pais e eu tenho uma programação pra sair com os meus filhos pra passear, passar o dia comigo’. Aí chamei a polícia só que ela não ‘tava’. Aí eu fui lá na delegacia e registrei um boletim de ocorrência de que **ela ‘tava’ descumprindo com a ordem**. Até aí tudo bem. Aí ela chegou de volta, aí a mãe dela acho que entrou em contato com dela, ligou lá na casa da tia dela lá e ela chegou uma hora da tarde. **Ela veio de trem e deixou as crianças. Aí depois, da outra vez, foi porque ela não mandou eles pra escola. Eu queria saber porque ela não mandou pra escola, aí chamei a polícia de novo e aí a polícia foi lá no apartamento dela.**”

**F:** “E eles vão na boa?”

**R:** “Vão. Vão porque eles vê o ofício da Juíza e tudo tá determinado lá, né? Porque tá determinado lá que a responsabilidade pela educação deles, pagar escola, transporte, tudo, isso é minha obrigação. E ela tem que cumprir. Como as crianças só vão na casa dela pra dormir, pernoitar lá e de manhã eles têm que estar pronto pra ir pra escola, todo dia. Mesmo que eles não tenha aula eles têm que estar comigo. Eles só dorme e de manhã eu passo lá e pego e levo pra casa. E ela... Eu chamei a polícia e os caras foram no apartamento dela lá buscar ela. Falou que se ela não arrumasse as criança ela ia ter que acompanhar eles até a delegacia. Aí ela, rapidinho, tomou as providência. Só que ela ficou brava. Só que depois ela mudou, agora ela tá um doce.”

**F:** “Mas você falou foi três vezes. **E qual foi a outra?**”

**R:** “A outra vez **foi por causa da escola também.**”

**F:** “Mas agora ela tá cumprindo?”

**R:** “Tá. Porque dependendo, se tiver um deles doente ou com algum problema tudo bem, né, a gente entende. Mas não tinha nada. Só porque perdeu a hora? **E a responsabilidade?**”

**F:** “*Eu acho que é aquela coisa que a gente conversou, né, do mesmo jeito que elas recorreram ao direito delas quando fizeram a queixa, vocês agora fazem também. É bom quando você faz isso.*”

**R:** “*Eu cumpro direitinho com a minha obrigação que é determinada. Ela também tem que cumprir.*”

João Marcos também relata ter passado por algumas mudanças neste período, incluindo a separação da companheira e sua intenção ir atrás de seus “direitos”, no que se refere à negociação da questão das visitas e convivência com o filho:

**JM:** “*Então, é que nem o meu fator. Foi ela que procurou, quando ‘tava’ dentro de casa. Agora que saiu, tem que correr atrás. Eu não! Ela gosta de deixar meu filho lá no dia que eu ‘tô’ trabalhando. No domingo ela não deixa. Aí dia de sábado ela vai trabalhar na casa dos outros e ela quer que eu fico com os moleque. Porque os filho dela, dia de sábado, não trabalha. Eu não pego. Eu não tenho tempo pra ficar cuidando. Quer dizer que só tem eu? Quando os filho dela era pequeno eu olhava eles. E agora? O meu tá lá e os dela ‘tão’ grande, já. Agora dia de sábado ela pede pra mim ficar com eles. Agora dia de domingo não leva! Então é assim, ela tá fazendo assim comigo. Mas na hora que der eu também vou correr atrás e saber os direito que eu tenho de ficar com ele, tudo. O moleque, quando ele vai lá ele fala: ‘Ó pai, eu quero vim aqui, mas a mãe não deixa’. Eu vou correr atrás, deixa só eu aliviar um pouco as minhas coisa.*”

Finalmente, Mohamed manifesta curiosidade sobre o trabalho dos facilitadores, o fato de perceberem o caráter voluntário do mesmo lhes causa surpresa e, através da resposta do facilitador, podemos perceber suas motivações pessoais com relação a este tipo de atividade:

**MO:** “*Mas posso saber, vocês ganham por grupo, por pessoa?*”

**F:** “*Não, a gente não ganha nada.*”

**MO:** “*Nada?*”

**F:** “*Nada. A gente faz porque a gente acredita no trabalho e a gente quer que esse trabalho vire um negócio, mas a gente faz porque gosta mesmo, não é porque ganha, não. A gente tá aqui... A gente não vem por obrigação, não, a gente vem por...*”

**R:** “*Mas de lado nenhum vocês ganham?*”

**F:** “*Não ganha nada. A gente ganha reconhecimento, ganha amizade com vocês, mas a gente não tem nenhuma remuneração por isso. A gente faz porque a gente gosta mesmo de fazer isso, porque eu acho que é uma coisa que vale a pena. Eu gosto de estar aqui. Mas o trabalho na área social tem esses problemas, né? Pra vocês que são comerciantes é diferente a ideia, né? A gente faz muito isso, a gente*

*investe pra mostrar que o serviço que é bom, pra depois esperar um retorno, pra depois esperar o reconhecimento. Então a gente acaba, às vezes, investindo no negócios. Às vezes dá certo, às vezes não dá certo, às vezes a gente banca, às vezes não. Mas eu acho que independente disso eu não faço... Eu acho que todo mundo sabe disso, vocês é que não sabem muito disso. **A gente faz porque a gente acredita que isso é legal, a gente gosta desse trabalho. Eu acho que vocês também gostam, né, de estar aqui.***

**MO:** “Eu gosto.”

**R:** “Nós gostamos de estar aqui, mas por causa de vocês.”

O que pudemos observar, nas falas destacadas como relevantes deste encontro “voluntário” do grupo, é que os homens parecem estar adotando em suas relações cotidianas, até aquele momento, atitudes e posturas diferenciadas, como observamos nos relato de Mohamed e Robson ao referirem-se aos relacionamentos com a ex-companheiras, sendo que Mohamed descreve estar mantendo um relacionamento amigável com a mesma e Robson descreve a sua procura em manter uma “distância segura” da mesma, o que podemos entender como uma atitude preventiva de novos conflitos.

No que se refere à forma adotada de defesa de direitos, destacamos o depoimento de Robson, no qual apresenta sua postura em chamar a polícia como uma atitude diferenciada e consciente em sua busca de defesa de seus direitos. O participante João Marcos também se manifesta nesse sentido, ao apontar intenção de ir em busca dos mesmos direitos, mesmo que ainda verbalize não tê-lo feito efetivamente. No entanto, podemos entender que o fato de estar separado da companheira denunciante, pode ser encarado como uma forma de resolução de conflitos, bem como de evitar novos, situação pertinente em alguns relacionamentos.

Destaca-se a questão em torno do interesse manifestado por João Marcos sobre as gravações dos grupos, o que aponta para suas expectativas quanto às atitudes que o poder judiciário possa ter, ao tomar conhecimento das versões e opiniões dos homens. Isto, sobretudo, tanto devido ao desejo de discussão sobre seus casos, fato reiteradamente apontado em seus relatos, quanto o fato de os homens, ao testemunharem a aproximação dos facilitadores do grupo como a Justiça e a Juíza, para negociar e aprovar a continuidade da participação dos mesmos no grupo, tenham sentido com isso uma maior proximidade e possibilidade de diálogo para

com a mesma, em contraponto com o sentimento inicial, perante a justiça e a juíza, de distância e impossibilidade de diálogo.

Finalmente, sobre a curiosidade e surpresa de Robson e Mohamed sobre o caráter voluntário, sob o ponto de vista da remuneração dos facilitadores, para realizarem o grupo reflexivo, podemos observar que a proposta encerra um sentido de duplo valer a pena, na medida em que a realização do mesmo parece trazer benefícios tantos para os participantes do grupo quanto para os facilitares do mesmo.

**7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS À  
ABERTURA DE QUESTÕES**

O que podemos apreender, a partir de nossa pesquisa, na qual investigamos um processo de intervenção referente a um grupo reflexivo voltado para homens autores de violência – encaminhados pela justiça e realizado por facilitadores de uma organização não governamental feminista –, é o fato de que, ao analisarmos a questão da violência contra a mulher, não podemos abordá-la de modo pontual. Ao contrário, é preciso levá-la para a ampla rede das relações sociais em que se inscreve em diferentes níveis – geral, particular e singular –, conforme observamos neste trabalho, notadamente no que diz respeito às questões de gênero, masculinidades, relações conjugais, familiares, direitos e de justiça.

A questão da violência foi tratada a partir da perspectiva dos homens, que consideraram uma injustiça sua participação no grupo reflexivo na condição de agressores. Para eles, o termo “agressor” é carregado de estigma e a ideia predominante de violência contra a mulher só se configura em termos de uma violência de expressão física e grave. Ou seja, em termos do que tradicionalmente se considera violência doméstica e familiar, a exemplo da própria proposição da Lei Maria da Penha.

Tal aspecto é relevante, pois, embora a lei tenha como finalidade coibir, prevenir e punir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, aspectos contemplados em seus incisos I e II do art. 5º contempla, igualmente, em seu inciso III, a violência nas “relações íntimas de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação” (BRASIL, 2006). Assim, a violência contra a mulher é considerada em um amplo espectro, para além da tradicional concepção de violência doméstica e familiar, ou seja, no sentido de “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, observamos, por um lado, que os homens encaminhados para o grupo reflexivo, apesar de se encontrarem nas condições previstas nos incisos acima mencionados, não se reconheciam nelas, negando ou justificando seus atos. Isso ocorreu a despeito de haver entre os sete casos denunciados quatro por denúncia de lesão corporal e três unicamente por ameaça.

Por outro lado, observamos igualmente a questão do tipo de vínculo entre homens e mulheres como um fato estritamente relacionado ao que os homens



reconheciam como violência. Destacamos, como exemplificador desse questionamento, um caso observado no grupo, que se referia a um namoro de poucos meses. Ou seja, não se tratava de uma situação conjugal tradicional, configurada em termos do que se entende por casamento ou união estável, no qual há coabitação. Apesar de tratar-se de apenas um caso, pode ser considerado exemplar à medida que tal concepção a respeito do que configura ou não um vínculo dos homens com as mulheres causou grande estranhamento e encontrou ampla ressonância entre os membros grupo. Dessa forma, a violência no contexto do namoro se apresentou na discussão do grupo como menos importante.

As considerações acerca das concepções e relações entre violência, tipo de vínculo e estigma de agressor apresentam relevância, podendo ser consideradas como a tônica das discussões que trataram da temática da violência, notadamente até por volta do 11º encontro. Daí a mesma, embora discutida em várias reuniões, apresentar-se de forma indireta, negada, justificada ou velada.

Nesse sentido, o primeiro posicionamento característico dos homens foi, em geral, o da própria vitimização e da desresponsabilização. Um exemplo típico de vitimização e tratamento da violência de forma negada, justificada e velada é, novamente, o caso acima mencionado: uma relação de namoro, na qual a denúncia foi de ameaça e lesão corporal e a única com comprovação das agressões descritas no boletim de ocorrência, que sequer foi mencionada pelo participante nas discussões do grupo.

Podemos considerar que é somente a partir do reconhecimento sobre o novo lugar ocupado pela mulher na sociedade, sobre seus direitos e suas conquistas que observamos uma desconstrução da ideia de que a única forma de violência a ser reconhecida e punida pela justiça é a física e grave, progressivamente ressignificada com a incorporação da ideia da existência de outra forma de violência, no caso a simbólica. Nesse processo de desconstrução a questão de gênero representa eixo central da reflexão sobre violência e para além dela, em razão da percepção de que nas relações entre homens e mulheres a perspectiva não deve ser de um pensamento dicotômico, mas relacional. Nesse sentido, a própria questão do que se configura como um vínculo entre homens e mulheres passou a ser reconhecida como algo complexo, requerendo posturas diferenciadas dos homens em seus relacionamentos,

contrapondo-se à visão da tradicional masculinidade considerada hegemônica, que eles apresentaram em boa parte do processo.

Vale considerar que o processo de reconhecimento das novas condições da mulher na sociedade se deu a partir de um embate direto com a Lei Maria da Penha, que passou a significar, desde o início das discussões em grupo, a representação simultânea do empoderamento das mulheres e da perda de poder dos homens.

Observamos que a discussão em torno da lei mobilizou nos homens participantes do grupo reflexivo uma série de sentimentos e manifestações contrárias à sua legitimidade. A norma legal foi considerada, nos relatos iniciais, como discriminadora e uma das responsáveis não só pela usurpação de seus tradicionais e consagrados direitos, mas também pela injusta punição a que estavam sendo submetidos.

As críticas à Lei Maria da Penha se colocaram principalmente a partir de alguns de seus procedimentos, tais como a ausência de diálogo com a juíza, o sentimento de “favorecimento” dos direitos das mulheres em detrimento dos dos homens (em razão do crédito concedido à fala das mulheres que constava nos BO) e, finalmente, o encaminhamento dos acusados ao grupo, nesse contexto. Ao tratarem do sentimento de inversão de poderes entre homens e mulheres, emergiu nas discussões a ideia da existência de desigualdade de direitos à qual estavam sendo submetidos, o que significava, aos seus olhos, a destituição masculina de sua tradicional autoridade e dignidade frente à mulher, à família e à sociedade, além de uma interferência injustificada e desproporcional em suas vidas privadas.

No processo de desqualificação da lei observa-se igualmente, ao longo de muitas das discussões, um discurso de desqualificação das próprias mulheres no que diz respeito às suas conquistas, sendo a própria norma legal colocada como uma benesse e não como direito ou conquista.

Quando mediados pela discussão de gênero e pela necessidade do inegável reconhecimento dos direitos adquiridos pelas mulheres em nossa sociedade, foi possível observar nos homens avanços que consideramos relevantes em termos da reflexão do grupo. Por exemplo, notamos no 9º encontro a abertura dos homens para a compreensão da necessidade da própria mudança, tendo em vista as medidas de punição previstas na Lei Maria da Penha, limitadoras de determinadas atitudes e

comportamentos considerados naturalizados no que diz respeito à dominação ou subordinação das mulheres. É nesse contexto que podemos identificar um dos momentos de inflexão, no qual os homens, a partir da reflexão sobre os direitos das mulheres, passaram a questionar e a ter maior consciência de seus próprios direitos, em um processo que podemos entender como dialético ou dialógico.

No 11º encontro observamos que os homens passaram a relativizar suas críticas à norma legal, anteriormente acirradas e inflexíveis, tentando reconhecê-la como relevante, porém questionando a forma como ela é aplicada. Como questionamento central destaca-se a discordância quanto a não discussão do mérito dos casos e a importância que passaram a dar à participação das mulheres em grupos reflexivos. Essa mudança de perspectiva deveu-se à concepção recém-adquirida do aspecto relacional da violência. Assim, é no contexto do 11º encontro que podemos identificar uma ressignificação da violência, bem como o reconhecimento de que ela está além da manifestação física, ou seja, se manifesta também simbolicamente.

Na mesma linha de aprofundamento da reflexão em grupo destacamos no 14º encontro a postura mais flexibilizada dos homens, expressa pela ideia da existência de “duas verdades” – a do homem e a da mulher – em relação à denúncia, tendo ambas o mesmo valor ou peso para cada um dos sujeitos.

Podemos considerar que a ampla discussão sobre a Lei Maria da Penha e seu significado foi relevante, pois representou o ponto de tensão de um poder atribuído às mulheres. Atribuição considerada injusta, desigual e usurpadora dos direitos masculinos em um primeiro momento, ao longo do processo de reflexão passou a ser encarada como legítima, embora com sugestões de mudanças em sua aplicação, tendo em vista o que os homens passaram a considerar como uma equidade de gênero.

Buscando reter como a questão de gênero foi mediando todas as temáticas trabalhadas no grupo, podemos observar, nos primeiros encontros, que os discursos sobre os papéis de homens e mulheres na sociedade são baseados e justificados em uma lógica dicotômica e polarizada, inserida no contexto da ordem patriarcal de gênero, na qual o poder e a dominação são masculinos e considerados legítimos.

No imaginário dos homens, os deveres inerentes aos papéis masculinos são concebidos, nesse contexto de suas percepções iniciais, como tendo de ser

necessariamente cumpridos, sob o risco de descaracterizarem suas identidades e, conseqüentemente, serem marginalizados pela sociedade. Assim, o não cumprimento dos deveres inerentes ao padrão hegemônico os afastaria do que eles consideram, em termos de tradição, o ideal de masculinidade, concepção essa que vai ao encontro do que Connell (1995) considera a masculinidade hegemônica, sobretudo quando a analisa em suas relações com as masculinidades subordinadas e marginalizadas, essas últimas, ao que parece, temidas pelos homens participantes do grupo.

Em termos de caracterização, os homens descrevem as mulheres por meio de ideias estereotipadas e tradicionais, como pessoas de “má-fé”, dotadas de um “ardil feminino”. Nessa perspectiva masculina, a fragilidade feminina é usada em benefício das mulheres, como uma das formas de exercitarem seu poder contra os homens, sendo a denúncia considerada uma de suas manifestações. Nesse sentido, o que podemos observar é que, por um lado, os homens buscam desqualificar as mulheres e, por outro eles são impelidos ao reconhecimento do poder exercido por elas. Isso ocorre por que, para os homens, o discurso da mulher representa poder, aqui entendido no sentido foucaultiano do termo.

Na mesma linha de reflexão, vale considerar o observado por Fonseca (2000), quando constata que o homem (transgressor) é mais marcado pelo estigma do que sua mulher transgressora e, nesse sentido, a ameaça (denúncia) da transgressão (masculina) acaba sendo uma arma na mão da mulher.

Ainda de acordo com a autora, a assimetria do estigma social é evidente e qualquer infração contra o pacto de reciprocidade lança reflexos negativos na imagem do homem, não na da mulher. Como exemplo ela cita casos como o do homem que abandona a família na miséria ou que é violento. Assim, é pelas fofocas, piadas e acusações, consideradas armas femininas por excelência, que as mulheres podem manipular a imagem pública dos homens. Daí entender que “se, diante da ‘irresponsabilidade’ dos mesmos, elas [mulheres] ficam vulneráveis, em perigo, contudo, pela palavra feminina, os homens são submetidos a sanções simbólicas de importância proporcional” (FONSECA, 2000, p. 155). Em nosso caso, de acordo com os discursos dos homens do grupo reflexivo, essa manipulação feminina se dá pelos boletins de ocorrência.

Esse tipo de sentimento de vulnerabilidade masculina diante do poder das mulheres pôde ser observado nos discursos dos homens participantes em vários momentos das discussões em grupo. O aumento e o exercício do poder feminino nas várias esferas da vida privada e pública, em nossa sociedade, foram identificados e sentidos como ameaçadores. Daí observarmos até o 9º encontro um sentimento predominante de que tanto o poder quanto as conquistas das mulheres foram usurpados dos homens – e não uma conquista em função de mérito. Essa posição resultou em um longo processo de tentativa de desqualificação das mulheres, como uma estratégia, talvez inconsciente, de se defenderem desse poder que eles já identificavam, mas não reconheciam.

A partir do 10º encontro a discussão do relacionamento entre homens e mulheres é aprofundada, emergindo na reflexão do grupo a percepção da ausência de padrões fixos ou rígidos que regem a relação. A aceitação (ou conformismo) diante de tais mudanças – que incluem às referentes à própria mulher – colocou a própria fragilidade masculina em tal contexto, representada pela insegurança de um dos participantes, cujo discurso versou sobre as incertezas diante de um novo relacionamento, perspectiva compartilhada e acolhida pelo grupo com empatia.

Observamos que o diálogo entre homens e mulheres, inicialmente definido como ausente, não valorizado, centrado e, portanto, nos padrões da masculinidade hegemônica, passou a se revestir, a partir desse novo contexto, de grande complexidade. Ou seja, resultou em uma mudança de percepção do grupo frente à nova condição da mulher na sociedade e ganhou importância o estabelecimento do diálogo entre o casal, nos novos relacionamentos. Esse tipo de discussão encontra-se notadamente nas entrevistas individuais.

Nos encontros foi possível perceber a incorporação gradativa dessa nova realidade nos discursos dos participantes do grupo. Tal deslocamento apontou para o que entendemos ser uma flexibilização do pensamento dos homens acerca das relações de gênero, transformação que implica considerar as relações entre homens e mulheres no mesmo processo. Embora não possamos reconhecer uma mudança substantiva nos pontos de vista dos homens que participaram do grupo – o que indica as dificuldades em se desconstruir aspectos tão enraizados no imaginário masculino e que compõem as identidades desses sujeitos –, é importante considerar a presença

dessa flexibilização em seus discursos sobre suas relações sociais, notadamente com as mulheres.

Sobre os sentidos que a participação no grupo reflexivo representou para os homens, observamos que a resistência inicial, já mencionada, pode ser entendida tanto como forma de protesto pela medida judicial, sentida como imposta e injusta, quanto pelas dificuldades decorrentes da própria proposta reflexiva, que implicou revisão de suas visões de mundo, do que entendiam ser homem e ser mulher em nossa sociedade, de seus relacionamentos, bem como das formas como usualmente solucionavam ou ainda solucionam seus conflitos.

Nesse sentido, observamos que essa fase inicial de resistência, representada por sentimentos de vitimização e posturas rígidas, inflexíveis e radicais, foi nomeada pelos facilitadores como período de “catarse” e ocorreu, notadamente, até por volta do 6º encontro. Nesse período de ampla negação, o fato de o grupo ter sido um espaço no qual os homens puderam manifestar seus sentimentos – de raiva e indignação contra as mulheres, a denúncia e a justiça – pareceu-nos ter sido fundamental. Entendemos que nesse lócus eles puderam avançar da negação para a incorporação progressiva de novas ideias, embora em um clima bastante tensional, dialético e dialógico.

O avanço reflexivo do grupo pode ser atribuído, em especial, à estratégia de trabalho dos facilitadores, que acolheram o processo de “catarse” dos participantes, procurando, a partir dele, criar condições para a busca de uma ressignificação do sentido do grupo. Ou seja, de mudança da ideia de punição para a de oportunidade, sentido progressivamente incorporado pela maioria dos homens.

A partir do 8º encontro observamos que os homens, a despeito de permanecerem questionando o encaminhamento e manifestando sentimento de injustiça, apresentaram em seus discursos gradativas mudanças em suas concepções do significado do grupo, valorizando-o como um importante espaço de escuta. Nesse processo, a questão do avanço se apresentou também na identificação do acolhimento e da solidariedade que começaram a ser manifestados entre os participantes. Podemos atribuir essa nova perspectiva, entre outros aspectos, tanto ao vínculo que se criou entre o grupo como à forma pela qual os facilitadores conduziram o processo reflexivo.

Vencida a resistência inicial, a maioria dos homens pôde criar condições no grupo para que os facilitadores (re)introduzissem questões de forma mais aprofundada para o avanço das reflexões, quais sejam, as relacionadas à violência contra a mulher, aos seus direitos, às suas conquistas e seu novo lugar na sociedade, diante das mudanças contemporâneas. As discussões se tornaram gradativamente mais complexas e os homens passaram a refletir sobre a necessidade de estabelecerem novas formas de relacionamento com as mulheres, tanto no âmbito privado quanto no público.

Tendo a figura dos facilitadores como modelo, os homens passaram a melhor refletir sobre outras formas de atuarem na sociedade, o que pôde auxiliá-los a se distanciarem, no nível dos discursos, da representação tradicional de masculinidade hegemônica, agora entendida de forma não ameaçadora. Puderam, assim, reconhecer novas formas de ser e agir, inclusive no que se refere especificamente às alternativas para lidar com os conflitos em seus relacionamentos interpessoais, familiares e afetivo-sexuais.

Esse tipo de constatação acerca não somente do reconhecimento de novas formas de ser e de agir, mas da assunção de uma nova visão de mundo, encontra-se presente e sustentada igualmente tanto nos discursos das entrevistas individuais quanto nos discursos do novo grupo, constituído após a participação obrigatória por sugestão dos facilitadores e participantes, com aval da juíza e que compõem esta tese.

Esse fato pode ser exemplificado a partir dos relatos dos homens acerca da valorização de novas noções incorporadas, como “pensar antes de agir” ou “não temer” em se esquivar de situações que possam redundar em violência. Destaca-se ainda como relevante a menção dos homens, na entrevista individual, do aprendizado e incorporação de novas posturas, tendo em vista a melhoria de seus relacionamentos, tais como o reconhecimento da importância do diálogo, da reflexão e autopercepção em situações tensionais que, segundo eles, poderiam desencadear comportamentos agressivos. Tal postura pode ser exemplificada pela fala de um dos participantes: *“usar a cabeça, não só o físico”*.

Dessa forma, ao final do processo, os homens avaliam como relevante a participação no grupo reflexivo, quer nos discursos coletivos, quer nas entrevistas

individuais. Ou seja, ressignificaram o encaminhamento ao grupo à medida que reconheceram que sua participação no mesmo encerrou benefícios, a despeito dos sentimentos contrários apresentados inicialmente. Notadamente, pelo fato de considerarem que se tornaram “pessoas melhores” e passaram a valorizar o conhecimento adquirido, posicionando-se de forma diferenciada não só diante das situações conflituosas, mas também perante a si mesmos, às mulheres e à sociedade.

Tendo em vista a importância dos resultados obtidos na realização do grupo reflexivo, consideramos relevante, a título de contribuição para a melhor implementação da Lei Maria da Penha, apresentar alguns aspectos dos discursos dos homens que apontam para desafios em termos de sua aplicação.

A violência contra a mulher caracteriza-se, por um lado, como um jogo de poder que envolve homens, mulheres, filhos e familiares. Por outro, quando instaurada uma denúncia, envolve a justiça, que a passa a mediar tais relações. A partir de trabalhos como o nosso entendemos ser possível desvelar a complexidade dessas relações mediadas pela justiça. Tal aspecto é importante tendo em vista que a justiça se apresenta como um terceiro elemento incluído nessa relação, com uma proposta de intervenção que somente pode ser considerada como avanço se o entendimento do fenômeno for devidamente interpretado em todas as suas nuances.

No caso desta pesquisa, entendemos que o fato de a participação dos homens no grupo reflexivo ter sido vinculada à medida judicial de suspensão condicional do processo – proposta em audiências específicas, nas quais a juíza não escutou as partes antes de propor o acordo – representou um dos eixos centrais, em nossa discussão. Essa configuração aponta para os desafios que se colocam não somente para a compreensão da complexidade do fenômeno em sua multiplicidade de relações, como para o novo papel que se coloca à justiça, nesse contexto.

O que podemos apontar a respeito das implicações desse tipo de enquadramento judicial, tanto a partir da literatura consultada quanto da observação do grupo estudado, é que a impossibilidade de escuta, devido à própria natureza do procedimento legal que impede a realização da discussão do mérito dos casos, traduziu-se, nos discursos dos homens, em sentimento de injustiça e desigualdade de direitos.



Embora no grupo essa questão tenha sido minimizada pelo fato de os homens terem contado com o espaço para discutir o assunto, podemos observar que, em termos de uma aplicação geral, esse tipo de medida judicial encerra problemas e não necessariamente soluções. Isso porque, embora no grupo reflexivo tal medida tenha sido ressignificada pela quase totalidade dos participantes, entendemos que nos casos de situações de violência cabe à justiça ou julgar devidamente o caso ou oferecer algum tipo de “benefício” previsto em lei, em troca da não instauração de um processo, vinculando-o à possibilidade de os homens serem encaminhados a serviços em que a questão seja trabalhada, a exemplo do demonstrado em nosso estudo.

Tais considerações sobre a relevância e o significado da intervenção são colocadas tendo em vista contemplar o que entendemos como a ideia de justiça tanto para as mulheres quanto para os homens, o que se apresentou como uma questão desafiante em nosso trabalho. Isso em razão de a Lei Maria da Penha contemplar uma diversidade de situações de violência, ou seja, a doméstica, a familiar e a afetivo-sexual, nas quais as relações entre os envolvidos permanecem apesar da violência e da denúncia. Nesse sentido, o tipo de decisão ou intervenção da justiça é de suma importância, uma vez que ela tanto pode indicar saídas que contribuam para a solução do problema da violência quanto, ao contrário, gerar situações de maior conflito. Daí entendermos que, nos casos de denúncia de violência contra a mulher, pela sua natureza complexa e relacional, não se pode prescindir da escuta e da compreensão dos mais variados posicionamentos de seus envolvidos, caso se pretenda, conforme reza o artigo 1º da Lei Maria da Penha, coibir e prevenir a violência contra a mulher.

Nesse sentido, a despeito da aplicação da suspensão condicional do processo no âmbito da Lei Maria da Penha ter sido considerada inconstitucional em 2010, e, portanto, não ter sido mais aplicada desde então, consideramos relevante tecer algumas considerações que emergiram como questões centrais nos discursos dos homens, no presente trabalho. Elas permanecem como um dos desafios para as decisões e medidas judiciais a serem tomadas em relação aos homens autores de violência.

Tal desafio se coloca diante da observação de que de tal procedimento, nos casos de violência contra a mulher em suas várias expressões e, notadamente, quando

o relacionamento permanece entre os envolvidos, revelou-se problemático, conforme já apontado pela literatura especializada, a partir da experiência de sua aplicação na vigência da Lei 9.099/95. A referida norma, que poderia suspender o processo e vinculá-lo a uma pena de caráter pedagógico, não o fez, reduzindo-se assim a potencialidade legal a simples medidas como o pagamento de cestas básicas, multas ou a prestação de serviços comunitários, sem relação direta com o delito cometido. Portanto, não entrevistou adequadamente sobre o problema, ignorando sua complexidade, fato que a Lei Maria da Penha busca contemplar.

Nesse sentido, devemos considerar que a iniciativa da magistrada responsável pelo 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar da cidade de São Paulo de vincular a frequência ao grupo à aplicação da suspensão condicional do processo objetivou, por parte da justiça, proporcionar aos homens tal “pena pedagógica”. Devemos reconhecer tal medida como relevante e que de certa forma atende, mesmo que não plenamente, à recomendação prevista na lei, no que se refere ao encaminhamento de homens autores de violência a “serviços de responsabilização e reeducação do agressor” (BRASIL, 2006) – ainda que tais serviços e suas modalidades de intervenção careçam de melhor especificação e detalhamento, conforme discutido na introdução deste trabalho.

A esse respeito consideramos que tais serviços devam contemplar, ao lado de outros tipos de ações, iniciativas que se assemelhem à proposta de grupos reflexivos, como a por nós estudada. Dito de outra forma, uma intervenção de caráter grupal, de natureza socioeducativa, dirigida a homens com o perfil de “autores de violência” descrito por nós, que leve em conta a perspectiva de gênero em sua metodologia e que seja conduzida por facilitadores capacitados. Isso porque pudemos demonstrar, a partir de nosso trabalho, que os bons resultados de um grupo reflexivo dependem, em grande parte, das possibilidades de se alcançar mudanças em relação à visão de mundo dos homens participantes, notadamente a responsabilização pela violência e a desconstrução de concepções rígidas e naturalizadas de ser homem e ser mulher em nossa sociedade, bem como do emprego da violência nos relacionamentos.

Nesse sentido, vale considerar que a proposta de grupo reflexivo deve contemplar alguns princípios básicos que se encontram na caracterização feita pelos próprios facilitadores, apresentada em nível da introdução desta tese<sup>25</sup>.

Entendemos que tal caracterização pressupõe alguns princípios relevantes que podem nortear a elaboração de políticas públicas para os homens autores de violência. A partir de tais princípios os facilitadores puderam trazer à discussão no espaço do grupo temas que permitiram uma flexibilização de pensamento, de atitudes e de comportamentos que levaram à assunção, por parte dos autores de violência, de formas alternativas para lidar com seus relacionamentos e conflitos, tanto em nível individual quanto coletivo. Nesse processo, consideramos que os facilitadores têm papel fundamental, devendo assumir uma postura ativa e crítica quanto aos temas discutidos. No entanto, alguns aspectos mencionados pelos facilitadores, como a condução dos grupos ser realizada exclusivamente por homens, é uma questão ainda em aberto. Outras modalidades e experiências com grupos de homens realizados por mulheres ou homens e mulheres, já citadas neste trabalho, apontam para resultados igualmente positivos. Outra questão refere-se ao grupo ser aberto ou não, uma vez que, dependendo dessa configuração, as estratégias devem ser diferenciadas.

Atualmente, diante da impossibilidade de aplicação da suspensão condicional do processo nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a referida juíza segue encaminhando homens ao Coletivo Feminista, porém sem obrigatoriedade. Assim, são encaminhados os homens que foram efetivamente processados por violência doméstica e familiar contra a mulher, que aguardam julgamento e apresentam o mesmo “perfil criminal” dos homens que foram objeto deste estudo, ou seja, primários e autores de crimes considerados “leves” (ameaça e lesão corporal leve, em sua grande maioria). Nesse sentido, os homens encaminhados não foram condenados como “culpados”, podendo, inclusive, ser julgados como “inocentes”. No entanto, apesar da não obrigatoriedade, a participação no grupo reflexivo tem sido acatada por quase 100% dos homens, tanto pelo desconhecimento da sua não obrigatoriedade quanto por esperarem que essa participação seja considerada como “atenuante”, na ocasião do julgamento de seus processos.

---

A definição de grupo reflexivo encontra-se na Introdução desta tese, às páginas 33-34.

Entendemos que esse tipo de procedimento ainda não contempla a Lei Maria da Penha, uma vez que ela recomenda o encaminhamento de homens autores de violência a serviços específicos por meio das “penas e decisões judiciais proferidas pelo juízo competente no que tange ao agressor” (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, a questão que se coloca diz respeito ao fato de que a Lei Maria da Penha, no aspecto por nós estudados, ainda não se encontra implementada. Tal fato pode ser observado tanto em relação à não implantação dos serviços de responsabilização como política pública, quanto ao não encaminhamento dos homens para tais serviços como uma das penas ou medidas possíveis.

Um dos argumentos contrários ao encaminhamento dos homens para trabalhos em grupo como pena ao final do processo judicial diz respeito ao fato de que tal decisão ocorreria muito tempo depois do crime cometido, o que poderia implicar perda de sentido no que se refere ao aspecto pedagógico que se pretende alcançar com tal encaminhamento. Outra questão importante refere-se ao fato de que a juíza, ao realizar o encaminhamento de homens a grupos como pena no sentido jurídico do termo, precisaria retirar necessariamente o caso do Juizado e, portanto, de seu acompanhamento, direcionando-o à outra instância, responsável pela aplicação das penas, ou seja, para a execução penal. Finalmente, também se discute que o encaminhamento de homens para trabalhos em grupo como pena ou medida judicial poderia representar um benefício – e não uma punição – aos autores de violência contra a mulher. Sobre este último ponto observamos que não foi esse o sentimento dos homens por nós estudados.

Apesar de tais questionamentos, parece ser cada vez mais crescente o entendimento entre juízes, equipes multidisciplinares dos juizados, parte dos profissionais da rede de serviços, estudos acadêmicos e parte da militância feminista de que tal medida apresenta-se como relevante. Todavia, entendemos que a questão sobre como e em que momento tal “pena” ou “medida judicial” deva ser aplicada permanece em aberto, requerendo definições.

Além disso, a complexidade relativa ao fenômeno da violência aponta para a importância da realização de outros estudos aprofundados, nos quais não só os discursos dos homens como também os das mulheres sejam considerados. Só assim será possível melhor nos aproximarmos das relações de gênero, nas quais as questões

de poder apresentam múltiplas manifestações, em uma rede de relações onde não só homens e mulheres encontram-se diretamente envolvidos, mas todos os que fazem parte delas.

Estudos sobre essas relações que envolvem a violência contra a mulher sob a perspectiva de gênero, a exemplo desta tese, devem ser realizados não somente do ponto de vista das ciências humanas e sociais. Mas também do ponto de vista da justiça, buscando cruzar olhares que se aproximem das abordagens de naturezas inter e transdisciplinares, a partir das quais possam ser ampliadas as possibilidades do estudo de fenômenos complexos (ALVARENGA et al., 2005; 2011).

É nessa perspectiva da complexidade dos fenômenos que estudos de gênero buscam abordar criticamente a visão dicotômica ou dual que norteia o pensamento científico da ciência moderna, conforme apontam trabalhos como o de Aboim (2012). Essa dicotomia não permite desvelar toda a rede de relações que problemas como o da violência contra a mulher envolvem, sobretudo quando se leva em conta as questões de gênero relacionadas à sua ocorrência e às suas várias manifestações. Em tal perspectiva, a ideia presente é a de que sem esse tipo de preocupação teórico-metodológica nos estudos sobre o fenômeno torna-se difícil encontrar subsídios para fundamentar práticas de intervenção, como é o caso da justiça ao assumir o papel de interventora em episódios de violência contra a mulher.

Nesse sentido, o que pudemos depreender deste estudo é que o limite imposto pela denúncia e pela intervenção da justiça nas relações de gênero exerce um papel importante em termos da mediação das relações sociais, nos casos de violência contra a mulher. Nesse processo, as relações afetivas, familiares e domésticas, como manifestações de conflitos de gênero, passam, na intervenção da justiça, a não pertencer unicamente à esfera do privado, ganhando expressão pública.

Diante do exposto, entendemos que o grupo reflexivo, tal como o ora estudado, parece ser uma das estratégias promissoras para o enfrentamento da violência contra a mulher, com base na Lei Maria da Penha. No entanto, para que essa estratégia, ao lado de outras medidas, tenha um alcance efetivo em termos de justiça entendemos como necessário que a mesma – enquanto instância que intermedia conflitos de natureza estrutural, em uma dimensão do particular e do individual que traz para a esfera pública a esfera do privado – se repense enquanto

responsável por esse novo papel que lhe cabe. Implica dizer que seu papel se torna mais complexo diante de seu desafio de contemplar o fenômeno sobre o qual precisa intervir adequadamente, considerando suas diferentes nuances.

Dessa forma, o que se depreende do presente estudo é a importância da justiça se revisitar nas formas como tradicionalmente compreende e atua sobre fenômenos complexos. No caso da violência contra a mulher se traduz em considerar, por exemplo, de maneira simplista e contraposta “vítimas” e “alcozes” ou, por outro lado, intervir sem julgar um dado caso, no qual os envolvidos são sujeitos em relação e não desconhecidos. Em suma, trata-se de buscar inovar suas práticas em julgamentos de casos complexos, como os de violência contra a mulher, seja na aplicação de penas, seja no encaminhamento dos sujeitos a serviços pertinentes, como propõe a Lei Maria da Penha. Assim, a justiça, no sentido não só dos operadores do direito, mas do seu próprio sistema, precisa ser repensada como instância que tem como responsabilidade, na atualidade, acolher e responder a esse tipo de demanda. O desafio que se apresenta é o de se repensar e se adequar à complexidade da realidade e da lei específica que representa tal realidade, ou seja, a Lei Maria da Penha.

Na mesma direção, entendemos que é necessário e fundamental repensar igualmente as políticas públicas de atenção à violência contra a mulher, questão que tem sido tratada em diferentes espaços institucionais de maneira fragmentada e desarticulada, seja na justiça, na assistência social e na saúde, entre outros.

Daí entendermos a importância de que tais políticas sejam (re)vistas, implantadas e implementadas buscando contemplar os avanços dos direitos humanos – tanto de mulheres quanto de homens –, norteados pelas relações de gênero e considerando as várias intersecções interinstitucionais envolvidas no atendimento às respostas para o problema. Nesse sentido é que podemos retomar as colocações de Minayo e Souza (1998), quando consideram que a questão da violência implica um tratamento para além da visão disciplinar. Dito de outro modo, requer o olhar interdisciplinar para o tratamento do fenômeno, assim como um tratamento para além da visão institucional, uma vez que seu enfrentamento, em termos da prática, envolve uma ação de natureza coletiva. Assim é que consideramos como relevante a busca de consensos entre as diferentes esferas para abordagem do problema,

incorporando diálogos com a sociedade civil e com os movimentos sociais, nos quais possam ser contempladas saídas inovadoras para um melhor atendimento a esse tipo de questão.

Finalmente, à guisa de conclusão, vale reafirmar que no presente trabalho descortinaram-se novos aspectos presentes nas situações de violência contra a mulher, cujos estudos de natureza qualitativa permitem visibilizar. Nesse sentido, a análise dos discursos dos homens participantes do grupo reflexivo permitiu demonstrar como a questão da abertura de visão de mundo e a flexibilização de noções rígidas de masculinidade hegemônica podem ser alcançadas pelos homens autores de violência. Tal perspectiva pode ser alcançada, mesmo em indicações consideradas compulsórias, quando se instaura uma via dialógica na qual a reflexão coletiva encontre lugar e possa prevenir reincidências e encetar novas formas de relacionamento a serem adotadas.

Ao acompanharmos essa estratégia de intervenção pudemos observar a riqueza e as potencialidades que o grupo reflexivo encerra, buscando diferenciá-lo de um grupo terapêutico. Trata-se, na realidade, de propiciar um espaço de reflexão relevante para homens autores de violência, independentemente da sua condição, no sentido de valorizar o respeito aos direitos, à cidadania e à equidade de gênero, dentre outros aspectos.

O trabalho de grupo reflexivo para homens autores de violência contra a mulher como o aqui estudado parece, portanto, ser uma iniciativa promissora e revela possibilidades de êxito, quando bem conduzido. No entanto, vale reiterar que tal iniciativa, assim como outras similares, devam ser melhor especificadas, tendo em vista sua implantação e implementação como política pública, além de monitoramento e avaliações sistemáticas. Para tanto, trabalhos acadêmicos poderão contribuir apontando alcances e limitações das diferentes modalidades de intervenção.

Por fim, consideramos relevante tecer uma observação a respeito da ideia explorada nesta tese: a questão do encaminhamento ao grupo reflexivo como uma “pena que vale a pena”. Entendemos que esse encaminhamento por parte da justiça, tanto no que se refere ao grupo por nós estudado, ou seja, como medida judicial da Lei 9.099/95, quanto aos grupos formados posteriormente, por mera recomendação

da juíza, não se configurou como pena no sentido jurídico do termo. Apesar disso, como buscamos demonstrar nesta pesquisa, os homens sentiram-se apenados e puderam ressignificar o sentido desse encaminhamento e do emprego da violência de gênero e suas implicações, no decorrer do processo. Assim, é diante desse panorama que consideramos ser possível afirmar que, para determinados tipos de homens autores de violência contra a mulher, intervenções como os grupos reflexivos, mesmo que por determinação judicial, podem “valer a pena”.



## **REFERÊNCIAS**

ABEP - Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Fundo de População das Nações Unidas. **Brasil, 15 anos após a Conferência do Cairo**. Campinas, SP: Abep/Unfpa, 2009.

ABOIM, S. Do público e do privado: uma perspectiva de gênero sobre uma dicotomia moderna. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 344, jan./abr. 2012.

ACOSTA, F.; FILHO, A. A.; BRONZ, A. **Conversas homem a homem: grupo reflexivo de gênero**. Metodologia. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004.

ALMEIDA, M. V. de. Gênero, masculinidade e poder: revendo um caso do Sul de Portugal. **Anuário Antropológico**, Brasília, p. 161-189, 1996.

ALVARENGA, A. T. de, et al. Congressos Internacionais sobre transdisciplinaridade: reflexões sobre emergências e convergências de ideias e ideais na direção de uma nova ciência moderna. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 9-29, 2005.

ALVARENGA, A. T. de, et. al. Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. In: PHILIPPI JR. A.; SILVA NETO, A. J. (Ed.). **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri, SP: Manole, 2011. p. 3-68.

ANDRADE, L. F.; BARBOSA, S. F. A Lei Maria da Penha e a implementação do grupo de reflexão para homens autores de violência contra mulheres em São Paulo. FAZENDO GÊNERO – CORPO, VIOLÊNCIA E PODER, 8. 2008, Florianópolis. **Sessão temática...** Florianópolis: UFSC, 2008. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST42/Andrade-Barbosa\\_42.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST42/Andrade-Barbosa_42.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2010.

ARILHA, M. **O masculino em conferências e programas das Nações Unidas: para uma crítica do discurso de gênero**. 2005. 180 p. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ARRUNATEGUI, G. A D. F. **Olhares entrecruzados: mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo**. 2008. 253 p. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BARBIERI, T. Sobre la categoría género. Una introducción teórico-metodológica. In: AZERÊDO, S.; STOLCKE, V. (Coord.). **Direitos reprodutivos**. São Paulo: FCC/DPE, 1991. p. 25-45.

BARSTED, L. A. L. Violência contra a mulher e cidadania: uma avaliação das políticas públicas. **Cadernos Cépia**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 7-61, 1994.

BRASIL. Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em 01 jul. 2013.

BENNETT, L.; WILLIAMS, O. Controversies and recent studies off batterer intervention program effectiveness. **VAWnet**, Harrisburg, PA, p. 1-13, Ago. 2001. Disponível em: <[http://vawnet.org/Assoc\\_Files\\_VAWnet/AR\\_bip.pdf](http://vawnet.org/Assoc_Files_VAWnet/AR_bip.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2008.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, 2003.

BOURDIEU, P. **A Dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, P. **Razões práticas sobre a teoria da ação**. Campinas: Papyrus, 2005.

BROCKSON, S. O cotidiano na DDM – relatos de pesquisa de campo em São Carlos. In: DEBERT, G. G. et al. **Gênero e distribuição da justiça**: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Campinas, SP: Pagu - Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, 2006.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMARGO, M.; AQUINO, S. Redes de cidadania e parcerias - enfrentando a rota crítica. In: BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher - Plano Nacional**: diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas para as mulheres. Brasília: Secretaria..., 2003.

CHENG, C. Marginalized masculinities and hegemonic masculinity: an introduction. **The Journal of Men's Studies**, Harriman, Tennessee, US, v. 1.3, p. 295-313, 1999.

COELHO, S. M. P. F.; CARLOTO, C. M. Violência doméstica, homens e masculinidades. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 395-409, jul./dez. 2007.

CONNELL, R. La organización social de la masculinidad. In: VALDES, T.; OLAVARRIA, J. (Orgs.). **Masculinidad/es**: poder e crisis. Santiago do Chile: ISIS-FLACSO, 1997. (Ediciones de las Mujeres, n. 24, p. 31-48).

CONNELL, R. **Masculinities**. Berkeley, CA: University of California Press, 1995.

CORSI, J. et al. **Violencia masculina en la pareja**. Una aproximación al diagnóstico y a los modelos de intervención. Buenos Aires: Paidós, 2006.

COSTA, R. G. Mediando oposições: sobre as críticas aos estudos de masculinidades. In: ALMEIDA, H. B. (Coord.). **Gênero em matizes**. Bragança Paulista, SP: Coleção Estudos CDAPH, 2002. p. 213-241. (Série História & Ciências Sociais).

COUTO, M. T.; SCHRAIBER, L. B. Homens, saúde e violência: novas questões de gênero no campo da Saúde Coletiva. In: MINAYO, M. C. S; COIMBRA JR, C. E. A. (Org.) **Críticas e atuantes**: ciências sociais e humanas em saúde na América Latina. São Paulo: Editora Fiocruz, 2005.

COUTO, M. T. et al. Concepções de gênero entre homens e mulheres de baixa renda e escolaridade acerca da violência contra a mulher, São Paulo, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 1323-1332, 2006. Suplemento. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232006000500021>>. Acesso em: 15 jan. 2013

COUTO, M. T.; SCHRAIBER, L. B. Representações da violência de gênero para homens e perspectivas para a prevenção e promoção da saúde. In: GOMES, R. (Org.). **Saúde do homem em debate**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 66, 2008.

DEBERT, G. G. Delegacias de defesa da mulher: judicialização das relações sociais ou politização da justiça? In: CORRÊA, M.; SOUZA, E. R. **Vida em família**: uma perspectiva comparativa sobre “crimes de honra”. Campinas, SP: Pagu - Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, 2006.

ELLSBERG, M.; HEISE, L. **Researching violence against women**: a practical guide for researchers and activists. Washington, DC: World Health Organization; PATH, 2005.

FONSECA, C. **Família, fofoca e honra**: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução M. T. das Costa Albuquerque; J. A. GUILHON ALBUQUERQUE. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

FREITAS, E. T. M. Senhores de si. Uma interpretação antropológica da masculinidade. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, abr. 1997. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93131997000100015>>. Acesso em: 24 jan. 2013.

- GARCIA, S. M. Conhecer os homens a partir do gênero e para além do gênero. In: ARILHA, M.; UNBEHAUM, S.; MEDRADO, B. (Org.). **Homens e masculinidades**: outras palavras. São Paulo: ECOS/Editora 34, 1998.
- GARDNER, R. **O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de síndrome de alienação parental (SAP)?** Tradução de R. Rafaeli. [s.l.], 2002. Disponível em: <[www.alienacaoparental.com.br/textos-sobre-sap-1/o-dsm-iv-tem-equivalente](http://www.alienacaoparental.com.br/textos-sobre-sap-1/o-dsm-iv-tem-equivalente)>. Acesso em: nov. 2012.
- GIDDENS, A. **Sociologia**. Tradução de S. R. Netz. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. São Paulo: LTC, 1988.
- GOLEMAN, D. **Mentiras essenciais, verdades simples**: a psicologia da autoilusão. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.
- GOMES, R. **Sexualidade masculina, gênero e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
- GONÇALVES, M. A. S. Estudo de caso: reflexões sobre paradigmas. **UNirevista**, São Leopoldo, RS, v. 1, , p. 19-22, 2006.
- GREGORI, M. F. **Cenas e Queixas** - um estudo sobre relações violentas, mulheres e feminismo. São Paulo: Paz e Terra/Anpocs, 1993. v. 1, 215p.
- GRUPO25. **Crterios de calidad para intervenciones com hombres que ejercem violencia em la pareja (HEVPA)**. Madrid, 2006. Disponível em: <[http://webs.uvigo.es/pmayobre/textos/varios/violencia\\_masculina.pdf](http://webs.uvigo.es/pmayobre/textos/varios/violencia_masculina.pdf)>. Acesso em: 02 ago. 2008.
- HIRIGOYEN, M. F. **A violência no casal**: da coação psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- IZUMINO, W. P. **Justiça e violência contra a mulher**: o papel do sistema judiciário na solução de conflitos de gênero. 2. ed. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2004a.
- IZUMINO, W. P. **Justiça para todos**: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero. 2004b. 389 p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- KAUFMAN, M. Los hombres, el feminismo y las experiencias contradictorias del poder entre los hombres. In: ARANGO, L. G.; LEÓN, M.; VIVEROS, M. (Comp.). **Género e identidad**. Ensayos sobre lo femenino y lo masculino. Bogotá: TM, 1995.
- KAUFMAN, M. Las experiencias contradictorias del poder entre los hombres. Santiago do Chile: ISIS-FLACSO, 1997. (Ediciones de las Mujeres, n. 24, p. 63-81).

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Ed. Atlas, 1985.

LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, B. H. **Tendências e impasses**: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-241.

LIMA D. C. et al. Homens, gênero e violência contra a mulher. In: **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 2, abr./jun., 2008.

MARQUES, C. G. **Homens “autores de violência conjugal”**: modernidade e tradição na experiência de um grupo de reflexão. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

MEDRADO, B.; LYRA, J. Nos homens, a violência de gênero. In: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional**. Brasília, DF, 2003.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **Revista História, Ciências e Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, 1998.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, V. 4, n. 1, 1999.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. Rio de Janeiro: Abrasco, 2007.

MONTREAL MEN AGAINST SEXISM. Limits and risks of “programs” for wife batterers. **Mincava Electronic clearinghouse**, St. Paul, Minnesota, 1995. Disponível em: <<http://www.mincava.umn.edu/documents/limits/limits.html>>. Acesso em: 19 ago. 2008.

MOREIRA, M. I. et al. Violência contra a mulher na esfera conjugal: jogo de espelhos. In: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. (Org.). **Entre a virtude e o pecado**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 168-189.

MUSKAT, M. E. Violência de gênero e paternidade. In: ARILHA, M. UNBEHAUM, S.; MEDRADO, B. (Org.). **Homens e masculinidades**: outras palavras. São Paulo: ECOS, 1998. p. 215-235.

MUSKAT, M. E. (Org.). **Mediação de conflitos**: pacificando e prevenindo a violência. São Paulo: Summus, 2003.

NASCIMENTO, M. et al. Violência é coisa de homem? A “naturalização” da violência nas falas de homens jovens. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1151-1157, 2009.

NASCIMENTO, M. **Desaprendendo o silêncio**: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher. 2001. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

NATIVIDADE, C. et al. Representações sobre paternidade em grupo de homens que exercem violência contra mulheres. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE PSICOSSOCIOLOGIA E SOCIOLOGIA CLÍNICA, 11., 2007, Belo Horizonte.

**Artigo...** Belo Horizonte: Instituto Albam, 2007a. Disponível em: <http://www.albam.org.br/docs/art1.pdf>. Acesso em: out. 2012.

\_\_\_\_\_. Grupo reflexivo de gênero: relato de intervenção psicoeducativa com homens que exercem violência. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE PSICOSSOCIOLOGIA E SOCIOLOGIA CLÍNICA, 11., 2007, Belo Horizonte.

**Artigo...** Belo Horizonte: Instituto Albam, 2007b. Disponível em: <<http://www.albam.org.br/docs/art2.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2012.

NOLASCO, S. Um “homem de verdade”. In: CALDAS, D. (Org.). **Homens**. São Paulo: Editora Senac, 1997.

ONU – Organização Mundial da Saúde. **In-depht study on all forms of violence against women**. New York, 2006. Disponível em <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N06/419/74/PDF/N0641974.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 27 jun. 2013.

PASINATO, W. **Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais**: mulheres, violência e acesso à justiça. ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 28., 2004, Caxambu, MG. **Artigo...** São Paulo: Anpocs, 2004. . Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down082.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2013.

PASINATO, W.; SANTOS, C. M. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. Campinas, SP: Pagu - Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, 2008.

PASINATO, W. **Estudo de caso sobre o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Rede de Serviços de Cuiabá - Mato Grosso**. Relatório de pesquisa. Cuiabá: Observe - Observatório da Lei Maria da Penha - NEIM/UFBA; Agende; CEPIA/SPM, 2009. 100p. 2009.

PASINATO, W. **Condições para aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAMS) e nos juizados de violência doméstica e familiar e no Distrito Federal**: relatório final. São Paulo: Projeto Observe/UNIFEM, , 2010. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/relatorio-final-do-observatorio-de-monitoramento-da-lei-maria-da-penha>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

PITANGUY, J. Gênero, cidadania e direitos humanos. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. (Org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: FCC: Ed. 34, 2002. p. 109 -119.

PITANGUY, J. Violência de gênero e saúde - interseções. In: BERQUÓ, E. (Org.). **Sexo & vida**: panorama da saúde reprodutiva no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 319-337.

PRATES, P. L. **Violência doméstica e de gênero**: perfil sociodemográfico e psicossocial de mulheres abrigadas. 2007. 120 p. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo.

REIS, T. B.; RAMOS, M. E. C. **Trabalho psicológico compulsório com homens envolvidos em violência doméstica**. Brasília, DF: Instituto de Educação Superior de Brasília, 2009. Disponível em: <[www.iesb.br/psicologiaiesb/jan\\_2010\\_v2n1/07\\_psicologiaiesb\\_v2n1\\_reis\\_et al\\_2010.htm](http://www.iesb.br/psicologiaiesb/jan_2010_v2n1/07_psicologiaiesb_v2n1_reis_et al_2010.htm)>. Acesso em: 18 out. 2012.

RIFIOTIS, T. Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a “violência conjugal” e a “violência intrafamiliar”. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 225-236, jul./dez. 2008.

ROCHA, D.; DEUSDARÁ, B. Análise de conteúdo e análise do discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória. **ALEA**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 305-322, jul./dez. 2005.

ROSA, A. G. et al. A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor da violência. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 3, set. 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902008000300015>>. Acesso em: 17 nov. 2012.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SAFFIOTI, H. I. B. Conceituando o gênero (Pós-fácio). In: SAFFIOTI, H. I. B.; MUÑOZ-VARGAS, M. (Org.). **Mulher brasileira é assim**. Brasília: Unicef/Rosa dos Tempos, 1994. p. 271-283.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. **Violência de gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, GECEM/NIPAS/UFRJ, 1995.



- SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Revista Estudos Interdisciplinares de América Latina y el Caribe**, Tel Aviv, v. 16, p. 1, enero/junio, 2005.
- SCHRAIBER, L. B. et al. **Violência dói e não é direito**: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: Editora Unesp, 2005a. (Coleção Saúde e Cidadania).
- SCHRAIBER, L. B. et al. Homens e saúde na pauta da saúde coletiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 7-17, 2005b. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232005000100002>>. Acesso em: 15 jan. 2013.
- SCHRAIBER et al. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 36, n. 4, p. 470-477, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v36n4/11766.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2012.
- SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Trad. L. de DABAT; M. B. ÁVILA. **SOS-CORPO**, Recife, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.
- SHEIHAM, A. Public health approach to promoting periodontal health. **Revista Brasileira de Odontologia em Saúde Coletiva**, Brasília, v. 2, p. 61-82, 2001.
- SILVEIRA, L. P. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência. In: **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005)**: Alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. Disponível em <[www.mulheres.org.br](http://www.mulheres.org.br)>. Acesso em: 02 ago. 2008.
- SILVEIRA, L. M. C. **A inaplicabilidade da suspensão processual nos delitos de violência doméstica e familiar contra a mulher**. [s.l.], [s.d.]. Disponível em: <[www.amp.org.br/inst/artigo/Artigo-19.doc](http://www.amp.org.br/inst/artigo/Artigo-19.doc)>. Acesso em: 25 jun. 2013.
- SOARES, B. M. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e as novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- SOARES, C. A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família. **Revista Gênero**, Niterói, RJ, v. 9, n. 1, p. 9-29, 2008.
- STOLCKE, V. La mujer es puro cuento: la cultura del género. **Estudios Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 77-105, maio-agosto, 2004.
- SUÁREZ, M.; BANDEIRA, L. A politização da violência contra a mulher e o fortalecimento da cidadania. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. (Org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: FCC: Ed. 34, 2002. p. 295-320.

TAUBE, M. J. Quebrando silêncios, construindo mudanças: o SOS/Ação Mulher. In: CORRÊA, M. et al. **Gênero e cidadania**. Campinas, SP: Pagu - Núcleo de Estudos de Gênero/Unicamp, 2002.

TEIXEIRA, M. S. e MAIA, M. **Avaliação do projeto paz em casa, paz no mundo a partir dos seus beneficiários**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2011. Disponível em:

<<http://www.noos.org.br/userfiles/avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20projeto%20paz%20em%20casa.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2013.

TONELI, J. F. **Violência sexual e saúde mental**: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência sexual: relatório final de pesquisa. Florianópolis: Núcleo de Pesquisa Margens, 2007. Disponível em:

<<http://www.svri.org/mentalhealth.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2012.

**ANEXOS**

## 1 – Diretrizes



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES  
SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS  
MULHERES**

**Proposta para Implementação dos  
Serviços de Responsabilização e Educação dos Agressores**

### **APRESENTAÇÃO:**

A presente proposta tem como objetivo apresentar conceitos, atribuições e objetivos dos *serviços de responsabilização e educação dos agressores* à luz da Lei 11.340/2006 (Lei “Maria da Penha”), conforme previsto nos artigos 35 e 45.

Este documento constitui o resultado de discussões realizadas por diferentes Ministérios e representantes da sociedade civil no workshop “Discutindo os Centros de Educação e Reabilitação do Agressor”, realizado no Rio de Janeiro em julho de 2008. O termo ‘serviço’ foi utilizado para se referir ao previsto do art. 45 da Lei Maria da Penha que prevê a obrigatoriedade do comparecimento do agressor a programas de reeducação, em contraposição ao proposto no art. 35 que faz menção à criação de *Centros de Educação e Reabilitação do Agressor*.

A concepção de um ‘centro’ traz no seu bojo a ideia de um espaço de ‘atendimento’ ao agressor, semelhante aos Centros de Referência da Mulher e aos Centros de Referência de Assistência Social. Todavia, o objetivo precípua do *serviço de responsabilização e educação do agressor* é o acompanhamento das penas e decisões proferidas pelo juízo competente no que tange ao agressor. Portanto, o serviço tem um caráter obrigatório e pedagógico e não um caráter assistencial ou de ‘tratamento’ (seja psicológico, social ou jurídico) do agressor.

### **1. CONCEITUAÇÃO:**

*O Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor* é o equipamento responsável pelo acompanhamento das penas e das decisões proferidas pelo juízo competente no que tange aos agressores, conforme previsto na Lei 11.340/2006 e na Lei de Execução Penal. Esses deverão, portanto, ser necessariamente vinculados ao sistema de justiça, entendido em sentido amplo (Poder Judiciário, Secretarias de Justiça Estadual e/ou Municipal).

Por meio da realização de atividades educativas e pedagógicas que tenha por base uma perspectiva feminista de gênero, o *Serviço de Responsabilização e Educação* deverá contribuir para a conscientização dos agressores sobre a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos das mulheres e para a responsabilização desses pela violência cometida. Juntamente com demais atividades preventivas - tais como realização de campanhas nacionais e locais, formação de professores e inclusão das questões de gênero e raça nos currículos escolares - o serviço poderá contribuir para a desconstrução de estereótipos de gênero; a transformação da masculinidade hegemônica; e a construção de novas masculinidades.

O *Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor* constitui parte da Rede de Atendimento e de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e deverá atuar de forma articulada com os demais serviços da rede (Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Casa-Abrigo, Centro de Referência da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Defensorias/Núcleos Especializados da Mulher, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, serviços de saúde), no sentido de contribuir para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.

## **2. OBJETIVOS DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO**

### **2.1 Objetivo Geral:**

Promover atividades pedagógicas e educativas, assim como o acompanhamento das penas e das decisões proferidas pelo juízo competente no que tange aos agressores, conforme previsto na Lei 11.340/2006 e na Lei de Execução Penal.

### **2.2 Objetivos Específicos:**

- Promover atividades educativas, pedagógicas e grupos reflexivos, a partir de uma perspectiva de gênero feminista e de uma abordagem responsabilizante;
- Articular permanentemente com os serviços da Rede de Atendimento, em especial com o sistema de justiça (Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Ministério Público, Central de Medidas Alternativas, Secretarias Estaduais/Municipais de Justiça);
- Fornecer informações permanentes sobre o acompanhamento dos agressores ao juízo competente, por meio de relatórios e documentos técnicos pertinentes;
- Encaminhar para programas de recuperação específicos e para atendimento de saúde mental (quando necessário).

## **3. PRESSUPOSTOS**

A construção social de gênero fundamenta-se, tradicionalmente, na desvalorização do feminino, na submissão e opressão das mulheres e nas desigualdades de poder entre os sexos. A cultura de desvalorização e opressão das mulheres legitima e perpetua a violência de gênero.

A violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos e se funda nas desigualdades de gênero e numa cultura machista/sexista. Fatores tais como alcoolismo, uso de drogas e desemprego podem estar relacionados a episódios de violência doméstica, mas não constituem a causa do problema. Portanto, as explicações e as respostas à questão da violência doméstica não devem ter por base o pressuposto de uma ‘doença’ ou um ‘transtorno de personalidade’ do agressor. As políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero devem orientar-se para a desconstrução de valores sexistas e machistas e para questões culturais e sociais, que não individualizem o problema.

A violência de gênero é um fenômeno social complexo e multifacetado que requer a ação articulada de diferentes áreas: saúde, educação, justiça, segurança, assistência social, cultura, etc. O

acompanhamento dos agressores constitui parte das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, na medida em que - juntamente com ações educativas e preventivas ampliadas (tais como campanhas, formação de educadores, mudança dos currículos escolares) - contribui para a responsabilização dos homens pela violência cometida e para a desconstrução de estereótipos de gênero e de padrões hegemônicos de masculinidade.

A partir dessa perspectiva, os *Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor* devem buscar o questionamento das relações de gênero que têm legitimado as desigualdades sociais e a violência contra as mulheres, por meio de atividades educativas, reflexivas e pedagógicas vinculadas à responsabilização dos agressores.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO E ATRIBUIÇÕES**

***O Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor deverá realizar as seguintes atividades:***

1. Condução e facilitação de atividades educativas e pedagógicas em grupo que favoreçam uma conscientização por parte dos agressores quanto à violência cometida, a partir de uma perspectiva de gênero feminista e uma abordagem reponsabilizante;
2. Fornecimento de informações permanentes sobre o acompanhamento dos agressores ao juízo competente, por meio de relatórios e documentos técnicos pertinentes;
3. Encaminhamento para programas de recuperação, para atendimento psicológico e para serviços de saúde mental, quando necessário;
4. Articulação com os demais serviços da Rede de Atendimento;
5. Organização e atualização permanente de banco de dados das atividades realizadas, com vistas à prestação de contas, periódicas, a quem couber;
6. Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços prestados;
7. Formação continuada da equipe técnica multidisciplinar, garantindo a qualidade do atendimento prestado;
8. Atualização permanente das informações sobre direitos humanos, relações de gênero, masculinidades e violência contra as mulheres, a partir de uma abordagem feminista.

**No que tange à estrutura e organização do serviço, deverão ser observadas as seguintes recomendações gerais:**

10. O *Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor* deverá possuir sede própria ou estar vinculado diretamente ao sistema de justiça. Sob nenhuma hipótese, o equipamento poderá funcionar nos serviços especializados de atendimento à mulher, tais como: Casas-Abrigo, Centros de Referência, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Defensorias Públicas da Mulher e Núcleos de Gênero dos Ministérios Públicos.

11. O serviço não constitui um espaço de ‘tratamento’ dos agressores e deverá se restringir ao acompanhamento dos homens processados criminalmente com base na Lei Maria da Penha. Não cabe ao equipamento a realização de atividades referentes ao atendimento psicológico e jurídico dos agressores, à mediação, à terapia de casal e/ou terapia familiar.

12. Vale ressaltar a necessidade de intercâmbio de informações permanente entre o serviço de responsabilização e educação do agressor e os serviços da Rede de Atendimento para discussão dos casos.

13. As diretrizes gerais para funcionamento do *serviço de responsabilização e educação do agressor* são de responsabilidade da SPM e dos demais Ministérios integrantes da Câmara Técnica do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. O financiamento dos serviços será realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

**No que diz respeito à avaliação e monitoramento, vale notar que:**

14. A avaliação e o monitoramento em âmbito nacional e local do processo deve ser parte integrante da intervenção. Ainda que as intervenções sejam produzidas por diferentes metodologias é preciso definir indicadores de processo e de resultado que permita ao Estado e a sociedade civil acompanhar os resultados e efeitos do serviço, da rede e da política no que se refere ao enfrentamento da violência contra a mulher.

15. A avaliação deve estar baseada em informações qualitativas e quantitativas, coletadas a partir da mulher, do homem e dos demais atores envolvidos.

**5. RECURSOS HUMANOS:**

1. A equipe multidisciplinar deverá ter atuação interdisciplinar e ser composta por, no mínimo: 1 coordenador; 1 profissional de Ciências Sociais, Pedagogia, Psicologia e/ou Serviço Social com experiência na condução de grupos e capacitados nas questões de gênero, feminismo e masculinidades; 2 estagiários (Direito, Pedagogia, Psicologia, Ciências Sociais e/ou Serviço Social); equipe de apoio técnico (1 auxiliar administrativo, 1 recepcionista); 1 motorista e profissionais de segurança.

2. A equipe deverá participar, ao ingressar no serviço, por um curso de capacitação, com carga horária mínima de 60 horas, nas questões de violência contra as mulheres, gênero e masculinidades (segundo o conteúdo mínimo das capacitações previsto no Termo de Referência do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres).

3. A agenda de funcionamento do Centro deve prever reuniões da equipe para estudos de casos, formação e atualização dos profissionais e outros procedimentos que se façam necessários;

4. A prática interdisciplinar é indispensável, devendo orientar-se, prioritariamente, para atividades pedagógicas e educativas com o agressor, a partir de uma abordagem responsabilizante e de uma perspectiva feminista de gênero.

5. Deverá ser realizada avaliação periódica das atividades desenvolvidas pelo serviço, por meio de reuniões de equipe, supervisão técnica e mecanismos de controle social.

## 2 – Formulário dos dados sociodemográficos

**1) Idade** \_\_\_\_\_

### 2) Situação Civil

Solteiro

Casado

Amasiado (união estável)

Separado de fato

Divorciado

Viúvo

Outros \_\_\_\_\_

### 3) Você participa de alguma religião?

Sim

Não

Qual? \_\_\_\_\_

### 4) Se vive em união estável

1ª união

2ª união

3ª união

4ª união ou mais

### 5) Com quem vive atualmente?

Sozinho

Com a companheira

Somente com os filhos

Com outros familiares

Com outros \_\_\_\_\_

### 6) Nacionalidade

Brasileira

Outro País \_\_\_\_\_

### 7) Naturalidade

Santo André

Outras cidades do Grande ABC

São Paulo / Capital

Litoral/Interior de São Paulo

Outro Estado \_\_\_\_\_

### 8) Qual a sua cor?

Preta

Parta

Branca

Indígena

Amarela



Observações \_\_\_\_\_

**9) Escolaridade**

- Até 4ª série do Ensino Fundamental ( )  
 Ensino Fundamental Incompleto ( )  
 Ensino Fundamental completo ( )  
 Ensino Médio incompleto ( )  
 Ensino Médio completo ( )  
 Universidade incompleta ( )  
 Universidade completa ( )

**10) Renda familiar**

- Não tem ( )  
 Até 1 S. M. ( )  
 De 1 a 2 S. M. ( )  
 De 2 a 3 S. M. ( )  
 De 3 a 4 S. M. ( )  
 De 4 a 5 S. M. ( )  
 Mais que 5 S. M. ( )

**11) Trabalho / ocupação**

- Dono de negócio familiar ( )  
 Empregado com carteira assinada ( )  
 Empregado sem carteira assinada ( )  
 Autônomo com ISS e INSS ( )  
 Autônomo sem ISS e INSS ( )  
 Desempregado ( )  
 Trabalha em casa ( )  
 Nunca trabalhou ( )

**12) Profissão** \_\_\_\_\_

**13) Renda Mensal**

- Não tem ( )  
 Até 1 S. M. ( )  
 De 1 a 2 S. M. ( )  
 De 2 a 3 S. M. ( )  
 De 3 a 4 S. M. ( )  
 De 4 a 5 S. M. ( )  
 Mais que 5 S. M. ( )

**14) N° de filhos ou filhas** \_\_\_\_\_

**15) Problemas de saúde**

- Sim ( )  
 Não ( )  
 Quais? \_\_\_\_\_

**16) Faz uso de alguma medicação?**

Sim ( )

Não ( )

Quais? \_\_\_\_\_

**17) Moradia**

Alvenaria ( )

Madeira ( )

Morador de rua ( )

Outros ( )

**18) N° de Cômodos** \_\_\_\_\_

**19) Condição da moradia**

Alugada ( )

Ocupada ( )

Própria ( )

Cedida ( )

Outras ( )

**20) Como você considera sua moradia?**

Ótima ( )

Boa ( )

Razoável ( )

Ruim ( )

**21) Participa de algum movimento social?**

Sim ( )

Não ( )

Qual \_\_\_\_\_

**22) Trabalho / ocupação da companheira**

Dona de negócio familiar ( )

Empregada com carteira assinada ( )

Empregada sem carteira assinada ( )

Autônoma com ISS e INSS ( )

Autônoma sem ISS e INSS ( )

Desempregada ( )

Trabalha em casa ( )

Nunca trabalhou ( )

**23) Profissão da companheira**

---

**24) Renda Mensal da companheira**

Não tem ( )

Até 1 S. M. ( )

De 1 a 2 S. M. ( )

De 2 a 3 S. M. ( )

De 3 a 4 S. M. ( )

De 4 a 5 S. M. ( )

Mais que 5 S. M. ( )

**25) Como é o relacionamento com a companheira?**

Ótimo ( )

Bom ( )

Razoável ( )

Ruim ( )

**26) O que cada pessoa da família faz?**

	Mulher	Home m	Filha	Filho
Ir ao bar				
Trabalhar fora				
Cozinhar				
Lavar roupa				
Limpar a casa				
Passar roupa				
Fazer compras				
Dirigir o carro				
Cuidar dos filhos ou irmãos				
Lavar louça				
Lavar banheiro				
Guardar as roupas				

**27) Vai ao bar**

Uma vez por dia ( )

Mais de uma vez ao dia ( )

3 vezes por semana ( )

1 vez por semana ( )

1 vez por mês ( )

Nunca vai ( )

**28) Costuma beber**

Cerveja ( )

Cachaça ( )

Whisky ( )

Conhaque ( )

Outra \_\_\_\_\_

**29) Frequência que bebe**

- 1 cerveja/dose por dia ( )  
 Mais de 1 cerveja/dose por dia ( )  
 2 a 3 cervejas/doses por semana ( )  
 1 cerveja/dose por semana ( )  
 1 cerveja/dose por mês ( )  
 Nunca bebe ( )

**30) Que drogas já utilizou?**

- Cigarro ( )  
 Maconha ( )  
 Craque ( )  
 Cocaína ( )  
 Cola ( )  
 Outra \_\_\_\_\_

**31) Número de pessoas que vivem na mesma casa**

\_\_\_\_\_

**32) Tem filhos?****Com a atual companheira**

- Sim ( )  
 Não ( )  
 Quantos filhos \_\_\_\_\_  
 Quantas filhas \_\_\_\_\_

**Com outra mulher**

- Sim ( )  
 Não ( )  
 Quantos filhos \_\_\_\_\_  
 Quantas filhas \_\_\_\_\_

**33) Vê os filhos ou filhas que não moram com você**

- Diariamente ( )  
 Semanalmente ( )  
 Quinzenalmente ( )  
 Mensalmente ( )  
 Raramente ( )

**34) Nos últimos 2 anos vocês conversam por causa da criação dos filhos?**

- Frequentemente ( )  
 Algumas vezes ( )  
 Raramente ( )  
 Nunca ( )

**35) Você auxilia seu filho com as lições de casa?**

- Frequentemente ( )  
 Algumas vezes ( )

Raramente   
 Nunca

**36) Você vai as reuniões de pais da escola?**

Frequentemente   
 Algumas vezes   
 Raramente   
 Nunca

**37) Você divide com sua esposa a responsabilidade na Educação dos filhos**

Frequentemente   
 Algumas vezes   
 Raramente   
 Nunca

**38) Você divide com sua esposa os trabalhos domésticos**

Frequentemente   
 Algumas vezes   
 Raramente   
 Nunca

**39) Durante o último ano você sofreu algum tipo de violência**

De um homem   
 De uma mulher   
 Não

**40) De quem?**

Pai <input type="checkbox"/>	Mãe <input type="checkbox"/>
Padrasto <input type="checkbox"/>	Madrasta <input type="checkbox"/>
Filho <input type="checkbox"/>	Filha <input type="checkbox"/>
Irmão <input type="checkbox"/>	Irmã <input type="checkbox"/>
Chefe <input type="checkbox"/>	Chefe <input type="checkbox"/>
Policial <input type="checkbox"/>	Policial <input type="checkbox"/>
Colega <input type="checkbox"/>	Colega <input type="checkbox"/>
Desconhecido <input type="checkbox"/>	Desconhecida <input type="checkbox"/>
Outro _____	Outra _____

**41) Durante o últimos ano você praticou algum tipo de violência**

Em um homem   
 Em uma mulher   
 Não

**42) Em quem?**

Pai <input type="checkbox"/>	Mãe <input type="checkbox"/>
Padrasto <input type="checkbox"/>	Madrasta <input type="checkbox"/>
Filho <input type="checkbox"/>	Filha <input type="checkbox"/>
Irmão <input type="checkbox"/>	Irmã <input type="checkbox"/>
Chefe <input type="checkbox"/>	Chefe <input type="checkbox"/>

Policial ( ) Policial ( )  
 Colega ( ) Colega ( )  
 Desconhecido ( ) Desconhecida ( )  
 Outro \_\_\_\_\_ Outra \_\_\_\_\_

**43) Que tipo de violência você perpetrou?**

**Física ( )**  
 Empurrões ( )  
 Socos ( )  
 Pontapés ( )  
 Beliscões ( )  
 Mordida ( )  
 Puxão de cabelo ( )  
 Enforcamento ( )  
 Queimadura ( )  
 Ameaça com faca ( )  
 Com arma de fogo ( )  
 Cárcere privado ( )  
 Outros \_\_\_\_\_

**Sexual ( )**  
 Sexo forçado ( )  
 Agressão aos órgãos genitais ( )  
 Negação de proteção sexual contra DST  
 (uso de camisinha ou não contar que é infectado)( )  
 Sexo acompanhado de palavras ofensivas ( )  
 Outros \_\_\_\_\_

**Psicológica ( )**  
 Ameaça de violência ( )  
 Ameaça de matar ( )  
 Ameaça de se matar ( )  
 Gritos ( )  
 Insulto e humilhação ( )  
 Controle de horários ( )  
 Proibição de amizades( )  
 Proibição de estudar ( )  
 Proibição de trabalhar ( )  
 Proibição de certas roupas ( )  
 Proibição se sair sozinha ( )  
 Outros \_\_\_\_\_

**44) Por qual motivo uma mulher merece apanhar?**

Quando não cuida direito da casa ( )  
 Quando não educa os filhos ( )  
 Quando desobedece ( )  
 Quando ofende ou humilha ( )  
 Quando o desafia ( )

- Quando dá mais atenção aos filhos ( )  
 Quando usa roupas muito ousadas ( )  
 Quando é fria na cama ( )  
 Quando se recusa ao sexo ( )  
 Quando pede para usar camisinha ( )  
 Quando passa o dia fora de casa ( )  
 Quando é infiel ( )  
 Outros \_\_\_\_\_

**45) Quais motivos levam um homem a bater?**

- Bebidas ( )  
 Drogas ( )  
 Estresse ( )  
 Muito trabalho ( )  
 Desemprego ( )  
 Cansaço ( )  
 Falta de dinheiro ( )  
 Outros \_\_\_\_\_

**46) Já foi indiciado por violência contra a mulher?**

- Sim ( )  
 Não ( )  
 Onde \_\_\_\_\_  
 Que tipo de violência \_\_\_\_\_

**47) Antes de cometer uma violência contra mulher fez uso de drogas ou álcool?**

- Sim ( )  
 Não ( )

**48) Com que frequência**

- Frequentemente ( )  
 Algumas vezes ( )  
 Raramente ( )  
 Nunca ( )

**49) Já foi indiciado por outro motivo?**

- Sim ( )  
 Não ( )  
 Onde \_\_\_\_\_  
 Motivo \_\_\_\_\_

**50) Já esteve preso, detido, ou cumpriu medida socioeducativa?**

- Sim ( )  
 Não ( )  
 Quando \_\_\_\_\_  
 Por quanto tempo \_\_\_\_\_  
 Motivo \_\_\_\_\_  
 Cidade \_\_\_\_\_

### 3 - Autorização da instituição

#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA e TERMO DE COMPROMISSO

O Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, por intermédio de sua representante legal, abaixo assinada, declara autorizar a realização da pesquisa intitulada “A pena que vale a pena: alcances e limites de grupos reflexivos sobre violência doméstica para homens autores de violência”, conforme projeto apresentado por Paula Licursi Prates, aluna de pós graduação – Doutorado – da Faculdade de Saúde Pública da USP, área de concentração Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade, sob orientação da Profa. Dra. Augusta Thereza de Alvarenga.

Declaro, ainda, estar ciente da realização da pesquisa, acima intitulada, nas dependências do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde e, considerando que esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.

São Paulo, 03 de setembro de 2009.



---

**Rachel Moreno**  
**Representante Legal**



#### 4 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Fui informado a respeito da presente pesquisa, intitulada “A pena que vale a pena: alcances e limites de grupos reflexivos sobre violência doméstica para homens autores de violência”, sob responsabilidade da aluna Paula Licursi Prates, orientada pela Profa. Dra. Augusta Thereza de Alvarenga, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Após ser convidado a participar da referida pesquisa, tive a explicação de que minha participação consistirá na autorização de fornecimento das informações por mim fornecidas na ficha de triagem e da gravação dos grupos que participarei.

Através de minha autorização, estarei contribuindo para um estudo acadêmico, que tem como objetivo analisar os alcances e limites dos grupos de reflexão como um serviço relevante previsto pela Lei Maria da Penha.

Fui informado que caso opte por não oferecer a autorização, não receberei nenhuma punição por isso.

Além disso, fui também informado que em nenhum momento serei identificado pelo meu nome, mas sim por um número ou nome fictício, a fim de preservar minha identidade quando forem apresentados os resultados da pesquisa.

Estou garantido de que poderei desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, inclusive sem nenhum motivo, bastando para isso informar minha decisão de desistência. Fui esclarecido ainda que, por ser uma participação voluntária e sem interesse financeiro, não terei direito a nenhuma remuneração. A participação na pesquisa não incorrerá em riscos ou prejuízos de qualquer natureza.

Se eu estiver de acordo em participar, assinarei este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Caso eu prefira não assinar por não querer me identificar, minha decisão será respeitada e poderei, mesmo assim, participar da pesquisa.

Declaro que recebi as informações que solicitei sobre a pesquisa, bem como que este termo foi lido junto comigo, de modo que decido participar.

São Paulo,                      de    de 2009.

**Assinatura do participante:** \_\_\_\_\_

**Assinatura da pesquisadora:** \_\_\_\_\_

Paula Licursi Prates

Contato: 3061-7703 (Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade -  
Faculdade de Saúde Pública-USP)



**5 – Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa –  
COESP/FSP**



**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – COEP/FSP**

Universidade de São Paulo  
Faculdade de Saúde Pública

**OF.COEP/13/10**

5 de março de 2010.

Prezado(a) Pesquisador(a) e Orientador(a),

O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – COEP/FSP, **analisou** em sua **1.ª/10 Sessão Ordinária**, realizada em **19/02/2010**, de acordo com a Resolução N.º 196/96 do Conselho Nacional de Saúde – CNS e suas complementares o protocolo de pesquisa n.º **2020**, intitulado **"A PENA QUE VALE A PENA: ALCANCES E LIMITES DE GRUPOS REFLEXIVOS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA"**, área temática **GRUPO III**, sob responsabilidade do(a) pesquisador(a) **Paula Licursi Prates** e orientação do(a) Professor(a) **Augusta Thereza de Alvarenga**, considerando que as recomendações anteriormente apresentadas por este COEP foram atendidas. Protocolo de pesquisa **APROVADO**.

Atenciosamente,

**Cláudio Leone**  
**Professor Titular**  
**Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa - COEP**

**Ilm.ª Sr.ª**  
**Prof.ª Dr.ª Augusta Thereza de Alvarenga**  
**Departamento de Saúde Materno-Infantil**  
**Faculdade de Saúde Pública – USP**

## **6 - Roteiro temático para entrevista com homens participantes dos grupos reflexivos**

- Nome (real e fictício)
- Como você se sentiu no começo de sua participação nos grupos?
- Como foi se sentindo no decorrer dos encontros?
- Como avalia a experiência de ter participado dos grupos durante aproximadamente 8 meses?
- Que assuntos você considerou mais relevantes na discussão em grupo? Explorar os motivos.
- Quais assuntos foram mais polêmicos? Explicar os motivos.
- O que você aprendeu de importante para melhorar seus relacionamentos com as pessoas (mulheres e homens)? E em relação à questão da violência?
- Alguma coisa mudou no seu relacionamento a partir da participação nos grupos? Pedir exemplos, se com mulheres ou homens e se tem a ver com a violência de gênero.
- Como você avalia atualmente ter recebido como pena da Juíza a participação nos grupos durante esses 8 meses? Explorar percepção, sentimentos, aspectos negativos e positivos.
- O que mais gostaria de acrescentar que considera importante para esse tipo de experiência?

**Anexo 7 - Versões dos policiais militares que atenderam a ocorrência do participante Mohamed, conforme Boletim de Ocorrência.**

*“Relata o policial militar R. que estava de plantão e foi acionado para comparecer à residência citada, por ocorrência de desinteligência, e estava com a PM S. Chegando no local, a vítima estava na frente da casa e disse que havia sido agredida pelo marido Mo. Vítima entrou na casa para pegar bolsa e filhos e o declarante viu que no interior da casa, Mo se levantou do sofá e chutou as nádegas dela e xingou-a. Como o declarante não podia entrar, chamou-o para fora. A seguir, Mo xingou a PM S dizendo: a mulher não vale nada e a policial é cadela. Neste momento chegou outra viatura com o soldado L, o qual auxiliou para tentar conversar e Mo xingou-o também. Mo foi até a porta porque a esposa estava próxima à porta e xingou-a de vagabunda. A seguir, o PM L deu voz de prisão e conduziram-no para o DP que apresentou a ocorrência e mandaram os policiais para a DDM. Ao ser indagado pela autoridade policial, o declarante diz que Mo estava alterado, muito nervoso e começou a dar socos e pontapés e o declarante junto com o soldado L tiveram que usar os meios necessários para conter Mo. Alega, ainda, que somente segurou-o e algemou-o. Depois de algemado, Mo jogou-se no chão. Ao ser indagado se ouviu a PM S. falar sobre o Líbano, o declarante disse que não ouviu. Disse também que não sabia que Mo tem problema psicológico. Esclarece que a mãe dela estava no local. Requer que seja consignado que quando ele xingava a policial S de cadela, Mo ameaçou o declarante dizendo: vou te pegar. Neste momento, manifesta o desejo de representar contra Mo, para vê-lo processado e julgado pelos crimes que praticou contra o declarante. Nada mais.”*

*“Relata a policial militar S. que estava que plantão e foi acionada para atender a ocorrência de desinteligência e estava com o PM R. Chegando no local a vítima estava na frente da casa e disse que havia sido agredida pelo marido Mo. Vítima entrou na casa para pegar a bolsa e os filhos. A declarante, da porta disse para Mo vir até o local para conversar. Neste instante, ele disse que não conversava com mulher, mulher não servia para nada, sua cadela, que não sabia o que ela estava fazendo na polícia, e servia só pra isso, e viu ele desferir um chute na bunda dela. A declarante tentou explicar para Mo a Lei Maria da Penha. Ele achou que a declarante estava falando Brasil e Líbano, e ficou nervoso, tentou desferir um murro na declarante. Ao ser indagada, explicou que Mo foi para fora da casa e por isso estava próximo da declarante e tentou desferir um murro nela. Nesse momento, chegaram o soldado L e o PM R. Puxaram-no para fora de casa e Mo tentou agredir o policial L, ameaçou todos dizendo: vou matar um por um. Na hora de tentar algema-lo, o policial L teve que fazer uso da força necessária e Mo jogou-se no chão para chutar R e L. Apos conduziram vítima e agressor para o DP, apresentou*

*ocorrência e foram para DDM. Diz que a mãe da vítima estava no local e o policial A não estava no local. Não tem testemunhas para arrolar. Manifesta o desejo de representar contra Mo para vê-lo processado e julgado pelos fatos acima mencionados.”*

*“Relata o policial militar L que estava de plantão quando foi acionado para comparecer na residência em questão. Devido ao trânsito chegou depois. Diz que a viatura dos policiais S e R chegou primeiro e atendeu a ocorrência. Quando L chegou Mo e a vítima já haviam brigado e não presenciou o fato. Mas viu Mo no interior da residência com a vítima, quando o declarante pediu para Mo sairmos xingou a policial S, dizendo-lhe: você é uma cadela, eu não falo com mulher, só falo com homem. O declarante mandou Mo parar de xingar. Mo gritou para ele: vá tomar no cu e aqui quem manda sou eu. Mo não parou de xingar. Mo veio para a porta e o declarante percebeu que ele iria dar-lhe um soco, ocasião em que o declarante puxou-o para fora. Mo começou a debater-se e o PM R ajudou a segurar Mo e jogaram-no no chão para algemá-lo, usando força necessária para contê-lo. Diz que não sabe se a vítima presenciou a cena, porque o declarante mandou-a tirar as crianças do local, para não ver o pai algemado. Diz ainda que ele ameaçou o declarante de morte dizendo que iria para a Corregedoria. A seguir, foram para o DP e depois para a DDM. Não tem testemunhas. Esclarece que o policial A não estava no local pois ficou tomando conta das viaturas. Deseja representar contra Mo para vê-lo processado e julgados pelos fatos acima. Nada mais.”*

*“Relata o PM A que estava de plantão e foi acionado para atender a ocorrência de desinteligência entre marido e mulher. Chegou depois por causa do trânsito, o PM L desceu para auxiliar os PMs R e S e A ficou na segurança das viaturas. Após um tempo, os policiais trouxeram Mo algemado e colocaram-no na viatura. Não agrediu Mo e não presenciou os fatos.”*